



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

SESSÃO: ²⁶24/05/2022.

HORÁRIO: 09H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E SEC.EDUCAÇÃO.

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS (REGISTRO DE PREÇOS).

Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 185/2022			Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço					
Lote: 0001	Lote 001		1,00	JGO	147,00	147,00
0001	4.115.22570	ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 05 UNID				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 147,00
Lote: 0002	Lote 002		2,00	UND	4.300,00	8.600,00
0001	4.96.10943	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000BTUS 220V FRIO COM INSTALAÇÃO				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 8.600,00
Lote: 0003	Lote 003		4,00	UND	170,00	760,00
0001	4.105.23072	APARELHO DE DVD PLAYER USB FRONTAL E EXTENSÃO				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 760,00
Lote: 0004	Lote 004		5,00	UND	100,00	500,00
0001	4.9.18266	APARELHO DE TELEFONE COM FIO				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 500,00
Lote: 0005	Lote 005		4,00	UND	140,00	560,00
0001	4.10.23070	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 560,00
Lote: 0006	Lote 006		2,00	JGO	170,00	340,00
0001	4.96.23060	ASSADEIRA PARA Bolo com 05 peças retangular alumínio 44X33X5,2				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 340,00
Lote: 0007	Lote 007		4,00	JGO	62,00	248,00
0001	4.95.23039	BACIA MULTUZO COM 05 PEÇAS. 10 B.LTS/06LT S/2,8 L.TS/1,1 L.TS E 03 LT				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 248,00
Lote: 0008	Lote 008		3,00	UND	711,00	2.133,00
0001	4.96.23074	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO. INOX 02 TORNEIRAS				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.133,00
Lote: 0009	Lote 009		2,00	UND	3.350,00	6.700,00
0001	4.10.23071	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE TORNEIRAS AÇO 200 LITROS				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 6.700,00
Lote: 0010	Lote 010		1,00	UND	1.150,00	1.150,00
0001	4.98.23106	CAFETEIRA INDUSTRIAL 08 LITROS 110V				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.150,00
Lote: 0011	Lote 011		4,00	UND	472,00	1.888,00
0001	4.106.23065	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W PORTÁTIL, 8VOLT, BLIJETOON, USB				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.888,00
Lote: 0012	Lote 012		2,00	UND	1.105,00	2.210,00
0001	4.106.23069	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTUZO 125W RMS				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.210,00
Lote: 0013	Lote 013		10,00	JGO	132,00	1.320,00
0001	4.96.23046	CANECA DE ALUMINIO POLIDO ALÇA 300ML C/ 20 UNID. 7,5X9CM				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.320,00
Lote: 0014	Lote 014		7,00	UND	35,00	245,00
0001	4.96.23047	CANECA DE ALUMINIO TIPO LETEIRA C/ALÇA ANTIADERENTE 15MM 16X14CM				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 245,00
Lote: 0015	Lote 015		1,00	UND	2.400,00	2.400,00
0001	4.96.23104	CARRINHO DE PIPOCA RODAS PNEUMÁTICAS 65X76X103CM				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.400,00
Lote: 0016	Lote 016		2,00	UND	495,00	990,00
0001	4.98.20107	CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K HDR HDMI ADAPTADOR MULTIMÍDIA				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 990,00
Lote: 0017	Lote 017		300,00	UND	70,00	14.000,00
0001	4.25.20050	COBERTOR 1,80X2,20 100% MICROFIBRA COM VÊS E ESQUADREJAMENTO				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 14.000,00
Lote: 0018	Lote 018		2,00	UND	1.400,00	2.800,00
0001	4.25.23091	COMPUTADOR 3ª GERAÇÃO HDMI 4GB SSD 120GB				PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.800,00

06/09/2022 15:28:44

Elaborado por: Adriana Cristina de Matos, na versão: 5529.0



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 185/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0019 Lote 019					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.000,00
001	4.25.23003 COMPUTADOR 5ª GERAÇÃO HDMI 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO)	2,00	UND	2.540,00	5.280,00
Lote: 0020 Lote 020					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 5.200,00
001	4.86.22542 COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/05 UNID	8,00	JGD	35,00	210,00
Lote: 0021 Lote 021					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 210,00
001	4.98.23098 ENCADERNADORA PERFURADORA COM 100 CAPAS E 100 ESPRAIS	1,00	KIT	720,00	720,00
Lote: 0022 Lote 022					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 720,00
001	4.86.23054 ESCADA DE ALUMÍNIO COM 04 DEGRAUS	2,00	UND	130,00	260,00
Lote: 0023 Lote 023					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 260,00
001	4.86.23056 ESCADA DE ALUMÍNIO COM 05 DEGRAUS DOBRÁVEL 0.40X1.90X0.9M	1,00	UND	365,00	365,00
Lote: 0024 Lote 024					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 365,00
001	4.86.23053 ESCADA DE ALUMÍNIO COM 08 DEGRAUS DOBRÁVEL 0.50X0.30X0.9M	4,00	UND	473,00	1.892,00
Lote: 0025 Lote 025					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.892,00
001	4.86.23057 ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 03 DEGRAUS ALUMÍNIO	1,00	UND	965,00	965,00
Lote: 0026 Lote 026					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 965,00
001	4.86.22543 ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10	3,00	UND	25,00	75,00
Lote: 0027 Lote 027					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 75,00
001	4.86.22544 ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM	4,00	UND	32,00	128,00
Lote: 0028 Lote 028					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 128,00
001	4.86.22545 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX	11,00	UND	28,00	308,00
Lote: 0029 Lote 029					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 308,00
001	4.86.22546 ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X0.4X26CM	4,00	UND	11,00	44,00
Lote: 0030 Lote 030					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 44,00
001	4.86.23096 ESPREMEDOR FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO CORPO INOX	1,00	UND	325,00	325,00
Lote: 0031 Lote 031					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 325,00
001	4.86.22547 FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX	5,00	JGD	150,00	750,00
Lote: 0032 Lote 032					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 750,00
001	4.10.23081 FOGÃO 06 BOCAS AUTOMÁTICO INOX BIVOLT	3,00	UND	1.800,00	5.400,00
Lote: 0033 Lote 033					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 5.400,00
001	4.10.23094 FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ALTA PRESSÃO MESA COM CAIXA	1,00	UND	396,00	396,00
Lote: 0034 Lote 034					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 396,00
001	4.10.23096 FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX GRELHA 30X30	1,00	UND	1.400,00	1.400,00
Lote: 0035 Lote 035					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.400,00
001	4.10.23078 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	2,00	UND	1.500,00	3.000,00

09/09/2022 15:28:44



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 135/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.000,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	4.06.22548 FORMA DE BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE SILICONE	10,00	JGO	200,00	2.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.000,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	4.06.23052 FORMA PARA BOLO ALUMÍNIO 0,5MM A ARAMES DE FERRO 4MM 40X30X10CM	4,00	UND	54,00	216,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	256,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	4.10.23059 FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40L	1,00	UND	405,00	405,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	405,00
Lote : 0039	Lote 039				
0001	4.98.23059 FRAGMENTADORA DE PAPEL CESTO TRANSPARENTE 110V/57 FLS PART 4X46MM	4,00	UND	460,00	1.840,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.840,00
Lote : 0040	Lote 040				
0001	4.06.23055 GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS REVEST. INOX SISTEMA CORTA PINGOS 15X42CM	5,00	UND	123,00	615,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	615,00
Lote : 0041	Lote 041				
0001	4.10.23075 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 340 LITROS	4,00	UND	2.540,00	10.160,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	10.160,00
Lote : 0042	Lote 042				
0001	4.10.23075 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 440 LITROS	1,00	UND	3.430,00	3.430,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.430,00
Lote : 0043	Lote 043				
0001	4.98.23057 GUIHOTINA PARA CORTE DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS 750MM2	2,00	UND	160,00	320,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	320,00
Lote : 0044	Lote 044				
0001	4.26.9753 HD EXTERNO 01TB USB 3.0 2.0	11,00	UND	376,00	4.136,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.136,00
Lote : 0045	Lote 045				
0001	4.26.23050 IMPRESSORA 3D USB TIPO B	1,00	UND	5.305,00	5.305,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	5.305,00
Lote : 0046	Lote 046				
0001	4.26.23055 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 04 CORES	14,00	UND	2.400,00	33.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	33.600,00
Lote : 0047	Lote 047				
0001	4.26.23056 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TONER ORIGINAL CICLO 8000 PÁG	2,00	UND	2.700,00	5.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	5.400,00
Lote : 0048	Lote 048				
0001	4.06.7746 JARRA DE VIDRO 1LT	10,00	UND	19,00	190,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	190,00
Lote : 0049	Lote 049				
0001	4.06.23051 JOGO DE TALHERES COM 04 PEÇAS EM INOX ACABAMENTO CROMADO	2,00	JGO	95,00	190,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	190,00
Lote : 0050	Lote 050				
0001	4.10.23062 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W JATO DE ÁGUA LEQUE E CONCENTRADO	3,00	UND	1.100,00	3.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.300,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	4.10.23056 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700W	1,00	UND	1.300,00	1.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.300,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	4.10.23103 LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG	1,00	UND	1.300,00	1.300,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 195/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.300,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	4.96.23105 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL 1400W GABINETE AÇO INOX ESCO	1,00	UND	1.300,00	1.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.300,00
Lote : 0054	Lote 054				
0001	4.10.23007 MÁQUINA MODELADORA DE PÃES	1,00	UND	6.950,00	6.950,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.950,00
Lote : 0055	Lote 055				
0001	4.26.23004 MICROCOMPUTADOR 5ª GERAÇÃO I7E HD 8GB MEMÓRIA RAM	13,00	UND	3.100,00	40.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	40.300,00
Lote : 0056	Lote 056				
0001	4.106.23098 MICROFONE SEM FIO DUPL. DIGITAL 990-890MHz	4,00	UND	870,00	3.480,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.480,00
Lote : 0057	Lote 057				
0001	4.10.23077 MICROONDAS 31 LITROS CINZA 110V 32.60X52.10X42.50	4,00	UND	750,00	3.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.000,00
Lote : 0058	Lote 058				
0001	4.26.23095 MONITOR 34" FULLHD HDMI VGA	1,00	UND	1.200,00	1.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.200,00
Lote : 0059	Lote 059				
0001	4.96.23051 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 02 VELOCIDADES + PULSAR	2,00	UND	265,00	530,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	530,00
Lote : 0060	Lote 060				
0001	4.26.23094 NOTEBOOK 5ª GERAÇÃO 08GB RAM 256GB SSD 15.6" CINZA ESCURO	1,00	UND	4.700,00	4.700,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.700,00
Lote : 0061	Lote 061				
0001	4.26.23067 NOTEBOOK LED 15" FULLHD ANTIREFLEXIVA 08GB MEMÓRIA	2,00	UND	3.130,00	6.260,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.260,00
Lote : 0062	Lote 062				
0001	4.26.23092 NOTEBOOK QUAD CORE 14" LED HD	1,00	UND	4.640,00	4.640,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.640,00
Lote : 0063	Lote 063				
0001	4.86.22052 ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X1908	4,00	UND	24,00	96,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	96,00
Lote : 0064	Lote 064				
0001	4.96.23003 PAINEL DE PRESSÃO 7.5 LITROS ANTIADERENTE CABOALÇA ANTITÉRMICA	1,00	UND	222,00	222,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	222,00
Lote : 0065	Lote 065				
0001	4.3.23071 PEN DRIVE 64 GB	20,00	UND	45,00	900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	900,00
Lote : 0066	Lote 066				
0001	4.86.23062 PIPOQUEIRA PAINEL EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE CASO SAQUETE ANTITÉRM	2,00	UND	75,00	150,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	150,00
Lote : 0067	Lote 067				
0001	4.96.23106 PLASTIFICADORA PORTÁTEL COM CORTADOR 8VOLT	1,00	UND	435,00	435,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	435,00
Lote : 0068	Lote 068				
0001	4.86.22563 PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPL. AÇO CARBONO	2,00	UND	82,00	164,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	164,00
Lote : 0069	Lote 069				
0001	4.96.23101 RADIO BOOMBOX 8W 8VOLT PORTÁTEL	1,00	UND	240,00	240,00

Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 185/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	240,00
Lote : 0070	Lote 070				
0001	4.10.22573 REDE DE DESCANSO 2,90X1,65M	1,00	UND	150,00	150,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	150,00
Lote : 0071	Lote 071				
0001	4.95.22558 SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS	14,00	UND	66,00	924,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	924,00
Lote : 0072	Lote 072				
0001	4.95.22048 SANDUICHEIRA E GRILL PLACA USA ONDULADA ANTADERENTE 650W PRETO W	1,00	UND	170,00	170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	170,00
Lote : 0073	Lote 073				
0001	4.26.22102 TABLET 10" 4GB RAM 32GB OCTACORE OU SUPERIOR	15,00	UND	960,00	14.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.400,00
Lote : 0074	Lote 074				
0001	4.10.22083 TANGUINHO SIMULTANEO 10KG	1,00	UND	500,00	500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	500,00
Lote : 0075	Lote 075				
0001	4.10.22068 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL 96" DIAGONAL VIDEO 4:3	1,00	UND	755,00	755,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	755,00
Lote : 0076	Lote 076				
0001	4.100.22073 TELEVISOR SMART TV 32" LED HD 02 USB 03 HDMI CONVERSOR DIGITAL	10,00	UND	1.390,00	13.900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	13.900,00
Lote : 0077	Lote 077				
0001	4.100.22062 TELEVISOR SMART TV 50" 4K UHD LED 02 USB 03 HDMI	2,00	UND	2.620,00	5.240,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.240,00
Lote : 0078	Lote 078				
0001	4.90.22500 TIGELA TIPO BOMBAÇÃO INOX POLIDO C/ 08 UNID.	4,00	JGO	100,00	400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	400,00
Lote : 0079	Lote 079				
0001	4.96.23090 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 8VOLT PRETO 127V	9,00	UND	293,00	2.637,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.637,00
Lote : 0080	Lote 080				
0001	4.10.23079 VENTILADOR DE TETO 03 HÉLICES	6,00	UND	240,00	1.440,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.440,00
Lote : 0081	Lote 081				
0001	4.80.23049 XÍCARA PARA CAFÉ PORCELANA 12 PEÇAS 100ML	14,00	JGO	77,00	1.078,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.078,00
Lote : 0082	Lote 082				
0001	4.95.23059 XÍCARA PARA CAFÉ VIDRO 254ML C/ 06 UNID. 71X66MM	7,00	JGO	76,00	532,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	532,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	259.577,00

64.313,25



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 11 de Abril de 2022.

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrônicos

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis, de acordo com a descrição abaixo, para utilização no exercício de 2022. Segue a relação:

Item	Quant	Unid	Descrição dos Produtos
01	1		Caixa de Som Bluetooth portátil amplificada RMS 400W, USB, display digital, bateria recarregável, rádio FM, woofer 12", formato de mídia MP3 e MP4, compatibilidade iOS e Android, frequência 75,5 – 108 MHZ, 06 modos de equalização, capacidade da bateria em volume máximo 2,5 horas, tempo de carregamento 03 horas, bivolt, conexão USB, SD, AUX, MIC. Garantia 12 meses.
02	1	Unid.	Cafeteira industrial 8 litros 110 volts
03	2	Unid.	Armário multiuso alto para escritório: duas portas com chave, dimensões: 1,80m altura; 60cm largura; 40cm profundidade. tampo em 30mm, corpo em 15mm e fundo em 3mm
04	1	Unid.	Gaveteiro produzido com mdf 30mm, acabamento bp, quatro gavetas para arquivos com corredeiras telescópicas, acessórios metálicos para pastas suspensas, fita de bordas em pvc, puxadores externos em metal e fechadura com chaves, base com pés niveladores de altura. medidas (axlxp): 136,5 x 46,5 x 43 cm, gavetas de 32,9 cm de altura.
05	4	Unid.	Cadeira giratória, com braços, com estrutura em aço com pintura na cor preta, com antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 5 cm e revestido em crepe 100% poliéster na cor preta, alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento (de base a gás), espuma injetada de alta densidade, assento: 42 x 42 cm, formato anatômico, encosto: 30 x 40 cm, formato anatômico
06	2	Unid.	Mesa reta de computador 120 cm comprimento x 60 cm largura, toda em mdf 18mm, possui tampo para teclado recolhível, 1 gaveta auxiliar de corredeiras metálicas e suporte para cpu. pés com proteção anti-umidade e bordas ergonômicas.
07	2	Unid.	Microfone profissional – headset duplo, sem fio, sistema de transmissão uhf com frequência pre – definida, sistema true diversity de recepção de sinal – representa menor risco de falha no sinal, conectores de saída xlr e ¼ (p10), alimentação do transmissor (1 bateria 9v),

Recibido
11/04/2022
[Assinatura]



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE
INTERNO
P.N.O. 01

		alimentação do receptor 100-240 vac (fonte chaveada), modelo karsect kru 302, acompanha: 01 receptor, 02 microfones headset, 02 transmissores karsect uhf kit - 8u, 01 fonte chaveada(100 - 240vac), 02 baterias 9v, 01 manual de instruções e 01 case para transporte.
--	--	---

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Os produtos serão utilizados no Ginásio de Esportes, onde atualmente acontece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos da Pessoa Idosa, com o intuito de oferecer melhor estrutura para oferecimento dos serviços, e melhorar a qualidade das atividades propostas. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: Livre, e Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, fonte 982.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 07 de Fevereiro de 2022.

OBJETO: Materiais Eletroeletrônicos, Utensílios de Cozinha e Banheiro, Móveis, Acessórios e Decoração para Cozinha, Banheiro e Escritório

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	01	Jogo	Almofadas Cheias Decorativas. Contém: - 6 capas de almofadas - tamanho 45x45cm - tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas, - 6 refil - tamanho 50x50cm - tecido tnt (tecido não tecido branco) - enchimento fibra de silicone. - 1 Almofada nó - tamanho 25x25cm de diâmetro e 60cm circunferência - tecido malha 100% poliéster - enchimento fibra de silicone. Estampa: - estampa digital em alta definição - zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. Enchimento: - enchimento em fibra de poliéster siliconada, estando dentro de uma contracapa de tnt (tecido não tecido) para fácil remoção na hora da lavagem das capas de almofadas (CASA LAR)
02	04	Unid.	Bacia Multiuso de Plástico contendo 5 Peças. Capacidade de 10,8 Litros, 6 Litros, 2,8 Litros, 1,10 Litros, 0,5 Litros. Material: Plástico (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
03	01	Unid.	Balcão com a pia de granito 200 cm para cozinha - Branco, com 4 portas e 3 gavetas, prateleira interna puxador em perfil alumínio, corredeira telescópica e porta talheres. Gaveta e Porta produzidas com MDP de 15 mm, Caixa MDF de 12 mm, fundo Duratree de 2,5 mm. Dimensões do Produto Largura: 193,5 cm, Altura: 80 cm Profundidade: 52 cm (CASA LAR)
04	10	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml. Jogo com 20 unidades. Material: Alumínio Polido. Tamanho: 300ml. Medidas: Altura: 7,5 cm. Diâmetro: 9,0 cm (3 SMAS, 2 CRAS, 4 SCFV, 1 CASA LAR)
05	07	Unid.	Caneca de Alumínio tipo Leiteira com alça, antiaderente. Espessura do Alumínio:1,5mm. Número 3: 16cm diâmetro x 14cm altura - Capacidade 2 Litros (2 SMAS, 2 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR)
06	2	Unid.	Chromecast com google tv 4k hdr hdmi adaptador multimídia. Modelo ga01919-us. Dimensões embalagem 130 x 110 x 55mm. Cor branco. Conectividade wi-fi, bluetooth, ir. Áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos - microfone integrado ao controle remoto Processador cpu quad core a53 1.8 ghz Resolução 3840 x 2160p (4k) a 60 fps Conexões hdmi para conectar



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social


CONTROLE INTERNO
P. 09

20	1	Unid.	temperado (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) Sanduicheira e Grill, Placa lisa (inferior) e Plana ondulada (superior) antiaderentes. Base antiderrapante, e trava de segurança. Luz indicadora de funcionamento. Cor: Preto, Aço. Potencia (w): 850 (CASA LAR)
21	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamento polido, conjunto com 5. Medidas: 23,5Xcm; 21,5xcm; 19,8X7,5cm; 17,5X7cm; 14X7cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
22	14	Jogo	Xícaras para café de porcelana contendo 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires Material: Porcelana Capacidade: 100 ml (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO Os materiais serão utilizados diversos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, no exercício de 2022. Estes itens já haviam sido solicitados, porém foram fracassados no pregão anterior. Deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conta 23549-0, fonte 941, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Programa Crescer em Família, conta 23707-8, fonte 957

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

07/02/2022

Recebido


A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA 22/04/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipe ACS.

Item	Qtde	Descrição
1.	16 un.	Tablet, tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário

JUSTIFICATIVA: Esses equipamentos são para uso da equipe de Agente comunitário de Saúde, dando mais agilidade à vigilância em saúde do município. Essa solicitação também visa atender as **RESOLUÇÕES SESA** nº 1070/2021. O recurso a ser utilizado para tal aquisição é oriundo do programa ProvigiaSUS, fonte 518,303. C/C 321-3.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

N. Sara Melo Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 17 de janeiro de 2022.


OBJETO: Eletroeletrônicos

Solic. nº 05
de DE
de
R\$ 120.240,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01			Eletroeletrônicos

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos eletroeletrônicos é para atendimento das escolas municipais, CMEIs, Centro de Educação Especial, Bibliotecas Municipais, Cozinha Central e a Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2022. Tais itens foram levantados tendo por base a necessidade das instituições de ensino.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





ELETROELETRÔNICOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	13	<p>Microcomputador configuração mínima: Computador com 1TB de HD, processador I5, 8GB de memória RAM. Processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W, Memória 8GB DDR4 2400MHZ, SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Antirreflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.</p>
02	13	<p>Impressora multifuncional ecotank. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO PPM e em cores 5 ISO PPM Velocidade de impressão: Preto 33 PPM e em cores 15 PPM. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO PPM e em cores 4 PPM. Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros. Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas / 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas. Sistemas operacionais: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x. Dimensões: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm Peso: 5,5 kg. Garantia: Limitada de até 1 ano. Geral: 5,5 kg</p>
03	02	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo



		de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia; 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas; Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/-3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela Energy Star, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309mm. Garantia mí.a. 12 meses.
05	02/	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Frio 220v, classificação A em energia, e garantia mínima de 12 meses. Deve acompanhar a instalação. 9.300,00
06	02	Televisão 50 polegadas SMART TV 50" 4K UHD. Wi-Fi Bluetooth HDR 2 USB 3 HDMI. Tecnologia da Tela: LED. 2630
07	02/	Notebook tela led 15 FULLHD antirreflexiva, 8GB memória, 04 núcleos, DDR-4, 2.50MHZ, disco rígido 1TB (5400 rpm), cache 8Gb, porta USB 3.0, ethernet 10/100/1000 rj-45, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office (Garantia mínima de 12 meses após a entrega) 3120
08	15	Cadeira Secretária Giratória com Braço. Cor: preta. Especificações: Peso Real Suportado: 110 kg. Estrutura Giratória. Regulagem de Altura a Gás. Altura Total: 94 cm. Altura Assento Encosto Max. Min.: 5542 cm. Largura: 59 cm. Profundidade: 50 cm. Peso do Produto: 7 kg.
09	01/	Tela De Projeção Com Tripé Retrátil. Formato: vídeo 4:3. Diagonal (polegadas): 96". Área de projeção (a: b): 1940x1465 mm. Área total (Cx D): 2037x2715 mm. Altura do tripé (e): 930 mm. Largura do estojo (f): 2089 mm. A tela de projeção tripé Serie A possui estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência. 255
10	03/	Fragmentadora de papel com cesto transparente. 110V até 7 folhas partículas de 4x46mm 171 260



11 /	03	Telefone sem fio	190,00
12 /	05	Telefone fixo de mesa	100,00
13 /	20	Pen drive 64gb.	45,00
14 /	04	Aparelho de DVD Player com USB frontal e Extensão.	130
15 /	10	Smart TV LED 32" HD, 3 hdmi, 2 USB Wi-Fi Conversor Digital	330
16	11	HD externo 1TB	376,00



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Utensílios Domésticos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	-	-	Utensílios domésticos

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos utensílios domésticos é para atendimento das escolas municipais, CMEIs, Centro de Educação Especial, Cozinha Central e a Secretaria Municipal de Educação. Foi realizado um levantamento acerca das necessidades de tais itens que são necessários para o bom andamento das atividades administrativas e escolares, durante o ano letivo de 2022.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01 ✓	03 unid.	Bebedouro de Coluna Galão Inox GFN 2000, com duas torneiras. Capacidade: Acomoda Garraão (L): 10 e 20. Volume Interno do Aparelho (L): 2. Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28. Temperatura de Resfriamento*: 10°C / 50°F. Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h. Refrigeração: Refrigeração: Compressor. Com Termostato Regulável Externo. Dimensões: Sem Embalagem (A x L x P) mm 980 x 320 x 330. Com Embalagem (A x L x P) mm 1020 x 330 x 340. Peso Líquido (kg) 12,8. Peso Bruto (kg) 13,9. Eficiência Energética: Grau de Proteção: IPX4. Tensão Nominal (V): 127 ou 220. Amperagem (A): 1,5 / 0,7. Potência (W): 90. Frequência - Mercado Nacional (Hz): 60. Consumo de Energia (kWh/mês): 12,2. Eficiência Energética: 0,07. Torneira Up & Down. Pés antiderrapantes. Garantia pelo fabricante: 12 meses. 711
02 ✓	04 unid.	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex - 340L. Display: LED. Compartimento extra frio: Sim. Número de portas: 2. Capacidade Freezer (L): 72. Controle de temperatura: Sim. Capacidade Geladeira (L): 268. Capacidade Total (L): 340. Tipo de degelo: Frost Free. Pés niveladores: Sim. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética: A. 2540
03 ✓	01 unid.	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex - 440L. Display: LED. Compartimento extra frio: Sim. Número de portas: 2. Controle de temperatura: Sim. Capacidade Total (L): 540. Tipo de degelo: Frost Free. Pés niveladores: Sim. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética: A. 3930
04	04 unid.	Forno de micro-ondas 31 litros cinza 110v. Características do Produto: Material Geral: Aço - Vidro. Trava de segurança. Dimensões aproximadas do produto. 32,60 x 52,10 x 42,50. Eficiência Energética: Classe A 750,00
05 ✓	02 unid.	Fogão industrial 06 bocas com forno: Características e Especificações: Alimentação: Gás GLP - Baixa Pressão Consumo Queimador Pequeno: 0,130 kg/h. Consumo Queimador Grande: 0,265 kg/h Consumo Total: 1,455 kg/h. Potência Queimador Pequeno: 1.482 kcal/h. Potência Queimador Grande: 3.021 kcal/h. Potência total: 16.587 kcal/h. Dimensão Das Bocas: 27x25 cm Dimensão Interna do Forno: 37x76x79 cm. Capacidade do Forno: 225 Litros. Dimensão da Grade: 56x78 cm. Altura: 96cm. Largura: 92cm. Profundidade: 85cm Peso: 85kg. 1800
06 ✓	06 unid.	Ventilador de teto comercial. Número de hélices: 03. Material/Composição: Aço, madeira e plástico. 03 velocidades. Área de ventilação (m2): 20m². Características das hélices: 960mm. Potência (w). 1/6CV - 130W. Consumo (Kw/h): 0,13Kw/h. Dimensões 240



		aproximadas do produto - cm (AxLxP): 37x30x96cm. Garantia: 12 meses.
07	09 unid.	Ventilador de parede 60 cm preto bivolt. Inclinação vertical ajustável e grade giratória removível. Potência: 170w Rolamentos no motor: 2 Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Área de Ventilação: 40m ² Vazão: 230m ³ /min Voltagem: Bivolt (chave seletora) Controle de Velocidade: Rotativo Garantia: 12 meses
08	03 unid.	Mesa com bancos para refeitório, tamanho 3 metros. Mesa e bancos em MDP em 15MM / Acabamento: Fita de Borda. Tubos em Aço - Pintura Epóxi nas Cores Preta ou Cinza.
09	01 unid.	Multiprocessador de alimentos: Características: 2 velocidades + Pulsar: Multifuncional e eficiente. Lâminas em aço inox. Copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. Jarra do processador/batedeira/espremador com capacidade para 2 litros. Pés antiderrapantes. Possui acessórios que executam múltiplas funções.
10	05 unid.	Forma para bolo. Medidas internas: 40 x 30 x 10 cm (comprimento x largura x altura). Material: Alumínio 0,5 mm. Reforçada com arames de ferro 4 mm. Laterais retas.
11	03 unid.	Fogão 6 bocas. Automático Inox Bivolt. Trempe duplas em aço esmaltado e botões esmaltados. Forno 96 litros com acabamento Cleartec esmaltado, 2 grades ajustáveis e temperaturas que vão de 160°C a 280°C, com luz interna. Altura (cm): 96,00. Largura (cm): 76,40. Profundidade (cm): 63,50. Peso Aproximado (kg): 35,00 Tipo de Acendimento: Automático. Queimador Rápido: Sim. Botões Removíveis: Sim. Classificação Energética: A. Tipo de Fogão: Piso. Grades Deslizantes Manuais: Sim. Pés Niveladores: Sim. Trava de Segurança: Sim. Grades Auto-deslizantes: Não. Quantidade Grades Deslizantes: 2. Tipo de Gás: GLP. Tipo de Mesa: Inox. Cor: Inox. Garantia do Fornecedor (meses): 12. 1.800
12	03 unid.	Lavadora de Alta Pressão com Jato de Água Leque e Concentrado e Sistema Stop Total - 1400W 1.100
13	01 unid.	Bebedouro Industrial com 4 Torneiras Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório em polipropileno atóxico. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento EPS. Serpentina Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba em aço inox 430. Torneiras tipo copo/modelo pressão "rosca". Filtro. Compressor embraco. Gás R134A (ecológico). Temperatura com controle através de termostato com regulagem. Tensão em 127 V ou 220 V. Pés reguláveis em Inox. Com certificação pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. 330
14	03 unid.	Escada de alumínio com 08 degraus.
15	02 unid.	Escada de alumínio com 04 degraus.
16	03 unid.	Armário de Cozinha 12 Portas 1 Gaveta Clara Móveis Branco/Preto.



		Material: MDF. Tipo de Madeira Maciça dos Pés: plástico.
17	03 unid.	Estante de Aço 30 cm. 6 prateleiras - Cinza
18	20 unid.	Berço infantil, Cor: branco. Tamanho: 133 x 81 x 64. Material: MDP. Acabamento acetinado (cerca de 20% de brilho). Possui regulagens de altura para o colchão e acompanha suporte para mosquitoireiro.
19	50 unid.	Colchão para berço infantil, tamanho 1,30m x 60cm. Tipo Enchimento: Espuma. Composição Tecido: Poliéster. Dimensões (LxCxA): 60 x 130 x 10 cm
20	05 unid.	Armário Organizador Multiuso 2 Portas com Chave Branco. Tamanho: 185 x 13 x 39 cm.
21	03 unid.	Conjunto de mesa com 06 cadeiras. Material: Madeira de Eucalipto e MDF. Altura do assento ao chão: 46,5 cm. Capacidade de carga: Suporta até 100 kg. Peso da mesa: 61 kg. Peso da cadeira: 5,8 kg.
22	01 unid.	Tanquinho Semiautomático 10Kg. 560,00
23	10 unid.	Mesa para professor com três gavetas. Material: MDF. Espessura da madeira: 15/18/20/22/25. Pernas: Aço/metálico com pintura epóxi electrostática a pó. Espessura do metal: 1.0/1.2/1.5/1.8/2.0
24	05 unid.	Garrafa Térmica 1,8 Litros. Ampola: de Vidro. Revestimento externo: Inox. Com sistema corta pingos. Peso: 3,00 kg. Largura: 15,00 cm. Altura: 42,00 cm. Profundidade: 16,00 cm.
25	03 unid.	Cômoda Infantil com Trocador Branco Brilho. Material: MDF.
26	01 unid.	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Mesa Com Caixa. Cor: Vinho/Bordo. Material: Ferro. Quantidade de bocas: 2. Modelo: Alta pressão. Funcionamento: Gás GLP 356,00
27	01 unid.	Espremedor de Frutas industrial Elétrico. Material: - Corpo: Inox - Base: Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno. 210,00
28	01 unid.	Forno Elétrico de Bancada 40L. Material: Metal Vidro Plástico. Recursos: Botão seletor de temperatura até 250°C Botão Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro Função manter ligado Botão seletor das resistências inferior e superior Acompanha bandeja coletora de gordura Possui grelha com ajuste de altura Grelha em inox. 110v. vidro do forno temperado. 405,00
29	02 unid.	Mesa para refeitório infantil (2,75 cm x 60 cm x 46 cm) com bancos. Material: MDF, pernas de metal.
30	05 unid.	Porta cartolina 10 vãos. Material: MDF. Altura: 110 Cm. Largura: 86 Cm. Profundidade: 56 Cm. Vãos: 8,5 cm cada.
31	01 unid.	Caixa de Som Bivolt com Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB. 472,00
32	05 unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

de plan
Ec

DATA: 04 de março de 2022.


OBJETO: Máquina Modeladora de Pães

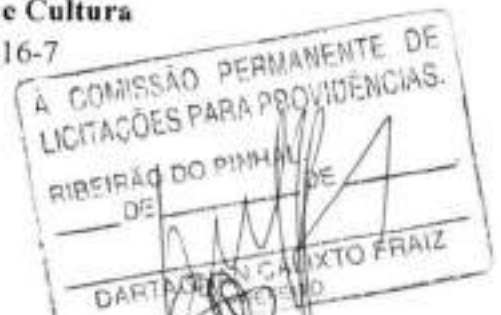
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	01	Unid.	Máquina Modeladora de Pães (em anexo)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Tal pedido se justifica haja vista que a máquina que está em utilização na Cozinha Central do município, na produção de pães que compõem a merenda escolar das escolas e CMEIs do município já está em uso há muito tempo e precisa ser substituída.

63/2022


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



07/03



COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº1017 – Ribeirão do Pinhal – PR

Srª Profª Lucia H. Nogari Moreira

Secretária Municipal de Educação

Solicitamos a aquisição de uma MÁQUINA DIVISORA DE PÃES, em substituição à existente na padaria da Cozinha Central Dona Nenela, que já ultrapassou seu tempo útil, não tendo mais possibilidade de ser reformada.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Material da navalha de corte : aço inox

Material mesa pedestal: aço carbono SAE 1020

Material carenagem: aço carbono SAE 1020

Material da bandeja: alumínio repuxado

Revestimento da mesa: aço inoxidável

Pintura: pó eletrostática

Base: fosfatizada

Produção: 30 pedaços por operação

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

CRN8-752



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 22 de março de 2022.

OBJETO: Microfone e caixa de som

De plano Equip

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	02 ✓	Unid.	Microfone Sem Fio Duplo Digital LS902 plus. Receptor Faixa de frequência: 550 - 690 MHz Alimentação: 12V de Consumo: 500 mA Canais: 2 Distorção: < 0,3 % Resposta de frequência: 30 Hz a 20 KHz Relação sinal ruído: 96 dB Transmissor Frequência da portadora: 630 - 690 MHz Potencia de saída: 10 mW-30mW Distorção Harmônica: < -50 dB Bateria: 2 pilhas x aa (1,5V) Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) Consumo do transmissor: = 110mA Alimentação: 110V/220V. 830
02	02 ✓	Unid.	Caixa De Som Amplificada Multiuso MULTI D 500 F. Para conexões de: Guitarra, Violão, Cavaquinho, Teclado, Sampler, Bateria, Eletrônica, Microfone - balanceado ou desbalanceado, Microfone sem fio - wireless microfone, Players de CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÊ, Cell Phone, Smartphone, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, notebook, netbook, iPad e tablets em geral, USB, micro cartão SD ou SDHC, Tensão: Bivolt 110 - 220V, Potência: 125W RMS, Impedância: 8 ohms, Classe: D, Conteúdo da embalagem: 1 Caixa De Som Multiuso, Dimensões aproximadas do produto: 50 x 72 x 30 cm, Dimensões aproximadas da embalagem: 74 x 53 x 34 cm, Peso aproximado do produto: 19 Kg. Peso aproximado da embalagem: 21,6 Kg, Informações Adicionais: Acompanha Controle remoto. 1105

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para utilização na Secretaria Municipal de Educação nos eventos promovidos durante ano letivo, tais como formação continuada e outros que demandem falar para um grande número de pessoas.

(Signature)
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 22 de março de 2022.

OBJETO: Equipamentos de Informática - EMENDAS IMPOSITIVAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Equipamentos de Informática (lista em anexo)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas e CMEIs visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





= VEREADOR: MARCELO GONCALVES PINTO =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Impressora 3D. Características: Tipo: Impressora 3D. Conexões: <u>USB</u> Tipo B, Pendrive, <u>WI-FI</u> . Impressão Colorida / P&B: Multi cores, Resolução Máxima Colorida: Até 200 mm por segundo. Quantidade de extrusoras: 1. Resolução da impressão: 50 a 400 microns. Velocidade de impressão: 30 - 150mm/s. Diâmetro do filamento: 1,75mm (±0.07mm). Tipos de arquivo suportados: 3MF /STL /OBJ /FPP /BMP /PNG /JPG / JPEG. Memória interna de 8 GB. Placa de impressão removível. Touchscreen <u>LCD</u> . Especificações Técnicas: Modelo: 28868. Alimentação de energia: Input: 100V-240VAC, 47-63Hz. Voltagem: Bivolt. Cor: Vermelho e Preto. EAN: 6970152950031. Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Rolo de filamento. 01 Fonte de Energia Input: 100V-240VAC, 47-63Hz. Manual. <i>5305,00</i>
01 ✓	Computador PC CPU Intel Core i3 HDMI 4GB SSD 120 GB Windows 10. Especificação Técnica: Processador: Intel Core i3 - 1 Geração Modelo 540. Memória: 4Gb - DDR3 Frequência 1333. SSD: 120Gb. Interface de Rede: Ethernet Lan 10/100 Mbit/s. Video: Onboard Integrado. 06x Usb 2.0 / 01x Entrada para fone de ouvido ou caixa de som / 01x Hdmi /1x Rj-45 / 01x Vga / Áudio / Sistema Operacional: Windows 10 Pro OEM 64 Bit Versão 2004 / Voltagem: Bivolt. Mouse. Teclado. Monitor de 24". <i>1400</i>

Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Impressora multifuncional tanque com tinta colorida, USB, resolução de digitalização de 48 bits e 600 x 1200 dpi, manual de instalação, CD-ROM com drives, cabo de energia, cabo USB, 04 garrafas de tintas preta, ciano, magenta, amarela. Altura 17,9 cm, largura 37,5 cm, profundidade 34,7cm. <i>2400</i>

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Notebook intel atom quad-core Windows 10 home 14". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processador Intel® Atom® Quad Core Z8350 (1,44 GHz com frequência de Burst de até 1,92 GHz, 2MB Cache, 4 Núcleos, 4 Threads). Sistema Operacional Windows 10 Home. Software Adicionais: Microsoft 365 incluso por 1 ano. Ativação é necessária dentro de 180 dias a partir da data de ativação do Windows. Memória RAM: 4GB, DDR3L onboard, 1600MHz. Slots de Memória: 1x MicroSD (externo) até 128GB. Armazenamento: eMMC 128GB. Leitor de Cartões: Micro SD, suporta padrões SDHC e SDXC até 128GB. Webcam: Câmera frontal Alta definição (HD). Tela: 14,1" LED HD. <i>4.640</i>



Widescreen, 1366 x 768 , 16:9, antirreflexiva. Vídeo: Processamento de vídeo integrado Intel® Graphics, DDR3. Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos. Conectividade: Bluetooth 4.0 LE, Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n™. Portas de Conexão: Conexão HDMI, 1 x Conexão USB 2.0, 1 x Conexão USB 3.0, Conexão de fone de ouvido/ex. de som. Teclado: Português-Brasil, 83 teclas + tecla Power + 3 teclas de acesso rápido + tecla Call. Mouse: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados. Carregador: 15W. Bateria: 37Wh - integrada, 7 horas. Cor: Cinza. Garantia: 12 meses.
--

= VEREADORA: NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA =

Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Computador completo PC CPU Intel Core i3 HDMI 4GB SSD 120 GB Windows 10. Especificação Técnica: Processador: Intel Core i3 - 1 Geração Modelo 540. Memória: 4Gb - DDR3 Frequência 1333. SSD: 120Gb. Interface de Rede: Ethernet Lan 10/100 Mbit/s. Vídeo: Onboard Integrado. 06x Usb 2.0 / 01x Entrada para fone de ouvido ou caixa de som / 01x Hdmi / 1x Rj-45 / 01x Vga / Áudio / Sistema Operacional: Windows 10 Pro OEM 64 Bit Versão 2004 / Voltagem: Bivolt. Mouse. Teclado. Monitor de 24".

= VEREADOR: CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA**

QUANT.	PRODUTO
02 /	Computador Processador - Intel Core i5-11400, 6-Core, 12-Threads, 2.6GHz (4.4GHz Turbo), Cache 12MB, LGA1200. Cooler- Cooler BOX Original (acompanha o processador). Placa mãe- H510M DDR4 LGA1200 Intel H510. Memória- Memória 8GB (1x8) DDR4. Armazenamento - HD 1TB 3.5" Sata III 6GB/s. Gabinete - Gabinete TGT Tars, Preto, TGT-TARS-SFBL01. Cabos- Kit Pichau Cabo de Força + HDMI, PG-KFH-01. Brinde- WebCam USB Com Microfone. Fonte- Fonte TGT, 200W, Prata, TGT200W. Kit Teclado e Mouse: Multilaser Multimidia, TC212 (5200)
05 /	Notebook. Intel Corci5 8250u. 8 GB memória RAM, 256GB SSD, Tela 15.6", Cinza Escuro - X543UA-DM3457T. (2350) 4200
01 /	Monitor 24" FullHD, HDMI/VGA. 1.200



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

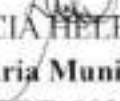
DATA: 22 de março de 2022.

OBJETO: Eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos - EMENDAS IMPOSITIVAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos (lista em anexo).

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas e CMEIs visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





= VEREADOR: MARCELO GONÇALVES PINTO =

Para: ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

QUANT.	PRODUTO
01	Multiprocessador de alimentos - 2 Velocidades + Pulsar 900W. Cor: Preto. Voltagem: 110w ou bivolt. Capacidade total da copo/jarra: Total: 02,2L - Útil: 01,5L. Com pés antiderrapantes. Garantia: 12 meses.

Para: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

QUANT.	PRODUTO
01	Fogão industrial 4 bocas com forno tampa inox grelha 30x30. CARACTERÍSTICAS: Alimentação: GÁS. DIMENSÕES: Altura: 80 cm - Largura: 73 cm - Comprimento: 83 cm. Características - Forno: capacidade: 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico. Travamento mecânico. Prateleira removível e regulável. Pés fixos. Garantia: 12 meses e assistência técnica no local. Montagem por conta do fornecedor. 1400

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

QUANT.	PRODUTO
02	Pipoqueira Panela. Material da Panela: Alumínio. Revestimento Antiaderente. Material do Cabo: Baquelite Antitérmico. Cor: Preto. Dimensões Aproximadas: comprimento 37cm x largura 22cm x altura 13cm x espessura 1,1mm. 2500
01	Guilhotina para corte de papel Copiatic 200 Branco. Possui capacidade de corte até 10 folhas (gramatura 75g/m) por vez. Características: Cor: Branco. Características: Serigrafia com escala milimétrica / Possui borracha para maior aderência e régua de segurança para prensar as folhas. Base pintada eletrostaticamente. Capacidade máxima de corte (75g/m ²) 10 folhas. Comprimento do corte 330 mm. Dimensões do tampo (mm) 394 (L) x 202 (P). Dimensões (mm) 527 (L) x 230 (P) x 68 (A). Garantia: 12 meses. 160
01	Kit Encadernadora Perfuradora + 100 Capas + 100 Espirais. Cor: Cinza - Material: Aço - Tipo do furo: Redondo - Quantidade de furos: 49 - Tamanho máximo de perfuração: 297mm; - Capacidade de Perfuração: 10 até 15 folhas de 75g/m de uma vez; - Diâmetro dos furos: 4,0mm; - Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; - Espaço entre os punções: 2 mm - Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico - Pintura eletrostática - Punções e matriz em aço temperado - Punções escalonados para facilitar os furos - Apoio de borracha para maior aderência - Tamanho total da base: 260x340mm. - Área útil da base 170x340mm - Peso Líquido: 7,200kg. Produtos Que Acompanham o Kit: - 01 Encadernadora A4 para espiral / 50 Capas para Encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm / 50 Capas para Encadernação Preto couro tamanho A4 e espessura 0,30mm 100 Espirais nos seguintes tamanhos: 25 720



Espirais de 07mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 25 folhas) / 25 Espirais de 09mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 50 folhas) / 25 Espirais de 14mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 85 folhas) / 25 Espirais de 17mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 100 folhas)

Para: **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Lavadora De Alta Pressão One Plus 130 Gold. Características: Pistões em inox. Bomba axial em alumínio. Bico leque regulável. Sistema ByPass - Stop Total. Suporte para acessórios: Alça Ergonômica. Especificações Técnicas: Auto Stop / Bomba de Alumínio / Com rodas / Com Porta acessórios / Pressão: 1.755 libras / Vazão: 390 litros por hora / Potência: 1.700w / Peso: 7 Kg. Itens Inclusos: Mangueira de Alta Pressão de 4 metros / Filtro de engate rápido 3/4 / Pistola / Lança / Bico leque regulável / Bico turbo / Pátio Cleaner / Mangueira desentupidora de 6 metros / Difusor de detergente. Garantia de 1 ano. 1300 ✓
01 ✓	Guilhotina multiuso. Corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas. Outras características: Comprimento do corte: 344 mm / Capacidade do corte de folha: 10 / Comprimento da guilhotina: 52 cm / Largura da guilhotina: 43 cm / Peso: 2.4 kg 1600 ✓
01 ✓	Fragmentadora de Papel. Fragmenta 10 Folhas, Cartão, Grampo. Proteção Contra Superaquecimento. Abertura Separada Para Cartão. Sensor De Segurança (Sem O Cesto Não Funciona). Tipo de Corte: tiras de 6 mm / Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399) / Abertura para Papel: 220 mm / Capacidade: 10 folhas 75 g/m ² / Capacidade do cesto 13,2 litros / Dimensões 307 x 196 x 381 mm / Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga / Velocidade: 3.0 m/min / Tempo de Funcionamento: 2 min ON - 15 min OFF / Nível de Ruído: Máximo de 70dB / Sensor Automático de Papel / Voltagem: 110V / garantia: 12 meses. 460 ✓
01 ✓	Plastificadora Portátil com Cortador. Voltagem 110v ou bivolts. Especificações Técnicas: Modelo: CLM 320P / Largura máxima da laminação: 230mm / Espessura do material: 80 a 125 micras / Velocidade da laminação: 250mm por minuto / Tempo de pré-aquecimento: 3 a 5 minutos / Dimensões: 385 x 135 x 100mm. 435 ✓

= VEREADOR: NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01	Panela de Pressão 7.5 litros. Antiaderente. Características do Cabo/ Alça: antitérmico. Fechamento: externo. Com trava de segurança, válvula de segurança, válvula de trabalho. 1100 ✓
01 ✓	Caixa de Som Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB. Especificações: Display digital - Bateria recarregável - Rádio FM. Tamanho do Woofer: 12". Formato de mídia: MP3 e MP4 / Compatibilidade: - iOS - Android. Frequência: 432 ✓



	75.5-108MHZ / Modos de equalização: Seis modos de equalização disponíveis / Tipo de display: digital / Capacidade da bateria: Quando usado com volume máximo, você terá uma autonomia de uso aproximadamente 2,5 hora / Tempo de carregamento: A recarga de total do aparelho leva cerca de 3 horas / Voltagem: Bivolt / Conexão: USB - SD - AUX - MIC. Garantia: 12 meses.
01	Planetário Escolar Mdf Com Luz Led Bivolt 110/220v. Descrição: Planetário Escolar Sistema Solar LED bivolt 110 / 220 volt. Formato: Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em mdf e plástico pvc, medindo 54 x 54 x 24 cm. Possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.
01	Telefone sem fio Sem Fio Digital Id. Chamadas Viva-voz. Modelo: Gate4800-2.

Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01	Caixa de Som Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB. Especificações: Display digital - Bateria recarregável - Rádio FM. Tamanho do Woofer: 12". Formato de mídia: MP3 e MP4 / Compatibilidade: - iOS - Android. Frequência: 75.5-108MHZ / Modos de equalização: Seis modos de equalização disponíveis / Tipo de display: digital / Capacidade da bateria: Quando usado com volume máximo, você terá uma autonomia de uso aproximadamente 2,5 hora / Tempo de carregamento: A recarga de total do aparelho leva cerca de 3 horas / Voltagem: Bivolt / Conexão: USB - SD - AUX - MIC. Garantia: 12 meses.

= VEREADOR: CARLITO THOMÉ DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01	Rádio Boombox BX-18, Entrada USB, Auxiliar, CD Player, Conexão sem Fio, Rádio FM, Função Folder e 8W RMS. Características: Produto: Rádio Portátil. Modelo: BX-18. Voltagem: Bivolt. Potência: 8W. Bluetooth: Sim. Consumo: 0,006Kw/h. Função Folder: Sim. Memoriza até 60 emissoras de rádio: Sim. Entrada USB: Sim. Entrada Auxiliar: Sim. Peso: 1,03 Kg. Dimensões (A x L x P): 27 x 13 x 21 cm. Garantia: 12 meses.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2022

Ofício 017/2022 SMELT

Primordialmente lhe cumprimentando, e pelo presente, esta secretaria muito respeitosamente vêm informar os itens sequenciados abaixo oriundos das emendas impositivas realizadas pelos vereadores desta casa de leis no valor de R\$16.000,00 sendo os seguintes vereadores: Willian Paiva, Bruno de Oliveira, Norma Dutra e Josiel.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	Bola de Futsal Rx 500 XXI – Branco Azul, Gênero: Unissex Indicado para: Jogo Composição: PU Peso do Produto: 400-440G Costura: Com Costura Circunferência: 62-64CM OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação Origem: Nacional	R\$1000,00 1000,00
2	1	Bebedouro Industrial Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; *Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; * Serpentina em aço inox 304 (interna); * Reservatório em polipropileno atóxico; * Isolamento térmico em PS; * Boia Controladora do nível de água; * Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 * Certificado pelo INMETRO; * Baixo consumo de energia; * Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; * Gás ecológico R134A; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Motor Elgin 1/4+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; * Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); * Armazena 200 litros de água gelada;	R\$3.299,90 3350

Recibido
24/03/2022
[Assinatura]



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



		* Consumo médio: 10,335 kw/h mês;	
3	1	Par Rede de Futebol de Campo Oficial fio 6mm Nylon México Modelo: Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco / Natural (trabalhamos com outras cores sob encomenda) Materia prima: PEAD (polietileno de alta densidade) 100% virgem, com tratamento ultra violeta para prevenir contra as ações climáticas.	R\$1.399,00
4	2	Bola de Futebol de Campo, PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADO À MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: REMOVÍVEL.	R\$279,98
5	10	Bola Kempa Spectrum Synergy Plus, parte superior da bola conta com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g Circunferência H3: 58cm composição/material: pu material sintético Construção: Costurada à Mão Cor: Cinza Fabricante: Spalding Marca: Spalding Tamanho: 3	R\$3.500,00
6	1	Lavadora Turbo Economia LAC11 de alta capacidade, lava mais de 10kg de roupas de uma só vez e ainda conta com diferentes programas de lavagem. PesNiveladoresEletro Sim PesoEmbalUD 39 Kg CestoEletro Polipropileno PainelEletro Não DimensoesProduto5561 103,7 x 59 x 64,7cm Modelo6221 LAC11 PesoAproxProdEletro 1037 x 590 x 647 DimensoesProduto2701 103,7 x 59 x 64,7cm Manual http://www.electrolux-ui.com/documentdownload.aspxdocurl=2019a05771501umpt.pdf NivelRuidoClima Mecânico Cor5561 Branca ReferenciaModelo5561 LAC11 DimensaoEmbalagem2701 103,7 x 59 x 64,7cm	R\$1500,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



		DimenAproxPecasUD 103,7 x 59 x 64,7cm Cor Branca RelogioAlimentacao 127/220 Cor2701 Branca TipoAbertTampaEletro Superior PesoEmbalagem5561 39 Kg Capacidade Papelaria 10,5 kg Cor 6221 Branca Tipo de Capa Sim Enxágue Sim Controle de temperatura Não Conexões 10 kg Filtro Elimina Fiapos Sim Sistema de Lavagem Agitação Largura do produto 60 cm Código Comercial 21101JBA106 / 21101JBA206 Dimensões do Produto (l x A x p) cm 38,4 Sistema Operacional Agitação Peso do produto 39 kg Altura Produto desembalado (cm) 103,7 Dimensões produto embalado (AxLxP) 105,5 x 62,5 x 70,7 cm EAN-13 7896584070781 Quantidade de Programas de Lavagem 12 Visualizador de Etapas de lavagem Sim Ambiente Lavanderia Peso do produto embalado 40,4 kg Sensor Automático de Carga de Roupas Não	
7	1	Mesa de reuniões com painel para TV, Produzida em MDP com revestimento em melamínico. Painel de TV em MDP ENGROSSADO nas bordas para 40mm. Tampo mesa em MDP ENGROSSADO nas bordas para 40mm. Pés da mesa: em 25mm de espessura maciço. Modelo AÉRO40-REN-160x100 Material da mesa MDP Altura x Largura x Profundidade 74 cm x 160 cm x 100 cm.	R\$1.360,00
8	5	Cadeira de Escritório Cor preta Modelo Vancouver Diretor Material Assento e encosto em mesh, base em metal, rodízios em nylon Tamanho Altura: Mínima: 105 cm Altura: Máxima: 115 cm	R\$2.875,00

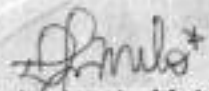


PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



		Largura 62 cm Profundidade: 61 cm Altura do assento ao chão: 49-59 cm Altura do braço ao chão: 68-78 cm Tipo do Encosto Diretor Peso suportado (kg) 90 Revestimento Tecido Tipo de pé Rodizio	
9	1	Arquivo, Altura do Produto (cm) 132 Comprimento do Produto (cm) 42 Conteúdo da Embalagem 1 Armário Cor Preto Cores do Produto Preto Cinza Descrição do Tamanho - Altura: 132 cm Largura: 46 cm Profundidade: 42 cm Estilo Contemporâneo Garantia 1 Ano Largura do Produto (cm) 46 Materia Armário - Em Fibra De Madeira Mdp Com Revestimento Melamínico (Bp) 15Mm, Fundo Eucaplac 3Mm, Bordas De Pvc. Material para Filtro MDP Modelo Petrus Peso do Produto (Kg) 34.000	R\$456,00

Sem mais para o momento e esperando que possa atender a demanda e solicitação, aproveito a oportunidade para externar, meus protestos de estima e distinta consideração.


Deivid Junior de Melo
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/2021

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
33
110
121
20 3.250

Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição os itens sequenciados abaixo oriundos das emendas impositivas realizadas pelos vereadores desta casa de leis no valor de R\$3.500,00. Emenda esta realizada pela Vereadora Norma Dutra.

Segue abaixo a relação dos produtos:

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO
1	1	Carrinho de pipoca, com Rodas Pneumáticas - Utilizar válvula de gás de alta pressão - 1 Cabo anatômico - Expositor - Depósito - Regulador de gás - Acompanha Adesivo - Fogão alta pressão - Acompanha panela de pipoca - Chassi metalon com pintura epóxi eletrostática Características do produto Material: Aço carbono Pintura: Epoxi eletrostática Chassi: Metalon Vidro: Temperado Rosas: Bike aro 20 Pol Fogão: Alta pressão Rodas: Pneumáticas Material da mesa: Inox 430 Marca: Armon Dimensões aproximadas do produto 95 x 76 x 103 (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem 195 x 51 x 100 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto 54 Kg Peso aproximado da embalagem 59 Kg. Informações Adicionais É de fácil manuseio, leve e compacto
2	1	Máquina De Algodão Doce Profissional Com Produção De 3 A 4 Algodões Por Minuto, Equipada Com Uma Turbina Com 130 Mm De Diâmetro E Bacia Coletora Com 50 Cm De Diâmetro Externo, Máquina No Tamanho Ideal Para Ser Facilmente Transportada. Possui Uma Alta Saída De Algodão Facilmente Controlado Com Dimmer Micro Processado. Agora Podendo Ser Utilizada Em Qualquer Tomada Com Tensões Entre 127-240 Volts Com Conversão Automática (Bivolt Automático). O Gabinete É Fabricado Em Aço Inox. Ideal Para Grandes Eventos, Tais Como Parques De Diversões, Rodeios, Festas, Etc. Máquina De Algodão Doce Profissional Pinheiro, A Sua Festa Completa! Dados Técnicos Medidas: 48 Cm De Diâmetro X 38 Cm De Altura Peso Bruto: 10 Kg Produção: 180 À 240 Algodões/Hora Voltagem: 127-220 Volts (Bivolt Automático) Motor: 127v: 120w / 3410 R.P.M - 220v: 240w / 3520 R.P.M Potência De Trabalho: 1.050 Watts Potência Máxima: 1.400 Watts Gabinete: Aço Inox Escovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Sem mais para o momento e esperando que possa atender a demanda e solicitação, aproveito a oportunidade para externar, meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura
Portaria 028/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 07 de Fevereiro de 2022.

OBJETO: Materiais Eletroeletrônicos, Utensílios de Cozinha e Banheiro, Móveis, Acessórios e Decoração para Cozinha, Banheiro e Escritório

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	01 ✓	Jogo	Almofadas Cheias Decorativas. Contém: - 6 capas de almofadas - tamanho 45x45cm - tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas. - 6 refil - tamanho 50x50cm - tecido tnt (tecido não tecido branco) - enchimento fibra de silicone. - 1 Almofada nó - tamanho 25x25cm de diâmetro e 60cm circunferência - tecido malha 100% poliéster - enchimento fibra de silicone. Estampa: - estampa digital em alta definição - zíper discreto embutido na parte de trás da almofada Enchimento: - enchimento em fibra de poliéster siliconada, estando dentro de uma contracapa de tnt (tecido não tecido) para fácil remoção na hora da lavagem das capas de almofadas (CASA LAR)
02	04 ✓	Unid.	Bacia Multiuso de Plástico contendo 5 Peças. Capacidade de 10,8 Litros, 6 Litros, 2,8 Litros, 1,10 Litros, 0,5 Litros. Material: Plástico (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
03	01	Unid.	Balcão com a pia de granito 200 cm para cozinha - Branco, com 4 portas e 3 gavetas, prateleira interna puxador em perfil alumínio, corredeira telescópica e porta talheres. Gaveta e Porta produzidas com MDP de 15 mm, Caixa MDF de 12 mm, fundo Duratree de 2,5 mm. Dimensões do Produto Largura: 193,5 cm, Altura: 80 cm Profundidade: 52 cm (CASA LAR)
04	10 ✓	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml. Jogo com 20 unidades. Material: Alumínio Polido. Tamanho: 300ml. Medidas: Altura: 7,5 cm. Diâmetro: 9,0 cm (3 SMAS, 2 CRAS, 4 SCFV, 1 CASA LAR)
05	07 ✓	Unid.	Caneca de Alumínio tipo Leiteira com alça, antiaderente. Espessura do Alumínio: 1.5mm. Número 3: 16cm diâmetro x 14cm altura - Capacidade 2 Litros (2 SMAS, 2 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR)
06	2	Unid.	Chromecast com google tv 4k hdr hdmi adaptador multimídia. Modelo ga01919-us. Dimensões embalagem 130 x 110 x 55mm. Cor branco. Conectividade wi-fi, bluetoooh, ir. Áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos - microfone integrado ao controle remoto Processador cpu quad core a53 1.8 ghz Resolução 3840 x 2160p (4k) a 60 fps Conexões hdmi para conectar

(

(

1



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Assistência Social

			diretamente à tv - alimentação usb tipo c. Sistema operacional android. (1 CASA LAR) (1 CRAS)
07	06 ✓	Jogo	Copo de vidro. Capacidade: 300 ml. Kit com 6 unidades. Formato: Redondo (2 SMAS, 2 CRAS, 2 CASA LAR)
08	03 ✓	Unid.	Escorredor de Arroz Inox, Cor: Prata. Material: Inox. Tamanho: 26x10 (1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
09	04 ✓	Unid.	Escorredor de Massa, Aço Inox, Tamanho: 24 cm. Cor: Prata (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
10	11 ✓	Unid.	Escova Sanitária Inox Bacia Banheiro, com suporte inox (3 SMAS, 3 CRAS, 2 SCFV, 3 CASA LAR)
11	04 ✓	Unid.	Espátula para bolo em Aço Inox. Dimensões: Comprimento - 26cm; Largura - 5.4cm; Altura - 2.6cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
12	05 ✓	Jogo	Faqueiro Inox com no mínimo 42 Peças, sendo: 6 Colheres de Mesa - 6 Garfos de Mesa - 6 Facas de Mesa - 6 Colheres de Sobremesa - 6 Garfos de Sobremesa - 6 Colheres de Chá - 6 Colheres de Café (1 SMAS, 1 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR)
13	10 ✓	Jogo	Forma Bolo Pão Pudim Torta Cupcake Silicone Antiaderente. Material: Silicone Suporta temperaturas de - 40c à 230c, contendo no mínimo 5 peças, com medidas: Forma Vazada: Largura: 26cm Diâmetro interno: 24cm Altura do furo: 8,5cm Altura: 9cm. Forma Redonda: Largura: 29cm Diâmetro interno: 23,5cm Altura: 6,5cm Quadrada: Largura: 27cm Diâmetro interno: 20cm Altura: 5cm. Forma Cupcake: Comprimento: 24cm Largura: 16,5cm Altura: 4cm Forma Retangular: Comprimento: 25cm Largura: 12cm (3 SMAS, 3 CRAS, 3 SCFV, 1 CASA LAR)
14	02	Unid.	Guarda Roupa C/ 8 Portas. Descrição do tamanho: Altura: 215cm Largura: 220cm Profundidade: 46,5cm. Cor: Marrom. Material em MDF (CASA LAR)
15	10 ✓	Unid.	Jarra De Vidro 1 litro Com Tampa, Dimensões do produto: 20 x 20 x 30 cm (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR)
16	04 ✓	Unid.	Organizador de Pia. Material: Plástico. Cor: Preto. Com itens de fixação. Medidas: Profundidade: 13cm / Largura: 19cm / Altura: 8cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR)
17	02 ✓	Unid.	Porta Shampoo e Sabonete, duplo fixação por ventosa, suporte para Shampoo/Sabonete, Matéria prima base: - Aço Carbono, Capacidade Ventosa: 8kg (2 CASA LAR)
18	01 ✓	Unid.	Rede de descanso - Cor Bege (Algodão Cru). Dimensões: 2,80 m por 1,65 m (só tecido) Capacidade Máxima de Carga: 200 kg Composição: 100% Algodão Distância Ideal dos Ganchos: Aprox. 2,90 a 3,30m (CASA LAR)
19	14 ✓	Unid.	Saladeira Vidro 4L. Cor TRANSP. Material vidro



Secretaria Municipal de Assistência Social

			temperado (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR)
20	1 /	Unid.	Sanduicheira e Grill, Placa lisa (inferior) e Plana ondulada (superior) antiaderentes. Base antiderrapante, e trava de segurança. Luz indicadora de funcionamento. Cor: Preto, Aço. Potencia (w): 850 (CASA LAR) 190
21	04 /	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamento polido, conjunto com 5. Medidas: 23,5Xcm; 21,5xcm; 19,8X7,5cm; 17,5X7cm; 14X7cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 38
22	14 /	Jogo	Xícaras para café de porcelana contendo 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires Material: Porcelana. Capacidade: 100 ml (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 71,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO Os materiais serão utilizados diversos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, no exercício de 2022. **Estes itens já haviam sido solicitados, porém foram fracassados no pregão anterior.** Deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conta 23549-0, fonte 941, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Programa Crescer em Família, conta 23707-8, fonte 957

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

07/02/2022

Recebido



Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 14 de Março de 2022

OBJETO: Aquisição de Cobertores em microfibra

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de cobertores em microfibra, de acordo com a descrição abaixo, para utilização no exercício de 2022. Segue a relação:

Item	Quant	Unid	Descrição dos Produtos
01	200	Unid.	COBERTOR - TECIDO: MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% MICROFIBRA; MEDIDAS: 1,80M X 2,20; COM VIÉS E ESQUADREJAMENTO. Obs.: A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto, devendo ser entregue devidamente etiquetado.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social/pessoal, bem como a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, tendo como ênfase a eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.


Além dos serviços prestados e/ou referenciados pelo CRAS, o mesmo coordena, avalia e concede alguns benefícios eventuais às famílias/indivíduos que passam por situações de vulnerabilidade social/pessoal, principalmente em decorrência da ausência ou insuficiência de renda.

Considerando que, a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas, além da alimentação, por ocasião do período de inverno, é o cobertor. Além disso, os cobertores poderão ser concedidos para a população em situação de rua e itinerantes.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: PPAS I, conta 20055-7, fonte 718; Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conta 23549-0, fonte 941.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 17 de janeiro de 2022.


OBJETO: Utensílios Domésticos

Solicitação
Valor: R\$ 183
R\$ - 3.140,00
3

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	-	-	Utensílios domésticos

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos utensílios domésticos é para atendimento das escolas municipais, CMEIs, Centro de Educação Especial, Cozinha Central e a Secretaria Municipal de Educação. Foi realizado um levantamento acerca das necessidades de tais itens que são necessários para o bom andamento das atividades administrativas e escolares, durante o ano letivo de 2022.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	03 unid.	Bebedouro de Coluna Galão Inox GFN 2000, com duas torneiras. Capacidade: Acomoda Garrafão (L): 10 e 20. Volume Interno do Aparelho (L): 2. Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28. Temperatura de Resfriamento*: 10°C / 50°F. Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h. Refrigeração: Refrigeração: Compressor. Com Termostato Regulável Externo. Dimensões: Sem Embalagem (A x L x P) mm 980 x 320 x 330. Com Embalagem (A x L x P) mm 1020 x 330 x 340. Peso Líquido (kg) 12,8. Peso Bruto (kg) 13,9. Eficiência Energética: Grau de Proteção: IPX4. Tensão Nominal (V): 127 ou 220. Amperagem (A): 1,5 / 0,7. Potência (W): 90. Frequência - Mercado Nacional (Hz): 60. Consumo de Energia (kWh/mês): 12,2. Eficiência Energética: 0,07. Torneira Up & Down. Pés antiderrapantes. Garantia pelo fabricante: 12 meses.
02	04 unid.	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex - 340L. Display: LED. Compartimento extra frio: Sim. Número de portas: 2. Capacidade Freezer (L): 72. Controle de temperatura: Sim. Capacidade Geladeira (L): 268. Capacidade Total (L): 340. Tipo de degelo: Frost Free. Pés niveladores: Sim. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética: A.
03	01 unid.	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex - 440L. Display: LED. Compartimento extra frio: Sim. Número de portas: 2. Controle de temperatura: Sim. Capacidade Total (L): 540. Tipo de degelo: Frost Free. Pés niveladores: Sim. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética: A.
04	04 unid.	Forno de micro-ondas 31 litros cinza 110v. Características do Produto: Material Geral: Aço - Vidro. Trava de segurança. Dimensões aproximadas do produto. 32,60 x 52,10 x 42,50. Eficiência Energética: Classe A
05	02 unid.	Fogão industrial 06 bocas com forno: Características e Especificações: Alimentação: Gás GLP - Baixa Pressão Consumo Queimador Pequeno: 0,130 kg/h. Consumo Queimador Grande: 0,265 kg/h Consumo Total: 1,455 kg/h. Potência Queimador Pequeno: 1,482 kcal/h. Potência Queimador Grande: 3,021 kcal/h. Potência total: 16,587 kcal/h. Dimensão Das Bocas: 27x25 cm Dimensão Interna do Forno: 37x76x79 cm. Capacidade do Forno: 225 Litros. Dimensão da Grade: 56x78 cm. Altura: 96cm. Largura: 92cm. Profundidade: 85cm Peso: 85kg.
06	06 unid.	Ventilador de teto comercial. Número de hélices: 03. Material/Composição: Aço, madeira e plástico. 03 velocidades. Área de ventilação (m ²): 20m ² . Características das hélices: 960mm. Potência (w). 1/6CV - 130W. Consumo (Kw/h): 0,13Kw/h. Dimensões



		aproximadas do produto - cm (AxLxP): 37x30x96cm. Garantia: 12 meses.
07	09 unid.	Ventilador de parede 60 cm preto bivolt. Inclinação vertical ajustável e grade giratória removível. Potência: 170w Rolamentos no motor: 2 Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Area de Ventilação: 40m ² Vazão: 230m ³ /min Voltagem: Bivolt (chave seletora) Controle de Velocidade: Rotativo Garantia: 12 meses
08	03 unid.	Mesa com bancos para refeitório, tamanho 3 metros. Mesa e bancos em MDP em 15MM / Acabamento: Fita de Borda. Tubos em Aço - Pintura Epóxi nas Cores Preta ou Cinza.
09	01 unid.	Multiprocessador de alimentos: Características: 2 velocidades + Pulsar: Multifuncional e eficiente. Lâminas em aço inox. Copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. Jarra do processador/batedeira/espremedor com capacidade para 2 litros. Pés antiderrapantes. Possui acessórios que executam múltiplas funções. 265,00
10	05 unid.	Forma para bolo. Medidas internas: 40 x 30 x 10 cm (comprimento x largura x altura). Material: Alumínio 0,5 mm. Reforçada com arames de ferro 4 mm. Laterais retas. 61,00
11	03 unid.	Fogão 6 bocas. Automático Inox Bivolt. Trempe duplas em aço esmaltado e botões esmaltados. Forno 96 litros com acabamento Cleartec esmaltado. 2 grades ajustáveis e temperaturas que vão de 160°C a 280°C. com luz interna. Altura (cm): 96,00. Largura (cm): 76,40. Profundidade (cm): 63,50. Peso Aproximado (kg): 35,00 Tipo de Acendimento: Automático. Queimador Rápido: Sim. Botões Removíveis: Sim. Classificação Energética: A. Tipo de Fogão: Piso. Grades Deslizantes Manuais: Sim. Pés Niveladores: Sim. Trava de Segurança: Sim. Grades Auto-deslizantes: Não. Quantidade Grades Deslizantes: 2. Tipo de Gás: GLP. Tipo de Mesa: Inox. Cor: Inox. Garantia do Fornecedor (meses): 12.
12	03 unid.	Lavadora de Alta Pressão com Jato de Água Leque e Concentrado e Sistema Stop Total - 1400W
13	01 unid.	Behedouro Industrial com 4 Torneiras Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório em polipropileno atóxico. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento EPS. Serpentina Interna. em aço inox 304. Aparador/cuba em aço inox 430. Torneiras tipo copo/modelo pressão "roseca". Filtro. Compressor embraço. Gás R134A (ecológico). Temperatura com controle através de termostato com regulagem. Tensão em 127 V ou 220 V. Pés reguláveis em Inox. Com certificação pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.
14	03 unid.	Escada de alumínio com 08 degraus. 473,00
15	02 unid.	Escada de alumínio com 04 degraus. 130,00
16	03 unid.	Armário de Cozinha 12 Portas 1 Gaveta Clara Móveis Branco/Preto.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTROLE
DE
PREÇOS
P. 13
42

		Material: MDF. Tipo de Madeira Maciça dos Pés: plástico.
17	03 unid.	Estante de Aço 30 cm. 6 prateleiras - Cinza
18	20 unid.	Berço infantil. Cor: branco. Tamanho: 133 x 81 x 64. Material: MDP. Acabamento acetinado (cerca de 20% de brilho). Possui regulagens de altura para o colchão e acompanha suporte para mosquitoireiro.
19	50 unid.	Colchão para berço infantil, tamanho 1,30m x 60cm. Tipo Enchimento: Espuma. Composição Tecido: Poliéster. Dimensões (LxCxA): 60 x 130 x 10 cm
20	05 unid.	Armário Organizador Multiuso 2 Portas com Chave Branco. Tamanho: 185 x 13 x 39 cm.
21	03 unid.	Conjunto de mesa com 06 cadeiras. Material: Madeira de Eucalipto e MDF. Altura do assento ao chão: 46,5 cm. Capacidade de carga: Suporta até 100 kg. Peso da mesa: 61 kg. Peso da cadeira: 5,8 kg.
22	01 unid.	Tanquinho Semiautomático 10Kg.
23	10 unid.	Mesa para professor com três gavetas. Material: MDF. Espessura da madeira: 15/18/20/22/25. Pernas: Aço/metal com pintura epóxi electrostática a pó. Espessura do metal: 1.0/1.2/1.5/1.8/2.0
24	05 unid.	Garrafa Térmica 1,8 Litros. Ampola: de Vidro. Revestimento externo: Inox. Com sistema corta pingos. Peso: 3,00 kg. Largura: 15,00 cm. Altura: 42,00 cm. Profundidade: 16,00 cm.
25	03 unid.	Cômoda Infantil com Trocador Branco Brilho. Material: MDF.
26	01 unid.	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Mesa Com Caixa. Cor: Vinho/Bordo. Material: Ferro. Quantidade de bocas: 2. Modelo: Alta pressão. Funcionamento: Gás GLP
27	01 unid.	Espremedor de Frutas industrial Elétrico. Material: - Corpo: Inox - Base: Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno.
28	01 unid.	Forno Elétrico de Bancada 40L. Material: Metal Vidro Plástico. Recursos: Botão seletor de temperatura até 250°C Botão Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro Função manter ligado Botão seletor das resistências inferior e superior Acompanha bandeja coletora de gordura Possui grelha com ajuste de altura Grelha em inox. 110v, vidro do forno temperado.
29	02 unid.	Mesa para refeitório infantil (2,75 cm x 60 cm x 46 cm) com bancos. Material: MDF, pernas de metal.
30	05 unid.	Porta cartolina 10 vãos. Material: MDF. Altura: 110 Cm. Largura: 86 Cm. Profundidade: 56 Cm. Vãos: 8,5 cm cada.
31	01 unid.	Caixa de Som Bivolt com Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB.
32	05 unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 22 de março de 2022.


OBJETO: Móveis e Utensílios - EMENDAS IMPOSITIVAS

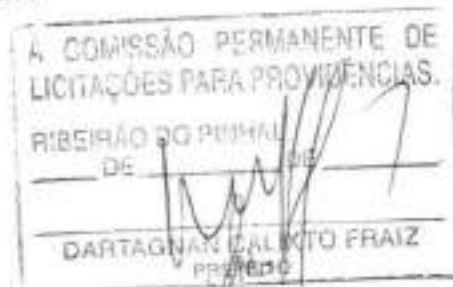
Solte - 101
Pur - 184
R\$ 3.507,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Móveis e Utensílios (lista em anexo)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas e CMEIs visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





= VEREADOR: MARCELO GONÇALVES PINTO =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Cadeira de Escritório Diretor Giratória. Modelo: DIR-002. Material de estrutura: Malha, Espuma, Plástico, Aço. Tipo: Diretor. Revestimento: Estofada. Acabamento: Trama. Recursos: Giratória. Pés - Reguláveis. Quantidade de pés: 5. Com Pés - Rodízios. Pés cromados. Assento: mesh. Assento - Acolchoado. Material do assento. D48. Peso suportado: mínimo de 80kg. Assento - Regulável. Cor: Preto. Com encosto fixo. Garantia de 12 meses.

Para: **CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR**

QUANT.	PRODUTO
07 /	Armário de aço montável duas portas, com chave 4 prateleiras cinza. Altura: 1,98m. Largura: 0,80m. Profundidade: 0,40m. Prateleiras: 4 unidades. Chapa: 26. Capacidade da bandeja: 15 kg. Caso haja necessidade de montar, a montagem deverá ser por conta da empresa fornecedora.

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Armário Porta Objetos de Aço 2 vãos 20 Portas. Cor: Cinza Cristal. Medidas Externas (A x L x P): 193 cm x 69 cm x 40 cm. Medidas Internas (A x L x P): 18 cm x 34 cm x 39,5 cm. Confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm). Laterais, Retaguarda, Prateleiras e Portas confeccionadas em chapa de aço 26 (0,45mm). Base confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60mm). Acompanha o produto um cabide de encaixe por vão. A montagem deverá ser por conta do fornecedor. Garantia: 12 meses.
01 /	Escada Profissional Articulada Multifuncional 20 Degraus em Alumínio 13 posições. Modelo Escada Articulada 5x4 degraus. Cor: Alumínio. Carega de trabalho: 150kg. Garantia: 12 meses. <i>962,00</i>
01 /	Armário de Cozinha 06 Portas e 1 Gaveta em Aço. Modelo: K6P1G. Referência: K6P1G. Cor: Branco. Linha: Crystal. Material da estrutura: Aço. Estrutura: 6 portas. 01 gaveta. Acabamento: Pintura é a pó-eletrostática. Dimensões aproximadas do produto: Altura 180 cm / Largura 105,2cm / Profundidade 44 cm / Garantia: 12 meses.
01 /	Mesa para Computador de Canto 1,36m ME4145. Linha de Produtos: Escritório Medidas produto montado: 136x60x74,5 cm (Comprimento x Profundidade x Altura). Peso: 37,15 kg. Material: MDP 15 mm com revestimento em BP. Peso suportado: 15kg tampo. 4 sapatatas niveladoras. Garantia: 12 meses.



Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Armário de aço montável duas portas, com chave 4 prateleiras cinza. Altura: 1,98m. Largura: 0,80m. Profundidade: 0,40m. Prateleiras: 4 unidades. Chapa: 26. Capacidade da bandeja: 15 kg. Caso haja necessidade de montar, a montagem deverá ser por conta da empresa fornecedora.
01 ✓	Arquivo em Aço 4 gavetas com chave. Dimensões: Altura: 1,33m / Largura: 0,46m / Profundidade: 0,49m / Chapa: 26. Garantia: 12 meses.
03 ✓	Conjunto Infantil Mesa 80X80 com 4 cadeiras. Tampo confeccionado em MDF 15mm revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30x30mm p.0,90 e requadro tubo 20x20 p.0,90mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4 x 1. Acabamento dos tubos em ponteiras de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5x30mm. 4 cadeiras juvenis modelo 4 pés empilhável confeccionadas em tubo 3/4 p. 0,90mm. Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300x300mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido.

Para: **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Escada Alumínio Dobrável 08 Degraus. Cor: Prata. Modelo: ESC0067. Material: alumínio. Dimensões: LxAxP 0,54x2,39x0,1. Garantia: 12 meses. 473
01 ✓	Escada Alumínio Dobrável 06 Degraus. Cor: Prata. Modelo: ESC0065. Material: alumínio. Dimensões: LxAxP 0,48x1,90x0,1. Garantia: 12 meses. 365

= VEREADORA: NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 ✓	Armário Porta Objetos de Aço 2 vãos 20 Portas. Cor: Cinza Cristal, Medidas Externas (A x L x P): 193 cm x 69 cm x 40 cm. Medidas Internas (A x L x P): 18 cm x 34 cm x 39,5 cm. Confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm). Laterais, Retaguarda, Prateleiras e Portas confeccionadas em chapa de aço 26 (0,45mm). Base confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60mm). Acompanha o produto um cabide de encaixe por vão. A montagem deverá ser por conta do fornecedor. Garantia: 12 meses.
02 ✓	Kit 05 Unidades Cadeira Fixa Anatômica Assento Encosto Plástico Azul. Material: Aço / Polipropileno Pés quantidade: 4 Capacidade de carga: 110kg Altura total: 79,5cm Altura assento: 44,5cm Altura encosto: 33cm Largura encosto: 46cm Profundidade assento: 46cm Largura assento: 46,5cm



= VEREADOR: JOSIEL FERREIRA =

Para: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

QUANT.	PRODUTO
05 /	Conjunto Infantil Mesa 80X80 com 4 cadeiras. Tampo confeccionado em MDF 15mm revestido em laminado melaminico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30x30mm p.0,90 e requadro tubo 20x20 p.0,90mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4 x 1. Acabamento dos tubos em ponteiras de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5x30mm. 4 cadeiras juvenis modelo 4 pés empilhável confeccionadas em tubo 3/4 p. 0,90mm. Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300x300mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado melaminico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido.

= VEREADOR: IALDO GOUDAR DA SILVA =

Para: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

QUANT.	PRODUTO
01 /	Conjunto Infantil Mesa 80X80 com 4 cadeiras. Tampo confeccionado em MDF 15mm revestido em laminado melaminico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30x30mm p.0,90 e requadro tubo 20x20 p.0,90mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4 x 1. Acabamento dos tubos em ponteiras de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5x30mm. 4 cadeiras juvenis modelo 4 pés empilhável confeccionadas em tubo 3/4 p. 0,90mm. Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300x300mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado melaminico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido.
01 /	Armário para papéis. Medidas A x L x C: 0,70m X 0,60m X 1,25m. Fabricado em MDF branco. 10 repartições. Garantia: 12 meses.

= VEREADOR: EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO =

Para: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

QUANT.	PRODUTO
10 /	Berço Mini Cama Brilho com 3 Regulagens de Altura 100% MDF. Ideal para colchões 1,3 x 0,7 x 0,12. Características: Mimi Cama- Pintura UV com brilho /

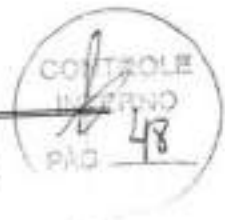


PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTROLE
INTERNO

	100 % MDF / Cor: Branca / 3 Regulagens / Padrão americano / Certificado Pelo Inmetro / Dimensões: Altura: 105 cm / Largura: 135 cm / Comprimento: 78 cm / Peso: 36 Kg. Produto
05	Armário de aço montável duas portas, com chave 4 prateleiras cinza. Altura: 1,98m. Largura: 0,80m. Profundidade: 0,40m. Prateleiras: 4 unidades. Chapa: 26. Capacidade da bandeja: 15 kg. Caso haja necessidade de montar, a montagem deverá ser por conta da empresa fornecedora.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 22 de março de 2022.

OBJETO: Utensílios de Cozinha - EMENDAS IMPOSITIVAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Utensílios de cozinha (lista em anexo).

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas e CMEIs visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





= VEREADOR: MARCELO GONÇALVES PINTO =

Para: ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

QUANT.	PRODUTO
07 /	Jogo Canecas Xicara Café Vidro 254ml. Jogo com 06 peças. Material: Vidro. Capacidade: 254ml. Diâmetro: 71mm. Altura: 89mm. 16,00

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

QUANT.	PRODUTO
02 /	Kit com 5 assadeira de Bolo n.º 5 Retangular Alumínio. Descrição do produto: Material: Alumínio. Medidas Internas aproximadas: 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura 129,00
02 /	Jogo de Utensílios em Talheres Aço Inox Forte 4 Peças. Especificações Técnicas: Material: Aço Inox. Cor: Acabamento Cromado. Concha: Comprimento (cm): 28,5. Largura (cm): 9. Colher: Comprimento (cm): 31,5. Largura (cm): 7. Garfo: Comprimento (cm): 32,5 Largura (cm): 3,5. Escumadeira: Comprimento (cm): 31,5. Largura (cm): 10. 95,00



= VEREADOR: MARCELO GONCALVES PINTO =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01/	Multiprocessador de alimentos - 2 Velocidades + Pulsar 900W. Cor: Preto. Voltagem: 110w ou bivolt. Capacidade total da copo/jarra: Total: 02,2L. - Útil: 01,5L. Com pés antiderrapantes. Garantia: 12 meses. 265,00

Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01/	Fogão industrial 4 bocas com forno tampa inox grelha 30x30. CARACTERÍSTICAS: Alimentação: GÁS. DIMENSÕES: Altura: 80 cm - Largura: 73 cm - Comprimento: 83 cm. Características - Forno: capacidade: 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico. Travamento mecânico. Prateleira removível e regulável. Pés fixos. Garantia: 12 meses e assistência técnica no local. Montagem por conta do fornecedor.

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
02/	Pipoqueira Panela. Material da Panela: Alumínio. Revestimento Antiaderente. Material do Cabo: Baquelite Antitérmico. Cor: Preto. Dimensões Aproximadas: comprimento 37cm x largura 22cm x altura 13cm x espessura 1,1mm. 35,00
01/	Guilhotina para corte de papel Copiatie 200 Branco. Possui capacidade de corte até 10 folhas (gramatura 75g/m) por vez. Características: Cor: Branco. Características: Serigrafia com escala milimétrica / Possui borracha para maior aderência e régua de segurança para prensar as folhas. Base pintada eletrostaticamente. Capacidade máxima de corte (75g/m ²) 10 folhas. Comprimento do corte 330 mm. Dimensões do tampo (mm) 394 (L) x 202 (P). Dimensões (mm) 527 (L) x 230 (P) x 68 (A). Garantia: 12 meses.
01/	Kit Encadernadora Perfuradora + 100 Capas + 100 Espirais. Cor: Cinza - Material: Aço - Tipo do furo: Redondo - Quantidade de furos: 49 - Tamanho máximo de perfuração: 297mm; - Capacidade de Perfuração: 10 até 15 folhas de 75g/m de uma vez; - Diâmetro dos furos: 4,0mm; - Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; - Espaço entre os punções: 2 mm - Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico - Pintura eletrostática - Punções e matriz em aço temperado - Punções escalonados para facilitar os furos - Apoio de borracha para maior aderência - Tamanho total da base: 260x340mm. - Área útil da base 170x340mm - Peso Líquido: 7,200kg. Produtos Que Acompanham o Kit: - 01 Encadernadora A4 para espiral / 50 Capas para Encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm / 50 Capas para Encadernação Preto couro tamanho A4 e espessura 0,30mm 100 Espirais nos seguintes tamanhos: 25



	Espirais de 07mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 25 folhas) / 25 Espirais de 09mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 50 folhas) / 25 Espirais de 14mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 85 folhas) / 25 Espirais de 17mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 100 folhas)
--	---

Para: **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

QUANT.	PRODUTO
01	Lavadora De Alta Pressão One Plus 130 Gold. Características: Pistões em inox. Bomba axial em alumínio. Bico leque regulável. Sistema ByPass - Stop Total. Suporte para acessórios: Alça Ergonômica. Especificações Técnicas: Auto Stop / Bomba de Alumínio / Com rodas / Com Porta acessórios / Pressão: 1.755 libras / Vazão: 390 litros por hora / Potência: 1.700w / Peso: 7 Kg. Itens Inclusos: Mangueira de Alta Pressão de 4 metros / Filtro de engate rápido ¼ / Pistola / Lança / Bico leque regulável / Bico turbo / Pátio Cleaner / Mangueira desentupidora de 6 metros / Difusor de detergente. Garantia de 1 ano.
01	Guilhotina multiuso. Corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas. Outras características: Comprimento do corte: 344 mm / Capacidade do corte de folha: 10 / Comprimento da guilhotina: 52 cm / Largura da guilhotina: 43 cm / Peso: 2.4 kg
01	Fragmentadora de Papel. Fragmenta 10 Folhas, Cartão, Grampo. Proteção Contra Superaquecimento. Abertura Separada Para Cartão. Sensor De Segurança (Sem O Cesto Não Funciona). Tipo de Corte: tiras de 6 mm / Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399) / Abertura para Papel: 220 mm / Capacidade: 10 folhas 75 g/m² / Capacidade do cesto 13,2 litros / Dimensões 307 x 196 x 381 mm / Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga / Velocidade: 3.0 m/min / Tempo de Funcionamento: 2 min ON - 15 min OFF / Nível de Ruído: Máximo de 70dB / Sensor Automático de Papel / Voltagem: 110V / garantia: 12 meses.
01	Plastificadora Portátil com Cortador. Voltagem 110v ou bivolts. Especificações Técnicas: Modelo: CLM 320P / Largura máxima da laminação: 230mm / Espessura do material: 80 a 125 micras / Velocidade da laminação: 250mm por minuto / Tempo de pré-aquecimento: 3 a 5 minutos / Dimensões: 385 x 135 x 100mm.

= VEREADOR: NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01	Panela de Pressão 7,5 litros. Antiaderente. Características do Cabo/ Alça: antitérmico. Fechamento: externo. Com trava de segurança, válvula de segurança, válvula de trabalho. 02300
01	Caixa de Som Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB. Especificações: Display digital - Bateria recarregável - Rádio FM. Tamanho do Woofer: 12". Formato de mídia: MP3 e MP4 / Compatibilidade: - iOS - Android. Frequência:



	75.5-108MHZ / Modos de equalização: Seis modos de equalização disponíveis / Tipo de display: digital / Capacidade da bateria: Quando usado com volume máximo, você terá uma autonomia de uso aproximadamente 2,5 hora / Tempo de carregamento: A recarga de total do aparelho leva cerca de 3 horas / Voltagem: Bivolt / Conexão: USB - SD - AUX - MIC. Garantia: 12 meses.
01 /	Planetário Escolar Mdf Com Luz Led Bivolt 110/220v. Descrição: Planetário Escolar Sistema Solar LED bivolt 110 / 220 volt. Formato: Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em mdf e plástico pvc, medindo 54 x 54 x 24 cm. Possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.
01 /	Telefone sem fio Sem Fio Digital Id. Chamadas Viva-voz. Modelo: Gate4800-2.

Para: **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Caixa de Som Bluetooth Portátil - Amplificada 400W USB. Especificações: Display digital - Bateria recarregável - Rádio FM. Tamanho do Woofer: 12". Formato de mídia: MP3 e MP4 / Compatibilidade: - iOS - Android. Frequência: 75.5-108MHZ / Modos de equalização: Seis modos de equalização disponíveis / Tipo de display: digital / Capacidade da bateria: Quando usado com volume máximo, você terá uma autonomia de uso aproximadamente 2,5 hora / Tempo de carregamento: A recarga de total do aparelho leva cerca de 3 horas / Voltagem: Bivolt / Conexão: USB - SD - AUX - MIC. Garantia: 12 meses.

= VEREADOR: CARLITO THOMÉ DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Rádio Boombox BX-18, Entrada USB, Auxiliar, CD Player, Conexão sem Fio, Rádio FM, Função Folder e 8W RMS. Características: Produto: Rádio Portátil. Modelo: BX-18. Voltagem: Bivolt. Potência: 8W. Bluetooth: Sim. Consumo: 0,006Kw/h. Função Folder: Sim. Memoriza até 60 emissoras de rádio: Sim. Entrada USB: Sim. Entrada Auxiliar: Sim. Peso: 1,03 Kg. Dimensões (A x L x P): 27 x 13 x 21 cm. Garantia: 12 meses.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	11	HD EXTERNO 01 TB	R\$ 529,17	R\$ 328,83	R\$ 269,99	R\$ 376,00	R\$ 4.135,96
2	20	PEN DRIVE 64GB	R\$ 38,50	R\$ 49,32	R\$ 45,48	R\$ 44,43	R\$ 888,67
3	1	IMPRESSORA 3D	R\$ 5.258,13	R\$ 4.858,90	R\$ 5.799,00	R\$ 5.305,34	R\$ 5.305,34
4	14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	R\$ 2.429,10	R\$ 2.699,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.409,03	R\$ 33.726,47
5	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	R\$ 2.702,22	R\$ 2.693,90	R\$ 2.699,10	R\$ 2.698,41	R\$ 5.396,81
6	2	COMPUTADOR PROCESSADOR 3.ª GERAÇÃO	R\$ 1.495,15	R\$ 1.357,03	R\$ 1.294,46	R\$ 1.382,21	R\$ 2.764,43
7	1	COMPUTADOR PROCESSADOR 5.ª GERAÇÃO, 6-CORE,	R\$ 2.286,49	R\$ 2.859,12	R\$ 2.762,10	R\$ 2.635,90	R\$ 2.635,90
8	13	MICROCOMPUTADOR 01 TB DE HD, PROCESSADOR 5.ª GERAÇÃO	R\$ 2.841,13	R\$ 3.389,00	R\$ 2.819,00	R\$ 3.016,38	R\$ 39.212,90
9	1	NOTEBOOK QUAD CORE 14",	R\$ 4.023,62	R\$ 4.815,67	R\$ 5.072,17	R\$ 4.637,15	R\$ 4.637,15
10	2	NOTEBOOK, PROCESSADOR 5.ª GERAÇÃO	R\$ 5.705,73	R\$ 3.812,07	R\$ 3.999,00	R\$ 4.505,60	R\$ 9.011,20
11	2	NOTEBOOK, LED 15" FULLHD	R\$ 2.975,07	R\$ 3.197,18	R\$ 3.199,90	R\$ 3.124,05	R\$ 6.248,10
12	1	MONITOR 24" FULLHD, HDMI/VGA	R\$ 1.119,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.251,20	R\$ 1.216,73	R\$ 1.216,73
							R\$ 115.179,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PR
SANTA MÔNICA-PR

Descrição: PROJETO: LIMPEZA DA RUA HZM 133 - Projeto - Lixo em Ação (Rua Nova 04)	Val. Ref.:	4.931,37
Autos	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORES LTDA	MULTIPLAN 1700	4.000,00
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON - 604000	4.000,00
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	4.000,00
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	3M PAPER 100 PAPER	8.000,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	704448	4.000,00
MARCELO INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA	303-01-01-001	4.000,00
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	4.000,00
RENATA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	VERMOREL 00001 - VERMOREL PAPER	4.000,00

LOTE 12

Item: 12	Quant: 9	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	165,55
----------	----------	------------------	------------	--------

Descrição: TELEFONE 31 FIO - T40 C/ IDENTIFICACAO - Telefone 31 Fio - T40 C/ Identificacoe

Autos	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORES LTDA	MULTIPLAN 1700	10,50
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	MULTIPLAN 10110	10,50
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	10,50
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	10,50
YOKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MULTIPLAN 10110	10,50
PADAMA SACCHIS LTDA	Quero - 01900004	10,50
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	10,50
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	MULTIPLAN 10110 C/ IDENTIFICACAO T40 C/ IDENTIFICACAO T40 C/ IDENTIFICACAO T40 C/ IDENTIFICACAO	10,50
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	10,50
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	10,50
GRUPO ROSAN SAZAKIM IMPORTAÇÃO	MULTIPLAN 10110	10,50
CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	WTA 0001-10-740-03M PAPER 01	10,50
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	WTA 0001-10-740-03M PAPER 01	10,50
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	10,50

LOTE 13

Item: 13	Quant: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	30,00
----------	-----------	------------------	------------	-------

Descrição: MOISE - DPT 1000 PTO - Moise - Cor Lm Pto

8.06.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PR
SANTA MÔNICA-PR



Autos	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORES LTDA	CTTECH 10200	10,00
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	10,00
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	10,00
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	303-01-01-001	10,00
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	10,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	303-01-01-001	10,00
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	10,00
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	10,00
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	10,00
MULTIPLAN COMERCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	MULTIPLAN 10110	10,00
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	EPSON 10010	10,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	10,00

LOTE 14

Item: 14	Quant: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	17,42
----------	-----------	------------------	------------	-------

Descrição: TEGUADO COM FIO - Tedeati com fio

Autos	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORES LTDA	CTTECH 10200	10,40
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	303-01-01-001	10,40
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	10,40
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	303-01-01-001	17,42
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	17,42
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	17,42
RENATA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	17,42
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	17,42
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	QUERO - 01900004	17,42
MULTIPLAN COMERCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	MULTIPLAN 10110	17,42
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	17,42

LOTE 15

Item: 15	Quant: 24	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	12,00
----------	-----------	------------------	------------	-------

Descrição: SUPORTE P/ CPU C/ RODINHAS -

9.46.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PR
SANTA MÔNICA-PR

Autos	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	10,00
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	10,00
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	10,00
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	MULTIPLAN 10110	10,00
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	10,00
PADAMA SACCHIS LTDA	Quero - 01900004	10,00
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	10,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	303-01-01-001	10,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	10,00
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	10,00

LOTE 16

Item: 16	Quant: 22	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	52,00
----------	-----------	------------------	------------	-------

Descrição: CA DE SOM 2.0 3W -

Autos	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORES LTDA	CTTECH 10200	10,00
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	10,00
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	10,00
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	MULTIPLAN 10110	10,00
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	10,00
PADAMA SACCHIS LTDA	Quero - 01900004	10,00
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	10,00
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	10,00
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	10,00
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	10,00

LOTE 17

Item: 17	Quant: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	4.207,88
----------	----------	------------------	------------	----------

Descrição: SCANNER DE MESA - DXP/LS 35 PPM - 65x407 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PR
SANTA MÔNICA-PR

Autos	Marca/Modelo	Valor
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	EPSON	4.207,88
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	4.207,88
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	4.207,88
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	303-01-01-001	4.207,88
CONNECTOY LTDA	Quero - 01900004	4.207,88
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	EPSON 10010	4.207,88
GRUPO COMPUTADORES LTDA	EPSON 10010	4.207,88
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	Quero - 01900004	4.207,88
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	303-01-01-001	4.207,88
AROS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	EPSON 10010	4.207,88
RECTORIA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA	4.207,88	4.207,88
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	EPSON 10010	4.207,88
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	MULTIPLAN 10110	4.207,88
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	MULTIPLAN 10110	4.207,88

LOTE 18

Item: 18	Quant: 7	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	1.037,30
----------	----------	------------------	------------	----------

Descrição: MONITOR 19.5 WEGA DESIGN - TEMPO DE RESPOSTA 5 MS - RESOLUÇÃO 1280 X 768 pixels - CONFORME EDITAL - Monitor 19.5 WegaDesign - Tempo de Resposta: 5 Ms - Resolução: 1280 x 768 pixels - Tecnologia Ativo - Classe: Contraste: 3.000:1000 - Cor: 16.700.000

Autos	Marca/Modelo	Valor
TACO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS	19	1.037,30
MULTIPLAN COMERCIO LTDA	19 - 20000000	1.037,30
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	19 - 20000000	1.037,30
L. S. JORNAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS	19 - 20000000	1.037,30
CONNECTOY LTDA	19 - 20000000	1.037,30
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	19 - 20000000	1.037,30
GRUPO COMPUTADORES E SERVIÇOS	19 - 20000000	1.037,30
KONICITA TRADING IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA	19 - 20000000	1.037,30
LEANDRO OTAVIO HIGUEIRA REIS	19 - 20000000	1.037,30
RODRIGO AUGUSTO CASIMIRO ALBERTI INFORMÁTICA	19 - 20000000	1.037,30
MARCELO INFORMÁTICA LTDA	19 - 20000000	1.037,30
FRANCOLE DISTRIBUIDORA	19 - 20000000	1.037,30

LOTE 19

Item: 19	Quant: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.:	1.130,73
----------	----------	------------------	------------	----------

10.06.03

11.06.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Autôr	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORA LTA	TP-LINK T1000	230,00
KONECTA TRADING IMPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	TP-LINK T1000	230,00
COMERCIO DE LULA	TP-LINK T1000	230,00
LULA C. RIBEIRO	TP-LINK T1000	230,00
REINHA TELEINFORMÁTICA LTDA	TP-LINK T1000 (TP-LINK T1000) TP-LINK T1000 DE 40000	230,00
J. L. ARCHILA COMERCIO DE COMPUTADORES	TP-LINK T1000 (TP-LINK T1000)	230,00
REUNIDAS GABRIEL PEREIRA	TP-LINK T1000	230,00
UNIPRO EQUIVOCOS E PERIFERICO	TP-LINK T1000	230,00
LEITMANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TP-LINK T1000	230,00
NEW BEST INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK T1000	230,00
TAÇO CRIATIANO D JORGE SANTOS	TP-LINK	230,00
FELIPE S. B. RIBEIRO LTDA	TP-LINK T1000	230,00
ITX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TP-LINK T1000	230,00
EDUARDO ALBERTO CACHARI ALMEIDA	TP-LINK T1000	230,00
WALTER DOS S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK T1000	230,00
FRANCIELI GREGO LIMA ME	TP-LINK T1000	230,00
D. CARLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CHLZ ME	TP-LINK T1000	230,00

LOTE 30

Item: 30 Quant: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 432,30
Descrição: RACK PARALELO STANDARD 19 EU PARTE - Rack Paralelo Standard 19 EU PARTE

Autôr	Marca/Modelo	Valor
RACK PARALELO 19 EU PARTE	WISS	216,15
EDUARDO ALBERTO CACHARI ALMEIDA	WISS 19 EU 2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000	432,30

LOTE 31

Item: 31 Quant: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 1.443,25
Descrição: SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps

Autôr	Marca/Modelo	Valor
SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps	H3C	288,65
H3C SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps	H3C	288,65
SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps	H3C	288,65
SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps	H3C	288,65
SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps	H3C	288,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB



Autôr	Marca/Modelo	Valor
GRUPO COMPUTADORA LTA	TP-LINK T1000	230,00
CONEXÃO ECOMIS LTDA	TP-LINK T1000	230,00
DE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TP-LINK T1000	230,00
REUNIDAS GABRIEL PEREIRA	TP-LINK T1000	230,00
UNIPRO EQUIVOCOS E PERIFERICO	TP-LINK T1000	230,00
LEITMANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TP-LINK T1000	230,00
NEW BEST INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK T1000	230,00
TAÇO CRIATIANO D JORGE SANTOS	TP-LINK	230,00
FELIPE S. B. RIBEIRO LTDA	TP-LINK T1000	230,00
ITX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TP-LINK T1000	230,00
EDUARDO ALBERTO CACHARI ALMEIDA	TP-LINK T1000	230,00
WALTER DOS S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK T1000	230,00
FRANCIELI GREGO LIMA ME	TP-LINK T1000	230,00
D. CARLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CHLZ ME	TP-LINK T1000	230,00

LOTE 32

Item: 32 Quant: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 1.343,45
Descrição: SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps

Autôr	Marca/Modelo	Valor
SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps	H3C	268,89
H3C SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps	H3C	268,89
SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps	H3C	268,89
SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps	H3C	268,89
SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps	H3C	268,89

LOTE 33

Item: 33 Quant: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 580,00
Descrição: SSD 360GB SATA (CITURA DOWNS GARANTIA 360MBFS FORMATO 2.5)

Autôr	Marca/Modelo	Valor
SSD 360GB SATA (CITURA DOWNS GARANTIA 360MBFS FORMATO 2.5)	WISS	193,33
WISS SSD 360GB SATA (CITURA DOWNS GARANTIA 360MBFS FORMATO 2.5)	WISS	193,33
SSD 360GB SATA (CITURA DOWNS GARANTIA 360MBFS FORMATO 2.5)	WISS	193,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Autôr	Marca/Modelo	Valor
LULA C. RIBEIRO	HPD1000 1000 1000	360,00
DE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	HPD1000 1000 1000	360,00
KONECTA TRADING IMPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
COMERCIO DE LULA	HPD1000 1000 1000	360,00
LULA C. RIBEIRO	HPD1000 1000 1000	360,00
REUNIDAS GABRIEL PEREIRA	HPD1000 1000 1000	360,00
UNIPRO EQUIVOCOS E PERIFERICO	HPD1000 1000 1000	360,00
LEITMANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
NEW BEST INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
TAÇO CRIATIANO D JORGE SANTOS	HPD1000 1000 1000	360,00
FELIPE S. B. RIBEIRO LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
ITX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
EDUARDO ALBERTO CACHARI ALMEIDA	HPD1000 1000 1000	360,00
WALTER DOS S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
FRANCIELI GREGO LIMA ME	HPD1000 1000 1000	360,00
D. CARLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CHLZ ME	HPD1000 1000 1000	360,00

LOTE 34

Item: 34 Quant: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 36,20
Descrição: TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL - TELA LCD AMT 2 USB, 90CM x 60CM, RESOLUÇÃO 1280x800 e 16MB, 50W, 60Hz, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA, 600mA

Autôr	Marca/Modelo	Valor
TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL	WISS	36,20
WISS TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL	WISS	36,20
TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL	WISS	36,20
TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL	WISS	36,20
TELA LCD AMT 2 USB CONFORME EDITAL	WISS	36,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Autôr	Marca/Modelo	Valor
TAÇO CRIATIANO D JORGE SANTOS	HPD1000 1000 1000	360,00
FELIPE S. B. RIBEIRO LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
LEITMANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
UNIPRO EQUIVOCOS E PERIFERICO	HPD1000 1000 1000	360,00
REUNIDAS GABRIEL PEREIRA	HPD1000 1000 1000	360,00
CONEXÃO ECOMIS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
KONECTA TRADING IMPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
COMERCIO DE LULA	HPD1000 1000 1000	360,00
LULA C. RIBEIRO	HPD1000 1000 1000	360,00
REUNIDAS GABRIEL PEREIRA	HPD1000 1000 1000	360,00
UNIPRO EQUIVOCOS E PERIFERICO	HPD1000 1000 1000	360,00
LEITMANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
NEW BEST INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
TAÇO CRIATIANO D JORGE SANTOS	HPD1000 1000 1000	360,00
FELIPE S. B. RIBEIRO LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
ITX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
EDUARDO ALBERTO CACHARI ALMEIDA	HPD1000 1000 1000	360,00
WALTER DOS S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	HPD1000 1000 1000	360,00
FRANCIELI GREGO LIMA ME	HPD1000 1000 1000	360,00
D. CARLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CHLZ ME	HPD1000 1000 1000	360,00

LOTE 35

Item: 35 Quant: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 1.425,37
Descrição: UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)

Autôr	Marca/Modelo	Valor
UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)	WISS	142,537
WISS UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)	WISS	142,537
UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)	WISS	142,537
UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)	WISS	142,537
UNIT IMP PRO BR (IMP AP PRO OIGA 240W E 8.50W DUAL BAND)	WISS	142,537

LOTE 36

Item: 36 Quant: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref: 207,81
Descrição: FONTE ATA 300W BYVOLT - Fonte ATA 300W Bvolt

Autôr	Marca/Modelo	Valor
FONTE ATA 300W BYVOLT	WISS	69,27
WISS FONTE ATA 300W BYVOLT	WISS	69,27
FONTE ATA 300W BYVOLT	WISS	69,27
FONTE ATA 300W BYVOLT	WISS	69,27
FONTE ATA 300W BYVOLT	WISS	69,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Autôr	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	227,81
MARCO ANTONIO DE LIMA	HP DESKTOP	227,81
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	SAMSUNG	327,30
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	297,91
PAULINA BACHION LIMA	HP DESKTOP	227,81
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	227,81
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	227,81
JACINTO DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	HP DESKTOP	227,81
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	227,81
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	227,81
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	227,81
J. C. ARRIOLA CORDERO DE CONFECÇÕES	HP DESKTOP	227,81
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	227,81
ROBERTO AUGUSTO CAVALARI ALBUQUERQUE INFORMATICA	HP DESKTOP	227,81

LOTE 37

Item: 37 Quant: 30 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 63,78
Descrição: FILTRO DE LINHA E FORMAS PRETO 8V24,7 -

Autôr	Marca/Modelo	Valor
FABRICE COMPTON BRASIL LTDA	COMPTON	59,30
WILLIAMS & HERMANN LIMA	HERMANN	59,30
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	59,30
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	SAMSUNG	59,30
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	59,30
COMPTON LTDA	COMPTON	59,30
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	59,30
JAN ERICHSEN LTDA	HP DESKTOP	59,30
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	59,30
JACINTO DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	HP DESKTOP	59,30
ROBERTO AUGUSTO CAVALARI ALBUQUERQUE INFORMATICA	HP DESKTOP	59,30
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	59,30

LOTE 38

Item: 38 Quant: 2 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 258,17
Descrição: ZIMBAVIO DE DVD USB -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB



Autôr	Marca/Modelo	Valor
ELIARIO COMPTON BRASIL LTDA	COMPTON	227,81
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	227,81
COMPTON LTDA	COMPTON	227,81
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	227,81
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	227,81
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	227,81
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	227,81
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	227,81
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	227,81
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	227,81

LOTE 39

Item: 39 Quant: 10 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 443,87
Descrição: HD 1TB 7200RPM SATA -

Autôr	Marca/Modelo	Valor
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	443,87
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	443,87
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	443,87
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	443,87
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	443,87
WILLIAMS & HERMANN LIMA	HERMANN	443,87
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	443,87
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	443,87
COMPTON LTDA	COMPTON	443,87
JACINTO DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	HP DESKTOP	443,87
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	443,87
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	443,87
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	443,87
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	443,87
J. C. ARRIOLA CORDERO DE CONFECÇÕES	HP DESKTOP	443,87
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	443,87

LOTE 40

Item: 40 Quant: 10 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 361,85
Descrição: ZIMBAVIO DE DVD USB -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Descrição: HD 1TB 2,5 - SATA IV NOTEBOOK -

Autôr	Marca/Modelo	Valor
COMPTON LTDA	COMPTON	361,85
WILLIAMS & HERMANN LIMA	HERMANN	361,85
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	361,85
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	361,85
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	361,85
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	361,85
COMPTON LTDA	COMPTON	361,85
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	361,85
JAN ERICHSEN LTDA	HP DESKTOP	361,85
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	361,85
JACINTO DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	HP DESKTOP	361,85
ROBERTO AUGUSTO CAVALARI ALBUQUERQUE INFORMATICA	HP DESKTOP	361,85
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	361,85

LOTE 41

Item: 41 Quant: 5 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 457,32
Descrição: HD EXTERNO 1TB 7200RPM -

Autôr	Marca/Modelo	Valor
COMPTON LTDA	COMPTON	457,32
LUCAS S. RIBEIRO ME	HP DESKTOP	457,32
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	457,32
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	457,32
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	457,32
PAULINA BACHION LIMA	HP DESKTOP	457,32
ELIARIO COMPTON BRASIL LTDA	COMPTON	457,32
FABRICE COMPTON BRASIL	COMPTON	457,32
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	457,32
JAN ERICHSEN LTDA	HP DESKTOP	457,32
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	457,32
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	457,32
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	457,32
J. C. ARRIOLA CORDERO DE CONFECÇÕES	HP DESKTOP	457,32
ROBERTO AUGUSTO CAVALARI ALBUQUERQUE INFORMATICA	HP DESKTOP	457,32

LOTE 42

Item: 42 Quant: 10 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 346,14
Descrição: HUB 5 PORTAS 1000Mbps -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PB
SANTA MÔNICA-PB

Autôr	Marca/Modelo	Valor
BRUNA ROSA CASAPANI BENTONIA	EPSON	327,30
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	327,30
FOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HP DESKTOP	327,30
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	327,30
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	327,30
PAULINA BACHION LIMA	HP DESKTOP	327,30
ELIARIO COMPTON BRASIL LTDA	COMPTON	327,30
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	HP DESKTOP	327,30
COMPTON LTDA	COMPTON	327,30
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	327,30
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	327,30
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	327,30
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	327,30
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	327,30

LOTE 43

Item: 43 Quant: 5 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 776,23
Descrição: MRODIN RUTERBOARD R8 3017 64GB R5 -

Autôr	Marca/Modelo	Valor
ELIARIO COMPTON BRASIL LTDA	COMPTON	776,23
LUCAS S. RIBEIRO ME	HP DESKTOP	776,23
NEW GESTO INFORMATICA DO BRASIL LTDA	HP DESKTOP	776,23
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	776,23
THIAGO CHRISTIANO DE JESUS SANTOS	EPSON	776,23
JACINTO DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	HP DESKTOP	776,23
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	776,23
COMPTON LTDA	COMPTON	776,23
PAULINA BACHION LIMA	HP DESKTOP	776,23
LEANDRO OLAVO RODRIGUES REIS	HP DESKTOP	776,23
ROBERTO THIAGO INFORMATION SYSTEMS E COMERCIO LTDA	HP DESKTOP	776,23
MARLUI E SILVA LTDA	HP DESKTOP	776,23
FRANCISCO COSTEIRA LAMAR ME	HP DESKTOP	776,23

LOTE 44

Item: 44 Quant: 3 Unidade: UNIDADE Valor: R\$ 2.380,38
Descrição: MRODIN RUTERBOARD R8 3017 64GB R5 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA-PR
SANTA MÔNICA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL - PR
FAROL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

FREGÃO ELETRÔNICO Nº 10222
Processo Administrativo Nº 10/2023
Tipo REGISTRO DE PREÇO
FREGATEIRO WILLIAM JOSÉ MARQUES COSTA
Data de Publicação: 08/03/2023 14:32:25

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEU COMERCIO DE PRODUTOS COEL	MARKETS / LAPTOP IM44L	2.100,00
BORGES ALBERTO CARVALHO ALINO INFORMÁTICA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	2.190,00
AMAO INFORMÁTICA LTDA	MARKETS / L1807183481M	2.200,00
LUÍSA C. BARRAL	MARKETS / L1807183481M	2.200,00
TRAGO DIRETIVO DE JORGE SHAYOS	MARKETS	2.200,00
REX COSTE DE TERRANCA DO BRASIL CO	MARKETS / L1807183481M	2.200,00
MELIPY FERRITEIS	MARKETS / LAPTOP IM44L	2.200,00
JAY SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MARKETS / L1807183481M / MARKETS / L1807183481M	2.200,00
COMEDOTV LTDA	MARKETS / L1807183481M	2.200,00
KOMETA UNIDADE INFORMÁTICA DE FERRAS E COMERCIO LTDA	MARKETS / L1807183481M	2.200,00
HORMANO TELECOMUNICAÇÃO LTDA	MARKETS / L1807183481M / MARKETS / L1807183481M	2.200,00
BRAVAZINHA SISTEMAS ORIENTE	MARKETS / LAPTOP IM44L	2.200,00
FUNIFIC IMPLEMENTAÇÃO LTDA	MARKETS / MARKETS	2.200,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL - PR
FAROL-PR

Item: 1	Quant: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 5.047,24
Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 12 THREADS COM VÍDEO, SE INTEL 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR E SE AMD GERAÇÃO RYZEN 5 OU SUPERIOR, 2 PONTES DE MEMÓRIA DE 8GB CADA DE 2666MHZ, SSD 240GB COM LECTURA E GRAVAÇÃO DE LECTURA 545 MB/S, GRAVAÇÃO 510 MB/S, FONTE DE 500 WATTS REAIS COM PFC ATIVO, SELO 80 PLUS, GABINETE 4 BAYAS, MONITOR 27" OU SUPERIOR, FULL HD, CONTENDO ENTRADA HDMI E VGA, KIT MAUS E TECLADO COM FIO, CABO HDMI 2 METROS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
JAY INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS PARA COMPUTADO	MARKETS / L1807183481M	5.047,24	
LEI DA VENDA DE EQUIPAMENTOS	MARKETS / L1807183481M	5.047,24	
TECHNO SOLUTIONS LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
POTENÇÃO SAU E INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
JAY SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
MAKIB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARKETS / L1807183481M	5.047,24	
CINQUE DÍGITO DE TELECOMUNICAÇÃO	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
MEMÓRIA INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
FABRICA EQUIPAMENTOS (BR)	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
BRUNO GIBRAN FILHO LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
MARKETS / L1807183481M	MARKETS / L1807183481M	5.047,24	
BRUNO CRESTINA TELECOMUNICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SAAS ASSOCIADOS CONSULTORIA EM INGENHARIA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
COMODINATTO	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
INFORMATICA / SAU	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	MARKETS	5.047,24	
MAQUILAGEM INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
PIA TECNOLOGIA E INFORMATICA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
L. L. MARIN LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	
COMERCIO DE EQUIP	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24	
CLUB LECTORES LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24	

LOTE 3

Item: 1	Quant: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 7.775,02
Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 12 THREADS COM VÍDEO, SE INTEL 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR E SE AMD GERAÇÃO RYZEN 5 OU SUPERIOR, 2 PONTES DE MEMÓRIA DE 8GB CADA DE 2666MHZ, SSD 240GB COM LECTURA E GRAVAÇÃO DE LECTURA 545 MB/S, GRAVAÇÃO 510 MB/S, FONTE DE 500 WATTS REAIS COM PFC ATIVO, SELO 80 PLUS, PLACA DE VÍDEO DE 4000MB/S, GABINETE 4 BAYAS, MONITOR 27" OU SUPERIOR, FULL HD, CONTENDO ENTRADA HDMI E VGA, KIT MAUS E TECLADO COM FIO, CABO HDMI 2 METROS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL - PR
FAROL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMAO INFORMÁTICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS PARA COMPUTADO	MARKETS / L1807183481M	5.047,24
LEI DA VENDA DE EQUIPAMENTOS	MARKETS / L1807183481M	5.047,24
TECHNO SOLUTIONS LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
POTENÇÃO SAU E INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
JAY SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
MAKIB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARKETS / L1807183481M	5.047,24
CINQUE DÍGITO DE TELECOMUNICAÇÃO	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
MEMÓRIA INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
FABRICA EQUIPAMENTOS (BR)	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
BRUNO GIBRAN FILHO LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
MARKETS / L1807183481M	MARKETS / L1807183481M	5.047,24
BRUNO CRESTINA TELECOMUNICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SAAS ASSOCIADOS CONSULTORIA EM INGENHARIA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
COMODINATTO	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
INFORMATICA / SAU	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	MARKETS	5.047,24
MAQUILAGEM INFORMATICA LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
PIA TECNOLOGIA E INFORMATICA	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
L. L. MARIN LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24
COMERCIO DE EQUIP	FRONTAIS / LAPTOP	5.047,24
CLUB LECTORES LTDA	FRONTAIS / LAPTOP 15.1" DE 10.865.966.1	5.047,24

LOTE 4

Item: 1	Quant: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 5.125,42
Descrição: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, SE INTEL 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SE AMD GERAÇÃO RYZEN 5 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 8GB, SSD 240GB, TELA DE 15.6", GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.			

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática > computadores > computador desktop

favoritar < compartilhar

Computador Completo Intel Core i3 4GB ssd 120GB Monitor LED 19.5 hdmí EasyPC Go

01 | 0 computar

R\$ 1.750,00 **-13%**

R\$ 1.495,15

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.750,00 em até 12x de R\$ 219,67

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 10,00 de volta na hora seguinte com cartão de crédito

consultar frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido por **WorldPC**, e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saber mais](#)



Computadores EasyPC go! alto desempenho ao seu alcance Os PCs go! foram desenvolvidos para você que necessita de alto poder de processamento para executar as suas múltiplas tarefas diariamente. Desenvolvidos com processador Intel de 4ª geração...

mais informações

cor: preto

voltagem: bivolt

política de troca e devolução



magalu

Trabalhe em Magalu | Faça uma compra | Ajuda | Sobre Magalu | Contato

Compre pelo tel. 0800 773 2636 | Magalu

procure por código, nome, marca



sem vindo

Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Cellfonia

Móveis

Eletrodomésticos

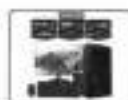
Tv e Vídeo

Informática

Informática > Computador | Desktop

Computador Completo Intel Core i5 8gb Ssd 240gb Monitor 19 - Q7 Informática

Código: fbjad72412 | Ver descrição completa | Intel



Avaliar produto



Vendido por **Q7 Informática**

Entregue por **Magalu**

por **R\$ 2.328,00** à vista (3% de desconto)

ou R\$ 2.400,00 em 10x de R\$ 240,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

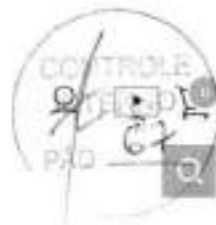
Consultar prazo e valor do frete

0000-000

Ok

Não sei o CEP





Informe seu CEP

Livraria do Dia | Baixe o APP | Cupons de desconto | Assista ao vivo | Universidade Shoptime | Venda com a gente | Blog Shoptime | Marcas próprias | Dia das mães

Garantia Estendida
shoptime

até **12x**
sem juros

Seu produto novo e protegido!
- Mesma cobertura da garantia de fábrica
- Atendimento exclusivo
- Acionamento online

Selecione o produto desejado

*Confira a cobertura completa página de venda.

Página inicial > Informática > Computadores > Computador Desktop

FAVORITAS < COMPARTILHAS

Computador Completo Intel Digital Corp 4gb Ssd 120gb Monitor 15

Facilite a compra

R\$ 1.438,00 ~~12x~~

R\$ 1.294,46

em 1x no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Computadores Intel Digital Corp? O computador ideal para seus estudos e trabalho. Já são mais de 1 milhão de clientes atendidos. Veja abaixo as especificações e garanta logo o seu Marca: Digital Corp? especificações técnicas — ...

Mais informações

Política de troca e devolução

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback* - queeero >

americanas

busque aqui seu produto



oh, faça seu login ou cadastre-se



Informe seu CEP

empresas

baixe o app

reciba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletrônicos

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

Página inicial > Informática > computadores > computador desktop

favoritas < compartilhar



Computador Fácil Asus Intel Core i5 9400f (Nona Geração) 16GB DDR4 GeForce Nvidia 1GB ssd 240GB

Facilite a compra

Fácil Computadores - Com 30 anos de excelência atuando no Brasil, oferecemos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com as mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção. ...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 3.389,00

até 8x de R\$ 423,62

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido por Info2 e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais





Computador Fácil Intel Core I5 11400 (11a Geração) 4gb DDR4 Ssd 120gb



Opções de compra

R\$ 2.859,12
10 x R\$ 304,90 - com juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 2.685,15
12 x R\$ 293,25 - com juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Kaufland

Acessar o site

R\$ 2.761,65
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Submarino

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Windows - Intel CPU - 6 núcleos

Computador fácil intel core i5 11400 (11 geração) 4gb ddr4 ssd 120gb Fácil computadores - com 30 anos de excelência atuando no Brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade. ... Mais

Preço do item	R\$ 2.685,15
Frete	Ver site
Preço total	R\$ 2.685,15
	Frete não incluso

Comparar opções de compra

Magalu Removido | Faça o cadastro

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática

Informática > Computador / Desktop

Computador Intel Core i5 8GB SSD 240GB Hdmi Windows 10 Desktop Pc - L2F

Código kkgghhg6ppq | [Ver descrição completa](#) | Intel



1 (1) Avaliar produto

Vendido por [L2F Informatica](#)
Entregue por [Magalu](#)

por **R\$ 1.357,03** à vista (3% de desconto)
ou R\$ 1.399,00 em 10x de R\$ 139,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 [Não sei o CEP](#)



Ender 6 (Impressora 3D)

ORIGINAL

A impressora Ender 6 é uma impressora 3D compacta com um volume de impressão de 120 mm x 120 mm x 120 mm, que possui uma velocidade de impressão de 100 mm/s. Seu tamanho compacto e seu preço acessível são ideais para iniciantes e usuários avançados de Ender.

Principais vantagens:

- Impressão silenciosa
- Impressão de alta qualidade
- Impressão rápida

Adicione esta impressora ao seu carrinho de compras e aproveite a entrega rápida e segura com o Magalu.



Preço original

R\$4.858,90

Preço atualizado em 10/11/2023

Quantidade

1

Comprar

Ver detalhes

Magalu logo and navigation bar with search bar and department links.

Informática > HD Externo

HD Externo 1TB Expansion USB 3.0 - Seagate

Código abk74kage | Ver descrição completa | Seagate



4,4 (7) Avaliar produto

Vendido e entregue por Solução Eletrônicos

por R\$ 328,83 à vista (3% de desconto)

ou R\$ 339,00 em 6x de R\$ 56,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

0000-000 Ok Não sei o CEP

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero CONTROL

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática e acessórios > componentes > hd externo

favoritos < compartilhar



HD Externo Portátil WD Western Digital Elements 1TB USB 3.0

100%

oferta de 20% e devolução

~~R\$ 349,99~~ **50% OFF**

R\$ 269,99

à vista no cartão de crédito

R\$ 269,99 em até 6x de R\$ 44,99

veja formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido por MEGA LEGAL e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

+ 21 outras ofertas deste mesmo produto

Go gle

Impressora 3D, USB, tipo B, pen drive, wi-fi, impressão colorida, P& X



Fazer login

Impressora 3D Two Trees Sapphire Plus Com Fechamento

Opções de compra

Score desse resultado

R\$ 5.799,00

Entrega de R\$ 150,00

SLIM 3D

5,0/5 [\(17 avaliações de total\)](#)

[Acessar o site](#)

Preços comuns na Web

R\$ 5.799,00 x SLIM 3D

Baixo R\$ 5.635,04 R\$ 5.799,02 Alto



Ver todas as fotos

- Impressora 3D Two Trees – Modelo Sapphire PLUS.
- Antes de finalizar a compra, escolha pela opção Standard ou Com Fechamento!
- Placa mãe 32 bits – MKS Robin nano v 1.2 com drivers TMC 2225 ultra silenciosos, maior capacidade de processamento e menos ruído.
- Sistema de impressão Com XY que possibilita alta velocidade de impressão sem perdas na qualidade.
- Molis com aço de alta performance...

amazon.com.br

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Multifuncional Brother Laser 3070BT Mega 240,000 ppg ~R\$ 2.200,00
- Multifuncional Brother Laser 3070BT Mega 240,000 ppg ~R\$ 2.300,00
- Multifuncional Brother Laser 3110BT Mega 240,000 ppg ~R\$ 2.400,00

Impressora Brother Laser HLL2360DW Mono (A4) Digi. W/L ~R\$ 2.693,00

Características principais:

- Capacidade máxima de impressão: 110 páginas em modo padrão
- Velocidade de impressão: 30 ppm
- Formatos suportados: A4, A5, B5
- Conexões: USB, Wi-Fi, Ethernet

Preço: R\$ 2.693,00

Comprar agora



Impressora Epson EcoTank ES290 Multifuncional Wireless

4003-1625 (tel: 011 4003 1625)

<https://api.whatsapp.com/send?phone=552140031625>

IMPRESSORA EPSON



Impressora Epson EcoTank ES290 Multifuncional Wireless

4003-1625 (tel: 011 4003 1625)

[\(https://www.impresoraqato.com.br/send/rend/product/send/id/6306/rcat_id/345/\)](https://www.impresoraqato.com.br/send/rend/product/send/id/6306/rcat_id/345/)

R\$2.099,00

QUANTIDADE: 1

PREÇO UNITÁRIO: R\$2.099,00

TOTAL: R\$2.099,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

- Cartão de Crédito
- Cartão de Débito
- Pix
- Boleto Bancário

COMPRAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- Parcelado em 3x de R\$699,67
- Parcelado em 6x de R\$349,83

COMPRAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- Parcelado em 3x de R\$699,67
- Parcelado em 6x de R\$349,83

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- Parcelado em 3x de R\$699,67
- Parcelado em 6x de R\$349,83

4003-1425 (tel:01140031425)
<https://api.whatsapp.com/send?phone=552140031425>
IMPRESSORA EPSON L6270 ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIFI



R\$2.699,00

R\$2.510,07



SOMO O PREÇO

- Wi-Fi
- Impressão Colorida
- Scanner com ADF

Atendimento 24h por dia

FORMAS DE PAGAMENTO

EPSON oferece suporte técnico especializado para todos os produtos.
 Consulte o manual de instruções em www.epson.com.br ou pelo telefone 4003-1425.



VITABRAND
 O melhor custo-benefício para o seu negócio.
 Garantia 1 ano sem custo adicional.

COMPRAR

Disponibilidade em estoque

COMPRAR COM A MONTAGEM

Quinta, 26/Ab

Terça, 03/Ma

FAÇA SEU OFERTE IMPRACONTE

(compra antecipada)

DESTA

ESTABILIDADE DE PREÇOS POR MÊS

Consulte o preço de referência por mês com o preço de compra. O preço de compra é o preço de referência menos o desconto.



Go

Impressora multifuncional tanque de tinta colorida, USB, resolução: X



Fazer login

Impressora Multifuncional Epson Ecotank L4260 Wi-Fi

(44)



Ver todas as fotos

Opções de compra

5006 itens encontrados

R\$ 1.546,10

10 x R\$ 182,90 - com juros
 A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
 Kalunga

[Acessar o site](#)

R\$ 1.511,10

10 x R\$ 187,90 - com juros
 A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
 Casas Bahia

[Acessar o site](#)

R\$ 1.483,25

12 x R\$ 148,42 - com juros
 A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
 iGigil

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 25 ou mais lojas

- 1 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)
- Cabo de alimentação, Cabo USB
- CD de instalação e Software Epson e Guia de instalação rápida Garantia do Produto
- Instrução para conteúdo de garantia estendida



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6270

(51)



Ver todas as fotos

- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza
- Baixo custo de impresso: imprime at 7.500 pginas em preto ou 6.000 pginas coloridas com um ml de garrafas de tinta de reposio originais Epson.
- Maior produtividade: impresso frente e verso autntico e alimentador automtico de folhas para at 30 pginas, proporcionando economia de papel e tempo.
- Conectividade avanada: com cabo USB, conexes Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet para grupos de trabalho.

Opções de compra:

Sobre esses resultados

R\$ 2.429,10
10 x R\$ 269,90 - sem juros.
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
Impressora.com
4,95 (155 avaliações de loja)

Acessar o site

R\$ 2.699,00
10 x R\$ 269,90 - sem juros.
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
Impressora.com
4,65 (122 avaliações de loja)

Acessar o site

R\$ 2.469,05
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
Nagem.com.br

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

amazon.com.br | Seu pedido é enviado | | | | |

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Monitor 24" Dell S2421HN - R\$ 1.199,00
- Monitor 24" HP E243 - R\$ 1.500,00
- Monitor 24" Samsung S24R590 - R\$ 1.100,00

Monitor 24" Dell S2421HN
R\$ 1.199,00

Características principais:

- Tela: 24"
- Resolução: 1920 x 1080
- Formato: 16:9
- Conexões: HDMI, DisplayPort, USB

Adicione um plano de seguro

Amazon.com.br

Cultivando a inclusão
Transformando vidas

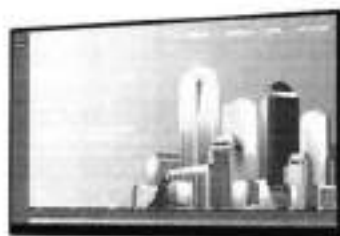
Monte e ética e a privacidade
Metas e gestão de relatórios
Reciclagem
Cursos profissionais

Ofertas em até 10x sem juros e frete grátis para todo o Brasil. Ofertas de Acesso aos Cursos de Montagem

Monitor Dell de 23.8" P2422H (Somente painel)

Monitor Dell de 23.8" P2422H (Somente painel)

★★★★★ 4.4 (20) Fazer uma pergunta



Produza por mais tempo, independentemente do local de trabalho. Reduza a sua taxa prejudicial usando este elegante monitor FHD de 23.8" com tecnologia ComfortView Plus.

De R\$1.380,00
R\$1.280,00 (Desconto R\$100,00 (7%))



Monitor LED 24" wide Gamer 75Hz 1350 Samsung CX 1 UN

Carregue 133.784 - Novo sem abrir caixa - Melhor preço em qualidade - Garantia



R\$ 1.251,20 à vista

ou 10x de R\$ 128,99 sem juros

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

até 09/11/2019

Descrição

Características do Produto

Monitor LED 24" wide Gamer 75Hz 1350 Samsung CX 1 UN. Este monitor oferece uma excelente qualidade de imagem, com tecnologia de ponta para garantir a melhor experiência de trabalho. É um produto de alta qualidade, com uma excelente relação custo-benefício. É um produto de alta qualidade, com uma excelente relação custo-benefício.

Informações

- Coração de vidro 100% de vidro
- Tela de 24" (61,0 cm) (16:9)
- 60Hz refresh
- Painel IPS

Tela

- Tamanho de Tela: 24" (61,0 cm)
- Área de Display: 56,7 cm x 32,0 cm (diagonal)
- Tipo de Painel: IPS
- Resolução: 1920 x 1080
- Tipo de Contraste: Médio
- Tempo de Resposta: 5 (GTG)
- Suporte de 100% (Max. 100%)
- Taxa de Atualização: 60 Hz
- Modo: Local Dimming
- Resolução: 1920 x 1080
- Suporte de 100% (Max. 100%)
- Tamanho de Tela: 24" (61,0 cm)



Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Pen Drive Cruzar Blade,
SanDisk, 64GB, SDC260-
064G-B35

★★★★☆ 122.806
R\$67,99

Pen Drive 64GB Diamond
10Mb/s Pc852

★★★★☆ 521
R\$50,12

Pen Drive Datatraveler
100G3 64Gb, Kingston,
Pendrives, Preto.

★★★★☆ 20.835
R\$63,00

[Computadores e Informática](#)
[Memória e Armazenamento de Dados](#)
[Armazenamento Esterno de Dados](#)
[Pen Drive](#)


Multilaser - PD590
Pen Drive Twist
64GB USB Leitura
10MB/s e Gravação
3MB/s Preto

Marca: Multilaser

★★★★☆ 9.329

avaliações de clientes

| 98 perguntas respondidas

Amazon India para "pen drive ..."

R\$38,50

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 5 de Maio** no seu primeiro pedido

ou Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 29 de Abril**. Se pedir dentro de 10 hrs 49 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

[Home](#)
[Tudo em um](#)
[Fale conosco](#)
[Ajuda](#)
[Sua conta](#)
[Sua loja](#)
[Compre pelo tel: 0800 773 3838](#)
[Meu perfil](#)

[Sem-estudo](#)
[Fim de pagamento](#)

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)

[Home](#) > [Informática](#) > [Notebook](#)

Notebook Acer A315-56-311J Intel Core i3 8GB - 256GB SSD 15,6" Full HD LED Windows 10

Código 231776800 | [Ver descrição completa](#) | [Acer](#)



4,5 (45) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 4.599,00

por **R\$ 2.975,07** à vista (7% de desconto)

ou R\$ 3.199,00 em 10x de R\$ 319,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto](#)

[Adicionar à tabela](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos >

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletrônicas

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática > notebooks > notebooks

favoritos < compartilhar



Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-1135G7 8GB 512GB SSD W11 15.6" FHD Prata A515-56-57LB

10 avaliações

Acer Aspire 5 • Processador Intel® Core™ i5-1135G7 - 11ª Geração • Sistema Operacional Windows 11 • Tela 15.6" com resolução Full HD - 512 GB de armazenamento SSD NVMe x4 • Design elevado premium com tampa em metal • etc...

mais informações

cor: prata metálico

voltagem: bivolt

política de troca e devolução

R\$ 4.199,00 ~~50% OFF~~

R\$ 3.999,00

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.199,00 em até 8x de R\$ 524,87

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas.



dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos >

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletrônicas

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática > notebooks > notebooks

favoritos < compartilhar



Notebook asus X515JF-EJ360T Intel Core i5 1035G1 8GB 256GB ssd W10 15,6 LED-backlit Cinza

23 avaliações

Seja para trabalho ou lazer, o novo Notebook asus X515 é perfeito para o dia-a-dia, que oferece desempenho e recursos visuais imersivos. Sua Tela NanoEdge possui bordas incrivelmente finas e um revestimento tipo antirreflexo para...

mais informações

cor: cinza

política de troca e devolução

R\$ 3.899,00 ~~15% OFF~~

R\$ 3.197,18

à vista no cartão de crédito

R\$ 3.899,00 em até 8x de R\$ 487,37

mais formas de pagamento

ganha R\$ 20,00 de crédito Amex quando
comprar no cartão de crédito

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por ASUS Brasil. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)





Notebook Dell i15-A0500-MM10P - Tela 15.6 Full HD, Ryzen 5 3450U, Ram 8GB, Ssd 256GB, Windows 11

(26.725)



Cor: Preto



Aproveite ao máximo o seu dia com o novo inspiron 15 3000.

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 3.812,07
10 x R\$ 400,00 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 3.607,12
10 x R\$ 400,00 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Casas Bahia

Acessar o site

R\$ 3.628,07
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

KaBUM! www.kabum.com.br [Fazer login](#) [Criar seu Cadastro](#)

TODOS OS DEPARTAMENTOS | LANÇAMENTOS | DESTAQUES | PC GAMER | ELETRÔNICOS | SEJA PRIME | CARTÃO KABUM | BAIXE O APP

Você está em: Computadores > Notebook/Macbook > Notebooks > AMD Ryzen 5 > Código: 3841121

Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad Ryzen 5-5500U, 8GB, 256GB SSD, 15.6 Full HD, Linux, Cinza - 82MFS00100

Lenovo

★★★★★ (7)



TERMINA EM: 01D 22:13:25

Desconto: **33%** Restam: **101 un.**

Assine e pague **R\$ 3.103,91**

Vendido e entregue por **KaBUM!** | Em estoque

69-04493

R\$ 3.199,90

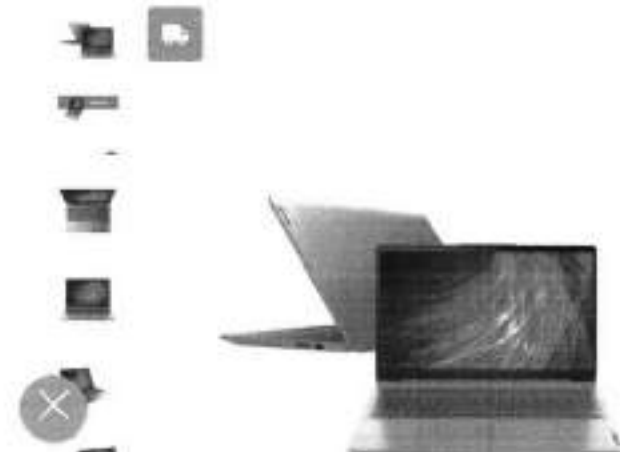
COMPRAR

À vista no PIX com até **5% OFF**

R\$ 3.368,32

Em até 10x de **R\$ 336,83** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)





Sobre estes resultados

Pc Completo Intel Core I5 8GB, Hd 1TB, Quantum - Monitor 19"



Ver todas as fotos

Opções de compra

R\$ 2.286,49

ou R\$ 260,08 - com juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

Casas Bahia

Acessar o site

R\$ 2.495,00

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

América.com

Acessar o site

PROMOÇÃO

R\$ 2.124,15 ~~R\$ 4.050,00~~

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

Submarino

Acessar o site

Intel CPU - 2 núcleos - Kit com computador e monitor

Computadores com visual moderno Os novos computadores Quantum Premium, como o próprio nome diz são equipados com itens de alto padrão. O gabinete N1707 tem um design sem igual. Com frontal iluminado em rgb, ele irá modernizar o seu ambiente. Além do gabinete, o kit mouse e teclado também são retro iluminados com luzes rgb. Não perca a oportunidade de adquirir o seu. Além do design futurista eles são equipados com processador Intel da família Core i5. Alto desempenho e modernidade trabalhando em conjunto. Agora vamos as especificações técnicas: Placa Mãe - Chipset: Intel H Series - Conexões: 3x áudio, lan, PS2 e 4x usb - Áudio: HD de alta definição 5.1 canais - Rede: lan Gigabit 10/100/1000 Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i5 - Núcleos: 4 - Threads: 4 - Cache: 6MB Memória - Capacidade: 8GB Armazenamento - Tipo: hd - Capacidade: 1TB

Comparar preços de 5 ou mais lojas

☰ shoptime

O que você procura hoje?



📍 Informe seu CEP

Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Aniversário Shoptime Venda com a gente Blog Shoptime Marcas próprias Dia das mães

Garantia Estendida
shoptime

12x
sem juros

Seu produto novo e protegido!

- Mesma cobertura da garantia de fábrica
- Atendimento exclusivo
- Atualização online

*Certeza e atendimento em todos os canais.

Página Inicial > Informática > Computadores > Computador Desktop

📍 FAVORITAR < COMPARTILHAR

Pc Gamer Completo Intel
I5 16Gb Ssd 240Gb
Geforce 2Gb

🕒 Esta é a 1ª
vez que

Este pc Gamer é perfeito para as horas de lazer, com ele seus jogos não travam e você não precisa jogar com qualidade inferior para não travar o computador. Ele conta com os processadores intel, armazenamento em Ssd de 240Gb, memóri...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 2.841,13

R\$ 2.841,13

em até 6x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

OK

🛒 COMPRAR



Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Código df02hcd8hb | [Ver descrição completa](#) | [SanDisk](#)5 (1) [Avaliar produto](#)Vendido por [Cavuca](#)
Entregue por **MAGALU**

de R\$ 76,99

por R\$ 54,79

R\$ 49,31 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

[Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Go gle

PEN DRIVE 64GB



Fazer login

Pen Drive 64GB Datatraveler Exodia Usb 3.2 Dtx- Kingston

(703)

[Ver todas as fotos](#)

Capacidade: 64 GB

- Pendrive DataTraveler Exodia com tampa protetora e argola para chaveiro em diversas cores.
- Argola grande prende-se facilmente a um chaveiro.
- Tampa prática protege o plugue USB.
- Múltiplas opções de cor por capacidade.

Opções de compra

[Sobre esses resultados](#)**R\$ 45,48**A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
HD Store[Acessar o site](#)**R\$ 49,90**12 x R\$ 4,99 - com juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
KiwiAT[Acessar o site](#)**R\$ 45,00**A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza[Acessar o site](#)[Comparar preços de 10 ou mais lojas](#)

Preços comuns na Web

R\$ 45,48 x HD Store



Baixo

R\$ 58

R\$ 104

Alto

COREXY 3D PRINT

 Envie-nos uma mensagem



americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > tablet e ipad > tablet > tablet

favoritar compartilhar



Tablet Philco PTB10RSG 32GB Wi-Fi 3G Tela 10" Android Pie 9.0 Quad-Core - 1.3Ghz - Grafite

(49) 12 perguntas

mais informações do produto

voltagem: bivolt

política de troca e devolução

R\$ 778,99 **10x sem juros**

R\$ 749,00

à vista no cartão de crédito

R\$ 778,99 em até 8x de R\$ 97,37

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 5,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANGELA MARIA VITORIANO
Data de Publicação: 07/04/2022 14:42:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33

Descrição: TABLET 10.5" WIFI Características mínimas:Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo da Tela: LCD Tamanho da Tela: 10.5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP Câmera Frontal: 5.0 MP Vídeo (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2.0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7.75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário).Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK069 / NOKIA T20 NK069	2.223,33
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	XXX	1.111,00
MICROSENS S.A.	Samsung / GALAXY TAB A8 4G (SM-X205N)	2.223,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.220,00
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	SANSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 SM-X205	2.223,33
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x200	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A8SM-X205N	2.223,33
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (SM-X205)	1.957,31
MGITECH COM IMP EXP LTDA	Samsung / Tab A8 4G SM-X205NZAUZTO	2.223,00
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.100,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.200,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205	2.220,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

Descrição: TABLET 10.5? WIFI Características mínimas:Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo da Tela: LCD Tamanho da Tela: 10.5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP Câmera Frontal: 5.0 MP Vídeo (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2.0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7.75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário).Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (SM-X205)	1.965,86
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 SM-X205	2.223,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	SANSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.200,00
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK069 / NOKIA T20 NK069	2.223,33
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205	2.220,00
BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.220,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
WYJT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.100,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x200	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A8SM-X205N	2.223,33
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 19.320,00



O que você está procurando?

📍 Informe seu CEP

★★★★★ (16)



Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X200 WiFi, 64GB, 4GB RAM, Tela de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 - Grafite

(Cód. Item: 55041625)

R\$ 1.499,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	4	APARELHO DE DVD PLAYER COM USB	R\$ 229,00	R\$ 169,90	R\$ 169,90	R\$ 189,60	R\$ 758,40
2	2	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V,	R\$ 3.565,83	R\$ 4.906,67	R\$ 3.756,67	R\$ 4.076,39	R\$ 8.152,78
3	3	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO, EM INOX, COM 02 TORNEIRAS,	R\$ 759,91	R\$ 743,20	R\$ 629,90	R\$ 711,00	R\$ 2.133,01
4	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE 200 LITROS	R\$ 3.448,07	R\$ 3.418,01	R\$ 3.172,22	R\$ 3.346,10	R\$ 6.692,20
5	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO PARA CONEXÃO DE GUITARRA	R\$ 842,00	R\$ 629,99	R\$ 1.845,90	R\$ 1.105,96	R\$ 2.211,93
6	3	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL AMPLIFICADA 400W USB	R\$ 479,00	R\$ 378,00	R\$ 560,41	R\$ 472,47	R\$ 1.417,41
7	1	CARRINHO DE PIPOCA COM RODAS PNEUMÁTICAS	R\$ 2.995,03	R\$ 1.982,22	R\$ 1.934,46	R\$ 2.303,90	R\$ 2.303,90
8	2	CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K	R\$ 468,39	R\$ 482,44	R\$ 529,90	R\$ 493,58	R\$ 987,15
9	1	ENCADERNADORA E PERFURADORA	R\$ 843,90	R\$ 698,00	R\$ 529,90	R\$ 690,60	R\$ 690,60
10	2	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE 10 FOLHAS 75 G/M	R\$ 440,90	R\$ 484,11	R\$ 459,90	R\$ 461,64	R\$ 923,27
11	1	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS, ALTA PRESSÃO,	R\$ 359,10	R\$ 379,44	R\$ 328,12	R\$ 355,55	R\$ 355,55
12	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	R\$ 1.545,80	R\$ 1.274,90	R\$ 1.371,64	R\$ 1.397,45	R\$ 1.397,45
13	2	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO,	R\$ 2.189,13	R\$ 1.590,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.799,71	R\$ 3.599,42
14	3	FOGÃO 06 BOCAS AUTOMÁTICO DE PISO	R\$ 1.700,10	R\$ 1.711,00	R\$ 2.089,05	R\$ 1.833,38	R\$ 5.500,15
15	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40 LITROS	R\$ 402,00	R\$ 406,00	R\$ 408,00	R\$ 405,33	R\$ 405,33
16	4	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM PRATELEIRAS, 340 LITROS	R\$ 2.541,37	R\$ 2.619,00	R\$ 2.489,00	R\$ 2.549,79	R\$ 10.199,16
17	1	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM PRATELEIRAS, 440 LITROS	R\$ 3.349,00	R\$ 3.371,05	R\$ 3.599,00	R\$ 3.439,68	R\$ 3.439,68
18	2	GUILHOTINA MULTIUSO	R\$ 139,90	R\$ 169,00	R\$ 173,58	R\$ 160,83	R\$ 321,65
19	4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 1.181,90	R\$ 999,00	R\$ 1.049,50	R\$ 1.076,80	R\$ 4.307,20
20	1	LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG	R\$ 1.693,08	R\$ 1.199,00	R\$ 1.079,10	R\$ 1.323,73	R\$ 1.323,73
21	1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	R\$ 1.044,05	R\$ 1.110,00	R\$ 1.649,99	R\$ 1.268,01	R\$ 1.268,01
22	1	MÁQUINA MODELADORA DE PÃES	R\$ 6.745,00	R\$ 6.749,75	R\$ 7.267,50	R\$ 6.920,75	R\$ 6.920,75
23	4	MICROONDAS 31 LITROS	R\$ 788,66	R\$ 662,11	R\$ 768,00	R\$ 739,59	R\$ 2.958,36
24	2	MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL	R\$ 719,00	R\$ 848,49	R\$ 1.039,00	R\$ 868,83	R\$ 1.737,66
25	1	PLASTIFICADORA PORTÁTIL	R\$ 389,00	R\$ 429,00	R\$ 489,90	R\$ 435,97	R\$ 435,97
26	1	RÁDIO BOOMBOX, PORTÁTIL,	R\$ 196,56	R\$ 279,00	R\$ 239,90	R\$ 238,49	R\$ 238,49
27	1	TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICO 10KG	R\$ 615,22	R\$ 572,58	R\$ 489,99	R\$ 559,26	R\$ 559,26
28	4	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	R\$ 94,90	R\$ 142,01	R\$ 126,00	R\$ 120,97	R\$ 483,88
29	5	TELEFONE FIXO DE MESA	R\$ 99,00	R\$ 46,00	R\$ 42,66	R\$ 62,55	R\$ 312,77
30	2	TELEVISOR 50" SMART 4K	R\$ 2.499,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.632,33	R\$ 5.264,67



 COPIA
 25/05/2024

31	10	TELV ISOR 32" SMART HD,	R\$ 1.439,00	R\$ 1.234,05	R\$ 1.499,00	R\$ 1.390,68	R\$ 13.906,83	
32	1	TELV DE PROJEÇÃO, COM TRIPÉ RETRÁTIL	R\$ 738,92	R\$ 805,30	R\$ 726,39	R\$ 756,87	R\$ 756,87	
33	6	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL, 03 HÉLICES DE 960 MM	R\$ 205,95	R\$ 288,44	R\$ 219,90	R\$ 238,10	R\$ 1.428,58	
34	9	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO BIVOLT	R\$ 333,92	R\$ 253,79	R\$ 289,90	R\$ 292,54	R\$ 2.632,83	
							R\$ 96.024,91	



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queero >

americanas

Busque aqui seu produto

Wishes via QR

Empresas, loja e app, favoritos, meus pedidos, produtos mais vendidos, vendas americanas, ofertas mais sociais, ofertas de dia

Todos os departamentos > eletrônicos, celulares, eletrodomésticos, informática, livros e home theater, decoração, viagens, saúde e perfumaria, dia das mães

ajuda geral > departamentos > bebidas > bebedouros

Home < bebidas



Bebedouro de Colina Gallo IBSL Inox GFN 2000

Ver mais detalhes

Bebedouro IBSL 2000 profissional Bebedouro GFN 2000 se destaca e surge em outra escala produtiva. O design do perfil de água possui uma estrutura e construção que fazem opções de fontes água mineral, esse produto IBSL conquista todos.

Indicações:

Até 220V

100V

220V

Atenção: consulte o manual

Preço unitário

R\$ 743,20

à vista no cartão de crédito

ou 12x de R\$ 61,93 em cartões de crédito

sem juros em cartões de crédito

Seja o primeiro a comprar este produto

Valor: 743,20 R\$

Este produto é vendido e entregue em UDEL BELGRADO. A Americana garante o seu compra, do início à entrega, satisfeito.

canovas

WhatsApp

100% Garantia

12x sem juros

100% Garantia

100% Garantia

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros



12x sem juros em cartões de crédito

12x sem juros

R\$ 3.418,01 em cartões de crédito

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Carregador



Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros



Loja de Bebedouros

Bebedouro Profissional Industrial Colina Gallo 200 Litros Sem Reserv. Frio - Frio



Preço unitário
R\$ 743,20
100% Garantia
12x sem juros
100% Garantia
100% Garantia

Loja de Bebedouros

R\$ 3.418,01

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros

Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Tomeiros



AMERICANA

Carcaça de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400



Carcaça de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

R\$ 629,00

Opções de compra

R\$ 419,00 (10x R\$ 41,90 sem juros) a partir de R\$ 419,00 sem juros

R\$ 409,00 (10x R\$ 40,90 sem juros) a partir de R\$ 409,00 sem juros

R\$ 539,00 (10x R\$ 53,90 sem juros) a partir de R\$ 539,00 sem juros

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

AMERICANA

Carcaça de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

R\$ 378,00

Opções de compra

R\$ 249,00 (10x R\$ 24,90 sem juros) a partir de R\$ 249,00 sem juros

R\$ 239,00 (10x R\$ 23,90 sem juros) a partir de R\$ 239,00 sem juros

R\$ 369,00 (10x R\$ 36,90 sem juros) a partir de R\$ 369,00 sem juros

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

Go gle

Casa de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400



Carcaça de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

R\$ 419,00

R\$ 409,00

R\$ 539,00

Opções de compra

R\$ 419,00 (10x R\$ 41,90 sem juros) a partir de R\$ 419,00 sem juros

R\$ 409,00 (10x R\$ 40,90 sem juros) a partir de R\$ 409,00 sem juros

R\$ 539,00 (10x R\$ 53,90 sem juros) a partir de R\$ 539,00 sem juros

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

AMAZON

Carcaça de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display led

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

R\$ 629,00

Opções de compra

R\$ 419,00 (10x R\$ 41,90 sem juros) a partir de R\$ 419,00 sem juros

R\$ 409,00 (10x R\$ 40,90 sem juros) a partir de R\$ 409,00 sem juros

R\$ 539,00 (10x R\$ 53,90 sem juros) a partir de R\$ 539,00 sem juros

Carcaça Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400



ESTRELA 10

Caixa de som Bluetooth Boombox Multi Laser CD/Aux/USB/FM 8W

RS 196,50

Comprar agora

- Descrição do produto
- Características do produto
- Análise dos clientes

MULTILASER

Caixa de som Bluetooth Boombox Multi Laser CD/Aux/USB/FM 8W

RS 279,00

Comprar agora

Características técnicas

Go gle Caixa de som amplificada multiuso para conexão 125W RMS

Caixa Multiuso Oneal OCM1415 15" Pol 125w Rms



Opções de compra

RS 1.843,30

Adquirir a parte

Os produtos da Oneal são desenvolvidos para atender aos mais altos níveis de exigência, graças ao que faz de melhor em avanços tecnológicos, qualidade, confiabilidade, resistência, durabilidade e um excelente custo-benefício que é característico da marca.

CASABIANHA

Caixa de som amplificada multiuso para conexão 125W RMS

RS 1.843,30

Adquirir a parte



3 > Cozinha e Lazer > Carrinho de Pipoca

Carrinho Inox de Pipoca Simples com Rodas de Bicicleta e Guarda Sol - CEFAZ

Design-pa/MoFF | Ver descrição completa | Fazer



Analisar produto



Vendido e entregue por **CasFood**

de R\$ 2.089,22

por **R\$ 1.934,46 à vista** (6% de desconto)

ou R\$ 2.149,40 em 10x de R\$ 214,94 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar preço e valor do frete

0000-000 Não sou o CEP

CASASBAHIA

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

dia das mães até 50% de desconto | até 20% de cashback* - queero >

americanas

Minha conta

Lista de desejos

Meus pedidos

Plataforma seu CEP

Todos os departamentos

Informática

Carros



Carrinho Inox de Pipoca Simples com Rodas Pneumáticas e Guarda Sol

27 litros, 17 peças

Carrinho inox de Pipoca Simples com Rodas Pneumáticas e Guarda Sol. Este carrinho possui um espaço de 27 litros para guardar pipoca e um guarda sol para proteger o carrinho do sol e da chuva. É ideal para festas, eventos e para quem gosta de fazer pipoca em casa.

Ver detalhes

Verificar disponibilidade

Preço unitário

R\$ 1.982,22

4 vezes no cartão de crédito

R\$ 495,55 por mês de R\$ 2.000,00

10 parcelas de R\$ 198,22

parcelas de R\$ 198,22 por mês de R\$ 2.000,00

Calcular frete e prazo

Este produto é vendido por CasasBahia entregue por Americanas, que garante a sua compra de forma segura e rápida.

FRETE GRÁTIS

SHOPPING

MARKET

SERVIÇOS

Selecionar

Novos tipos

Meus favoritos

Outros tipos

Carrefour

Ofertas para São Paulo - SP

- 1. Acessórios de Tecnologia
- 2. Acessórios de TV e Vídeo
- 3. Streaming Player
- 4. Chromecast Com Google Tv 4k HDR HDMI Adaptador Multimídia

Chromecast Com Google Tv 4k HDR HDMI Adaptador Multimídia

Ver detalhes

PREÇO COM DESCONTO

Vendido e entregue por **Qbox Store**

R\$ 468,39

em 12x no cartão de crédito

R\$ 39,03 por mês

Cartão exclusivo Carrefour

até 10% de desconto

Opção Ilimitada

Estoque de CasasBahia

Carrefour entrega e instalação grátis

em todo o Brasil

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo

em São Paulo



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

30 dias de garantia

DVD Player LG DP132 com USB frontal e Extensão Vob

R\$ 229,99

até 12x de R\$ 19,16 sem juros

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é enviado e entregue por Amazon

Verificar frete e prazo para seu estado



Go gle Aparelho de DVD player com USB frontal e externo.

Dvd Player Philco PH136 Usb HDMI



- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
- Verifique com os técnicos do produto os seus componentes eletrônicos, instalação e utilização de todos os recursos e funcionalidades.
- Este caso protegido do aparelho com volume alto (potência superior a 80 decibéis), não poderá atender crianças e sua família.
- Imagem meramente ilustrativa.

Opções de compra

Opções de compra	Detalhes e recursos
R\$ 169,90 12 x R\$ 14,16 sem juros A partir de 2 parcelas de entrega grátis. Instituição de financiamento de compra Avulso	Assessório site
R\$ 169,90 3 x R\$ 56,30 sem juros A partir de 2 parcelas de entrega grátis. Instituição de financiamento de compra Maximize lucro	Assessório site
R\$ 169,90 3 x R\$ 56,30 sem juros A partir de 2 parcelas de entrega grátis. Instituição de financiamento de compra Assessório site	Assessório site

Comparar preços de 25 no mais lojas

DVD PLAYER PH136 Entrada HDMI Philco

Código: 409004800 | Ver descrição completa | Filtrar



4,4 (15) Avaliar produto

Voltagem:

Selecione

Vendo e entrega por

em R\$ 356,90

por R\$ 169,90

em 3x de R\$ 56,30 sem juros

Mais formas de pagamento

Comprar

Consultar preço e valor de frete

Ver também pode gostar: Encadernadora e Encadernadora 2x1 Corrigidora e Encadernadora Perfuradora



Encadernadora Perfuradora + 100 Capas + 100 Espirais Grátis

R\$ 529,00

em 10x R\$ 52,90 sem juros

em 3x de R\$ 176,30 sem juros

Chegar e pagar quarta-feira

Receber grátis e pagar de quarta-feira em uma agência Mercadolivre

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar





Olá! Bem-vindo ao Zoom. Você está em: Home > Fogão a gás > Fogão a gás

Mostrar mais produtos

Mostrar mais produtos



Fogão a gás 5 bocas com forno

Por R\$ 1.700,00

Ver mais detalhes



Fogão a gás 5 bocas com forno

Por R\$ 1.799,99

Ver mais detalhes



Fogão a gás 5 bocas com forno

Por R\$ 1.899,99

Ver mais detalhes



Zoom

compra certa

Fogão a gás 5 bocas com forno

Por R\$ 2.543,27

Ver mais detalhes

Comprar

Marca	Quantidade
Marca	Quantidade
Marca	Quantidade
Marca	Quantidade
Marca	Quantidade

Zoom

compra certa

Fogão a gás 5 bocas com forno

Por R\$ 2.543,27

Ver mais detalhes

Comprar



100% OFF



Por R\$ 2.543,27
com 100% OFF
R\$ 2.069,05

Comprar



compra certa

Ver sempre pode gostar: Fogão a gás 5 bocas com forno - Fogão a gás 5 bocas com forno - Fogão a gás 5 bocas com forno - Fogão a gás 5 bocas com forno - Fogão a gás 5 bocas com forno - Fogão a gás 5 bocas com forno

Ver mais produtos

Comprar



Modelo: 1000000000
Fogão Industrial 2 Bocas Alta Presso 30x30 Fundido + Brinde

R\$ 379⁰⁰
com 12x R\$ 36⁰⁰

Por 12 parcelas de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor
São Paulo, São Paulo
Ver todos os detalhes

Com: CINZA GRÁFITE
Voltagem: A GÁS

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar



Comercios e Atacado > Fogão Industrial

Fogão Industrial 2 bocas Alta Pressão Vinho Com Chapa - Roa

Código 440116611 | Ver descrição completa | RDA



Analise produto



Vendido e entregue por **Certimax**

por **R\$ 328,12 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 352,02 em 6x de R\$ 58,69 sem juros

Mais formas de pagamento

Cartão de crédito

Consultar prazo e valor do frete

0000-0000 Ok Não sei o CEP



Comercios e Atacado > Fogão Industrial

Fogão industrial 4 bocas com forno tampa inox grelha 30x30 - CRISTALAÇO

Código 99221236 | Ver descrição completa | Distribuição



4,5 (30) Analise produto



Vendido e entregue por **Certimax**

por **R\$ 1.371,64 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 1.474,86 em 10x de R\$ 147,49 sem juros

Mais formas de pagamento

Cartão de crédito

Consultar prazo e valor do frete

0000-0000 Ok Não sei o CEP

ACADIAS PIZZARIAS RESTAURANTES SUPERMERCADOS PADARIAS MARQUESESS LANCHONETES OBRITAS

PRONTO
Entrega

15 ANOS

EM ATÉ 12 VIZES
No Cartão de Crédito

PAGUE
Com 2 Cartões

Consulte seu prazo e valor do frete

Enviar

Modelo: Fogão Industrial 5 Bocas com Forno Tampa Inox 55L - CRISTALOÇO



Fogão Industrial 5 Bocas com Forno Tampa Inox 55L - Cristaloço

R\$ 1.700,00

Por: **R\$ 1.590,00 à vista** (no boleto)

ou até 12x de R\$ 142,47 nos cartões

> mais formas de pagamento

Cartão de crédito

Quanto Estima

Sem juros

6 Meses - R\$ 277,50

12 Meses - R\$ 142,47



Chefstock
FALSA CONTABILIDADE
Clicar aqui para falar em vendas ou pós-vendas

COMPRAR



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queceero >

AMERICANAS 🔍 🛒 👤 🏠

Infância e infância | Bebês e bebês | Bebês e bebês | Bebês e bebês | Bebês e bebês | Bebês e bebês | Bebês e bebês | Bebês e bebês

querendo comprar para sua empresa?

americanas empresas

10% de desconto
AEMP10

pagamentos | agências e lojas | serviços adicionais | serviços especiais | ajuda e suporte

🏠 Home < 🛒 carrinho

Fogão Industrial Alta Pressão Com Pés 2 Bicas Grandes Vinho

📍 Inicial / Cozinha

Fogão Industrial 2 Bicas Com Vitrinho Decorativo. Profundidade: 26 cm Altura: 80 cm Largura: 53 cm Largura da grade: 21 cm 2 Bicas 2 Queimadores Pêloca funcional, o Fogão Industrial tem sido um item quando se quer fazer sua cozinha...

Ver descrição

Verifique se trata-se de uma entrega

R\$ 359,10

à vista no cartão de crédito

ou em 12x de R\$ 30,76 sem juros

em até 12 parcelas de R\$ 30,76

em até 12 parcelas de R\$ 30,76

calcular frete e prazo

OK

Comprar

Com produto a entrega é grátis por **Logística Americanas** dentro do país. Para entrega em outros países, consulte o preço de entrega **0,00**

WAZE
ELETRO SHOP

Ver a loja



Compartilhar



Fogão Industrial 6 Bicas Forno Tampa Vidro Painel Perfil 70 Reforçado Baixa Pressão 3 Queimadores Duplos E 3 Simples

R\$ 1.620

em 12x R\$ 135,00 sem juros

em até 12 parcelas de R\$ 135,00

Entrega e instalação com o vendedor

Catanduva, São Paulo

Ver detalhes do frete

Cor: Preto

Voltagem: 110v

Estoque disponível

Quantidade 1 Unidade 🔍 📄 🔄

Proteção Antifurto e Proteção Mercado Livre
Compre com segurança e tranquilidade. Conheça mais sobre a proteção **antifurto** e **proteção mercado livre**.

Out



Presente 🔍 🛒 👤 🏠

📍 Inicial / Cozinha



Fogão Industrial 2 Bicas Com Vitrinho Decorativo

Profundidade: 26 cm Altura: 80 cm Largura: 53 cm Largura da grade: 21 cm 2 Bicas 2 Queimadores Pêloca funcional, o Fogão Industrial tem sido um item quando se quer fazer sua cozinha...

R\$ 406,41

R\$ 406,41

Comprar



Ver descrição

Verifique se trata-se de uma entrega

Com produto a entrega é grátis por **Logística Americanas** dentro do país. Para entrega em outros países, consulte o preço de entrega **0,00**

BENOIT 🔍 🛒 👤 🏠

Fogão Industrial 6 Bicas Forno Tampa Vidro Painel Perfil 70 Reforçado Baixa Pressão 3 Queimadores Duplos E 3 Simples

Em até 12 parcelas de R\$ 135,00

em até 12 parcelas de R\$ 135,00



Ver descrição

Estoque disponível

Voltagem:

OK

Quantidade

R\$ 406,33

em até 12 parcelas de R\$ 33,86

em até 12 parcelas de R\$ 33,86

Comprar



amazon

Seleção de Churrasco veja um anúncio de exemplo

Clientes que visualizaram este item também visualizaram:



Forma utilizada em: Kaminola 45L 12,17F Super

402 Ver detalhes e avaliações

402 Ver detalhes e avaliações

Comprar

Compre.com

magalu

Fragmentadora Aurora Corte em Tiras 6mm - 10 Folhas, Cartão, Grampo Pequeno, Cesto com 13,2L - 110V AS1060SB

Código AS1060SB | [Ver descrição completa](#) | Aurora



Verificar produto

Vendido por **KaBum!**
Entrega por **Magalu**

por **R\$ 484,11**

em 6x de R\$ 80,61 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

0000-000

KaBum!

100% DE DEPARTAMENTOS | LIVROS E JORNAL | DESTAQUES | PC GAMES | ELETRÔNICOS | TV 3D | FONE | CARTÃO KAUM | BAIXE O APP

Você está em: [Periféricos](#) > [Escritório](#) > [Hogrematéria](#) > Código 84871

Fragmentadora Aurora Corte em Tiras 6mm - 10 Folhas, Cartão, Grampo Pequeno, Cesto com 13,2L - 110V AS1060SB

AURORA

★★★★☆



TERMINA EM: 02D 18:03:26

Desconto: 8% Restam 13 un.

Assine e pague **R\$ 436,70**

Vendido e entregue por **KaBum!** (em estoque)

95-02051

R\$ 459,90

8 vezes no Pix com até 0% OFF

R\$ 484,11

em até 6x de R\$ 80,61 sem juros no cartão
ou em 1x no cartão com até 0% OFF

OTRELO

Fragmentadora De Papel Aurora As1060sb 10 Folhas 13.2l Preta

★★★★☆ (10 avaliações)

Melhor preço anterior: R\$ 414,40 (1)

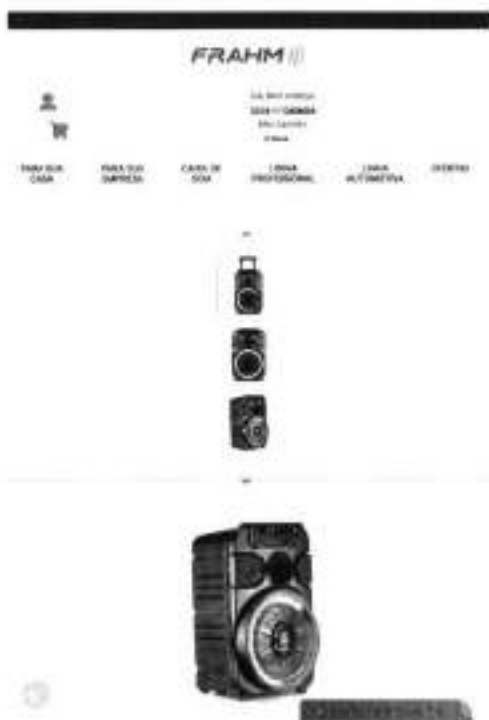
R\$ 440,90 no PIX
em 10x R\$ 44,09 sem juros
ou em 1x no cartão de pagamento

Chegou quinta-feira 5 de maio por R\$ 15**
ou mais formas de entrega

Cor: Preto
Voltagem: 220V

Estado disponível







Deixe um



Go gle

Guilhotina multifunç... corte serrilhado, arredondado e reto X

Guilhotina A4 Com Margeador Magnético Verde - 12 Folhas - Motivate



- Confira a **VERDADE** do produto antes de fazer a compra.
- Fique atento à descrição, às características e às especificações técnicas do produto.
- As imagens são meramente ilustrativas.

Detalhes do produto

Opções de compra

Selecione o produto

R\$ 173,58

1 x R\$ 173,58 - sem juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Frete Grátis

Adotar este

R\$ 169,88

1 x R\$ 169,88 - sem juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Frete Grátis

Adotar este

R\$ 169,67

1 x R\$ 169,67 - sem juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.
Frete Grátis

Adotar este

Compare preços de 5 ou mais lojas



Guilhotina Manual A4 33cm de Corte 10Fis GMX-30 Marpac 0,7um



Ver todas as fotos

- Cabo e Pé de botação para evitar que o equipamento escorregue no momento do uso. 2.
 - Mão de pressão inferior para evitar que as folhas saiam facilmente. 3.
 - Capacidade: 10 folhas de 70g cada.
 - Comprimento de corte: 330 mm.
 - Área total de mesa: 240 x 430 mm.
- Mais

Opções de compra

R\$ 129,00
 6 x R\$ 23,17 sem juros
 A partir de 0 parcelas de até 6 meses com juros reduzidos de até 10%
 Parcelas com 0%
 4x R\$ 32,25 (sem juros)

Comprar a vista



★★★★★



Telefone com Fio Imbricado Preto 324 400-0001

Busque por

R\$ 42,50 50%

7% de desconto exclusivo no cartão de crédito no Ponto. Ver prazo de pagamento

R\$ 42,50
 12x de R\$ 3,54 sem juros (cartão de crédito)

R\$ 42,50 - 5% de desconto
 12x de R\$ 3,54 sem juros (cartão de crédito)

R\$ 42,50 - 5% de desconto
 12x de R\$ 3,54 sem juros (cartão de crédito)

Comprar

Parcela Rápida

Verificar a entrega no Ponto

Calcule o frete e prazo de entrega

Ver mais informações

Vendido também por

30,8 3,54
 12x de R\$ 3,54

Ver mais opções

Verificar o produto



SÓ NO APP - R\$ 15 OFF [Ver detalhes](#)

Informações e detalhes | Detalhes | Detalhes | Detalhes

Verificar o produto



Guilhotina Papel Certa Até 10 Folhas A4 Com Travesseiro G35B - Lorben

Verificar o produto

Guilhotina certa até 10 folhas com Travesseiro G35B. Guilhotina certa para cortar formatos A4, A5, A6, B5 e B7 e possui mesa com régua metálica. Sua lâmina de 30 cm em aço corta até 10 folhas de papel com precisão profissional. Além...

Verificar o produto

Verificar o produto

R\$ 169,00

Verificar o produto no cartão de crédito
 Mais formas de pagamento

Calcule o frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido por [Copa Lógica](#) e entregue por [Submarino](#), que garante o seu compra do produto e entrega.



★★★★★



Smart TV Roku TV 32"

Smart TV 32" HD Roku TV 32" Roku TV com Dolby Digital, MDR, Cam e Processador Quad-core

R\$ 1.234,00 50%

7% de desconto exclusivo no cartão de crédito no Ponto. Ver prazo de pagamento

R\$ 1.234,00
 12x de R\$ 102,83 sem juros (cartão de crédito)

R\$ 1.234,00 - 5% de desconto
 12x de R\$ 102,83 sem juros (cartão de crédito)

R\$ 1.234,00 - 5% de desconto
 12x de R\$ 102,83 sem juros (cartão de crédito)

Comprar

Parcela Rápida

Verificar a entrega no Ponto

Calcule o frete e prazo de entrega

Ver mais informações

Verificar o produto

Verificar o produto

Verificar o produto

5.0 ★★★★★



ENCADERNADORA



Kit encadernação excêntrica A4

5.0 (4.1)

A4 para encadernação com espiral encadernadora excêntrica A4 - 130 espirais + 100 capas 30x40 cm, ou 100 folhas opção capa livre. Esta combinação com trava lateral encadernadora A4 com 400 espirais, para fazer livros com páginas de 25 folhas.

Novas funcionalidades

Política de troca e devolução

R\$ 698,00

em até 10x sem juros no cartão de crédito. Mais formas de pagamento

calcular frete expresso

COMPRAR

Este produto é enviado por **Logística** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Papelaria e Escritório - Material de Escritório - Cartões de Dia das Mães e Biscoitos de Leite - Biscoitos, Bolachas, Infusores, Sanduicheiras e Lâminas



Kit Encadernadora Espiramatic + 100 Capas + 100 Espirais

Marca: Laminar

-6% **R\$ 843,90**

Em até 10x R\$ 84,39 sem juros (sem garantia disponível)

Registre-se e participe

Compre mais e economize

Compare outros 2 itens a partir de R\$ 641,00 até R\$ 591,00 de preço

Assessor Assistente Economize com o novo Verificador de Preço dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 843,90

Entrega R\$ 69,90 - 6 de Maio. Ver detalhes

De Entrega mais rápida: 29 de Abril - 2 de Maio. Ver detalhes

Missão e envio

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Tratamento seguro

Investidor: AMZN

Vendedor: AMZN

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

 LAVADORA Alta Pressão K3 98 Kärcher 220V 4.8 (4.1) 41 R\$ 1.089,00	 Lavadora de Alta Pressão Kärcher K3 Turbo - 137 watts 4.8 (4.1) 822 R\$ 722,41	 Lavadora de Alta Pressão WFP COMBATE TURBO 2600 Instalação 1100W 2100 PSI/Litros 300L/h 4.8 (4.1) 464 R\$ 1.181,00
--	--	--

Jardim e Paisagem - Ferramentas e Equipamentos Jardinagem para Amadores Externos - Lavadora de Alta Pressão e Acessórios - Lavadora de Alta Pressão

LAVADORA Alta Pressão K3 98 Kärcher 220V

Marca: Kärcher

4.8 (4.1) 41 avaliações de clientes

7 perguntas respondidas

R\$ 999,00

Em até 10x R\$ 100,89 sem juros. Ver parcelas disponíveis

R\$ 999,00

Entrega GRÁTIS: Quarta-feira, 4 de Maio

De Entrega mais rápida: Quarta-feira, 28 de Abril. Se pedir dentro de 6 hrs 59 mins

Seleção e envio

Em estoque

Quantidade: 1

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

 LAVADORA Alta Pressão K3 98 Kärcher 127V 4.8 (4.1) 26 R\$ 999,00	 Lavadora de Alta Pressão WFP COMBATE TURBO 2600 Instalação 1100W 2100 PSI/Litros 300L/h 4.8 (4.1) 464 R\$ 1.181,00	 LAVADORA Alta Pressão K3 98 Kärcher 220V 4.8 (4.1) 41 R\$ 1.089,00
--	--	--

Jardim e Paisagem - Ferramentas e Equipamentos Jardinagem para Amadores Externos - Lavadora de Alta Pressão e Acessórios - Lavadora de Alta Pressão

Lavadora Alta Pressão, Kärcher, K 330, 220V

Marca: Kärcher

4.8 (4.1) 268 avaliações de clientes

125 perguntas respondidas

R\$ 1.181,00

Em até 10x R\$ 118,10 sem juros. Ver parcelas disponíveis

R\$ 1.181,00

Entrega R\$ 59,90 - 4 - 6 de Maio. Ver detalhes

Missão e envio

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Lavadora de Alta Pressão Wap Bravo

1.000 avaliações



Cor: 127v



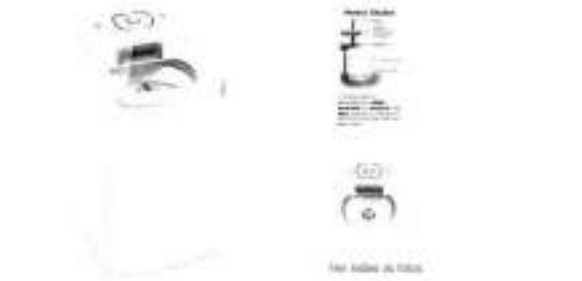
• Tenha a certeza de que estás a comprar o produto certo verificando se de que corresponde à de sua região.

Oções de compra	Nome e preço realista
R\$ 1.240,00 12 x R\$ 103,33 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Autobol	Assista a este vídeo
R\$ 1.384,00 10 x R\$ 138,40 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Cassa Bahia	Assista a este vídeo
R\$ 1.140,00 10 x R\$ 114,00 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Fornecedor: Amazon	Assista a este vídeo

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Lavadora de Roupas Electrolux Essencial Care 11kg (LE511) 220V

1.000 avaliações



- Eficiente e silenciosa: a Lavadora Essencial Care oferece funcionalidades e programas que auxiliam a controlar e cuidar das suas roupas.
- O exclusivo sistema Easy Clean, dá até 100% de cuidado e o acabamento, evitando manchas e manchas.
- A lavadora LE511 possui: três pega-folhas, que retêm as folhas desprotegidas que podem ficar nas roupas após a lavagem.
- Lavagem rápida e eficiente com o programa Cida Rápido 15 minutos, ideal para roupas pouco sujas.

Oções de compra	Nome e preço realista
R\$ 1.693,00 10 x R\$ 169,30 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Migalhas Ltda	Assista a este vídeo
R\$ 1.990,00 9 x R\$ 221,11 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Cassa Bahia	Assista a este vídeo
R\$ 1.529,00 10 x R\$ 152,90 - sem juros A taxa de entrega de entrega são: instalação no momento da compra Carrefour	Assista a este vídeo

Comparar preços de 20 ou mais lojas

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Eletrodomésticos > Máquina de Lavar > Lavadora de Roupas 10kg Twin Tub 2 em 1 Pressão 220V



Lavadora de Roupas 10kg Twin Tub 2 em 1 Pressão 220V

Modelo: D220V

Vendido e entregue por WebCarrefour

R\$ 1.199,00

em 12x no cartão ou boleto

ou em R\$ 119,90 sem juros

Comprar

• Compre em nome de Carrefour • Carrefour garante a sua compra segura

• Compre em nome de Carrefour • Carrefour garante a sua compra segura

• Compre em nome de Carrefour • Carrefour garante a sua compra segura

Verificar o preço de entrega

Comprar

día das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

Depois de ir > Eletrodomésticos > Máquina de lavar

Verificar o preço de entrega



Lavadora De Roupas Praxia Twin Tub Procal Lave E Centrifuga Branca

Modelo: D22000000

A Lavadora Praxia é feita com tecnologia de ponta para oferecer um mundo de benefícios para você. Uma máquina de lavar moderna e completa para se jogar entre as lavadoras mais modernas, ela é feita para a consumidora.

Verificar o preço de entrega

Verificar o preço de entrega

Verificar o preço de entrega

Modelo: D22000000

R\$ 1.079,10

à vista no cartão de crédito

ou em 12x no cartão de crédito

ou em R\$ 107,91 sem juros

Verificar o preço de entrega

Verificar o preço de entrega

Comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas. Carrefour garante a sua compra segura.

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria



Original R\$ 799,90

R\$ 759,91

Quantidade

Comprar

Descrição

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

DESCRIÇÃO GERAL

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

Bebedouro de Água Fria Torre Compressor Água Fria F12 Fria

Comprar



Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivolt

Cor: Branco

R\$ 849,99

Comprar

DESCRIÇÃO

Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivolt

Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivolt

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Máquinas

Máquina De Algodão Doce Ad-43 - Bivolt

R\$ 1.099,00

Boas Mãos! Pode Conferir! Máquina De Algodão Doce com Qualidade e Melhor Preço! Não Deixe a Máquina Shop Infáveis. Não perca Tempo. Compre Agora!

Em estoque

De R\$ 81,50 por peça

R\$ 1.044,05

Comprar

Situação de frete

Informar situação



Máquinas

Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivolt + Kit Grátis



Novo - 20 unidades

Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivolt + Kit Grátis

R\$ 1.110

ou 12x R\$ 93,75

Comprar

Em estoque

Chegou grátis sábado

Disponível para entrega em todo o Brasil

Receba grátis a partir de quinta-feira em uma semana Mercado Livre

Cor: Branco

Voltagem: 180V/220V

Etiqueta disponível

Quantidade: 1 unidade





MICROFONE SEM FIO DUPLO TAG SOUND TAGIMA TM1-503 UHF
 R\$ 719,00
 em 10x de R\$ 71,90 sem juros

[Comprar agora](#)

Não sabe onde comprar? Consulte a loja mais próxima de você.

Produtos semelhantes mais baratos


R\$ 539
 em 10x de R\$ 53,90 sem juros


R\$ 649
 em 10x de R\$ 64,90 sem juros


R\$ 699
 em 10x de R\$ 69,90 sem juros

Mais de 1000 produtos Microondas 31 litros, com forno, 110V, sem aço e vidro



Microfones Sem Fio Leson Ls902 Digital Plus Duplo Cardióide
 R\$ 849,00
 em 10x de R\$ 84,90 sem juros

[Comprar agora](#)

Dia das Mães - Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram


Microfone Sem Fio Kadosh K-412M UHF Duplo Bastão
 R\$ 1.039,00
 em 10x de R\$ 103,90 sem juros

[Comprar agora](#)

Micro-ondas 31 Litros Electrolux (MI41S) (220V)
 (1)



R\$ 783,00
 em 10x de R\$ 78,30 sem juros

R\$ 768,00
 em 10x de R\$ 76,80 sem juros

R\$ 773,10
 em 10x de R\$ 77,31 sem juros

- Este Microondas vem cheio de funcionalidades para facilitar sua vida e de design inovador e sofisticado para aqueles que não abrem mão do moderno.
- Sua porta quando fechada traz um detalhe que deixa seu Microondas mais elegante.
- Seu Display garante economia de energia pois pode ser desligado ao término de uma Turbida Desgelo Duplo.
- Outros recursos novidade são de vidro com o passo a passo de como preparar alimentos resistentes para você que está sempre aliado ao que cozinha.
- Basta utilizar seu celular apontando para a tela do código QR Code.



Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU



Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU

3.000.000.000

R\$ 788,00 **6%**

em até 12 parcelas de R\$ 66,50 sem juros

ou 2x R\$ 394,00 no final do pagamento

Comprar

RS 4.000,00

Comprar

Compartilhe

Quilombo de Ouvidor - Imóveis em destaque

Clientes que visualizaram este imóvel também visualizaram:

1602
Apartamento de 115m², 3 quartos, 2 banheiros, 2 vagas de garagem em condomínio fechado.

1602
Apartamento de 115m², 3 quartos, 2 banheiros, 2 vagas de garagem em condomínio fechado.

RS 6.070,50
em até 12 parcelas de R\$ 505,88 sem juros

RS 6.745,00
em 12 parcelas de R\$ 562,08

em até 12 parcelas de R\$ 505,88 sem juros

Comprar

RS 6.070,50

Comprar

CATRAL

Máquina de Pão G Paralela Focada NP500 220V



R\$ 6.749,75

Comprar

RS 6.749,75

Compartilhe

AFFRÃO

Máquina de Pão G Paralela Focada NP500 220V G PARALELA



R\$ 6.070,50
em até 12 parcelas de R\$ 505,88 sem juros

RS 6.745,00
em 12 parcelas de R\$ 562,08

em até 12 parcelas de R\$ 505,88 sem juros

Comprar

RS 6.070,50

Comprar

Compartilhe

RS 6.070,50

103

103

103



MODELADORA DE PÃO MPS 500 EPÓXI 220V O PANIZ

Pronta Entrega

12942

Por até 12 parcelas

R\$ 7.267,50

à vista no boleto com 10% de desconto
ou parcelas PIX (Cobrar em 00000)

R\$ 8.075,00

em 12x sem juros no cartão

Ver todas as formas de pagamento

1 **COMPRAR**

Negocie esta oferta no WhatsApp



Plastificadora Portátil com Cortador CLM 320P A3



Plastificadora Portátil com Cortador
CLM 320P A3
R\$ 429,00
ou 12x de R\$ 35,75 sem juros
ou 12x de R\$ 35,75 com juros
Total de R\$ 429,00 por parcela

Referência: PLASCLM320P
Quantidade: 1

Parcelas por 12x R\$ 35,75

CLM320P A3



Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

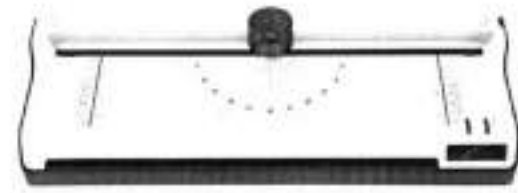
Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Plastificadora Nova Laminadora e Refiladora A4 MA320 3X1 (220) Marca Altonex



R\$ 489,00
Entrega GRÁTIS Quarta-feira, 5 de Maio. Ver detalhes
Sempre disponível
Em estoque
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Tranquila compra
Unidade de: 1x/1000000



Plastificadora Portátil Com Cortador Cim 320p A3
R\$ 389
em 10x de R\$ 38,90 sem juros
Ver detalhes de pagamento

Chegar o prazo de entrega em 10 dias úteis de entrega
Nunca pagar a parte de quarta-feira em uma entrega Melhor Preço

Voltagem 220V
Estado disponível
Quantidade Disponível
Comprar agora



Dia das Mães Encontre presentes para quem te inspira

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

<p>Boom Box Mondial Up Bass, U2B, Bivolt - MX-13 ★★★★☆ 375 R\$379,00</p>	<p>800MHz 20W AUX/50/USB/MP3/20 Multiplayer ★★★★☆ 25 R\$259,00</p>	<p>Rádio Portátil Lenox Bluetooth, Rádio FM e CD Player - DL ★★★★☆ 33 R\$479,00</p>
--	--	---

[Eletrodomésticos e Tecnologia](#) [Câmeras para Casa](#) [Planos e Submarinos](#) [Diversões](#)



Rádio Portátil Mondial, Up Dynamic, Bluetooth, Bivolt - BX-19
Marca: MONDIAL

★★★★☆ 108 avaliações de clientes
171 perguntas frequentadas

R\$239,00

R\$239,00

Entrega em 24h de 4 a 8 de Maio. Ver detalhes.

Os Entrega mais rápida: 28 de Abril - 3 de Maio. Ver detalhes.

[Deslize o mouse](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

★★★★☆



Resposta rápida

Smart TV 50" LG 4K UHD 50UR7100-WF, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ, Google, Alexa e Smart Magic - 2021

R\$ 2.799,00

ou em 10x de R\$279,90 sem juros por parcelamento

R\$ 2.799,00

[Verificar disponibilidade de entrega](#) [Verificar prazo de entrega](#)

[Comprar](#)
[Ver mais opções](#)

Modelo anterior descontinuado

Exiba e filtre a partir de imagens



[Ver outras avaliações](#)

[Respostas de clientes](#)

[Comentários](#)

[Avaliações de clientes](#)

5.0 ★★★★★
(27 avaliações)

[Verificar disponibilidade de entrega](#)

Exiba por:



Ver

Smart TV 50" LG 4K LED TCL 50P915 WA 501p - Android Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB

ou em 10x de R\$279,90 sem juros por parcelamento

R\$ 2.599,00

[Comprar](#)

Apresente e compare preços

<p>R\$ 2.599,00</p>	<p>R\$ 2.599,00</p>	<p>R\$ 2.599,00</p>
----------------------------	----------------------------	----------------------------

Dia das Mães Encontre presentes para quem te inspira

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

<p>R\$ 2.599,00</p>	<p>R\$ 2.599,00</p>	<p>R\$ 2.599,00</p>
----------------------------	----------------------------	----------------------------

Smart TV 50" LG 4K LED TCL 50P915 WA 501p - Android Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB
R\$ 2.599,00

★★★★☆ 108 avaliações de clientes
171 perguntas frequentadas

R\$ 2.599,00

Entrega em 24h de 4 a 8 de Maio. Ver detalhes.

Os Entrega mais rápida: 28 de Abril - 3 de Maio. Ver detalhes.

[Deslize o mouse](#)

Em estoque



amazon

Meu Histórico

Smart TV LED 50" SEMP

Smart TV LED 50" SEMP
50" (20.5") Ultra HD 4K HDR,
Android, Smart, Chromecast
Integrado

R\$ 2.499,00

Frete grátis para o endereço selecionado

Comprar

MSMS

Samsung Smart TV Tizen HD T4300 32" 2020, HDR

R\$ 1.499,00

Comprar

Samsung Smart TV Tizen HD T4300 32" 2020, HDR

Smart TV com tecnologia HDR e Tizen OS

Preço do produto

R\$ 1.499,00 à vista
ou 12x R\$ 125,00 - de R\$ 1.499,00
com juros de até 10% no cartão

SAMSUNG | Samsung

magalu

Busca por: suggar 10kg

Tudo em descontante

Compre na Cash, Bora, Supermercado, Loja física

Electrodomésticos > Tanquinho

Tanquinho Semiautomático Suggar 10Kg - Lavamax Eco

Código: D116561100 | Ver descrição completa | Sugger

Video



4.4 (1185) Avaliar produto

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por Magalu

de R\$ 779,00

por R\$ 489,99

em 4x de R\$ 122,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Incluir frete extra

Comprar agora

Amazon

Tela de projeção 120x50 cm 4K T7000W TTUW 70" (28.3")

R\$ 800,00

Comprar

Tela de projeção 120x50 cm 4K T7000W TTUW 70" (28.3")

Smart TV com tecnologia 4K e Tizen OS

Preço do produto

R\$ 800,00 à vista
ou 12x R\$ 66,67 - de R\$ 800,00
com juros de até 10% no cartão

SAMSUNG | Samsung







Telefone sem fio Intelbras Identificador de Chamadas Preto 5120



Telefone sem fio Intelbras Identificador de Chamadas Preto 5120

Marca Intelbras

Modelo 5120

Preço R\$ 94,90

Disponível em 1 loja

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Especificações Técnicas



Ventilador de Parede Oscilante 60cm Bivolt AÇO Preto VENTISCL

Marca VENTISCL

Modelo VENTISCL

Preço R\$ 269,99

Disponível em 1 loja

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade



Ts 5120 telefone Sem Fio Intelbras Preto



- Para ficar por dentro de todos nossos catalogos entre em "meus favoritos do vendedor"
- Contato e gratidão.
- Tenha Tranquilidade ao comprar com quem está disposto a te oferecer o melhor atendimento

Opções de compra

R\$ 179,94

3 x R\$ 60,00 sem juros
A cada 15 dias de entrega até
recebimento na faturação de compra
Regime Lixo

Verificar preço

R\$ 174,94

3 x R\$ 58,31 sem juros
A cada 15 dias de entrega até
recebimento na faturação de compra
Regime

Verificar preço

R\$ 219,94

3 x R\$ 73,31 sem juros
A cada 15 dias de entrega até
recebimento na faturação de compra
Regime

Verificar preço

4 x R\$ 54,98 sem juros

Comparar preços de 90 de mais lojas

Detalhes do produto



5 ANOS DE GARANTIA

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade



WhatsApp: (11) 9999-9999
VENTISCL (marca/VENTISCL)

Ventilador de Parede Oscilante 60cm Bivolt AÇO Preto VENTISCL

Marca VENTISCL

Modelo VENTISCL

Preço R\$ 269,99

30x de R\$ 27,00 sem juros
30 parcelas

R\$ 253,79

ou por 30x de R\$ 8,46

Verificar disponibilidade

COMPRAR



Calcular frete

OK

PRODUTOS SIMILARES

907



Handwritten signature and date: 10/10/2021



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6270



- Multifuncional 3 em 1: Imprime, copia e digitaliza.
- Baixo custo de impressão: Imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição originais Epson.
- Maior produtividade: Impressão frente e verso automática e alimentador automático de folhas para até 30 páginas, proporcionando economia de papel e tempo.
- Conectividade avançada: com cabo USB, conexão Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet para grupos de trabalho.

Opções de compra

R\$ 2.429,10
 10 x R\$ 288,00 - sem juros.
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
 Impressora.com
 4,5/5 (105 avaliações de loja)

[Acessar o site](#)

R\$ 2.699,00
 10 x R\$ 269,90 - sem juros.
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
 ImpressoraAuto.com
 4,6/5 (322 avaliações de loja)

[Acessar o site](#)

R\$ 2.409,00
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.
 Nagem.com.br

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 5 ou mais lojas

amazon.com.br

Dia das Mães - Encontre presentes para quem te inspira

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Monitor 23.8"
Dell S2421HN

Preço: R\$ 1.199,00

Disponibilidade: Disponível

Monitor 23.8"
Dell S2421HN

Preço: R\$ 1.199,00

Disponibilidade: Disponível

Monitor 23.8"
Dell S2421HN

Preço: R\$ 1.199,00

Disponibilidade: Disponível



Monitor 23.8"
Dell S2421HN

Preço: R\$ 1.199,00

Disponibilidade: Disponível

Características:

- Tela: 23.8"
- Resolução: 1920 x 1080 pixels
- Formato: 16:9
- Conexão: HDMI, DisplayPort
- Altura ajustável: Sim
- Base ajustável: Sim

Adicione um plano de seguro

Seguro de danos por água e fogo

Seguro de danos por roubo

Seguro de danos por acidente

Amazon.com.br

Cultivando a inclusão
Transformando vidas

Montando a ética e a praticidade
Metas e gestão de relacions
Reciclagem
Cursos profissionais

Ofertas em até 10x sem juros e frete grátis para todo o Brasil. Ofertas de Anúncios (Ofertas de Membros)



Home > Produtos > Monitores > Monitores e televisores > Monitores > Monitor 23.8" P2422H (Somente painel)

Monitor Dell de 23.8" P2422H (Somente painel)

★★★★ 4.4 (29) [Fazer uma pergunta](#)



Produza por mais tempo, independentemente do local de trabalho. Reduza a luz azul prejudicial usando este elegante monitor FHD de 23.8" com tecnologia ComfortView Plus.

De R\$1.380,00
R\$1.280,00 (Custo: R\$118,00 (7%))



Monitor LED 23" wide Gamer 75Hz T350 Samsung CX 1 UN

Verifique o frete | Verifique o prazo de entrega | Acompanhe o pedido



Estimamos
R\$ 1.251,20 com frete

De ~~R\$ 1.380,00~~ com frete

De ~~R\$ 1.380,00~~ com frete

Tudo a partir de R\$ 1.299,00

Comprar

MERCADO LIVRE com frete

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

De R\$ 1.280,00

Descrição

Características do Produto

Monitor LED 23" wide Gamer 75Hz T350 Samsung CX 1 UN. Monitor de 23.8" com tecnologia ComfortView Plus. Tela de 23.8" (60.4 cm) com resolução Full HD (1920 x 1080 pixels). Suporta até 4 portas USB 2.0. Suporta até 2 portas de áudio. Suporta até 2 portas de vídeo (DVI-D, HDMI). Suporta até 2 portas de rede (RJ45). Suporta até 2 portas de áudio (3.5 mm). Suporta até 2 portas de vídeo (DVI-D, HDMI). Suporta até 2 portas de rede (RJ45). Suporta até 2 portas de áudio (3.5 mm).

Características

- Tela de 23.8" (60.4 cm)
- Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels)
- Suporta até 4 portas USB 2.0
- Suporta até 2 portas de áudio
- Suporta até 2 portas de vídeo (DVI-D, HDMI)
- Suporta até 2 portas de rede (RJ45)
- Suporta até 2 portas de áudio (3.5 mm)
- Suporta até 2 portas de vídeo (DVI-D, HDMI)
- Suporta até 2 portas de rede (RJ45)
- Suporta até 2 portas de áudio (3.5 mm)

Tela

- Tamanho da Tela: 23.8" (60.4 cm)
- Área de Trabalho: 50.8" (129.4 cm) (diagonal)
- Tipo de Painel: IPS
- Resolução: 1920 x 1080
- Tipo de Contraste: 1000:1
- Tempo de Resposta: 5 (GTG)
- Suporte de Cor: 16.7M (16.7M)
- Espaço de Cor: sRGB 99%
- Pico de Brilho: 300 cd/m²
- Pico de Cor: 100%
- Pico de Contraste: 1000:1 (padrão)

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

 <p>Pen Drive Cruzar Blade, SanDisk, 64GB, SDCZ60-064G-B35 ★★★★☆ 122.806 R\$67,99</p>	 <p>Pen Drive 64GB Diamond 10MB/s Po852 ★★★★☆ 521 R\$50,42</p>	 <p>Pendrive DataTraveler 100G3 64Gb, Kingston, Pendrives, Preto ★★★★☆ 20.835 R\$63,00</p>
--	---	---

Computadores e Informática > Memória e Armazenamento de Dados > Armazenamento Externo de Dados > Pen Drives



Multilaser - PD590 Pen Drive Twist 64GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto

Marca: Multilaser

★★★★☆ 8.928

avaliações de clientes

| 96 perguntas respondidas

Amazon India para "pen drive ..."

R\$38,50

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 5 de Maio** no seu primeiro pedido.

ou Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 29 de Abril**. Se pedir dentro de 10 hrs 49 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Informática > Notebook

Notebook Acer A315-56-311J Intel Core i3 8GB - 256GB SSD 15,6" Full HD LED Windows 10

Código 231776800 | [Ver descrição completa](#) | Acer



4.5 (45) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 4.599,00

por **R\$ 2.975,07** à vista (7% de desconto)

ou R\$ 3.199,00 em 10x de R\$ 319,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto](#)

Adicionar à compra

[Consultar prazo e valor do frete](#)

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática > notebooks > notebooks



favoritar



compartilhar



Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-1135G7 8GB 512GB SSD W11 15.6" FHD Prata A515-56-57LB

30 perguntas

Acer Aspire 5 • Processador Intel® Core™ i5-1135G7 - 11ª Geração • Sistema Operacional Windows 11 • Tela 15,6" com resolução Full HD • 8GB de armazenamento SSD NVMe M.2 • Design elevado premium com tampa em metal • Mais...

mais informações

cor: prata metálico

voltagem: 220v

política de troca e devolução

R\$ 4.199,00 ~~o produto~~

R\$ 3.999,00

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.199,00 em até 12x de R\$ 524,87

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas.



dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

página inicial > informática > notebooks > notebooks



favoritar



compartilhar



Notebook asus X515JF-EJ360T Intel Core i5 1035G1 8GB 256GB ssd W10 15,6 LED-backlit Cinza

32 perguntas

Seja para trabalho ou lazer, o novo Notebook asus X515 é perfeito para o dia-a-dia, que oferece desempenho e recursos visuais imersivos. Sua Tela NanoEdge possui bordas incrivelmente finas e um revestimento fosco antirreflexo para...

mais informações

cor: cinza

política de troca e devolução

R\$ 3.899,00 ~~o produto~~

R\$ 3.197,18

à vista no cartão de crédito

R\$ 3.899,00 em até 12x de R\$ 467,37

mais formas de pagamento

ganha R\$ 20,00 de volta na Am pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por ASUS Brasil. A Americanas garante a sua compra, do produto e entrega, sabe-lhe?



Notebook Dell i15-A0500-MM10P - Tela 15.6 Full HD, Ryzen 5 3450U, Ram 8GB, Ssd 256GB, Windows 11

(26.726)



Cor: Preto



- Aproveite ao máximo o seu dia com o novo inspiren 15 3000.

Opções de compra

Sobre essas condições

R\$ 3.812,07

10 x R\$ 455,00 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 3.607,12

10 x R\$ 409,90 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Casas Bahia

Acessar o site

R\$ 3.626,07

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas


KaBuM!
www.kabum.com.br

Busque aqui



Fazer Login

ou criar uma Conta



TODOS OS DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

DESTAQUES

PC GAMER

ELETRÔNICOS

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM

BAIXE O APP

Você está em: Computadoras > Notebook/Macbook > Notebooks > AMD Ryzen 5 > Código: 284821

Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad Ryzen 5-5500U, 8GB, 256GB SSD, 15.6 Full HD, Linux, Cinza - 82MFS00100

Lenovo

★★★★★ (7)



TERMINA EM: ⌚ 01D 22:13:25

Desconto: **33%**Restam: **101 un.**

*primeira compra

Assine e pague **R\$ 3.103,91**

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

85-6-941-92

R\$ 3.199,90🛒 **COMPRAR**À vista no PIX com até **5% OFF****R\$ 3.366,32**Em até 10x de **R\$ 336,83** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com até **5% OFF**

Ver mais opções de pagamento



Pc Completo Intel Core I5 8GB, Hd 1TB, Quantum - Monitor 19"



Ver todas as fotos

Opções de compra

R\$ 2.286,49
10 x R\$ 260,00 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Casas Bahia

Acessar o site

R\$ 2.499,00
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Americanas.com

Acessar o site

PROMOÇÃO
R\$ 2.124,15 R\$ 2.499,00
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Submarino

Acessar o site

Intel CPU - 2 núcleos - Kit com computador e monitor

Computadores com visual moderno Os novos computadores Quantum Premium, como o próprio nome diz são equipados com itens de alto padrão. O gabinete N1707 tem um design sem igual. Com frontal iluminado em rgb, ele irá modernizar o seu ambiente. Além do gabinete, o kit mouse e teclado também são retro iluminados com luzes rgb. Não perca a oportunidade de adquirir o seu. Além do design futurista eles são equipados com processador Intel da família Core i5. Alto desempenho e modernidade trabalhando em conjunto. Agora vamos as especificações técnicas: Placa Mãe - Chipset: Intel H Series - Conexões: 3x áudio, lan, PS2 e 4x usb - Áudio: HD de alta definição 5.1 canais - Rede: lan Gigabit 10/100/1000 Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i5 - Núcleos: 4 - Threads: 4 - Cache: 8MB Memória - Capacidade: 8GB Armazenamento - Tipo: hd - Capacidade: 1TB

Comparar preços de 5 ou mais lojas

O que você procura hoje?



Informe seu CEP

Busca do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Aniversário Shoptime Venda com a gente Blog Shoptime Mercas próprias Dia dos Mães

Garantia Estendida
shoptime

12x
sem juros

Seu produto novo e protegido!
- Mesma cobertura da garantia de fábrica
- Atendimento exclusivo
- Atualização online

*Clique e avalie o produto de acordo com o valor.

Página Inicial > Informática > Computadores > Computador Desktop

FAVORITAR < COMPARTILHAR

Pc Gamer Completo Intel
I5 16Gb Ssd 240Gb
Geforce 2Gb

Escolha 1ª
opção

Este pc Gamer é perfeito para as horas de lazer, com ele seus jogos não travam e você não precisa jogar com qualidade inferior para não travar o computador. Ele conta com os processadores Intel, armazenamento em Ssd de 240Gb, memon...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 2.924,00 **12x**
R\$ 2.841,13
em até 6x sem juros no cartão de crédito
Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR



magalu

Início | Categorias | Produtos | Marcas | Sobre a loja

Número: 0800 773 808

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Clique aqui para se

Todas as departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Informática > Pen Drive

Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Código 1f02hd6hb | [Ver descrição completa](#) | [SanDisk](#)

5 (1) Avaliar produto

Vendido por [Cavuca](#)
Entregue por [magalu](#)

de R\$ 75,90

por R\$ 54,79

R\$ **49,31** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Go

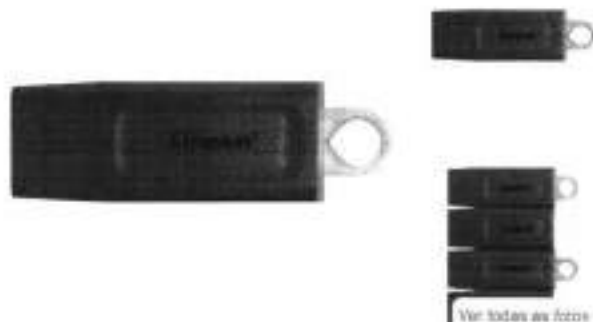
PEN DRIVE 64GB



Fazer login

Pen Drive 64GB Datatraveler Exodia Usb 3.2 Dtx- Kingston

(703)



Ver todas as fotos

Capacidade: 64 GB

- Pendrive DataTraveler Exodia com tampa protetora e argola para chaveiro em diversas cores.
- Argola grande prende-se facilmente a um chaveiro.
- Tampa prática protege o plugue USB.
- Múltiplas opções de cor por capacidade.

Opções de compra

Detros mais resultados

R\$ 45,48

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

HD Store

[Acessar o site](#)

R\$ 49,90

12 x R\$ 4,66 - com juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

KiBull

[Acessar o site](#)

R\$ 48,00

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 45,48 x HD Store



Baixo R\$ 58

R\$ 104

Alto

COREXY 3D PRINT



americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP



empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia



todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

dia das mães

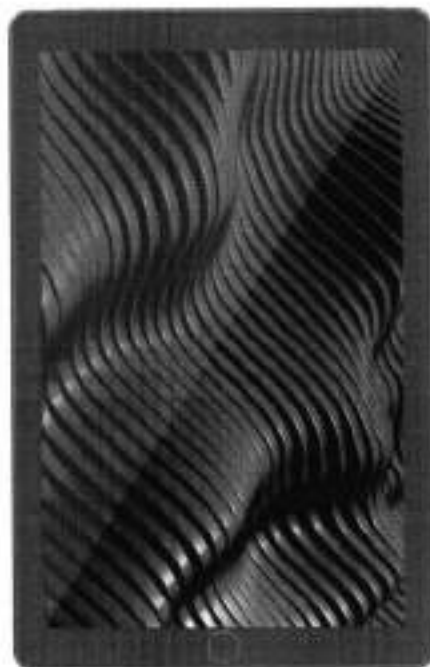
página inicial > tablet e ipad > tablet > tablet



favoritar



compartilhar



Tablet Philco PTB10RSG 32GB Wi-Fi 3G Tela 10" Android Pie 9.0 Quad-Core - 1.3Ghz - Grafite

★★★★★ (49) 12 perguntas

[mais informações do produto](#)

voltagem: bivolt

[política de troca e devolução](#)

R\$ 778,99 **baixou**

R\$ 749,00

à vista no cartão de crédito

R\$ 778,99 em até 8x de R\$ 97,37

[mais formas de pagamento](#)



ganhe R\$ 5,00 de volta na Ame pagando
com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

ok



comprar

Este produto é vendido e entregue por
Americanas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANGELA MARIA VITORIANO
Data de Publicação: 07/04/2022 14:42:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33

Descrição: TABLET 10.57 WIFI Características mínimas:Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo da Tela: LCD Tamanho da Tela: 10.5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP Câmera Frontal: 5.0 MP Vídeo (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2.0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7.75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário).Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK069 / NOKIA T20 NK069	2.223,33
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	XXX	1.111,00
MICROSENS S.A.	Samsung / GALAXY TAB A8 4G (SM-X205N)	2.223,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.220,00
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	SANSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 SM-X205	2.223,33
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x200	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A8SM-X205N	2.223,33
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (SM-X205)	1.957,31
MGITECH COM IMP EXP LTDA	Samsung / Tab A8 4G SM-X205NZAUTO	2.223,00
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.100,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.200,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUTO	2.223,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / SM-X205NZAUTO	2.223,00
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205	2.220,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR**

Descrição: TABLET 10.5? WIFI Características mínimas:Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo da Tela: LCD Tamanho da Tela: 10.5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP Câmera Frontal: 5.0 MP Video (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2.0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7.75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário).Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (SM-X205)	1.965,86
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 SM-X205	2.223,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	SANSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.200,00
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK069 / NOKIA T20 NK069	2.223,33
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205	2.220,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUZTO	2.223,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 SM-X205	2.220,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.100,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x200	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A8SM-X205N	2.223,33
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 SM-X205	2.223,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 19.320,00



O que você está procurando?

📍 Informe seu CEP

★★★★★ (1R)



Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X200 WiFi, 64GB, 4GB RAM, Tela de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 - Grafite
(Cód. Item 35041675)

R\$ 1.499,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	4	APARELHO DE DVD PLAYER COM USB	R\$ 229,00	R\$ 169,90	R\$ 169,90	R\$ 189,60	R\$ 758,40
2	2	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V,	R\$ 3.565,83	R\$ 4.906,67	R\$ 3.756,67	R\$ 4.076,39	R\$ 8.152,78
3	3	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO, EM INOX, COM 02 TORNEIRAS,	R\$ 759,91	R\$ 743,20	R\$ 629,90	R\$ 711,00	R\$ 2.133,01
4	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE 200 LITROS	R\$ 3.448,07	R\$ 3.418,01	R\$ 3.172,22	R\$ 3.346,10	R\$ 6.692,20
5	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO PARA CONEXÃO DE GUITARRA	R\$ 842,00	R\$ 629,99	R\$ 1.845,90	R\$ 1.105,96	R\$ 2.211,93
6	3	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL AMPLIFICADA 400W USB	R\$ 479,00	R\$ 378,00	R\$ 560,41	R\$ 472,47	R\$ 1.417,41
7	1	CARRINHO DE PIPOCA COM RODAS PNEUMÁTICAS	R\$ 2.995,03	R\$ 1.982,22	R\$ 1.934,46	R\$ 2.303,90	R\$ 2.303,90
8	2	CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K	R\$ 468,39	R\$ 482,44	R\$ 529,90	R\$ 493,58	R\$ 987,15
9	1	ENCADERNADORA E PERFURADORA	R\$ 843,90	R\$ 698,00	R\$ 529,90	R\$ 690,60	R\$ 690,60
10	2	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE 10 FOLHAS 75 G/M	R\$ 440,90	R\$ 484,11	R\$ 459,90	R\$ 461,64	R\$ 923,27
11	1	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS, ALTA PRESSÃO,	R\$ 359,10	R\$ 379,44	R\$ 328,12	R\$ 355,55	R\$ 355,55
12	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	R\$ 1.545,80	R\$ 1.274,90	R\$ 1.371,64	R\$ 1.397,45	R\$ 1.397,45
13	2	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO,	R\$ 2.189,13	R\$ 1.590,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.799,71	R\$ 3.599,42
14	3	FOGÃO 06 BOCAS AUTOMÁTICO DE PISO	R\$ 1.700,10	R\$ 1.711,00	R\$ 2.089,05	R\$ 1.833,38	R\$ 5.500,15
15	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40 LITROS	R\$ 402,00	R\$ 406,00	R\$ 408,00	R\$ 405,33	R\$ 405,33
16	4	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM PRATELEIRAS, 340 LITROS	R\$ 2.541,37	R\$ 2.619,00	R\$ 2.489,00	R\$ 2.549,79	R\$ 10.199,16
17	1	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM PRATELEIRAS, 440 LITROS	R\$ 3.349,00	R\$ 3.371,05	R\$ 3.599,00	R\$ 3.439,68	R\$ 3.439,68
18	2	GUILHOTINA MULTIUSO	R\$ 139,90	R\$ 169,00	R\$ 173,58	R\$ 160,83	R\$ 321,65
19	4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 1.181,90	R\$ 999,00	R\$ 1.049,50	R\$ 1.076,80	R\$ 4.307,20
20	1	LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG	R\$ 1.693,08	R\$ 1.199,00	R\$ 1.079,10	R\$ 1.323,73	R\$ 1.323,73
21	1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	R\$ 1.044,05	R\$ 1.110,00	R\$ 1.649,99	R\$ 1.268,01	R\$ 1.268,01
22	1	MÁQUINA MODELADORA DE PÃES	R\$ 6.745,00	R\$ 6.749,75	R\$ 7.267,50	R\$ 6.920,75	R\$ 6.920,75
23	4	MICROONDAS 31 LITROS	R\$ 788,66	R\$ 662,11	R\$ 768,00	R\$ 739,59	R\$ 2.958,36
24	2	MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL	R\$ 719,00	R\$ 848,49	R\$ 1.039,00	R\$ 868,83	R\$ 1.737,66
25	1	PLASTIFICADORA PORTÁTIL	R\$ 389,00	R\$ 429,00	R\$ 489,90	R\$ 435,97	R\$ 435,97
26	1	RÁDIO BOOMBOX, PORTÁTIL,	R\$ 196,56	R\$ 279,00	R\$ 239,90	R\$ 238,49	R\$ 238,49
27	1	TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICO 10KG	R\$ 615,22	R\$ 572,58	R\$ 489,99	R\$ 559,26	R\$ 559,26
28	4	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	R\$ 94,90	R\$ 142,01	R\$ 126,00	R\$ 120,97	R\$ 483,88
29	5	TELEFONE FIXO DE MESA	R\$ 99,00	R\$ 46,00	R\$ 42,66	R\$ 62,55	R\$ 312,77
30	2	TELEVISOR 50" SMART 4K	R\$ 2.499,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.632,33	R\$ 5.264,67



31	10	TELEVISOR 32" SMART HD,	R\$ 1.439,00	R\$ 1.234,05	R\$ 1.499,00	R\$ 1.390,68	R\$ 13.906,83
32	1	TELA DE PROJEÇÃO, COM TRIPÉ RETRÁTIL	R\$ 738,92	R\$ 805,30	R\$ 726,39	R\$ 756,87	R\$ 756,87
33	6	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL, 03 HÉLICES DE 960 MM	R\$ 205,95	R\$ 288,44	R\$ 219,90	R\$ 238,10	R\$ 1.428,58
34	9	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO BIVOLT	R\$ 333,92	R\$ 253,79	R\$ 289,90	R\$ 292,54	R\$ 2.632,83
							R\$ 96.024,91



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queero >



pagina inicial > categoria > Bebidas > Bebidores

Bebedora



Bebedora de Coluna Gaião BBI Inox GFN 2001

Bebe Cerveja

Bebedora BBI 2001 2001 Inox Bebedora GFN 2001 de coluna com gaião em inox com 4 torneiras com 19 litros de capacidade e 200ml por copo com 2,2 litros de água filtrada. Operação: 100% controle eletrônico.

200.000 unidades

até 22%

11% 20%

Bebe Cerveja é novidade

Preço Real

R\$ 743,20

à vista no cartão de crédito

até R\$ 571,00 em 12 parcelas de R\$ 110,12

com juros de 20% ao ano

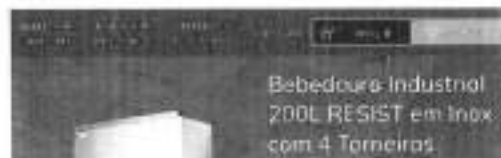
parce R\$ 5,00 de desconto em cada parcela com cartão de crédito

Seu preço real é: **R\$ 631,00**



comparar

Este produto é vendido e entregue em UM SÓ DEBORGÃO. A Americanas garante a um copo, do pedido a entrega, sem taxa!



Bebedora de Água Fria Industrial 200 Litros de Coluna Inox



BEBEDORA DE ÁGUA FRIA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA INOX



Bebedora Refrigerada Industrial Coluna 200 Litros Sem Acesso Frontal + Filtro

Novo



Novo

Preço
R\$ 3.418,01
até 22%
11% 20%

Novo



R\$ 3.418,01

até 22%

11% 20%

Bebe Cerveja

Bebedora Industrial Coluna 200 Litros Sem Acesso Frontal + Filtro

Bebe Cerveja é novidade

até 22%

11% 20%

Bebe Cerveja é novidade

R\$ 3.418,01

até 22%

11% 20%

Bebe Cerveja é novidade

Descrição Geral

Bebedora Refrigerada Industrial Coluna 200 Litros Sem Acesso Frontal + Filtro

Esta Bebedora Industrial Coluna 200 Litros Sem Acesso Frontal + Filtro é ideal para uso em ambientes comerciais, industriais e de serviços.

Novo

Novo

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Box Bluetooth
 18000mAh
 40W
 3.5mm
 USB
 40W RMS

Caixa Amplificada Mundial 400W Bivolt - CM-400

Opções de compra Ver mais opções



Um toque ao lado

R\$ 479,90
 4 x R\$ 117,47 - sem juros
 A partir de 1 crédito disponível para
 instalação no financiamento de consumo
 Simples

Comprar no

R\$ 489,99
 4 x R\$ 122,47 - sem juros
 A partir de 1 crédito disponível para
 instalação no financiamento de consumo
 Caixa Bivolt

Comprar no

R\$ 539,90
 4 x R\$ 134,97 - sem juros
 36 parcelas - Em até 36 meses em Cartão
 Pague 1
 Mes 19/02 - 19/02
 4x: 144,97 + 0,00
 - Retirado na loja
 Maxipay Livre

Comprar no

- Com uma excelente potência de 400W RMS, esta caixa é capaz de agitar diversos ambientes e sua música é ouvida a todos os seus convidados.
- Todas as informações disponíveis são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
- Verifique sempre as informações do produto e de seus componentes e valores inseridos a utilização de todos os recursos e funcionalidades.
- Esta é uma reprodução do aparelho com volume alto (potência superior a 20 decibéis) não poderá ocorrer danos a sua audição.
- Imagens meramente ilustrativas.

Comparar preço de 20 curtidas tops

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

americanas

Home | Minha loja CEP | [Instituições](#) | [Lojas e lojas](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#) | [Lojas de loja](#)

Caixa Bluetooth Portátil 400 Watts 8
Ação CAM400 USB fm Auxillar
 (1) 2022.11.22

R\$ 378,00
 até R\$ 149,99 por parcela de R\$ 37,80

Comprar

Caixa Bluetooth Portátil 400 Watts 8 Ação CAM400 USB fm Auxillar
 Esta caixa de som portátil amplificada de 400W RMS possui um sistema de som muito potente e versátil. Além disso, ela possui uma bateria recarregável de 18000mAh, permitindo que você use a caixa de som onde quiser, sem precisar de tomada elétrica.

Características:
 - 400W
 - 18000mAh

Dimensões do produto (L x C x P): 41 x 29 x 31 cm

Voltagem: Bivolt

Conteúdo da caixa e acessórios:

Caixa de Som Amplificada
MUNDIAL - Caixa Bivolt USB, 400W RMS - CM-400
Portátil/Universal
 18000mAh, 40W, 3.5mm, USB, 40W RMS

R\$ 479,90
 até R\$ 117,47 por parcela

Comprar

884
 11/11/2022
 11:50:00

ESTRELA 10

Apresenta frete grátis acima de R\$ 300

Caixa De Som Bluetooth Boombox Multi Usos CD/Aux/USB/PM AW

Modelo: **RS19630**

RS 196,30

Descrição do produto
Detalhes técnicos do produto
Exibição de imagens

MULTI USER

Caixa de Som Bluetooth Boombox Multi Usos CD/AUX/USB/PM AW

RS 279,00

Adicionar ao carrinho

Forma de Pagamento

Parcelar

Comprar com boleto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Google Caixa de som amplificadora multiuso para conexão 125W RMS

Caixa Multiuso Oneal DCM1415 15" Pol 125w Rms

D opções de compra

RS 1.345,30

Opções de compra

Adicionar ao carrinho



CASABIANCA

Caixa Multiuso Oneal DCM1415 15" Pol 125w Rms



Os produtos da Oneal são desenvolvidos para atender aos mais exigentes, graças ao que há de melhor em avanço tecnológico, qualidade, confiabilidade, assistência, atendimento e um atendimento ao cliente que é característico da marca.



Categoria: Cozinha e Lazer > Carrinho de Pipoca

Carrinho Inox de Pipoca Simples com Rodas de Bicicleta e Guarda Sol - CEFAZ

Código: pia74477 | Ver descrição completa | Pluscar



Verificar produto



Vendido e entregue por **Carrefour**

de R\$ 2.319,20

por **R\$ 1.934,46 à vista** (16% de desconto)

ou R\$ 2.149,42 em 10x de R\$ 214,94 sem juros

Mais formas de pagamento

Parcelar em 10x de R\$ 214,94

Consultar prazo e valor do frete

003503.000 **Ver preço CEP**



Chromecast com Google TV 4K HDR HDMI Adaptador Multimedial

R\$ 468,39

dia das mães **até 50% de desconto | até 20% de cashback** | **queero**

Verificar produto



Carrinho Inox de Pipoca Simples com Rodas Pneumáticas e Guarda Sol

Verificar produto

Carrinho Inox de Pipoca Simples com Rodas Pneumáticas e Guarda Sol Este carrinho facilita o preparo de pipoca selecionando-se seu método preferido e permite uma venda rápida no fim de mês. Além do frete de poder substituir em alguns...

Mais informações

Verificar prazo e valor do frete

Verificar produto

R\$ 1.982,22

à vista no cartão de crédito

ou R\$ 2.149,42 em 10x de R\$ 214,94

Mais formas de pagamento

Parcelar em 10x de R\$ 214,94

Consultar prazo e valor do frete



Comprar

Este produto é vendido por Carrefour e entregue por Americanas, com garantia e atendimento de acordo com a política de vendas. Saiba mais

Ofertas para São Paulo - SP

Home > Acessórios de Tecnologia > Acessórios de TV e Vídeo > Streaming Player > Chromecast com Google TV 4K HDR HDMI Adaptador Multimedial



Chromecast Com Google TV 4K HDR HDMI Adaptador Multimedial

Verificar produto

Preço como novo

Vendido e entregue por **Carrefour**

R\$ 468,39

em 1x no cartão de crédito

ou de R\$ 512,84 em 10x

Comprar

Condição exclusiva Carrefour
Até 20/10/2023 sem juros
084.65.828

Condições de pagamento

O Carrefour garante a sua satisfação
Carrefour
2023

Buscar < cancelar

DVD Player LG DP132 com USB frontal e Extensão Vob

R\$ 229,99

Está em até R\$ 47,49 caso tenha de cancelar

Verifique se é o produto que deseja

Calcular frete e prazo

Comprar

Seu pedido é vendido e entregue por Americanas

+ Confira outras opções relacionadas



Dvd Player Philco PH136 Usb HDMI



- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
- Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.
- Este é um prolongado do aparelho com volume alto (potência superior a 80 decibéis), não poderá atender todos e sua utilização.
- Imagem meramente ilustrativa.

Selecione o modo de entrega

R\$ 169,90 | 0 a R\$ 14,99 sem juros | Entrega em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis

R\$ 169,90 | 0 a R\$ 14,99 sem juros | Entrega em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis

R\$ 169,90 | 0 a R\$ 14,99 sem juros | Entrega em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis | Disponível em até 7 dias úteis

Consultar preço de 25 ou mais lojas

TV e Vídeo > Dvd Player | DVD PLAYER PH136 Entrada HDMI Philco | Código #65304900 | Ver detalhes e comprar | 0 itens



4.4 (11) Avaliar produto

Verifique se é o produto que deseja

Selecione

Vendido e entregue por: ZENIT

de R\$ 358,90 por **R\$ 169,90** em 12x de R\$ 13,99 sem juros

Max. tempo de conexão

Consultar prazo e valor do frete



Modelo: 125 unidades

Encadernadora Perforadora + 100 Capas + 100 Espirais Grátis

5.0 (1) Avaliar produto

R\$ 529,90 em 10x de R\$ 52,99 sem juros

Verifique se é o produto que deseja

Chegará pronto para uso

Receba grátis o produto de quarta-feira em todas as lojas Americanas Online

Selecione o produto

Quantidade | unidade | 100 unidades



Insights: Você está em página de resultados para "Fogão Industrial 2 Bocas".
Você está em: Home > Fogão Industrial 2 Bocas > 120 Fogão Industrial

Mostrar mais e comparar

Fogão Industrial 2 Bocas com 30x30 cm de profundidade	Fogão Industrial 2 Bocas com 30x30 cm de profundidade	Fogão Industrial 2 Bocas com 30x30 cm de profundidade
Por R\$ 1.700,10 ou 12x de R\$ 141,68	Por R\$ 1.794,55 ou 12x de R\$ 149,55	Por R\$ 1.806,99 ou 12x de R\$ 150,58
Parcelado em 12x	Parcelado em 12x	Parcelado em 12x
Disponível em	Ind. São	Ind. São



R\$ 2543,27
ou 12x de R\$ 211,94

12x R\$ 220,98

Parcelado em 12x

Disponível em

Ver mais detalhes

Ver mais detalhes

Marca	Ind. São
Modelo	Ind. São
Cor	Preto/Prata
Altura	66 cm

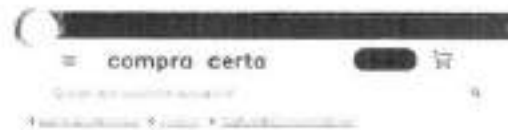


120 Fogão



Por R\$ 2.089,05
ou 12x de R\$ 174,09

Comprar



Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão 30x30 Fundido + Brinde

Por R\$ 379,00

ou 12x de R\$ 31,58

Parcelado em 12x

Disponível em

Ind. São

Parcelado em 12x

Disponível em

Ind. São

Parcelado em 12x

Disponível em

Ind. São

Parcelado em 12x

Disponível em

Ind. São



120 Fogão Industrial 2 Bocas

Você também pode gostar: fogão 4 bocas - dimensão fogão 4 bocas - fogão 5 bocas - fogão 4 bocas eletrônica - dimensão fogão 8 bocas - fogão

Ver mais itens - Detergente Lavar e Fregar e Fogões e 2 Queimadores e 12x

Comprar



Novo - 1 unidade

Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão 30x30 Fundido + Brinde

R\$ 379,00
em 12x de R\$ 31,58

Parcelado em 12x

Entrega e compare com o vendedor
Ind. São Paulo
em todos os estados

Cor: CINZA GRÁFITE
Montagem: A GÁS

Estoque disponível

Quantidade Disponível: 12

Comprar



Fogão Industrial 2 bocas Alta Pressão Vinho Com Chapa - Roa

Código do produto: 10000-000 | Ver descrição completa | RDA



Verificar produto



Vendido e entregue por Getzmann

por **R\$ 328,12 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 352,82 em 6x de R\$ 58,80 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP



Fogão industrial 4 bocas com forno tampa inox grelha 30x30 - CRISTALAÇO

Código do produto: 10000-000 | Ver descrição completa | Crislaço



4,5 (30) Avaliar produto



Vendido e entregue por Getzmann

por **R\$ 1.371,64 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 1.474,88 em 10x de R\$ 147,49 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP

ACIONÁRIOS PIZZARIAS RESTAURANTES SUPERMERCADOS FERRARIAS MAQUILAGENS LANCHONETES BOUTIQUE

PRONTA Entrega

15 ANOS

EM ATÉ 12 VIZES No Cartão de Crédito

PAGUE Com 7 Cartões

Cartão ou qual a melhor promoção?

Home > Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Tampa Inox 30x30 - Crislaço

Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox 55L - Cristaláço

R\$1.709,80

Por: **R\$ 1.590,00** (à vista no boleto)

ou até 12x de R\$ 142,47 com cartão

> mais formas de parcelamento

Desconto estimado

Sem juros

6 meses - R\$127,00

12 meses - R\$254,00

Chefstock
FALE CONOSCO
Use o Chat aqui para tirar dúvidas
ou até vendas



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queero >

americanas Minha Conta Meu Carrinho Meus Favoritos

[Comprar seu ZIP](#) [Empresas](#) [Ajuda](#) [Recursos](#) [Notícias](#) [Produtos](#) [Produtos em Alta](#) [Ver todas as empresas](#) [Selecione sua loja](#) [Oferta do dia](#)

[Tudo de Decoração](#) [Cadeiras](#) [Cofres](#) [Eletrodomésticos](#) [Informática](#) [Luzes e Iluminação](#) [Móveis](#) [Têxteis e Decoração](#) [Tudo de Bebidas](#) [Tudo de Cozinha](#) [Tudo de Eletrônicos](#) [Tudo de Saúde](#)

querendo comprar para sua empresa?
 > veja como a Americana para CNPJ

americanas empresas

10% de desconto
 AEMP10

América > Ajuda > Recursos > Notícias > Produtos > Produtos em Alta > Ver todas as empresas > Selecionar sua loja > Oferta do dia

Localizar < Comparar

Fogão Industrial Alta Pressão Com Pés 2 Bocas Grandes Vinho

10 Marca Americana

Fogão industrial 2 bocas com variedade de materiais. Profundidade 28 cm Altura 50 cm Largura 51 cm Largura de porta 45 cm 2 Bocas 2 Queimadores. Pânico e forçador. O Fogão Industrial tem sido um item querido por todos para cozinhar.

Características

Modelo: 2 Bocas 2 Queimadores

até 10% de desconto
 R\$ 359,10

é visto no cartão de crédito

até 10% de desconto em até 10 dias

nas formas de pagamento

Adicionar ao carrinho



Comprar

Este produto é vendido e entregue por **AMERICANAS**. A Americanas garante a sua compra. Se preferir comprar diretamente

americanas Minha Conta Meu Carrinho Meus Favoritos

[Comprar seu ZIP](#) [Empresas](#) [Ajuda](#) [Recursos](#) [Notícias](#) [Produtos](#) [Produtos em Alta](#) [Ver todas as empresas](#) [Selecione sua loja](#) [Oferta do dia](#)

[Tudo de Decoração](#) [Cadeiras](#) [Cofres](#) [Eletrodomésticos](#) [Informática](#) [Luzes e Iluminação](#) [Móveis](#) [Têxteis e Decoração](#) [Tudo de Bebidas](#) [Tudo de Cozinha](#) [Tudo de Eletrônicos](#) [Tudo de Saúde](#)

Tudo de Cozinha > Fogões > Fogão Industrial



R\$ 429,90
 R\$ 406,33

R\$ 429,90

Comprar

Características

Modelo: 2 Bocas 2 Queimadores

Cor: Preto

Altura: 50 cm

Largura: 51 cm

Profundidade: 28 cm

Material: Aço

WAZE

ELETRO SHOP

Ver mais



Novo

Fogão industrial 6 Bocas Forno Tampa Vidro Pânico Perfil 70 Reforçado Baixa Pressão 3 Queimadores Duplos e 3 Simples

R\$ 1.520

em 12x R\$ 135,00 sem juros

até 10% de desconto em até 10 dias

é visto no cartão de crédito

até 10% de desconto em até 10 dias

nas formas de pagamento

Cor: Preto

Voltagem: 220V

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Proteção por segurança e entrega rápida

Modelo: 6 Bocas

Cor: Preto

Gul

americanas Minha Conta Meu Carrinho Meus Favoritos

[Comprar seu ZIP](#) [Empresas](#) [Ajuda](#) [Recursos](#) [Notícias](#) [Produtos](#) [Produtos em Alta](#) [Ver todas as empresas](#) [Selecione sua loja](#) [Oferta do dia](#)

[Tudo de Decoração](#) [Cadeiras](#) [Cofres](#) [Eletrodomésticos](#) [Informática](#) [Luzes e Iluminação](#) [Móveis](#) [Têxteis e Decoração](#) [Tudo de Bebidas](#) [Tudo de Cozinha](#) [Tudo de Eletrônicos](#) [Tudo de Saúde](#)

Fogão Industrial 6 Bocas 60 cm com Tampa Forno

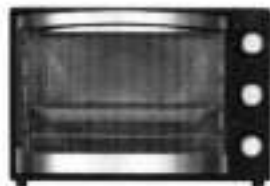
em 12x R\$ 135,00

até 10% de desconto em até 10 dias

é visto no cartão de crédito

até 10% de desconto em até 10 dias

nas formas de pagamento



Características

Modelo: 6 Bocas

Cor: Preto

Altura: 60 cm

Largura: 60 cm

Profundidade: 60 cm

Material: Aço

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade



SELECÇÃO

Seleção de Churrasqueiras

Clientes que visualizaram este item também visualizaram:

7400? 7402? 7403?

Forma de envio de: **7402?**

7400?

Comprar agora

magalu

pesquise por código, nome, marca

Todos os departamentos

Fragmentadora Aurora Corte em Tiras 6mm - 10 Folhas, Cartão, Grampo Pequeno, Cesto com 13,2L - 110V AS1060SB

Código: w131r0h43 | Ver descrição completa | Aurora



Aviatar trocado

Vendido por **KaBuM!**
Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 484,11**
em 12x de R\$ 60,51 sem juros

Mais formas de pagamento

Computar prazo e valor do frete

0000-000 OK 100.000 x 0,00%

KaBuM!

Busque aqui

LOGOS DE DEPARTAMENTOS LANÇAMENTOS DESTAQUES PC GAMER ELETRÔNICOS SAÚDE E BIENESTAR CARTÃO KUBUM BÔNUS E OFERTAS

Você está em: Eletrônicos > Escritório > Fragmentadoras > Código: 84678

Fragmentadora Aurora Corte em Tiras 6mm - 10 Folhas, Cartão, Grampo Pequeno, Cesto com 13,2L - 110V AS1060SB

AURORA

★★★★★

TERMINA EM: 02D 18:03:26

Desconto: 8% **Salvador** 13 Un.

Avise e pague **R\$ 436,10**

Vendido e entregue por **KaBuM!** (Em estoque)

R\$ 459,90

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 484,11
em até 12x de **R\$ 48,41** sem juros no cartão.
Quem lê no cartão com até 5% OFF

COMPRAR

UTILIZAVO

Fragmentadora De Papel Aurora AS1060sb 10 Folhas 13.2l Preta

★★★★★

Menor preço encontrado: R\$ 444,43

R\$ 440,00 1% OFF

em 12x de R\$ 42,77 sem juros

Chegou quase hora 5 de mais por R\$ 5,00

Out Price: **Utilizavo** 220W

Entregue por **UTILIZAVO**



Fragmentadora De Papel Aurora AS1060sb 10 Folhas 13.2l Preta

★★★★★

Menor preço encontrado: R\$ 444,43

R\$ 440,00 1% OFF

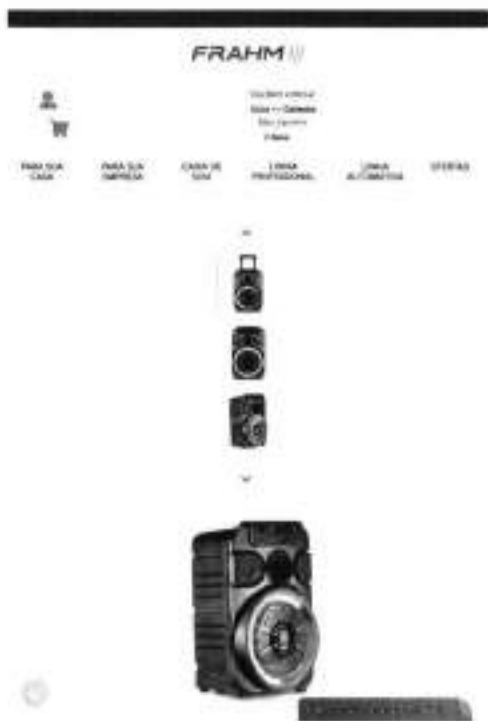
em 12x de R\$ 42,77 sem juros

Chegou quase hora 5 de mais por R\$ 5,00

Out Price: **Utilizavo** 220W

Entregue por **UTILIZAVO**





Guilhotina A4 Com Mercador Magnético Verde - 12 Folhas - Motivante

Guilhotina A4 com mercador magnético verde, 12 folhas, 12 cm de largura, 20 cm de altura, 12 cm de profundidade. Possui 12 folhas de papel A4 e 12 folhas de mercador magnético verde. Possui 12 folhas de papel A4 e 12 folhas de mercador magnético verde.

Características:

- 12 folhas de papel A4
- 12 folhas de mercador magnético verde
- 12 cm de largura
- 20 cm de altura
- 12 cm de profundidade

Benefícios:

- Facilita o trabalho de escritório
- É prática e econômica
- É resistente e durável

Indicações:

- Escritórios
- Lojas
- Indústrias

Garantia: 12 meses

Preço: R\$ 120,00

Disponibilidade: Disponível em estoque

Formas de Pagamento: À vista, cartão de crédito, boleto bancário.

Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 1234-5678

E-mail: contato@guilhotina.com.br

Site: www.guilhotina.com.br

Verifique item

Guilhotina A4 Com Mercador Magnético Verde - 12 Folhas - Motivante

Guilhotina A4 com mercador magnético verde, 12 folhas, 12 cm de largura, 20 cm de altura, 12 cm de profundidade. Possui 12 folhas de papel A4 e 12 folhas de mercador magnético verde.

Características:

- 12 folhas de papel A4
- 12 folhas de mercador magnético verde
- 12 cm de largura
- 20 cm de altura
- 12 cm de profundidade

Benefícios:

- Facilita o trabalho de escritório
- É prática e econômica
- É resistente e durável

Indicações:

- Escritórios
- Lojas
- Indústrias

Garantia: 12 meses

Preço: R\$ 120,00

Disponibilidade: Disponível em estoque

Formas de Pagamento: À vista, cartão de crédito, boleto bancário.

Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 1234-5678

E-mail: contato@guilhotina.com.br

Site: www.guilhotina.com.br

Guilhotina A4 Com Mercador Magnético Verde - 12 Folhas - Motivante

Guilhotina A4 com mercador magnético verde, 12 folhas, 12 cm de largura, 20 cm de altura, 12 cm de profundidade. Possui 12 folhas de papel A4 e 12 folhas de mercador magnético verde.

Características:

- 12 folhas de papel A4
- 12 folhas de mercador magnético verde
- 12 cm de largura
- 20 cm de altura
- 12 cm de profundidade

Benefícios:

- Facilita o trabalho de escritório
- É prática e econômica
- É resistente e durável

Indicações:

- Escritórios
- Lojas
- Indústrias

Garantia: 12 meses

Preço: R\$ 120,00

Disponibilidade: Disponível em estoque

Formas de Pagamento: À vista, cartão de crédito, boleto bancário.

Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 1234-5678

E-mail: contato@guilhotina.com.br

Site: www.guilhotina.com.br

Go gle

Guilhotina A4 com mercador magnético verde, arredondado e rebite

Guilhotina A4 Com Mercador Magnético Verde - 12 Folhas - Motivante



- Confira o VOLT/ACRES do produto antes de finalizar a compra.
- Fique atento à descrição. As características e as especificações técnicas do produto.
- As imagens são meramente ilustrativas.

Detalhes do produto

Opções de compra

Opções de compra	Preço unitário	Preço total
RS 120,00 12 x R\$ 10,00 - sem juros com juros e taxa de entrega de 10% incluindo substituição de mercadorias	R\$ 10,00	R\$ 120,00
RS 120,00 12 x R\$ 10,00 - sem juros com juros e taxa de entrega de 10% incluindo substituição de mercadorias	R\$ 10,00	R\$ 120,00
RS 120,00 12 x R\$ 10,00 - sem juros com juros e taxa de entrega de 10% incluindo substituição de mercadorias	R\$ 10,00	R\$ 120,00

Comparar preços de 5 ou mais produtos



Guilhotina Manual A4 33cm de Corte 10folis GMX-30 Marpac O'tun



Ver todos as fotos

- Cabo e Péis de borracha para evitar que o equipamento escorregue no momento do uso.
- Mesa de trabalho na face superior para evitar que o filo desça acidentalmente.
- Capacidade: 10 folhas de 75g cada.
- Comprimento de corte: 308 mm.
- Área total de corte: 240 x 400 mm.

Mais

Opções de compra

R\$ 139,00
 R\$ 139,00 - sem juros
 A taxa de juros de entrega não influencia no momento de compra
 Marpac.com.br
 + 91 1302298000 de 9h às 18h

Assistir vídeo

Ver avaliações

Ver perguntas e respostas

Ver detalhes

Ver informações

Ver especificações

Ver imagens

Ver vídeos

Ver perguntas e respostas

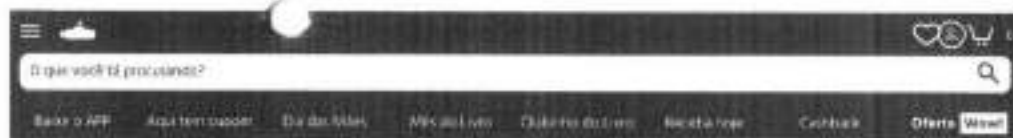
Ver avaliações

Ver informações

Ver detalhes

Ver imagens

Ver vídeos



SÓ NO APP - R\$ 15 OFF

Guilhotina Manual A4 33cm de Corte 10folis GMX-30 Marpac O'tun

Guilhotina Papel Corta Até 10 Folhas A4 Com Travamento G1358 - Lorben

R\$ 169,00

até 4x de R\$ 42,25 sem juros com cartão de crédito
 Mais formas de pagamento



Guilhotina corta até 10 folhas com Travamento. Esta guilhotina corta papel nas dimensões A4, A5, A6, B6 e B7 e possui mesa com engate industrial. Sua lâmina de 15cm em aço corta até 10 folhas de papel com precisão profissional. Ideal...

Mais informações

Garantia nacional Rede 24h

Calcular frete e prazo

Este produto é vendido por **LORENB** e entregue por **Submarino**, com garantia e suporte sempre ao pronto e online.



0 000 0 00



Telefone com Fio Inalámico (Plex) - Cor: Preto

R\$ 42,66 00

15 de desconto Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 44,50
 15 de desconto Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 42,66 - 15 de desconto
 Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 42,66 - 15 de desconto
 Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

Mostrar detalhes do Produto

Calcular o frete e prazo de entrega

Vendido também por

Submarino

Ver informações

Ver detalhes do produto



0 000 0 00



Philips Neo TV 32" 32" 140 Pixels PTV3207SRCH Neo TV com Dolby Audio, Side Card e Processador Quad-core (sem Wi-Fi)

Smart TV 32" 140 Pixels PTV3207SRCH Neo TV com Dolby Audio, Side Card e Processador Quad-core (sem Wi-Fi)

R\$ 1.234,35 00

15 de desconto Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 1.279,00
 15 de desconto Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 1.234,35 - 15 de desconto
 Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

R\$ 1.234,35 - 15 de desconto
 Exatidão Te no Cartão de Crédito no Plo, até 4x sem juros parceladas

Mostrar detalhes do Produto

Calcular o frete e prazo de entrega

Mostrar o produto

Ver informações

Avaliação de Clientes

5.0 ★★★★★



[LAVADORAS](#) < [KÄRCHER](#)**Kit encadernadora excentrica A4**FAÇA SEU
pedido

Kit para encadernação com papel encadernadora excentrica A4 + 100 capas + 100 espirais. Este kit é uma ótima opção para quem precisa trabalhar com trabalhos de encadernação. Kit com um excelente custo benefício para produtos de escritório.

Maximizadores**Outros produtos recomendados****R\$ 698,00**em até 6x sem juros em cartão de crédito
Resolva temas de pagamento

Calcular frete e prazo

COMPRAREste produto é vendido por **Espresso** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do envio à entrega.**Dia das Mães** **Encontre presentes para quem te incentiva**[Papéis e Cartões](#) [Material de Escrita](#) [Cartuleiras de Papel e Biscoitos de Carta](#) [Quilombos, Relógios, Serigrafias e Lâminas](#)**Kit Encadernadora Espiramic + 100 Capas + 100 Espirais**Marca: **Lavadora****R\$843,00**Entrega **R\$ 60,75** 5 - 6 de Maio.
[Ver detalhes](#)Quilômetro mais rápido: **20 de Abril - 2 de Maio**. [Ver detalhes](#)[Selecione o envio](#)**Em estoque**Quantidade: **Adicione ao carrinho****Comprar agora**[Trabalhe aqui](#)Trabalhe em **AMAZON**Trabalhe em **AMAZON****Amazon Assistant**

Compreve com o nosso Verificador de Preço dos últimos 30 dias. Saiba Mais.

Dia das Mães **Encontre presentes para quem te incentiva****Clientes que visualizaram este item também visualizaram****LAVADORA Alta Pressão K3.98 Kärcher 220V**
★★★★☆ 41**R\$1.089,00****Lavadora de Alta Pressão Kärcher K3 Torca - 127 volts**
★★★★☆ 827**R\$722,00****Lavadora de Alta Pressão WAF COMBATE TURBO - 2600 Injeção 1700W 2100 PSI/Litros 1800/1h**
★★★★☆ 364**R\$1.181,00**[Lavras e Pisos](#) / [Cortadores e Ferramentas \(Espec. para Ambientes Externos\)](#) / [Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios](#) / [Lavadoras de Alta Pressão](#)**LAVADORA Alta Pressão K3.98 Kärcher 127V**
Marca: **Kärcher**★★★★☆ 28 avaliações de clientes
17 perguntas respondidas**R\$999,00**Em até 12x **R\$ 100,98** sem juros
[Ver detalhes disponíveis](#)**R\$999,00**Entrega **GRÁTIS**: **Quarta-feira, 4 de Maio**Quilômetro mais rápido: **Quinta-feira, 20 de Abril**. Se pedir dentro de 5 hrs 55 mins.[Selecione o envio](#)**Em estoque**Quantidade: **Dia das Mães** **Encontre presentes para quem te incentiva****Clientes que visualizaram este item também visualizaram****LAVADORA Alta Pressão K3.98 Kärcher 127V**
★★★★☆ 28**R\$999,00****Lavadora de Alta Pressão WAF COMBATE TURBO - 2600 Injeção 1700W 2100 PSI/Litros 1800/1h**
★★★★☆ 364**R\$1.181,00****LAVADORA Alta Pressão K3.98 Kärcher 220V**
★★★★☆ 41**R\$1.089,00**[Lavras e Pisos](#) / [Cortadores e Ferramentas \(Espec. para Ambientes Externos\)](#) / [Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios](#) / [Lavadoras de Alta Pressão](#)**Lavadora Alta Pressão, Kärcher, K 330, 220V**
Marca: **Kärcher**★★★★☆ 206 avaliações de clientes
23 perguntas respondidas**R\$1.181,00**Em até 10x **R\$ 118,18** sem juros
[Ver detalhes disponíveis](#)**R\$1.181,00**Entrega **R\$ 55,40** 4 - 6 de Maio.
[Ver detalhes](#)[Selecione o envio](#)**Em estoque**Quantidade: **Adicione ao carrinho****Comprar agora**

Tudo 100

Go gl Lavadora de alta pressão, p vazão 390 litros por hora

Lavadora de Alta Pressão Wap Bravo



Cor: 127v



- Verifique a voltagem antes de comprar o produto para confirmar se ele é compatível com sua região.

X **Fazer login**

Opções de compra

R\$ 1.349,58
12 x R\$ 121,63 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

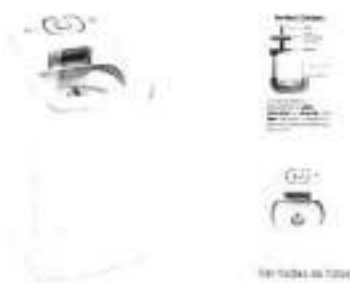
R\$ 1.284,30
12 x R\$ 108,69 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

R\$ 1.140,00
12 x R\$ 95,00 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

Comprar preço de 10 em 10 parcelas

Go gl Lavadora de roupas turbo 10kg, pes lavadores, cesto polipropileno

Lavadora de Roupas Electrolux Essencial Care 11kg (LES11) 220V



- Eficiente e sofisticada, a Lavadora Essential Care oferece funcionalidade e programas que atendem sua rotina e estilo de vida.
- O exclusivo sistema Easy Clean dá até 100% de brilho e suavidade, evitando manchas e alergias.
- A lavadora LES11 possui 16kg de capacidade, que reduz os gastos desnecessários que ocorreriam com mais peças.
- Lavagem rápida e eficiente com o programa Ciclo Rápido: 15 minutos, ideal para roupas pouco sujas.

X **Fazer login**

Opções de compra

R\$ 1.493,88
12 x R\$ 124,49 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

R\$ 1.400,00
12 x R\$ 116,67 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

R\$ 1.528,00
12 x R\$ 127,33 - sem juros
A mais e a melhor entrega são incluídas no frete grátis de envio para todo o Brasil.

Comprar preço em 20 em 10 parcelas

PRETE GRÁTIS **América**

SHOPPING **HELEADO** **SERVICOS** **Telefonia** **Acessórios** **Assistência** **Clix & Netox** **Banking**

Carrefour **Procurar por produtos no mercado**

Otencas para São Paulo - SP

Home > **Eletrônicos** > **Máquina de Lavar** > **Lavadora de Roupas 10kg Twin Tub 2 em 1 Frete 220V**

Lavadora de Roupas 10kg Twin Tub 2 em 1 Frete 220V
Marca: Electrolux

Vendido e entregue por Mercado Pago
R\$ 1.199,00
em 12 parcelas de R\$ 100,00
ou de R\$ 119,90 em 12x

Comprar

Condições de entrega: Cartão Carrefour **Carrefour** **Carrefour** **Carrefour**

Condições de entrega: Cartão Carrefour **Carrefour** **Carrefour** **Carrefour**

Condições de entrega: Cartão Carrefour **Carrefour** **Carrefour** **Carrefour**

Ver o preço de entrega
Comprar

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

americanas **Busque aqui pelo produto** **Meu perfil** **Meu carrinho**

Adicione seu CEP **Programas** **Meu perfil** **Meu carrinho** **Meus produtos** **Produtos recomendados** **Lista de favoritos** **América** **Meu perfil**

Tudo de departamento **Novos** **Ofertas** **Apresentamos** **Ofertas** **Tudo de festa** **Eletrônicos** **Meio** **Serviços** **Perfumes** **dia das mães**

eletrônicos > **eletrônicos** > **máquina de lavar**

Carrefour < **Carrefour**

Lavadora De Roupas Proxel Twin Tub Proxel Lava & Centrifuga Branca
30L **Disponível**

A Lavadora Twin Tub é feita com tecnologia de ponta para oferecer um nível de funcionalidade para você. Uma máquina de lavar, secadora e centrifuga para se adaptar ao seu estilo de vida. Qual foi a inspiração, não é só para o casamento, né?

Marca recomendada

Vtagem: 127v
TTPV 220V

Verificar disponibilidade

R\$ 1.499,99
R\$ 1.079,10
à vista no cartão de crédito
22x R\$ 1.199,00 em até 12x de R\$ 149,97

Tudo de departamento

Verificar disponibilidade

Comprar

Este produto é vendido e entregue pela America.com.br. Para mais informações, consulte o vendedor.

Logo do Bebedouro

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão



Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Logo do Bebedouro

R\$ 799,90

R\$ 759,91

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Logo do Bebedouro

R\$ 799,90

R\$ 759,91

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

Bebedouro de Água Gelada com Geladeira e Motor de Alta Pressão

shopinfláveis

Máquina De Algodão Doce Ad-43 - Bivoit

R\$ 1.099,00

Máquina Profissional Para Cozinhar Algodão Doce com Qualidade e Melhor Preço Você Encontra Aqui no Shop Infláveis. Não perca Tempo. Compre Agora!

Selecione

De R\$ 81,58 até R\$ 1.044,05

Disponibilidade de frete



Máquina Para Algodão Doce Profissional Bivot + Kit Grátis

R\$ 1.110 em 12x R\$ 107

Chegou a hora de fazer algodão doce em casa!

Kit grátis a parte do quinto lote em uma máquina Profissional Bivot

Compre agora e não perca o tempo!




Microfones sem fio Duplo, 2x 1,2m, 2x 1,2m, 2x 1,2m



MICROFONE SEM FIO DUPLO TAG SOUND TAGIMA TM2-520 UHF

R\$ 719,00

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias



Seu endereço e informações de entrega

Você também pode gostar: microfones sem fio, microfones em 360°, microfones para 360°, microfones para 360°, microfones para 360°

Produtos semelhantes mais baratos

 <p>Microfones sem fio 2x 1,2m R\$ 559 ou 12x R\$ 46,61 sem juros em até 12x</p>	 <p>Microfones sem fio 2x 1,2m R\$ 649 ou 12x R\$ 54,08 sem juros em até 12x</p>	 <p>Microfones sem fio 2x 1,2m R\$ 691 ou 12x R\$ 57,58 sem juros em até 12x</p>
--	---	---

Você também pode gostar: microfones sem fio, microfones em 360°, microfones para 360°, microfones para 360°, microfones para 360°

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias



Microfones sem fio Duplo

Microfones Sem Fio Leson Lx902 Digital Plus Duplo Cardioid

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

R\$ 849,00

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Dia das Mães - Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

 <p>Microfone sem fio Kadosh K412M UHF Duplo Bastão R\$ 999,00</p>	 <p>Microfone sem fio Kadosh K412M UHF Duplo Bastão R\$ 725,00</p>	 <p>Microfone sem fio Kadosh K412M UHF Duplo Bastão R\$ 304,00</p>	
 <p>Microfone Sem Fio Kadosh K-412M UHF Duplo Bastão Marca: Kadosh R\$ 1.039,00 Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias</p>			<p>R\$ 1.039,00 Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias</p>

Micro-ondas 31 Litros Electrolux (M1415) (220V)



Opções de entrega

R\$ 789,99

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

Compre agora, recebe e devolva em até 30 dias

- Este Microondas vem cheio de novidades para facilitar seu dia a dia, design inovador e sofisticado para aqueles que não abrem mão do moderno.
- Sua porta quando fechada traz um silêncio que deixa seu Microondas mais agradável.
- Seu Display garante Economia de energia pois pode ser desligado ao término da sua Função Design Display.
- Desta maneira, possibilita sair de férias com o peso a peso de como preparar comidas, receitas, para você que está sem tempo do que cozinhar.
- Para utilizar seu celular apontando para a tela do código de QR Code.



Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU

Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU

800W

27L

R\$ 788,04 **em 12x**

R\$ 65,67

Comprar

Verificar disponibilidade

Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU

Micro-Ondas Panasonic 27l 800W Prata ST55LMRU

800W

27L

R\$ 788,04 **em 12x**

R\$ 65,67

Comprar

Verificar disponibilidade

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

220V

R\$ 7.750,00

R\$ 5.740,75

Comprar

Verificar disponibilidade

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

220V

R\$ 6.070,50

R\$ 4.745,00

Comprar

Verificar disponibilidade

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

Modeladora de Plástico Profissional NPS500 220V

220V

R\$ 6.070,50

R\$ 4.745,00

Comprar

Verificar disponibilidade

103



MODELADORA DE PÃO MP5 500 EPÓXI 220V G PANIZ

Pronta Entrega

MP5 500
Modeladora de Pão
220V G PANIZ

Ver mais detalhes

R\$ 7.267,50

à vista em boleto com 10% de desconto
ou em 12x de R\$ 613,96 sem juros

R\$ 8.075,00

em 12x de R\$ 672,92 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

1 **COMPRAR**

Responda esta oferta no WhatsApp



Dia das Mães Encontre presentes para quem te inspira

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Plastificadora A3 All Fotos
Plastificadora Laminadora
600w Voltagem: 220v
R\$ 599,00
- Plastificadora A3 All Fotos
Plastificadora Laminadora
600w 110v
R\$ 599,00
- Plástico para Plastificadora
Pouch Film, Matriz 53711,
Matriz: A4, Pacote de 500
R\$ 132,00

Papelaria Escolar Material de Escritório Cartões de Papel Bases de Copie Suportes, Adesivos, Laminadores Lâminas

Plastificadora Nova Laminadora e Refiladora A4 MA320 3X1 (220)
Marca: Atanem

R\$ 489,00
em até 10x de R\$ 48,90 sem juros
sem parcelas obrigatórias

Envie o código QR para saber mais
3 avaliações de clientes
12 perguntas respondidas

R\$ 489,00
em até 10x de R\$ 48,90 sem juros
sem parcelas obrigatórias

Em estoque

Adicione ao carrinho

Comprar agora

Verificação segura

Envie por: TECNOLOGIA

Plastificadora Portátil com Cortador CLM 320P A3

Plastificadora Portátil com Cortador CLM 320P A3
R\$ 429,00
ou 12x de R\$ 35,75 sem juros
ou 12x de R\$ 35,75 sem juros
ou 12x de R\$ 35,75 sem juros

Referência: PL 420, M320P A3

Quantidade: 1

COMPRAR

Ver mais detalhes

Verificar preço

Plastificadora Portátil com Cortador Cim 320p A3
R\$ 389,00
em 10x de R\$ 38,90 sem juros
sem parcelas obrigatórias

Chegar perto segunda-feira
entregamos no seu endereço

Mais perto a partir de quarta-feira em
uma agência Mercado Livre

Matriz: 220V

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

COMPRAR

Ver mais detalhes



Diá das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Beats Solo3 Wireless Headphone - Preto, USB, Bluetooth - NBR-13
 4.5 (115)
 R\$379,00



JBL Tune 215 Wireless Headphone - Preto, USB, Bluetooth - NBR-13
 4.5 (25)
 R\$259,00



Rádio Portátil Lenzor Bluetooth, Rádio FM e CD Player - 2W
 4.5 (34)
 R\$479,00

Eletrônicos e Tecnologia | Loja para Casa | Rádio e Comunicações Portáteis



Rádio Portátil Mondial, Up Dynamic, Bluetooth, Bivolt - BX-19
 Marca: MONDIAL

4.5 (188 avaliações)
 66 Comentários
 17 Perguntas respondidas

R\$239,00

R\$239,00

Entrega R\$ 25,00: 6 - 8 de Maio. Ver detalhes
 Oo Entrega mais rápida 28 de Abril - 1 de Maio. Ver detalhes

Selecionar entrega

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Diá das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



LG UHD AI ThinQ 50"
 Entrega R\$ 25,00: 6 - 8 de Maio. Ver detalhes
 Oo Entrega mais rápida 28 de Abril - 1 de Maio. Ver detalhes

Diá das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

R\$ 2.799,00

Comprar

Verificar entrega e frete

Calcular frete e preço de entrega

R\$ 2.799,00

Destino padrão

Destinatário

Avaliações de Clientes

5.0 (188 avaliações)

85% dos clientes recomendam este produto

Quem quer

Ver

Diá das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Smart TV 50" LG AI UHD 48UR73089H - Bluetooth - HDR - Inteligência Artificial ThinQ - Design, sleek e Smart Magic - 2021

R\$ 2.799,00

Comprar

Verificar entrega e frete

Diá das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Smart TV 50" LG AI UHD 48UR73089H - Bluetooth - HDR - Inteligência Artificial ThinQ - Design, sleek e Smart Magic - 2021

R\$ 2.799,00

Comprar

Verificar entrega e frete



[Página inicial](#) | [Categorias](#) | [Pesquisar](#)

Dia das Mães | [Ajuda](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda](#)

Confira que suas ideias não são apenas suas ideias

Smart TV LED 67" SENE
 SA2500 ultra HD 4K HDR,
 Android TV, Desbloqueado
 Integrado

R\$ 2.499,00

Frete grátis para o Brasil

Frequentemente comprados juntos

[Página inicial](#) | [Categorias](#) | [Pesquisar](#)

Samsung Smart TV
Tizen HD 14300 32"
 2020, HDR

R\$ 1.499,00

Samsung Smart TV Tizen HD 14300 32" 2020, HDR

Preço de produto: **R\$ 1.499,00** à vista

ou R\$ 1.499,00 em 12x de R\$ 124,91

SAMSUNG | [Samsung](#)

magalu

[Tudo no departamento](#) | [Categorias](#) | [Categorias](#) | [Categorias](#) | [Categorias](#) | [Categorias](#)

[Electrodomésticos](#) > [Tanquinho](#)

Tanquinho Semiautomático Suggar 10Kg - Lavamax Eco

Código: 0114001199 | [Ver descrição completa](#) | [Comprar](#)

4.4 (1188) [Exibir opinião](#)

Voltagem:
 Seleção

Vendido e entregue por **Magalu**

de R\$ 719,00
por R\$ 489,99
 em 4x de R\$ 122,99 sem juros

Mais formas de pagamento

[Verificar preço certo](#)

Comprar agora

Magalu

Micro projetor 3.300 Lúmens com 1080p Full HD e 35W

R\$ 805,90

ou R\$ 805,90 em 12x de R\$ 67,16

Micro projetor 3.300 Lúmens com 1080p Full HD e 35W

Preço de produto: **R\$ 805,90** à vista

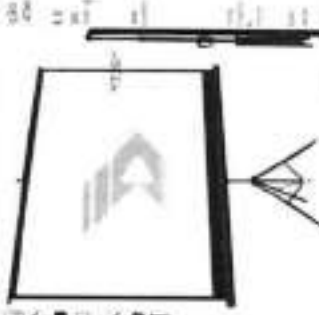
ou R\$ 805,90 em 12x de R\$ 67,16

SAMSUNG | [Samsung](#)



Amazon.com.br

Desenho Impresso



Desenho Impresso - [Ver detalhes](#)

10.000 unidades disponíveis

10000 unidades disponíveis

R\$ 46,00

Frete grátis

Garantia de 1 ano

Indicadores

- Requisitos
- Exibição
- Outras

Características

- 1. Cor: Preto
- 2. Material: Plástico
- 3. Dimensões (L x A x P): 15,00 x 10,00 x 10,00 cm
- 4. Peso: 0,25 kg
- 5. Código de barras: 7894899859360

3

Compre mais



R\$ 46,00

Frete grátis

Garantia de 1 ano

[Ver detalhes](#)

Desenho Impresso - [Ver detalhes](#)

10.000 unidades disponíveis

10000 unidades disponíveis

Amazon.com.br

Desenho Impresso



Desenho Impresso - [Ver detalhes](#)

10.000 unidades disponíveis

10000 unidades disponíveis

R\$ 89,00

Frete grátis

Garantia de 1 ano

Indicadores

- Requisitos
- Exibição
- Outras

Características

- 1. Cor: Preto
- 2. Material: Plástico
- 3. Dimensões (L x A x P): 15,00 x 10,00 x 10,00 cm
- 4. Peso: 0,25 kg
- 5. Código de barras: 7894899859360

3

APPROVED BY INDIA

Colombo

Com Fio sem ID

Telefone com Fio Intelbras Pleno Preto



R\$ 46,00

Frete grátis

Garantia de 1 ano

[Ver detalhes](#)

Amazon.com.br

Desenho Impresso



Desenho Impresso - [Ver detalhes](#)

10.000 unidades disponíveis

10000 unidades disponíveis

R\$ 89,00

Frete grátis

Garantia de 1 ano

Indicadores

- Requisitos
- Exibição
- Outras

Características

- 1. Cor: Preto
- 2. Material: Plástico
- 3. Dimensões (L x A x P): 15,00 x 10,00 x 10,00 cm
- 4. Peso: 0,25 kg
- 5. Código de barras: 7894899859360

3

APPROVED BY INDIA

707

Carregar

Telefone sem fio e Call-Identificador de Chamadas Preto 51120

Preço: R\$ 94,90

Características:

- 1.200 horas de espera em espera
- 1.200 horas de espera em espera
- 1.200 horas de espera em espera

Comprar

Especificações Técnicas

Entrar

Telefone sem fio e Call-Identificador de Chamadas Preto 51120

Preço: R\$ 209,00

Características:

- 1.200 horas de espera em espera
- 1.200 horas de espera em espera
- 1.200 horas de espera em espera

Comprar

Goole Telefone sem fio digital, Identificador de chamadas, viva voz

Ts 5120 telefone Sem Fio Intelbras Preto

Opções de compra:

- R\$ 179,90**
1 x R\$ 49,90 - sem juros
4 dias e 0 horas de entrega
Instalação na instalação de entrega
Magazine Luiza
- R\$ 174,50**
2 x R\$ 49,90 - sem juros
4 dias e 0 horas de entrega
Instalação na instalação de entrega
Magazine Luiza
- R\$ 219,90**
1 x R\$ 49,90 - sem juros
4 dias e 0 horas de entrega
Instalação na instalação de entrega
Magazine Luiza

Comprar produtos de 00 no mais logo

Detalhes do produto

Ventilador de Parede Oscilante 60cm Bivolt AÇO Preto VENTISOL

Preço: R\$ 269,99

10x de R\$ 27,00 sem juros no cartão

R\$ 253,79

com 16% de desconto

COMPRAR

RETIRE NA LOJA

PRODUTOS SIMILARES

OK 108



Handwritten signature and date: 10/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR
TOMAZINA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2022
Processo Administrativo Nº 17-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELE ISABEL MUNARO
Data de Publicação: 31/03/2022 08:13:43

LOTE 1

Item: 1	Quant: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.771,87
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIO, INSTALADO COM ART RECOLHIDA PELA EMPRESA TENDO 01 ANO DE GARANTIA.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ELGIN		2.779,00
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HYQ 12000		2.771,00
AMANDA STEUDEL SILVA SERVIÇOS	grec ou similar / grec ou similar		2.779,00

LOTE 2

Item: 1	Quant: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.565,63
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, FRIQ, INSTALADO COM ART RECOLHIDA PELA EMPRESA TENDO 01 ANO DE GARANTIA.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ELGIN		3.565,00
AMANDA STEUDEL SILVA SERVIÇOS	grec ou similar / grec ou similar		3.565,63

DOCUMENTOS ANEXADOS

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Atualiz de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/1352c230ca41009c25c2625e110.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/235705e71621445267cd8711e047130.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Ata Constitutiva (Estabelecimento Social)
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/2a33b2e89284f5a898994d7789e1f1.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/10917e5e117148c081e128e035ac7d8.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/319044919204e1306ca01e154c0be.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/ed54031ba49e1544872600173d11c16.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/f6287c30e6b4c490ae855e03c07070.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR
TOMAZINA-PR

Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/8e1a4af1988411c8f56269000ca4261.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/35c375762443a0804321330969308.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão de regularidade débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/8cb129e405364789a0c76c7a07367401.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Tributários (DCT)
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/a8644148909af4a87984843131f6d4.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/6eaf026442403d9576bbe8822d0.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/5947e318a495e6894249e6b02a7.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de cumprimento das exigências de habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/6a314ae10422a880906a729e075.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/01c7b0c371e462c5b6e479e977a443.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de Inexistência
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/71e01d063f4b0d94e929e102d0a0d1.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/1d08807a09ac3176a479540264c006.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/7a820f0c03d18d0ca999ca1476.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/2aef7ba254740205390940c23f2871.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/7c9e637728a1ba1c334776911e1613.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/30c3697c954e41833d1b5e999ca33.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/73bd1f7262945baaf917a2c22b90c.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Termo de Credenciamento
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/c2c11e67744e82605e9a5c05a006.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Termos de Adesão ao Sistema BLL - Empresa
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/80c0850e3b343ca005418138ae1e5f1.pdf	
Horário: 11/04/2022 10:38	Documento: Termos de Adesão ao Sistema BLL - Indicador de Usuário do Sistema
Endereço: http://lance.eletronico.bib.com.br/windows.net/participandocumentos/7a9394bae44e4ed0e58cd93cab719f1.pdf	



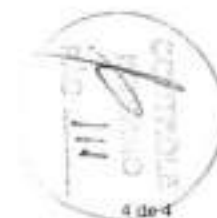
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR
TOMAZINA-PR

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/21b095472a6b494991c03b7c65c39791.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/92ab7007565342663b9044c0c042118.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Ata Constitutiva (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/7aac06b49c6b463b47276c1649966d0.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/58f4941e57b44909757905740c06d.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/937044110239cd0027955288e9744230.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de existência e CNPJ dos sócios
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/b68b780058044c08302269e328925a.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/3cc5eaf72981a16ba70798efc2a7438.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão de regularidade de crédito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/0bc12b027bc94a2d867ab14f0aaf7ee.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão de regularidade de crédito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/e57921acae574ae18160467e729671b1.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão de regularidade crédito para com a Previdência Social (FGTS)
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/3572e50462214188ab44318e4144b119.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Tributários (CMDT)
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/5c230413ef1b4e907064980303a5a4.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/c05fa0b89246519cafc4d002b7bbc.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/1021e11a00448181040b0b091086.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/07218aac8c7498583ef1a20e4c11c5.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/0156463a254445ad2ff7b80act063.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/d882750c85140c936cdd3e7a3e0c1.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou suspensivos
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/c0e18d5e4774302aee2a8966403d0.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de inexistência de passivos
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/d73d925ac3a421480caefdb9110ba.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra estrangeira
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/8174d0a53b14e69805e07aee1946431.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/1405571eac04e03d35957c78b602.pdf	
Horário: 13/04/2022 07:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://faccs.eletronico.bb3.com/windows/net/participandocumenta/02a1296c94b42c9e750cfe9978664.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR
TOMAZINA-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo Nº 015/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANGELA MARIA VITORIANO

Data de Publicação: 07/04/2022 14:42:26

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33

Descrição: TABLET 10,5" WIFI Características mínimas-Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo de Tela LCD Tamanho da Tela: 10,5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8,0 MP Câmera Frontal: 5,0 MP Vídeo (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2,0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7,75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário)|Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 5M-X205

Autor	Marcas/Modelo	Valor
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK009 / NOKIA T20 NK009	2.223,33
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	XXX	1.111,00
MICROSENS S.A.	Samsung / GALAXY TAB A8 4G (5M-X205N)	2.223,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 5M-X205	2.220,00
ANDERSON MOREIRA BATISTA 0508291496	SAMSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 5M-X205	2.223,33
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x205	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A85M-X205N	2.223,33
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (5M-X205)	1.957,31
MDTECH COM INF EXPL LTDA	Samsung / Tab A8 4G 5M-X205NZAUZTO	2.223,00
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.223,59
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.223,33
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.100,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 5M-X205	2.200,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / 5M-X205NZAUZTO	2.223,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / 5M-X205NZAUZTO	2.223,00
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 5M-X205	2.220,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.223,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

Descrição: TABLET 10,5" WIFI Características mínimas-Sistema Operacional Android 11; Tela Tipo de Tela LCD Tamanho da Tela: 10,5" Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Display Imersivo; Conectividade 4G Wi-Fi Bluetooth ; Capacidade 64GB * ; * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados; Processador UniSOC T618 ; Memória RAM 4G; Câmera: Câmera Traseira: 8,0 MP Câmera Frontal: 5,0 MP Vídeo (Resolução): FHD (1920 x 1080) @60fps; Portas de Entrada e Saída USB 2,0/USB Type-C ;Outros Recursos Tipo de Chip: Nano SIM (não incluso) GPS MP3 Bateria Longa Duração Quatro alto-falantes Dolby Atmos Quick Share Samsung Kids ; Bateria 7040mAh; Cor Cinza; EAN 7892509121620 ; Garantia: 12 meses. Itens Inclusos: 01 Tablet 01 Carregador de 7,75W 01 Cabo de Dados 01 Pino Extrator de Chip 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário)|Marca/modelo referência: Samsung Galaxy Tab A8 5M-X205

Autor	Marcas/Modelo	Valor
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (5M-X205)	1.955,88
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG / A8 5M-X205	2.223,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 0508291496	SAMSUNG / GALAXY TAB A8	2.220,00
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 5M-X205	2.200,00
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	NOKIA T20 NK009 / NOKIA T20 NK009	2.223,33
SC COMERCIAL EIRELI	SAMSUNG / Samsung Galaxy Tab A8 5M-X205	2.220,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	SAMSUNG / 5M-X205NZAUZTO	2.223,00
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Samsung / 5M-X205NZAUZTO	2.223,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB A8 5M-X205	2.220,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / Galaxy A8	2.522,04
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.100,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	samsung / a8-x205	2.223,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	SAMSUNG / A85M-X205N	2.223,33
AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.223,33
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	SAMSUNG / GALAXY TAB A8 5M-X205	2.223,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 19.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

Descrição: FERRAMENTA EDUCACIONAL, para crianças de 2 a 10 anos utilizarem no aprendizado em sala de aula e/ou recreação. Provida por tela de no mínimo 21" e permitir atualização para telas maiores, pelo menos até 24". Sensibilizada pelo toque de canetas, próteses, dedo, pinças e outros objetos não transparentes. Instalação mais de 200 atividades para suprir as principais áreas do ensino infantil e fundamental, para que professores tenham escolha na aplicação das atividades e as crianças não se cansem com o excesso de repetição. Sendo no mínimo 5 atividades para cada uma das áreas do ensino infantil e fundamental (disponíveis sua interface e conteúdo em pelo menos português, inglês e espanhol); corpo, gestos e movimento; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades e transformação; o eu, o outro e o nós; traços, sons, cores e formas; arte; ciências; geografia; língua inglesa; língua portuguesa; linguagens; matemática; música. O equipamento deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, principalmente os conhecidos como software livre, tais como linux e android que concomitantemente geram maior economia por não requerem licenças especiais ou pagamento por atualizações. Sua interface deve ser 100% gráfica e intuitiva, aproximando o usuário das experiências que já tem com equipamentos como Tablet? e Smartphones?. O equipamento deve ter a possibilidade de instalação tanto na horizontal, sobre pés próprios e com altura dimensionada para a faixa etária proposta; quanto na vertical, através de suporte que permita inclinações intermediárias. A acessibilidade deve ser prevista, tanto na disponibilidade dos aplicativos quanto na capacidade do equipamento, para atender crianças com dificuldade visual (com a possibilidade utilização de teclado braile); dificuldade auditiva (com saída para fones de ouvido amplificadas); também opcionalmente mouse (para crianças que tiverem dificuldade de interagir com a tela tátil). O equipamento deve ser confeccionado em material resistente, leve e relativamente macio (similar ao plástico) e desprovido de pontas, quinas, arestas e parafusos ou seus similares para aumentar a segurança dos usuários, sobretudo as crianças, em possíveis embates ou acidentes. Grandeza numérica podem sobre variação de +/- 1% ou serem superiores qualitativamente. Apresentar junto a proposta termo de garantia emitida pelo fabricante com 12 (doze) meses de validade.O

Autor	Marca/Modelo	Valor
820 COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIXQ / QTM-2106	19.320,00
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	QUINXQ / QTM-2100	19.320,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 19.320,00

Descrição: FERRAMENTA EDUCACIONAL, para crianças de 2 a 10 anos utilizarem no aprendizado em sala de aula e/ou recreação. Provida por tela de no mínimo 21" e permitir atualização para telas maiores, pelo menos até 24". Sensibilizada pelo toque de canetas, próteses, dedo, pinças e outros objetos não transparentes. Instalação mais de 200 atividades para suprir as principais áreas do ensino infantil e fundamental, para que professores tenham escolha na aplicação das atividades e as crianças não se cansem com o excesso de repetição. Sendo no mínimo 5 atividades para cada uma das áreas do ensino infantil e fundamental (disponíveis sua interface e conteúdo em pelo menos português, inglês e espanhol); corpo, gestos e movimento; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades e transformação; o eu, o outro e o nós; traços, sons, cores e formas; arte; ciências; geografia; língua inglesa; língua portuguesa; linguagens; matemática; música. O equipamento deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, principalmente os conhecidos como software livre, tais como linux e android que concomitantemente geram maior economia por não requerem licenças especiais ou pagamento por atualizações. Sua interface deve ser 100% gráfica e intuitiva, aproximando o usuário das experiências que já tem com equipamentos como Tablet? e Smartphones?. O equipamento deve ter a possibilidade de instalação tanto na horizontal, sobre pés próprios e com altura dimensionada para a faixa etária proposta; quanto na vertical, através de suporte que permita inclinações intermediárias. A acessibilidade deve ser prevista, tanto na disponibilidade dos aplicativos quanto na capacidade do equipamento, para atender crianças com dificuldade visual (com a possibilidade utilização de teclado braile); dificuldade auditiva (com saída para fones de ouvido amplificadas); também opcionalmente mouse (para crianças que tiverem dificuldade de interagir com a tela tátil). O equipamento deve ser confeccionado em material resistente, leve e relativamente macio (similar ao plástico) e desprovido de pontas, quinas, arestas e parafusos ou seus similares para aumentar a segurança dos usuários, sobretudo as crianças, em possíveis embates ou acidentes. Grandeza numérica podem sobre variação de +/- 1% ou serem superiores qualitativamente. Apresentar junto a proposta termo de garantia emitida pelo fabricante com 12 (doze) meses de validade.O

Autor	Marca/Modelo	Valor
820 COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIXQ / QTM-2106	19.320,00
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	QUINXQ / QTM-2106	19.320,00

LOTE 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6.870,33

Descrição: ARMÁRIO ALTO DE RESINA 1800mm com chave. Corpo e portas confeccionado em placas de resina plástica de alto impacto com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, fundo com 6 placas medindo 600x400 unidas na estrutura de aço 20x25, lateral tri-garbia com placas 600x500 em resina plástica, ligadas a porta por 4 dobradiças com amortecedor e abertura de 160° fixadas na estrutura em tubo 40x20 e acoplada em fôrmea composta em resina plástica na placa da porta, estrutura interna das portas confeccionada em tubo 20x20 individual por porta tri-partida em resina plástica, contendo uma fechadura/puxador com trava total dupla. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1.2 com furação para perfeito encaixe das placas, união das placas por parafusos auto taraxásticos para perfeito acabamento. Interior composto por 4 prateleiras em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário e removíveis, ancoradas considerando recuo nas colunas e escorlatas nas réguas laterais 20x20, medindo aproximadamente 1200x600 (tolerância +/- 100mm). Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1.2 e sapatas com regulagem que permitam o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. Dimensões aproximadas 1800x800x1250. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem ? decapagem ? fosfatização) e pintura eletrolítica em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 60 (sessenta) meses contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 60 (sessenta) meses o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e d

Autor	Marca/Modelo	Valor
HELDER HENRIQUE FERREIRA	CMX / ELDO PLUS	6.870,33

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6.870,33

Descrição: ARMÁRIO ALTO DE RESINA 1800mm com chave. Corpo e portas confeccionado em placas de resina plástica de alto impacto com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, fundo com 6 placas medindo 600x400 unidas na estrutura de aço 20x25, lateral tri-garbia com placas 600x500 em resina plástica, ligadas a porta por 4 dobradiças com amortecedor e abertura de 160° fixadas na estrutura em tubo 40x20 e acoplada em fôrmea composta em resina plástica na placa da porta, estrutura interna das portas confeccionada em tubo 20x20 individual por porta tri-partida em resina plástica, contendo uma fechadura/puxador com trava total dupla. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1.2 com furação para perfeito encaixe das placas, união das placas por parafusos auto taraxásticos para perfeito acabamento. Interior composto por 4 prateleiras em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário e removíveis, ancoradas considerando recuo nas colunas e escorlatas nas réguas laterais 20x20, medindo aproximadamente 1200x600 (tolerância +/- 100mm). Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1.2 e sapatas com regulagem que permitam o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. Dimensões aproximadas 1800x800x1250. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem ? decapagem ? fosfatização) e pintura eletrolítica em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 60 (sessenta) meses contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 60 (sessenta) meses o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e d

Autor	Marca/Modelo	Valor
HELDER HENRIQUE FERREIRA	CMX / ELDO PLUS	6.870,33

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 9.854,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 14 CADERAS ? TAMANHO INFANTIL. Mesa com tampo oval, medindo 3200mmx800mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, tampo da mesa deve ser trilhoso para comprovar a veracidade da resina em ABS, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Apresentar junto a proposta Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antederrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório quanto a resistência e flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm, Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 15mm x 30m

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOMINAR COMERCIO DE MOVES LTDA	DELTADESK / P-CRS-XT 320	8.934,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.308,33

Descrição: BALANÇA 300KG COLUNA E BATERIA Descrição mínima:- Capacidade Máxima de 300 Kg.- Divisão de 100g.- Única Célula de Carga.- Balança Interna com Autonomia de até 90 horas.- Display em Led Vermelho de 5 dígitos.- Plataforma de 40 x 55 cm em aço carbono.- Tampo da Plataforma em Aço Carbono.- Voltagem: Automática (110/220V).- Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (à prova de umidade e pó).- Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero e Selas (para cima e para baixo) para Tara Programável.- Coluna com fixação do indicador digital a 110cm de altura (distância entre o piso e o topo do equipamento), e rodas de movimentação resistentes, que proporcionam o uso portátil e a facilidade e suave locomoção da balança.- A linha BK-CARBONO utiliza célula de carga insensível a momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânicas, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso.- NÃO POSSUI SAÍDA SERIAL, RS232.- Conteúdo da Embalagem: 1 balança, 1 fonte de energia, Manual de Instrução e Certificado de Garantia.- Garantia de 18 Meses.- Prestada Pela Rede Autorizada.Equipamento regulamentado, com selo de verificação inicial e lacre IPEM (Instituto de Pesos e Medidas).- Descrição Rápida: Construção de composição resistente, ausência de peças móveis sujeitas a desgaste, e exclusivo sistema de proteção contra sobrecargas fazem da BK-CARBONO a solução ideal para pesagens na conferência de mercadorias, nas áreas de recebimento, expedição, estoque e inventário, em supermercados, açougues, padarias, sacolões, etc.Marca/Modelo de referência: Balmak Bk300cb

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAMÃO LIZOTTI & CIA LTDA	BALMAK / BK300CB	2.308,33
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LIDER / B330	2.308,90
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA	BALMAK / BK300	3.300,90
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	BALMAK / BK300CB	2.308,33
AUGUSTO CESAR MARQUEZ GASPERIN	BALMAK / BK300CB	4.800,90
SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME	Balmak / Bk300cb	2.308,90
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	BALMAK / BK300CB	2.308,33

LOTE 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.570,33

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO Descrição mínima:Corpo e copo em inox, indicado para uso contínuo na preparação de Suco de Polpa congelada, utilização rápida de até 1,5 minutos. Com capacidade do copo mínima de 2 litros. Com certificação do INMETRO.-Tipo: Alta Rotação.- Uso: Domiciliar / Comercial / Industrial.- Copo: Aço Inox.- Rotação: 18000 rpm.- Frequência: 60 Hz.- Isolação: Classe F.- Peso: 2,8kg.- Tensão: 127v ou 220v.- Potência Nominal: 360W 380W.- Potência Máxima: 800WMarca/modelo de referência: BM41 nr Bernar

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRONT COMERCIAL LTDA	J. COLOMBO / 1204	1.570,33
SC COMERCIAL EIRELI	BERNAR / BM41	1.570,00
MOVS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	BERNAR / BM41	1.570,33
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	BERNAR / BM41NR	1.570,33
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	BERNAR / BM4147	1.570,33
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	Spaú / SPL-0238CO BDNV	1.570,33
DAMÃO LIZOTTI & CIA LTDA	METAL FERREIRA / LJO-02	1.570,33
SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME	KD-ELETR / Industrial Alta Rotação 2 L	1.570,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	J. COLOMBO / 2L	1.570,00
MOVES INDUSTRIAL CAMEI EIRELI	J. COLOMBO / 2L-AR	1.570,00
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA	BERNAR / BM41NR	1.600,00
AUGUSTO CESAR MARQUEZ GASPERIN	BERNAR / BM41NR	3.000,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA ME	bernar / bm41	1.570,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	BERNAR / BM41NR	1.570,33
COMERCIAL VANGLAUBERIA EIRELI	J. COLOMBO / 1204	1.570,33

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.284,67

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO Descrição mínima: Corpo e copo em inox, com capacidade do copo mínima de 2 litros, 700 Watts de potência. Com certificação do INMETRO. Tipo: Baixa Rotação.- Uso: Domiciliar / Comercial.- Copo: Aço Inox.- Rotação: 3.500 rpm.- Tensão: Bivolt Chaveado (110 e 220v).- Potência Máxima: 700WMarca/modelo de referência: JL Colombo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	METAL FERRERA / LIG-02	1.284,67
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	KD ELETRO / Industrial/Baixa Rotação 2 L	1.284,00
AUGUSTO CESAR MARCOS GASPERIN	JL COLOMBO / 2LITROS	2.000,00
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	JL COLOMBO / RF1250	1.284,67
COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI	J Colombo / 1250	1.284,67
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR B.R.JL - C00-1250	1.284,67
SC COMERCIAL EIRELI	JL COLOMBO / 2 LITROS	1.280,00
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	Colombo / JL	1.284,67
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	JL COLOMBO / JL COLOMBO	1.284,67
CARDI DISTRIBUIDORA EIRELI ME	JL COLOMBO / 2LTS BXROTAÇÃO	1.284,68
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	JL COLOMBO / 215	1.280,00
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMLI EIRELI	JL COLOMBO / JL BR	1.284,00
MICROPORT INFORMATICA LTDA	JL COLOMBO / 2L	1.284,00
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	JL COLOMBO / 3,5L BIVOLT	1.284,67
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	JL COLOMBO / Baixa Rotação / 1250	1.284,67

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 920,77

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS - BAIXA ROTAÇÃO Descrição mínima: Corpo e copo em inox, com capacidade do copo mínima de 8 litros. Potência: 1200 W 1000 W. Com certificação do INMETRO. Tipo: Baixa Rotação. - Uso: Doméstico / Comercial. - Copo: Aço Inox. - Rotação: 3.500 rpm. - Tensão: 127V/220V (BIVOLT). Marca/modelo de referência: J. Colombo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI	J Colombo / 1250	920,77
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	JL COLOMBO / RF1250	920,77
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	Colombo / J	920,77
AUGUSTO CESAR MARCOS GASPERIN	JL COLOMBO / 8 LITROS	3.000,00
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	JL COLOMBO / 8 LITROS BIVOLT	920,77
ESFERA PRESTACAO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	Spau Aka / SPL-051AC	920,77
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	JL COLOMBO / Baixa Rotação / 1250	920,77
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	METAL FERRERA / LIG-08	920,77
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	KD ELETRO / Industrial/Baixa Rotação 8 Litros 900w Inox	870,00
MICROPORT INFORMATICA LTDA	JL COLOMBO / 8L	920,00
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR B.R.JL - C00-1250	920,77

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.273,33

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO DE NO MÍNIMO 9.000 BTUS FRIO/QUENTE 220V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	AGRATTO / ECST10QFRR ECST10QFER4	2.273,00
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	GREE / G-Taj 9.000 BTU Qm In Fr	2.273,00
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIALES	SLGIN / HWQ20R2MHWQ20R2NA	2.270,00
AUGUSTO CESAR MARCOS GASPERIN	BRITANIA / 9000 QF	2.273,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 058294903	CONSUL / CU1902BNA	2.270,00
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	greta / 9000	2.273,33
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	AGRATTO / ECST9GF	2.273,00
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	GREE / G-TOP9000	2.273,33
SC COMERCIAL EIRELI	GREE / G-Top	2.270,00
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECST10QFRR-02	2.273,00
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	MIDEA COMFEE / 42TFC0903	2.273,33
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMLI EIRELI	GREE / G-TOP 9000	2.273,00
EBAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Dgn / HWQ12B2A / HWQ21B2NA	2.273,33
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	ELECTOLUX / V089VE18R	2.273,33
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTSOL / AGRATTO / Eco / ECST10QFRR-02	2.273,33
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	GREE / DW40Q03D3M5A4	2.273,33
GERVASIO MARGUES NETO EIRELI	SLGIN / HWQ2000	2.273,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.533,33

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS FRIO/QUENTE 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECST10QFRR-02	2.533,00
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMLI EIRELI	PHILCO / PAC1200TQFM11	2.533,00
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIALES	AGRATTO / P ECST12QFRR-02 - 12KBTUECO TO	2.530,00
EBAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Dgn / HWQ12B2A / HWQ21B2NA	2.533,33
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	PHILCO / PAC1200TQFM11	2.533,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTSOL / AGRATTO / Eco / ECST12QFRR-02	2.533,33
GERVASIO MARGUES NETO EIRELI	SLGIN / HWQ12000	2.533,00
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	AGRATTO / ECST10QFRR ECST12QFER4	2.533,00
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	PHILCO / PAC1200TQFM11	2.533,33
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	MIDEA COMFEE / 42TFC01255	2.533,33
AUGUSTO CESAR MARCOS GASPERIN	BRITANIA / 12000 QF	2.533,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 058294903	AGRATTO / ECST12QFRR	2.530,00
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	greta / 96-11	2.533,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	PHILCO / PAC1200TQFM11	2.533,33
SC COMERCIAL EIRELI	PHILCO / PAC1200TQFM11	2.530,00
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Midea / 42TFC01255/50TFC01255	2.480,33
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	AGRATTO / ECST10QF	2.533,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4.906,67

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS FRIO/QUENTE 220V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA - PR
SÃO JOÃO DO CAIÚA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HWQ1800	4.900,00
DAMÁO, LEZOTTI & CIA LTDA	ELGIN / ECO POWER HWQ1802A	4.900,00
BILHERNE CARVALHO COMERCIO	ELECTROLUX / Q18RQ21R	4.900,00
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	ELECTROLUX / Datado 18000	4.900,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMU EIRELI	CONSUL / C8018089A	4.900,00
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	BRITANIA / BAC1800QFM	4.900,00
MDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	MOGA COMFEE / 42TFQA1955	4.900,00
AUGUSTO CESAR MAKUL GASPERIN	BRITANIA / 1800 QF	4.900,00
SEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	Ypax / 1800	4.900,00
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROSIO	ELECTROLUX / V119R	4.900,00
SC COMERCIAL EIRELI	BRITANIA / BAC1800QFM	4.900,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	ADRATTO / ECS180F	4.900,00
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Mesa / 42TFQA1855/38TFQA1855	3.616,41
ANDERSON MOREIRA BATISTA 050251486	PHILCO / PAC1800	4.900,00
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	ADRATTO / ECS15QFRA-02	3.900,00
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	ADRATTO / ECO ECS180F-RA 1800TU	4.900,00
E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Eign / HWQ1882A / HWQ1882A	4.900,00
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	ADRATTO / ECS180FRA ECS180FRA	4.900,00

LOTE 15

Item: 1	Quant: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref: 6.643,33
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO DE NO MINIMO 24.000 BTUS FRIO/QUENTE 220V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC COMERCIAL EIRELI	PHILCO / PAC2400QFM	6.643,33
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROSIO	PHILCO / PAC2400FM	6.643,33
SEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	gax / 24	6.643,33
ANDERSON MOREIRA BATISTA 050251486	PHILCO / PAC2400	6.643,33
AUGUSTO CESAR MAKUL GASPERIN	BRITANIA / 2400 QF	6.643,33
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	GREE / ECO GARDEN	6.600,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMU EIRELI	BRITANIA / BAC2400FM	6.643,33
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	PHILCO / PAC2400QFM	6.643,33
DAMÁO, LEZOTTI & CIA LTDA	PHILCO / PAC2400QFM	6.643,33
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	GREE / GWH24GE - D3N888R GWH24GE - D3N888R	6.643,33
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HWQ2400	6.643,33
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	TCL / KONECO / ECO-QF / KAC1AC-24CHSA1	6.643,33
E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Eign / HWQ2482A / HWQ2482A	6.643,33
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	ELGIN / HWQ2482A/HWQ2482A	6.643,33
MDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	PHILCO / PAC2400QFM	6.643,33
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	ELGIN / HWQ 2400	6.643,33
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Eign / HWQ2482A/HWQ2482A	6.643,33
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	PHILCO / PAC2400QF	6.643,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA - PR
SÃO JOÃO DO CAIÚA-PR

Item: 1	Quant: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref: 7.890,00
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO DE NO MINIMO 36.000 BTUS FRIO/QUENTE 220V			
LOTE 16			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / PEG36000	7.890,00	
SERGIO APOLINARIO GONCALVES-ME	PHILCO / PAC3600QFM	7.890,00	
E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Eign / PTD0682D / GUC03682A	7.890,00	
MDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	PHILCO / PAC3600QFM	7.890,00	
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	ELGIN / PEG-36000	7.890,00	
AUGUSTO CESAR MAKUL GASPERIN	PHILCO / 3600 QF	7.890,00	
SC COMERCIAL EIRELI	PHILCO / PAC3600QFM	7.890,00	
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROSIO	PHILCO / PAC3600QF	7.890,00	
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PHILCO / PAC3600F	7.800,00	
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	ELGIN / PEG0682C/DUC03682A	7.890,00	
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	ELGIN / Prio Telo Eto / PEG3682NO+GUC03682A - Alumínio	7.890,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Administrativo Nº 050/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JAQUELINE DE OLIVEIRA BARÃO

Data de Publicação: 11/03/2022 16:13:15

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 760,14
Descrição: MAQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, CAPACIDADE MINIMA DE 4 KG, SEMI-AUTOMÁTICA, ABERTURA SUPERIOR, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, TIMER COM NO MINIMO 5 PROGRAMAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DFELL COMERCIAL LTDA	Colomas / LC95	760,14	
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Wanke Lis 1101000 / Wanke Lis 1101000	760,14	
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Neoway 10kg / Neoway 10kg	760,14	
LICITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	MUELLER / 4KG	760,00	
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	COLORMAQ / 6KG	760,14	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	COLORMAQ / LCS 4.5	760,14	
S DIAS DEPZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	WANKE / LIS 4KG	760,00	
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 85869324916	WANKE / 4 KG OS	760,00	
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	MUELPER / 4KG	760,00	
SORNA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	Wanke / 4kg	760,00	
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	MUELLER SUPER POP / TANQUINHO	760,00	
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	WANKE / 1	760,14	

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.875,25
Descrição: REFRIGERADOR - TIPO: FRIGOBAR - COR: BRANCO, CAPACIDADE TOTAL INTERNA: MINIMA DE 117 LITROS OU MAXIMO DE 124 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DFELL COMERCIAL LTDA	Colma / CRC12	1.875,25
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 85869324916	MIDEA / 124LT	1.870,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	MIDEA / MRC1201B2	1.875,25
LICITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	MIDEA / MRC1201	1.875,00
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Philo PFG1259 / Philo PFG1259	1.875,25
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MIDEA / MRC1201	1.875,25
SO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	SPRINGER / MIDEA / Engstar / MRC1201	1.875,25
S DIAS DEPZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	MIDEA / MRC12	1.875,25
MICROPORT INFORMATICA LTDA	MIDEA / 124L	1.875,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Midea MRC1201 / Midea MRC1201	1.875,25
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	MIDEA / CAL / FRIGOBAR	1.875,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	CONSUL / 1	1.875,25

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.528,00
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - PARA GALAO DE 20 LITROS - GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO ELETROZINCADO - BRANCO - COM APARADOR DE COPOS - TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS - ÁGUA NATURAL E GELADA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
LICITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESMALTEC / GARRAFAO	1.528,00	
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCI	KARINA / DE COLUNA	1.528,00	
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	KARINA / KG2	1.528,00	
SO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	LIBELL / Coluna / Master CGA	1.528,00	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	LIBELL / MASTER	1.528,00	
S DIAS DEPZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	KARINA / KG2	1.528,00	
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 85869324916	ESMALTEC / EGC358	1.500,00	
MICROPORT INFORMATICA LTDA	LIBELL / MASTER	1.528,00	
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	KARINA KG2 / KARINA KG2	1.528,00	
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	KARINA / K-20	1.520,00	
SORNA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	esmaltec / 60ml	1.528,00	
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	KARINA KG2 / BEBEDOURO COL	1.528,00	
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	KARINA / 1	1.528,00	
DFELL COMERCIAL LTDA	Libell / Master CGA	1.528,00	

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.104,66
Descrição: BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - PARA GALAO DE 20 LITROS - GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO ELETROZINCADO - BRANCO - COM APARADOR DE COPOS - TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS - ÁGUA NATURAL E GELADA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SORANA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	philco / mesa	1.194,00
DIPELL COMERCIAL LTDA	Libel / Mini MDA	1.194,00
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	KARINA / K-21	1.194,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	KARINA / K-31	1.190,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	LIBELL / STILLO HERMETICO	1.194,00
LICITAMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COLORMAQ / GALAD	1.190,00
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCI	LENOXX / DE MESA	1.194,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	KARINA / K21	1.194,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	LIBELL / Mesa / Brio Hermético	1.194,00
G DIAS DEIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	KARINA / K22	1.194,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	KARINA K21 / KARINA K21	1.194,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	KARINA K11 / BEBEDOURO DE MESA	1.194,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	COLORMAQ / 1	1.194,00
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 0504024916	CADENCE / BSB102	1.190,00

LOTE 5

Item: 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.528,00
Descrição: FOGAO A GAS, TIPO DO FOGAO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE DE BOCAS: 4 UNIDADES, NORMAS TECNICAS: SELO INMETRO CATEGORIA "A", CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMATICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAMPO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Atlas 4 Bocas Mônaco Top Glass / Atlas 4 Bocas Mônaco Top Glass	1.528,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	BRASLAR / SIRIUS PLUS	1.528,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	MUELLER / Potsels / 40	1.528,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	BRASLAR / SIRIUS PLUS	1.528,00
G DIAS DEIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	BRASLAT / SIRIUS	1.528,00
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 0504024916	ATLAS / MÔNACO PLUS	1.500,00
SORANA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	atlas monaco / fogao	1.528,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	ATLAS / 1	1.528,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	BRASLAR SIRIUS 4 BOCAS / FOGAO	1.528,00
DIPELL COMERCIAL LTDA	Atlas / Mônaco Plus 40	1.528,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	REALCE / ARES PLUS	1.528,00
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCI	ITATIMA / A GAS	1.528,00
LICITAMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATLAS / MONACO	1.500,00

LOTE 6

Item: 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.594,66
Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MINIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 260 LITROS, CLASSIF			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIPELL COMERCIAL LTDA	Consul / CRB36	1.594,66
JEAN C. V. FERRERA & CIA LTDA	CONSUL / CRB36	1.594,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	CONSUL / CRB36	1.594,66
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	CONSUL / 1	1.594,66
G DIAS DEIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	CONSUL / CRB36	1.594,66
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 0504024916	CONSUL / FACILITE CRB36 300LT	1.594,60
MICROFORT INFORMATICA LTDA	CONSUL / CRA30	1.590,00

LOTE 7

Item: 1	Quant: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.994,66
Descrição: APARELHO TELEVISOR SMART TV 50" POLEGADAS - TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUCAO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUENCIA DE TELA NO MINIMO 12			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Samsung 50Q83A / Samsung 50Q83A	4.994,66
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	TCL 50P615 / TV 50P	4.994,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	PHILCO / 1	4.994,66
LICITAMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PHILCO / PTV50	4.990,00
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Samsung 50AU8000 / Samsung 50AU8000	4.994,66
PRIDE ATACADO LTDA	SAMSUNG / 50AU8000	4.990,00
SC COMERCIAL EIRELI	PHILCO / PTV50N10N5	4.990,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	L3 / 50PDL	4.994,66
G DIAS DEIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	PHILCO / PTV50N	4.994,66
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 0504024916	PHILCO / PTV50N10N5	4.990,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	L3 / 50LP1750	4.990,00
SORANA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	philco / 50	4.994,66
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	TCL / 50P615	4.994,66
FRANCOLE CRISTINE LAMIN ME	PHILIPS / 50PUG748878	4.994,66

LOTE 8

Item: 1	Quant: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.342,61
Descrição: ESTACAO DE TRABALHO COM MESA SECRETARIA - PES SIMPLES 1,20 X 0,60 X 0,75 M EM MDF 15 MM - PERFIL EMBORRACHADO - COR OVO; MESA PARA COMPUTADOR - PES SIMPLES - 0,90 X 0,60 X 0,750 M (EM MDF 15 MM - PERF)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Valor
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		CELEX / EST-4E	1.342,81
LETITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		STAVAR / M03	1.342,80
G DIAS DEZOUZI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA		CASTOPAR / 25 0302	1.342,81
SHEILA PRISCILA CASTELHANE DE DEUS DISTRIBUIDORA		HB / ESTIÇÃO	1.342,80
MARCO ANTONIO ZAVATO MADEIRAS		MARTELLUX / ME / MARTELLUX / JIVE	1.342,81
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP		MARTELLUX / JIVE / ESTIÇÃO DE TRAB / MESA	1.342,80
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA		MOR / 1	1.342,81
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		NEUMAR / CO-7M	1.342,80

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Valor
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS NA COR OVO COM RODIZIOS			Val. Ref.: 735,15

Autor	Marca/Modelo	Valor
LETITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	STAVAR / GAVIA	735,00
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCI	CASA D / COM 4 GAVETAS	735,10
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	CELEX / OVA	735,15
G DIAS DEZOUZI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	CASTOPAR / 15-1005	735,15
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NEUMAR / GAVIM	735,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	BEST / 1	735,15
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP	MARTELLUX / JIV / GAVETEIRO	735,00
MARCO ANTONIO ZAVATO MADEIRAS	MARTELLUX / JIV / MARTELLUX / JIV / OVA	735,15
SHEILA PRISCILA CASTELHANE DE DEUS DISTRIBUIDORA	MOVEIS - OVA / PLEX COLLOR	735,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 45	Unidade: UNIDADE	Valor
Descrição: CADERA TIPO SECRETARIA GRATORIA EM ACO CROMADO COM CINCO RODIZIOS EM POLIPROPILENO ENCOSTO COM ESTRUTURA METALICA E CONTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDO EM TELA MESH / ASSENTO COM MADEIRA MUI TILAMINADO C			Val. Ref.: 821,81

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	BEST / 1	821,81
VINICIUS THERRY ESTADO DE PALLA	Design Chair	821,81
META S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPIRIA / PROPRIO	821,81
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MARTELLUX / GR	821,81
G DIAS DEZOUZI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	CASTOPAR / 13 DELZOR	821,81
SHEILA PRISCILA CASTELHANE DE DEUS DISTRIBUIDORA	TREVALIA / COE-13 PRETA	821,00
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP	BEST / COE / CADERA SECRETARIA	821,00
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NEUMAR / CO-7M	821,00

LOTE 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UNIDADE	Valor
Descrição: CADERA DE ESCRITORIO BASE FIXA CROMADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 50 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, CARACTERÍSTICA: MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E ACABAMENTO EM TELA MESH, BASE FIXA CROMADA			Val. Ref.: 703,57

Autor	Marca/Modelo	Valor
G DIAS DEZOUZI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	CASTOPAR / 10-0813	703,57
SHEILA PRISCILA CASTELHANE DE DEUS DISTRIBUIDORA	BASICA / MESH-PRETA	700,00
META S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPIRIA / PROPRIO	703,57
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP	BEST / COE / 1 / CADERA FIXA	703,00
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NEUMAR / CO-7M	703,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	BEST / 1	703,57
VINICIUS THERRY ESTADO DE PALLA	Design Chair	703,57
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MARTELLUX / FR	703,57

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Valor
Descrição: ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA COM 7 DEGRAUS 7 TIPO: CAVALETE. COM PES ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMATICO.			Val. Ref.: 555,76

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	MOR / 1	555,76
SHEILA PRISCILA CASTELHANE DE DEUS DISTRIBUIDORA	NOTAFDGO / 7 DEGRAUS	550,00
LETITAVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	NOTAFDGO / 7 DEGRAUS	550,00
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCI	MOR / 7 DEGRAUS	544,76
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MOR / 7D	555,76
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP	MOR / 008106 / ESCADA 7 DEG	555,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Valor
Descrição: CADERA TIPO LONGARINA 3 (TRES) LUGARES - ESTRUTURA FIXA, EM TUBO DE ACO, COM SAPATAS NIVELADORAS - EM ESPUMA LAMINADA - DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE / ESTRUTURA PROFUNDIDADE 0,55 M COMPRIMENTO 1,30			Val. Ref.: 1.208,52

Autor	Marca/Modelo	Valor
G DIAS DEZOUZI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	CASTOPAR / 01-4002R	1.208,52
FERNANDO PEREIRA ERELI EPP	MARTELLUX / N3881PT00 - CADERA LONGARINA	1.208,00
R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA	OCIBEL / 1	1.208,52
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NEUMAR / CO-7M	1.208,00
MARCO ANTONIO ZAVATO MADEIRAS	MARTELLUX / N3881PT00 / MARTELLUX / N3881PT00	1.208,00
DEFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MARTELLUX / 003	1.208,52

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Valor
---------	-----------	------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR
RIBEIRÃO CLARO-PR

Descrição: ASPIRADOR DE PO PORTATIL, POTENCIA 1200W, COM BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, Prolongadores e Mangueira flexível, tipo de reservatório lavável e permanente, capacidade mínima do coletor 1 litro, 110V

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

LOTE 15

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

LOTE 16

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

LOTE 17

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
Processo Administrativo Nº 021/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGCERO JOELMIR CARLOS MARTINS
Data de Publicação: 22/03/2022 10:39:24

LOTE 1

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			

Item	Quant.	Unidade	Valor
664.30	100	UNIDADE	169,87
Item 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,87			
Descrição: CONJUNTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS COM PEÇAS E GÁS NÃO INCLUIDO			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.33	10	UNIDADE	190,00
Item 2 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 190,00			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 8.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS			
Item	Quant.	Unidade	Valor
664.35	10	UNIDADE	203,33
Item 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,33			
Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	1.456,05
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	293,33
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	293,33
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	249,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	201,36

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 333,33

Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 42.000 BTU'S ACIMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	280,16
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	215,36
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	333,33
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	352,33
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	1.966,66

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 355,00

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 9.000 BTU'S ATÉ 12.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	1.775,00
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	354,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	297,00
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	355,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	300,00

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 523,33

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 18.000 BTU'S ATÉ 24.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	523,33
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	480,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	485,30
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	522,33
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	2.316,65

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 636,67

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 30.000 BTU'S ATÉ 36.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	3.183,35
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	636,67
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	583,90
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	636,00
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	636,67

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, DE 42.000 BTU'S ACIMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	960,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	960,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	780,00
SILVAKDERICH 0911094917	SERVIÇO / DIVERSOS	969,00
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	4.800,00

Item: 10 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 360,00

Descrição: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILVAKDERICH 0911094917	EOS / R410 OU R22	359,00
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	5.400,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	250,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	249,00
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	360,00

Item: 11 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 430,00

Descrição: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S ATÉ 24.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	430,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	389,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	300,00
SILVAKDERICH 0911094917	EOS / R410 OU R22	429,00
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	6.450,00

Item: 12 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 506,67

Descrição: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 PARA AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S ATÉ 36.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	7.900,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	350,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	485,00
SILVAKDERICH 0911094917	EOS / R410 OU R22	505,67
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	506,67

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 700,00

Descrição: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 PARA AR CONDICIONADO DE 42.000 BTU'S ATÉ 60.000 BTU'S.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILVAKDERICH 0911094917	EOS / R410 OU R22	689,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	685,00
A. PICCOLOTTO ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	900,00
M. VESSLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	700,00
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conforme a máquina / Conforme a máquina	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

Item: 14	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 280,00
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 8.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Cartões a máquina / Cartão de máquina	7.800,00	
SILVANOERICH 08110549117	SERVIÇO / DIVERSOS	250,00	
A. PEDROTTI ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	220,00	
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
M. VESLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	200,00	
Item: 15	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 370,00
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS ACIMA.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
M. VESLING LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	370,00	
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	MARCA PRÓPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
SILVANOERICH 08110549117	SERVIÇO / DIVERSOS	300,00	
A. PEDROTTI ME	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	200,00	
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Cartões a máquina / Cartão de máquina	5.400,00	

LOTE 2

Item: 16	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.716,37
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
CLIMAR ELTR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECS12QPR4-02	2.716,37	
EMAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Komeca / KAC-12CHSA1	2.716,37	
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	AGRATTO / E6A / ECS12QPR4-02	2.716,37	
SILVANOERICH 08110549117	KOWECO / MOD NOVO KAC-12CHSA1	2.716,37	
SERVASO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HWQ12003	2.716,37	
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TEL / SPLIT HIGH WALL 12000 BTUS QUENTE/FRIO	2.580,00	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	TEL / TAC-12CHSA1	2.716,37	
ECODELO AR CONDICIONADOS LTDA	PHILCO / PAC12000109-M3	3.716,37	

LOTE 3

Item: 17	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.756,87
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 16000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILVANOERICH 08110549117	KOWECO / MOD NOVO KAC-16CHSA1	3.756,87
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TEL / SPLIT HIGH WALL 16000 BTUS QUENTE/FRIO	3.480,00
ECODELO AR CONDICIONADOS LTDA	PHILCO / PAC160000FM3	3.756,87
CLIMAR ELTR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECS16QPR4-02	3.756,87
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	TEL / TAC-16CHSA	3.756,87
EMAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Komeca / KAC-16CHSA1	3.780,67
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	AGRATTO / E6A / ECS16QPR4-02	3.780,67
SERVASO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HWQ16000	3.756,87

LOTE 4

Item: 18	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.703,00
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 24000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
SILVANOERICH 08110549117	KOWECO / MOD NOVO KAC-24CHSA1	4.703,00	
SERVASO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HWQ24000	4.703,00	
ECODELO AR CONDICIONADOS LTDA	PHILCO / PAC240000FM3	4.703,00	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	TEL / TAC-24CHSA1	4.703,00	
EMAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Komeca / KAC-24CHSA1	4.703,00	
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TEL / SPLIT HIGH WALL 24000 BTUS QUENTE/FRIO	4.480,00	

LOTE 5

Item: 19	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6.113,33
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 30000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
CLIMAR ELTR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECS30QPR4-02	6.113,33	
ECODELO AR CONDICIONADOS LTDA	PHILCO / PAC300000FM3	6.113,33	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	ELGIN / ECP3000W	6.113,33	
EMAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	AGRATTO / E6A / ECS30QPR4-02	6.113,33	
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	AGRATTO / E6A / ECS30QPR4-02	6.113,33	
SILVANOERICH 08110549117	GREE / G4000E-0400448	6.113,33	
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TEL / SPLIT HIGH WALL 30000 BTUS QUENTE/FRIO	6.000,00	

LOTE 6

Item: 20	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9.860,87
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 36000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
ENÉAS MARQUES-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DERIVASO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / PEQ36000	9.660,00
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN / PEQ0582NC+OUQE3920CA - Alumínio	9.660,97
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	ELGIN / PISO TETO ECO	9.660,97
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	ELGIN / PDS-36660	9.660,00
EAAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Elgin / PTC0882D / DUQE3882NA	9.660,97
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TCL / SPLIT HIGH WALL 36000 BTUS QUENTE/FRIO	9.660,00
ELVAKDERICH 0811084017	ELGIN / Cassete Elgin RHO	9.660,97

LOTE 7

Item: 21	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11.235,00
----------	-----------	------------------	----------------------

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL, 42000 BTUS QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, TURBO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SLEEP/TIMER, COM SELO PROCEL "A", AUTO LIMPANTE, FILTRO ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INSTALADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	ELGIN / PISO TETO ECO	11.235,00
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	TCL / SPLIT HIGH WALL 42000 BTUS QUENTE/FRIO	11.200,00
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN / PEQ4882NC+OUQE48820B - Alumínio	11.235,00
DERIVASO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / PEQ48000	11.235,00
ELVAKDERICH 0811084017	CARRIER / AQ2CA48CS	11.234,00
EAAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Elgin / PTC4882D / DUQE4882CB	11.235,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo Nº 25/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSE KWAPIS
Data de Publicação: 30/03/2022 07:52:47

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.330,10
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: CILINDRO LAMINADOR DE MASSAS ELÉTRICO Especificações mínimas: Rolo 28cm, 127v, com cortador, motor 1/4 CV, frequência: 60 Hz, RPM do motor: 1630/1690 RPM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VILMAR CASTANI-ERRA-MEI	pilsa / castani	1.330,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	ANODIAR / LAMINADOR 28CM	1.330,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ANODIAR	1.330,10
SORAJA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VE	Novillo / cilindro	1.330,00
MARCOS FERRARI 0660714993	Aradia / T01525-0-1	1.330,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ANODIAR / 28 270112	1.330,10

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 297,60
---------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: TORNEIRA ELETRÔNICA TOUCH 220 V 5.500 W COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS FERRARI 0660714993	Zagone / TOUCH	297,60
VH FERNANDES ALVES LTDA	ZAGONEL / PR7CA	297,60
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ZAGONEL	297,60
SORAJA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VE	hydra / torneira eletrônica	297,00

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.209,90
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: FORNO ELÉTRICO DE BANCADA CAPACIDADE 50 LITROS - Gabinete em aço esmaltado e porta com vidro espelhado, com grill, luz interna, timer sonoro de até 120 minutos, espaço duplo vidro na porta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SORAJA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VE	sugar / 50 l	1.209,90
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	SUGGAR / 50L	1.209,90
VH FERNANDES ALVES LTDA	PHILCO / PFE50PE	1.209,90
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	SUGGAR / PFS0 11	1.209,90
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	AGRATTO	1.209,90
MARCOS FERRARI 0660714993	Brånna	1.259,00

Item: 2	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 109,02
---------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS FERRARI 0660714285	Mela / Micro-ondas 35L	627,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	MONDIAL / MO-02-34W	625,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MOSA	627,00
VH FERNANDES ALVES LTDA	PHILCO / PVO3442B	627,00
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ELECTROLUX / MCF41	627,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO WACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	ipico / 341	677,00

LOTE 4

Item 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.545,60
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO TAMPA EM INOX Capacidade do forno: 55 litros; Material Aço; Grelha: fundida 30/30; Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples			

Autor	Marca/Modelo	Valor
GO VENDAS ELETRÔNICAS FRELI	MR FOGÕES / Saker / 45002 + 01000	1.545,60
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MR / 46030 F1023	1.545,60

LOTE 5

Item 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5.004,99
Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 450 LITROS BRANCO Especificações mínimas: Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 353; Capacidade de armazenagem do freezer (L): 97; Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica; prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado; Tensão/Voltagem: 110V.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONSUL / CRM 5018B4	5.004,99
VH FERNANDES ALVES LTDA	CONSUL / CRM598B	5.004,99
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	CONSUL / CRM59	5.000,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CONSUL	5.004,99
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EPRELI - ME	CONSUL / CRM598B	5.004,00

LOTE 6

Item 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.888,36
Descrição: LAVADORA 17 KG CESTO INOX 110V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ELECTROLUX / LED17	2.888,36
VH FERNANDES ALVES LTDA	ELECTROLUX / ESSENTIAL CARE	2.888,36

LOTE 7

Item 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 161,85
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 3 DEGRAUS Características do Produto: Material: Alumínio Altura: 112 cm Largura: 39 cm Comprimento: 56 cm Especificações Gerais do Produto: Três degraus com estrutura e chapas em alumínio; material super leve, durável (mesmo em áreas úmidas) Peças plásticas em polipropileno de alta resistência Suportam até 120 kg Dimensões: Dimensão do Produto (AxLxP): 112,0 x 39,0 x 56,0 cm			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MOR / 30	161,85
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	inseto / 3 degraus	161,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MOR	161,85
MARCOS FERRARI 0660714996	MOR / 3 DEGRAUS	161,00
VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	MOR / 5101	161,85

Item 2	Quant: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 463,05
--------	----------	------------------	-------------------

Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 7 DEGRAUS Características do Produto: Material: Alumínio Altura: 200,0 cm Largura: 49,0 cm Comprimento: 105,0 cm Especificações Gerais do Produto: Este modelo possui sete degraus com estrutura e chapas em alumínio; material super leve, durável (mesmo em áreas úmidas) Peças plásticas em polipropileno de alta resistência Suportam até 120 kg de travamento; além do travamento automático na plataforma superior Dimensões: Dimensão do Produto (AxLxP): 200,0 x 49,0 x 105,0 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	MOR / 5108	463,05
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MOR	463,05
MARCOS FERRARI 0660714996	MOR / 7 DEGRAUS	463,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	inseto / 7degraus	463,00
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MOR / 70	463,05

LOTE 8

Item 1	Quant: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 929,10
--------	----------	------------------	-------------------

Descrição: CARRINHO PARA CARGA 300KG Curo de carga, Pintura epóxi azul, 2 rodas e pneus com câmaras, Dimensões (CxLxA): 120x35x60, Capacidade de carga: 300Kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	METALPAMA / 10XRD	929,10
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	METALPAMA	929,10
SORAIA CRISTINA TURQUINO WACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	bandeja / carrinho	929,00
MARCOS FERRARI 0660714996	Metalpama / Carrinho Amazon 300 kg	929,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo Nº 0014/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL

Data de Publicação: 04/03/2022 16:26:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: unidades Val. Ref.: 504,19

Descrição: Batedeira 8 velocidades 600 W, 4 litros com 3 batedores de metal potência 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
SASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ARNO / SX11	1.000,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Britania / BBT700P	504,19
KEILA MARIZ DE LIMA - MEI	ARNO / BATEDERA	504,19
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	MONDIAL 700W / BATEDEIRA	504,30
SORAYA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	italiana / 700 w	504,30
IMJ LICITAÇÕES LTDA	MONDIAL	504,19
DEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	MONDIAL - BP-03	504,19
ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	MONDIAL / BP03	504,30
REIZA WEIZMAN SHKUEVITZ	Arno / SX32	504,30
G DAS DEPZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	BRITANIA / BBT700P	504,19
ROSELANE NEDZLSKI HOLOWKA 0846997950	BRITANIA / Plástico Britania BBT700P Turbo Preto 700W 4L	504,19
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	MONDIAL / BP-03	504,30
MARCOS FERRARI 36898714385	Britania / Bbt700p	504,30

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: unidades Val. Ref.: 333,92

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE: Controle de Velocidade no Capacete. Controle deslizante de velocidade no capacete do aparelho. Grade em Aço. Mais segurança e durabilidade. Hélices em Plástico de Engenharia. Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. Oscilação Horizontal. Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação: Ajustada de acordo com a necessidade. Acompanha Chave CCV. Chave de controle deslizante de velocidade. CARACTERÍSTICAS Cor: Preto, Potência mínima: 200 W, Voltagem: 127V. Tamanho mínimo 60cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	VENTISOL / 60CM	1.000,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Ventisol / Parede	333,92
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	VENTISOL PREMIUM / VENTILADOR	333,00
SORAYA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	ventisol / parede	333,00
IMJ LICITAÇÕES LTDA	VENTISOL	333,92
DEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	VENTISOL / OSCILANTE	333,92
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	VENTISOL	333,92
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTISOL / Bico 230W / 54"	333,92
G DAS DEPZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	VENTISOL / 60CM NEW	333,92
ROSELANE NEDZLSKI HOLOWKA 0846997950	PONENTE / Ventilador De Parede	333,92
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VENTISOL / NEW80	330,00
KEILA MARIZ DE LIMA - MEI	VENTISOL / VENTILADOR	333,92
L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	Ventisol / VOP 60 CM	333,92

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: unidades Val. Ref.: 2.786,09

Descrição: Smart TV LED 43" Full HD LED, Wi-Fi e USB, 110V



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	ADC / Roku-4350195790	2.790,00
FERNANDO PEREIRA SIRELI EPP	W00 4385195 / SMART TV	2.790,00
PRIDE ATACADO LTDA	MULTILASER / TUSE7	2.790,00
SORAYA CRISTINA TURQUIMO NACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	Multilaser / 43	2.790,00
WML LIDTAÇÕES LTDA	MULTILASER	2.790,00
DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	ADC ROKU / 4385195790	2.790,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PHILCO	2.790,00
ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	HQ / 8TV43	2.790,00
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	43" / MULTILASER	2.790,00
AVORAS	MULTILASER / CONFORME EDITAL	2.790,00
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	PHILCO / PTV43G10MS5F	2.790,00
TCM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Phico	2.790,00
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADC / 4385195790	2.266,00
ROSELANE NEDZLSKI HOLDAWA 098887900	PHILCO / PTV43G10MS5F Processor Quad Core	2.790,00
CONNECT GOV LTDA	HD / LED 43	2.790,00
DINAMIX COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	MULTILASER / MULTILASER TUSE7	2.790,00
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Multilaser T1024 / Multilaser T1024	2.790,00
LAURA CRYSLAINE CARDOSO ME	MULTILASER / 43 POLEGADAS	2.790,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	PHILCO / 43"	2.790,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	MULTILASER / T1042	2.790,00
KEILA MAROZ DE LIMA - ME	PHILCO / SMART	2.790,00
MARCOS FERRARI 069071495	Multilaser / T1024	2.790,00

LOTE 4

Item: 1	Quant: 5	Unidade: unidades	Val. Ref.: 3.583,49
Descrição: Refrigerador frost free, capacidade mínima de 375 lts, voltagem 110/220, altura mínima 1,75m, largura mínima 62,10cm, profundidade mínima 75,50 cm.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	BRASTEMP / BRM44	3.083,00
ROSELANE NEDZLSKI HOLDAWA 098887900	ELECTROLUX / ELECTROLUX	3.000,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Casaat / 43x43	4.393,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Bestemp / Frost Free BRM44ME	3.083,49
FERNANDO PEREIRA SIRELI EPP	CONTINENTAL 2P T041 / REFRIGERADOR	3.083,00
PRIDE ATACADO LTDA	CONSUL / CRM40	3.083,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CONSUL	3.083,49
ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	CONSUL / CRM40	3.083,00
JEAN C. V. FERRIRA & CIA LTDA	CONSUL / CRM40	3.083,00
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	BRASTEMP / BRM44	3.083,49
LAURA CRYSLAINE CARDOSO ME	ELECTROLUX / SPN43	3.083,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	BRASTEMP / 375L	3.083,00
KEILA MAROZ DE LIMA - ME	BRASTEMP / REFRIGERADOR	3.083,49

LOTE 5

Item: 1	Quant: 3	Unidade: unidades	Val. Ref.: 730,28
Descrição: Forno elétrico grill de bancada, mínimo 44 litros com dourador e timer, mínimo 1750W, voltagem 110V. Timer até 120 minutos com aviso sonoro, dourador, lâmpada interna com proteção, lua piloto, controle da temperatura de 50 a 320 C, porta de abertura lateral, frontal em termoplástico, grade cromada, bandeja esmaltada para resíduos, corpo externo pintado de branco, isolamento térmico em fibra cerâmica, péis antiderrapante, produto certificado pelo INMETRO.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	FISCHER / 44 LITROS	2.003,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Fischer / Bancada Grill 1750W	730,28
FERNANDO PEREIRA SIRELI EPP	BEST 44L G/ GRILL / FORNO ELÉTRICO	730,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	FISCHER	730,28
ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	FISCHER / GRILL BANCADA	730,00
NEUCA WEIZANI SINKLEVITZ	Fischer / Bancada	730,20
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	NARDELLI / CALABRIA	730,28
ROSELANE NEDZLSKI HOLDAWA 098887900	FISCHER / Grill De Bancada 44L	730,28
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	FISCHER / 44L	730,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	MUELLER / FRATELLO	730,00
KEILA MAROZ DE LIMA - ME	FISCHER / FORNO ELÉTRICO	730,28
MARCOS FERRARI 069071495	Fischer / 44	730,00

LOTE 6

Item: 1	Quant: 2	Unidade: unidades	Val. Ref.: 2.188,13
Descrição: Fogão industrial 6 bocas com forno Tampa inox 55L, alimentação a gás, forno com serigrafia na cor branca, grelha fundida 30/30, mesa pintura epóxi, queimadores 3 duplo e 3 simples, altura 80cm, profundidade 83cm e largura 110cm, puxador ergonômico na porta do forno, tratamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura e epóxi.			

[Handwritten signature]
33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Crystal Aço / Economy Básicas	2.189,13
SORAYA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	metal for / 80 com fone	2.189,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CENTERMAQ	2.189,13
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	ITAJOSI	2.189,13
ROSELANE NEDELSKI HOLOWKA 8848567856	CRISTALÇÃO / Fogão Industrial 6 Bocas	2.189,13
LAURA CRYSLAINE CARDOSO ME	ITAJOSI / 36K30	2.189,00
KEILA MAROZ DE LIMA - MEI	CRISTAL AÇO / POGÃO	2.189,13
L. G. DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	Vitória Fogões / 6 Bocas Com fuma	2.189,13

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 32	Unidade: unidades	Val. Ref.: 104,94
---------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: Caixa de som USB / Caixa de Som para Computador. 4W RMS Alimentação USB Caixa de Som para Computador; 4W RMS; Power e Volume. Saida para Conexão de Fones de Ouvido e LED indicativa. com Manual Técnico; Alimentação Via Cabo USB; Na Cor Preta; Comprimento do cabo P2: 140 Cm (+/- 5%); Comprimento do cabo AC: 137 Cm (+/- 5%); Garantia 12 meses; Conjunto composto por 02 caixas de som;

Autor	Marca/Modelo	Valor
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Multibass / SP081	104,94
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	VINK YS-202 / CX DE SOM	104,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MULTIBASS / SP081	104,94
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	VINK	104,24
AMORAS	EXBOM / D-03A-3W	104,24
S. DIAS DE PEDRI COMERCIO ELETROINICO E DISTRIBUIDORA	EXBOM / 0338	104,24
CONNECTGOV LTDA	Saleite / AS-883U	104,30
COMSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	KNUP / 4W	104,94
PR COMERCIO ELETROINICO LTDA - EPP	QEX / 3180	100,30
KEILA MAROZ DE LIMA - MEI	EXBOM / CAIXA DE SOM	104,34
MARCOS FERRARI 0668071895	Multibass / Sp081	104,00

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 55	Unidade: unidades	Val. Ref.: 240,64
---------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: Aparelho telefônico sem fio digital. Funções: rediscagem automática, teclas flash, tom, mute, redial, pause, no mínimo 03 volumes, 02 tons de campainha, identificador de chamadas, memória interna, secretária eletrônica, viva voz, transferência de chamada, Transferência de chamadas, Telesão: bivolt. Frequência: 60Hz. Cor: preta. Características: contendo 02 telefones, sendo 01 base e 01 ramal, digital, display iluminado, teclado alfanumérico iluminado, multibrequencial, campainha regulável, a tecnologia multimodal digital, expansível até 02 ramais. Características Adicionais: bloqueio digital, bateria recarregável, manual de instruções. Garantia: 12 meses. Normas Técnicas: INMETRO Capacidade bateria 600 mAh alcance até 300m ambiente aberto e 50 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR
IMBAÚ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	INTELBRAS	240,64
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Intelbras / TS 2512	240,64
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	INTELBRAS TS 2512 / TEL S/FIO	240,00
FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Intelbras / 163730	240,60
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	INTELBRAS / TS311E	240,64
AMORAS	INTELBRAS / TS251E	240,64
ROSELANE NEDELSKI HOLOWKA 8848567856	INTELBRAS / TS 2510	240,64
KEILA MAROZ DE LIMA - MEI	INTELBRAS / APARELHO TELEFÔNICO	240,64

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 9	Unidade: unidades	Val. Ref.: 743,76
---------	-----------	-------------------	-------------------

Descrição: Lavadora de alta pressão semiprofissional Características: uso profissional, motor potência mínima 2,0 (1,5W), pressão 1.750 lbf/pol2, vazão mínima 300 litros/hora, alimentação elétrica 110 v/60hz, visor do nível de Óleo, galhão com trava de segurança ou para uso contínuo, dispositivo para aplicação de shampoo ou detergente, mangueira de alta pressão com aproximadamente 7 metros de comprimento, carrinho para facilitar o transporte e acomodar os acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSELANE NEDELSKI HOLOWKA 8848567856	WAP / WAP	1.000,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Electrolux / Power Wash ECO EW530	743,76
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	LAVOR / FAST EXTRA 105	743,76
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	LAVOR ONE LUS 130 / LAVADORA	743,00
SORAYA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	WAP / WAP	743,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	WAP	743,76
LAURA CRYSLAINE CARDOSO ME	WAP / ECO 2200	743,00
KEILA MAROZ DE LIMA - MEI	WAP / LAVADORA ALTA PRESSÃO	743,76

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: unidades	Val. Ref.: 572,58
---------	-----------	-------------------	-------------------

Descrição: Lavadora tanquinho capacidade 10 Kg 110V automática, c/ pelo menos 5 programas de lavagem, c/ batedor embalado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSELANE NEDELSKI HOLOWKA 8848567856	ELECTROLUX / TANQUINHO	1.000,00
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA	Newmaq / 110V	572,58
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	COLORMAQ LCS 10 / TANQUINHO	572,58
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	COLORMAQ	572,58
JEAN C. Y. FERREIRA & CIA LTDA	MUELLER / FAMILY LIT 50KG	572,58
NEUSA WEIZANI SHKLEVITZ	Liter / 10L	572,50
KEILA MAROZ DE LIMA - MEI	NEWMAQ / LAVADORA TANQUINHO	572,58

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo Administrativo Nº 010/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANE KELLY RIBEIRO PITTEI

Data de Publicação: 07/02/2022 14:40:16

LOTE 1

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 1	Quant.: 20	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 3.906,02
Descrição: Aparelho de ar condicionado do tipo split com capacidade 24.000 btus, com controle remoto sem fio, time e baixo consumo de energia, tensão 220v e selo procel a. Assistência técnica local e garantia. Devidamente instalado de acordo com a solicitação de cada departamento.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
OLM INFORMATICA LTDA EPP	TCL / TAC 2NCSA / TCL / TAC 2NCSA	3.906,00		

LOTE 2

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 2	Quant.: 51	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 1.482,57
Descrição: Armário em aço para escritório com 4 prateleiras, sendo uma fixa e três reguláveis. Com duas portas com chaves. Medidas aproximadas: altura: 1,58 cm, largura: 0,90 cm, profundidade: 0,40 cm, peso suportado por prateleira 30,00 kg. Chapa das prateleiras 20, chapa das travas 20. Pintura eletrolítica/epóxi na cor cinza.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
METALURGICA VEDEL LTDA	MARCA PRÓPRIA / AM403ECH29CR	1.482,97		
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	AMAPA / PK020004	1.482,97		
T & M DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	AMAPA / PA00	2.050,00		
PAULO HENRIQUE LUDIANO COMERCIO DE MOVEIS	EDE / PA	1.482,97		
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	SA / PA00	1.482,90		
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	PA00N	1.482,90		
OLM INFORMATICA LTDA EPP	PA00N / AP003 / PA00N / AP003	1.482,90		

LOTE 3

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 3	Quant.: 2	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 712,25
Descrição: Balcão de pia em aço inox, sem pia e sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas, na cor branco. Medidas aproximadas: altura 87,90 cm, largura 1,20 cm, profundidade 49 cm. Com pés e prateleiras. Pintura eletrolítica, puxadores em alumínio, dobradiças metálicas e conexões telescópicas.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ITATIA	600,00		

LOTE 4

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 4	Quant.: 2	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 6.283,00
Descrição: Bancada em aço inoxidável com paineleiro e duas cubas do lado esquerdo. Dimensões aproximadas das cubas: 50x40x25 cm. Dimensões da bancada 70 cm de largura, 90 cm de altura e 2 metros de comprimento. Espessura das chapas de aço 0,8mm. Com pés.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OFIC INOX / ESPECIAL (308 MEDIDA)	8.283,00
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	POWER / ESP BANCADA	6.283,00
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Bancada / - 190x110x80cm	6.283,00

LOTE 5

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 5	Quant.: 13	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 3.622,95
Descrição: Bebedouro industrial em corpo e estrutura em aço inox, 200 litros com quatro torneiras, grade removível, aproximadamente: largura 75 cm, comprimento 75 cm, altura 155 cm, capacidade de +/- 950 litros/dia, garantia de 12 (doze) meses. Pés reguláveis. 110/220v, bivolt.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BR2000	3.622,95		
ARALJO CASTRO COMERCIO LTDA	FRISBEL / RA200	3.622,95		
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	INOX / 420	3.622,95		
OLM INFORMATICA LTDA EPP	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BR2000 / REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BR2000	3.622,95		
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	BEB. OJABA	4.000,00		

LOTE 7

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 7	Quant.: 2	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 2.995,03
Descrição: Carrinho de fazer pipoca com vitrine com vidro e com divisão para pipocas doce e salgada. Gabinete em chapa galvanizada com pintura a pó e mesa superior em aço inoxidável, chassi reforçado com 02 rodas pneumáticas 325 x 8. Contendo 01 fogão de 2 bocas de boca de boca pressão, sistema de aquecimento da panela de pipoca a gás (glp), com 2 pipocas (panelas em alumínio laminado). Com compartimentos internos para acondicionar bolhão de gás e utensílios. Com um tampo desmontável. Medidas aproximadas: Altura 2,00 metros, Largura 55 cm, Comprimento 1,00 metros e Peso: 45 kg.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	CEFAZ / BL129909	2.995,03		
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	SRA INO	2.995,00		

LOTE 8

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 8	Quant.: 9	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 444,30
Descrição: Carrinho para transporte de cargas de até 150 kg, em ferro, com 2 rodas e pneus com câmaras, dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 65 cm de largura e base de 35cmx 25cm. Pintado com tinta epóxi.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN	444,30		

LOTE 10

Item	Quant.	Unidade	Unidade	Val. Ref.
Item: 10	Quant.: 5	Unidade: Unidade		Val. Ref.: 848,94
Descrição: Compressor de ar monofásico 2.3 pes 1/3 hp bivolt dimensões do produto (caxia) 335 x 165 x 240mm, ar direto, dahrgma, interruptor, 4 polos, alça de transporte, plug com aterramento, tensão 110/220v, chave seletora 110/220v mínima 16 pes/min - 45 l/min, pressão máxima 40 (lbf/pol²) - 2,8bar, vazão na pressão da pistola mínima 2.3 pes/min - 65 l/min. Itens incluídos: 01 mangueira e 01 pistola para pintura e pulverização - garantia de 01 ano.				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Motors / Jemini	848,94		

LOTE 13

Assinatura
2 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

Item: 13	Quant.: 12	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 327,88
Descrição: Escada de abrir com 07 degraus, fabricada em lga especial de alumínio com sapatas de borracha anti-deslizantes, distância entre os degraus 22 cm, resistente com capacidade total mínima de 120 kg (ocupante + carga). Altura máxima de 215 cm.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
OLM INFORMATICA LTDA EPP	BOTAFOGO / 07 DEGRAUS / BOTAFOGO / 07 DEGRAUS	327,00	
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	MOR	327,88	

LOTE 14

Item: 14	Quant.: 45	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 714,00
Descrição: Estante de aço tratado pelo processo anticorrosivo, 05 prateleiras com regulagens de altura. Medidas aproximadas: 198 cm de altura, 92 cm de largura e 58 cm de profundidade. Com capacidade aproximada de 40 kg por prateleira. Material do corpo: chapa 22/18. Material das bandejas: chapa de aço 22, com reforços em todas as prateleiras.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
F & M DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	AMAPA / E0140	1.300,00	
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	AMAPA / PR00043	714,00	
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / EST	714,00	

LOTE 15

Item: 15	Quant.: 3	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 813,68
Descrição: Fogão Cooktop com 05 bocas, de vidro temperado, grades de ferro com angulação e escaiva de mesa. Acendimento automático e botões removíveis. Na cor preto. Funcionamento a gás e painel mecânico. Medidas aproximadas: 8,6 cm de altura, 73 cm de largura, 46 cm de profundidade e peso de 10 kg.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ESPERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	Mentel CTG-02 / Mentel CTG-02	813,68	
WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	PHILCO / CHEF 5 BISTOTE	813,00	
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sigapp / F03000VP	813,68	
ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA	CONSUL / CD076AE	813,68	

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 10	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 515,05
Descrição: Fogão de 04 bocas de gás, alimentação a gás, com forno, cor branca, largura 480 mm, altura 580 mm, profundidade 880 mm, peso 21,1 kg.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	VIVA 7 / 270-684	2.900,00	

LOTE 17

Item: 17	Quant.: 3	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 4.825,56
Descrição: Fogão industrial 8 bocas (40x40) com 8 queimadores duplo. Com queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas; queimadores traseiros chama dupla. Easy clean na mesa; esmalte antiaderente; injetor de gás horizontal; bandeja coleira de resíduo; grade panela da cantoneira de aço; com forno. Estrutura de cantoneiras de aço. Manipulador de temperatura de cinco posições. Dimensões aproximadas do fogão: altura: 81 cm, largura máxima: 1m e 58 cm; profundidade: 80 cm. Forno com capacidade de 93 litros. Garantia de 12 meses.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA	CRISTAL AÇO / BR	4.825,56
L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	Wala Fogões / 8 Bocas com Forno	4.825,56
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	WR / ESPECIAL	4.825,00
OLM INFORMATICA LTDA EPP	CRISTAL AÇO / MASTER / CRISTAL AÇO / MASTER	10.000,00

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 16	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 748,88
Descrição: Forno de microondas digital, com capacidade de no mínimo 30 litros, na cor branca, com trava na porta, smt, telas digitais, funções descongelamento e aquecimento, potência para 127 volts. Selo procela, garantia mínima de 1 ano.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Midea / M10241	748,88	
OLM INFORMATICA LTDA EPP	MDEA / MISA / MDEA / MISA	748,00	
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	LG MS30018C / LG MS30018C	748,88	

LOTE 20

Item: 20	Quant.: 12	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 360,30
Descrição: Gaveteiro volante, com caixa em bp padrão, frente em mdl, portas em pvc, com 3 gavetas, com chave, nas cores: cinza/preto, com dimensões aproximadas de 40x46x87cm (lpxa).			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	VFL EX / GV000	360,00	

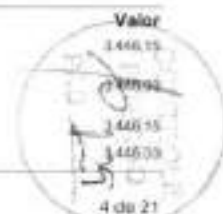
LOTE 21

Item: 21	Quant.: 2	Unidade: Jogo	Val. Ref.: 2.056,63
Descrição: Jogo de sofá, 3 e 2 lugares. Estilo clássico, cor a ser definida. Revestimento: suedeluxsoft. Peso suportado por assento: 110 kg. Material da estrutura: madeira de eucalipto 100% reflorestado, espuma, percontas italianas, foco de espumas. Tipo de assento e encosto: fixo. Densidade d28. Dimensões sofá 3 lugares: 175 cm de largura, 87 cm de altura e 75 cm de profundidade. Dimensões sofá 2 lugares: 125 cm de largura, 87 cm de altura e 75 cm de profundidade.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLM INFORMATICA LTDA EPP	EXTRA ESTOFADOS / SPAÇO 16 / EXTRA ESTOFADOS / SPAÇO 16	2.066,00

LOTE 22

Item: 22	Quant.: 14	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 3.446,15
Descrição: Lavadora de roupas com capacidade para 15 kg. Com 07 funções de lavagem do tipo agitação e 4 níveis de água. Multidispenser removível para limpeza e com compartimento para utilizar sabão líquido, em pó e amaciante. Com funções de centrifugação, enxágue, molho. Rotação do motor de 750 Rpm. Com trava de segurança, abertura superior, filtro de fiapos, pés nivelados, tampa com visor transparente e visualizador das etapas de lavagem. Peso aproximado de 44,90 kg. Alimentação à energia de 110 volts.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Cinial / / CWL1648	3.446,15	
WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	COLOMBIA / LGAT5	3.446,15	
ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA	Electrolux / Essentia Care	3.446,15	
OLM INFORMATICA LTDA EPP	COLOMBIA / LAC15 / COLOMBIA / LAC15	3.446,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

LOTE 23

Item: 23 Quant: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.045,00

Descrição: Máquina de algodão doce semi profissional, elétrica bivolt, com bacia de alumínio laminado resistente de 43 cm de diâmetro, base estruturada em alumínio laminado, alça de madeira envernizada na base para transporte (não esquenta e não dá choque elétrico), motor de 1/4 hp alta rotação, resistência em fio níquel cromo de alta durabilidade, contém regulador de temperatura da resistência (termostato), com manual do usuário, consumo de energia média de 750 watts/hora, pode ficar ligada por até 6 horas dretas seguida de uma pausa de 30 minutos para esfriar a resistência, Peso aproximado de 10kg, largura aproximada 43cm, e comprimento aproximado de 43cm, e altura mínima de 40cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARALJO CASTRO COMERCIO LTDA	INOVAMAC / AD43	1.000,00
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	INOVAMAC	1.600,00

LOTE 24

Item: 24 Quant: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.935,52

Descrição: Máquina de costura automática, portátil. Frega zíper e botão; com sapatinha para pregar botão; passador automático de linha; cortador de linha. Caseador automático de 1 passo e com 6 tipos de passas. Enchedor de bobina automático. Braço livre. Com isolador dos dentes. Com no mínimo 90 pontos – utilitários, decorativos e flexíveis, com mesa extensora para ampliar a área de trabalho; com luz indicadora, velocidade mínima de 750 ppm. Voltagem: 110 volts.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARALJO CASTRO COMERCIO LTDA	Elga / Premium	2.936,52
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ELGN	3.500,00

LOTE 25

Item: 25 Quant: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5.673,00

Descrição: Máquina de lavar louças na cor branca. Quantidade de serviços: 10. Programas de lavagem: 06. Largura aproximada de 44,0 cm, altura: 83,0cm, Profundidade aproximada de 60 cm. Consumo aprox. De água de 12,0 litros por ciclo. Voltagem: 110 v. Painel touchscreen. Com controle automático de temperatura, pés ajustáveis, com 03 testes, quantidade de pulverizadoras: 1. Potência aproximada de 1250w. Eficiência energética: a. Garantia de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Midea // DWAN4	5.673,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	ELECTROLUX / LL198	5.673,00
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	Brastemp BLF14AB / Brastemp BLF14AB	5.673,00
OLM INFORMATICA LTDA EPP	ELECTROLUX / LL198 / ELECTROLUX / LL198	5.673,00

LOTE 26

Item: 26 Quant: 13 Unidade: Unidade Val. Ref.: 615,22

Descrição: Máquina tanquinho 12 kg. Tipo a, com garantia de 12 meses, 110v. Controles eletromecânicos. Consumo de 160kcalo aproximadamente. Características gerais: economia de água e energia; filtro de fapos; batedor gigante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLM INFORMATICA LTDA EPP	WANKE / BARBARA / WANKE / BARBARA	615,96

LOTE 27

Item: 27 Quant: 9 Unidade: Logo Val. Ref.: 1.306,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

Descrição: Mesa com 2 bancos infantil para refeitório e trabalhos coletivos. Estrutura da mesa, em tubo de aço 7/8". Pintura com tinta epoxi-pó. Tampo em mdf revestido com laminado decorativo (fórmica), borda em perfil de pvc preto. Comprimento: 1.500mm, largura: 600mm, altura: 520mm. Estrutura dos bancos: em tubo de aço 7/8". Pintura com tinta epoxi-pó. Assento em mdf revestido com laminado decorativo (fórmica). Bordas em perfil de pvc preto. Comprimento: 1500mm, largura: 300mm, altura: 300mm. Kit com 1 mesa e 2 bancos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	M ANDRELI	1.500,00

LOTE 29

Item: 29 Quant: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 808,27

Descrição: Paneleira de cozinha 100% em aço. Com 4 portas, na cor branca. Com pés. Nicho para microondas. Com dimensões aproximadas: 70 cm de largura, 50 cm de profundidade e 2,09 m de altura. Com 06 prateleiras. Acabamento em pintura eletrolítica. Piso máximo por prateleira de 10 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ITATUA	900,00

LOTE 30

Item: 30 Quant: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 549,34

Descrição: Pia em aço inox com duas cubas com distância entre elas de 8 cm. Medidas aproximadas da cuba: 32,00 cm de largura, 11,00 cm, 41,00 cm de profundidade. Medidas aproximadas da pia: 160,00 cm de largura, 14,50 cm de altura e 53 cm de profundidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ITATUA	600,00

LOTE 31

Item: 31 Quant: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 324,46

Descrição: Pia em aço inox com uma cuba. Com medidas aproximadas de 1,20 m x 52 cm, profundidade da cuba de 53 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ITATUA	400,00

LOTE 32

Item: 32 Quant: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 406,81

Descrição: Pia em aço inox com uma cuba. Com medidas aproximadas de 1,60 m x 55 cm, profundidade da cuba de 52 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLM INFORMATICA LTDA EPP	GHELPLUS / BALI / GHELPLUS / BALI	406,00
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	ITATUA	300,00

LOTE 34

Item: 34 Quant: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 14.222,50

Descrição: Placar eletrônico, com tela plana de apenas 5cm, com comunicação via cabo e/via Via rádio frequência (RF - sem fio). Bivolt. Leds na cor vermelho ultrabrights com proteção de acrílico anti-reflexo, campainha automática ou manual, com cronometro programável de minutos e segundos cronômetro/hora: progressivo e regressivo de 0 a 99 minutos no formato mm:ss., 2 marcadores de pontuação/sets de 0 a 100, 2 marcadores de faltas coletivas/sets de 0 a 9, 1 marcador de período/sets de 0 a 9, dígitos medido aproximadamente 26cm, com jornal eletrônico para digitação dos nomes das equipes. Placar medindo aproximadamente 120 x 100 x 5cm. Consumo aproximado de 85 Watts. Comando: teclado de PC com display LCD, final operação. Estrutura: alumínio e acrílico, peso: aprox. 65kg.

139
06/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
IPIRANGA DO NORTE-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIO CESAR RINTO CORDEIRO EPP	CO120205 / CO1201008	14.221,00
COLUMBA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Tecmed / H62010-2	14.222,00

LOTE 37

Item: 37	Quant.: 4	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.541,37
----------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Refrigerador de uma porta, capacidade aproximada de 334 litros, na cor branca, voltagem de 110v, altura 1485 mm, largura 477mm, profundidade 650mm e peso de 39kg. Consumo a.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLM INFORMATICA LTDA EPP	CONSUL / CRB33 / CONSUL / CRB28	2.541,00

LOTE 38

Item: 38	Quant.: 2	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 3.882,14
----------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Smarttv 4k led, de 55 polegadas. Recursos: conversor digital, frequência 60hz. Sistema operacional: web OS 4.5, conectividade por wi-fi e bluetooth. Conexões: 04 hdmi 2.0, 02 USB, 01 entrada RF para tv aberta, 01 entrada RF para tv a cabo, 01 entrada AV/vídeo componente, 01 entrada Lan RJ-45, processador Quad core. Com controle remoto. Tela: formato da tela 16:9. Recursos de imagem, resolução ultra HD 4k (3840 x 2160). Alimentação 110 volts.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F. JORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	LG / 55NAN90 - 55 Polegadas	4.500,00
D. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Multiteer / Smart TV 55-44(UHD) TL026	3.682,14
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	LG / MUP7750	3.682,00
OLM INFORMATICA LTDA EPP	TCL / 55P71S / TCL / 55P71S	3.682,00

LOTE 39

Item: 39	Quant.: 23	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 145,47
----------	------------	------------------	-------------------

Descrição: Suporte para cpu e sobreak, com rodízio, na cor cinza/preto, suporta com altura de 29 cm na lateral, largura de 22 cm livres para a cpu, fabricado em madeira bp de 15mm, acabamento em borracha abs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	VFLEX / COX001	145,00
OLM INFORMATICA LTDA EPP	VANDAFLEX / SUPORTECPU / VANDAFLEX / SUPORTECPU	145,00

LOTE 40

Item: 40	Quant.: 6	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 738,92
----------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: Tela de projeção retrátil com tripé, tamanho 2,10 x 1,50 m; tecido tipo mattewhite; estojo octagonal em aço carbono. Pintura eletrolítica preta e bordas pretas. Trava da haste e da empunhadura com sistema clique.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLM INFORMATICA LTDA EPP	SUNAY / TTVS105 / SUNAY / TTVS100	2.060,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	2	ASSADEIRA DE BOLO N.º 05, COM 05 PEÇAS	R\$ 149,90	R\$ 137,27	R\$ 212,50	R\$ 166,56	R\$ 333,11
2	1	ALMOFADA CHEIA DECORATIVA,	R\$ 157,80	R\$ 153,90	R\$ 126,32	R\$ 146,01	R\$ 146,01
3	4	BACIA MULTIUSO DE PLÁSTICO CONTENDO 05 PEÇAS	R\$ 48,89	R\$ 72,38	R\$ 63,80	R\$ 61,69	R\$ 246,76
4	10	CANECA DE ALUMÍNIO	R\$ 128,20	R\$ 114,40	R\$ 153,60	R\$ 132,07	R\$ 1.320,67
5	7	CANECA XÍCARA DE CAFÉ EM VIDRO 254ML COM 06 PEÇAS	R\$ 188,91	R\$ 188,91	R\$ 209,90	R\$ 195,91	R\$ 1.371,35
6	7	CANECA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA N.º 03,	R\$ 35,20	R\$ 28,90	R\$ 37,20	R\$ 33,77	R\$ 236,37
7	6	COPO DE VIDRO REDONDO 300ML COM 06 UNIDADES	R\$ 41,90	R\$ 36,90	R\$ 23,90	R\$ 34,23	R\$ 205,40
8	200	COBERTOR 100% MICROFIBRA, 1,80X2,20M,	R\$ 71,67	R\$ 44,91	R\$ 63,66	R\$ 60,08	R\$ 12.016,00
9	3	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX 26X10.	R\$ 18,90	R\$ 21,03	R\$ 28,41	R\$ 22,78	R\$ 68,34
10	4	ESCORREDOR DE MASSA EM AÇO INOX 24CM.	R\$ 24,90	R\$ 24,60	R\$ 38,99	R\$ 29,50	R\$ 117,99
11	1	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO	R\$ 315,59	R\$ 306,89	R\$ 348,78	R\$ 323,75	R\$ 323,75
12	11	ESCOVA SANITÁRIA INOX BACIA BANHEIRO	R\$ 19,90	R\$ 20,90	R\$ 28,40	R\$ 23,07	R\$ 253,73
13	4	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 26X5,4X2,6CM	R\$ 11,06	R\$ 8,01	R\$ 11,20	R\$ 10,09	R\$ 40,36
14	3	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 08 DEGRAUS	R\$ 439,99	R\$ 499,10	R\$ 479,90	R\$ 473,00	R\$ 1.418,99
15	1	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 06 DEGRAUS,	R\$ 379,04	R\$ 346,90	R\$ 366,36	R\$ 364,10	R\$ 364,10
16	2	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 04 DEGRAUS	R\$ 122,90	R\$ 119,91	R\$ 136,71	R\$ 126,51	R\$ 253,01
17	1	ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA 20 DEGRAUS,	R\$ 975,60	R\$ 989,90	R\$ 921,40	R\$ 962,30	R\$ 962,30
18	5	FAQUEIRO INOX COM NO MÍNIMO 42 PEÇAS	R\$ 189,54	R\$ 119,99	R\$ 134,99	R\$ 148,17	R\$ 740,87
19	10	FORMA PARA BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA, CLJCAKE EM	R\$ 229,99	R\$ 180,49	R\$ 179,90	R\$ 196,79	R\$ 1.967,93
20	5	FORMA PARA BOLO 40X30X10CM	R\$ 61,59	R\$ 59,60	R\$ 65,89	R\$ 62,36	R\$ 311,80
21	5	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS,	R\$ 104,10	R\$ 127,00	R\$ 137,90	R\$ 123,00	R\$ 615,00
22	10	JARRA DE VIDRO DE 01 LITRO COM TAMPA	R\$ 19,90	R\$ 15,99	R\$ 14,99	R\$ 16,96	R\$ 169,60
23	2	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	R\$ 299,90	R\$ 254,00	R\$ 219,00	R\$ 257,63	R\$ 515,27
24	4	ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO	R\$ 29,99	R\$ 16,90	R\$ 14,90	R\$ 20,60	R\$ 82,39
25	2	PORTA SHAMPOO E SABONETE	R\$ 74,96	R\$ 59,49	R\$ 111,31	R\$ 81,92	R\$ 163,84
26	2	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO	R\$ 118,58	R\$ 99,80	R\$ 119,99	R\$ 112,79	R\$ 225,58
27	1	PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS	R\$ 230,47	R\$ 209,90	R\$ 221,10	R\$ 220,49	R\$ 220,49
28	1	REDE DE DESCANSO	R\$ 119,00	R\$ 139,71	R\$ 153,00	R\$ 137,24	R\$ 137,24
29	14	SALADEIRA VIDRO TEMPERADO 04 LITROS TRANSPARENTE	R\$ 55,00	R\$ 79,90	R\$ 43,00	R\$ 59,30	R\$ 830,20
30	1	SANDUICHEIRA E GRILL	R\$ 99,90	R\$ 109,00	R\$ 79,90	R\$ 96,27	R\$ 96,27

132



31	4	TIGELA TIPO BOWL	R\$ 77,41	R\$ 119,90	R\$ 73,38	R\$ 90,23	R\$ 360,92
32	2	UTENSÍLIOS EM TALHERES	R\$ 77,10	R\$ 89,90	R\$ 102,99	R\$ 90,00	R\$ 179,99
33	14	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA COM 12 PEÇAS	R\$ 68,49	R\$ 76,50	R\$ 79,00	R\$ 74,66	R\$ 1.045,29
							R\$ 27.340,90

CONTROLE
P
134

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kil	2	Assadeira de bolo n.º 05, com 05 peças, retangular, em alumínio, 44x30x6,2 (CxLxA) (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	-	-	-
2	Jogo	1	Almofada cheia decorativa, contendo 06 capas tamanho 45x45cm, tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas; 06 refil 50x50cm em TNT com enchimento de fibra de silicone; 01 almofado no 25x25cm de diâmetro e 60cm de circunferência em tecido malha 100% poliéster com enchimento de fibra de silicone, estampa digital em alta definição, zíper discreto embulido na parte de trás da almofada. (CASA LAR e CRAS)	-	-	-
3	jogo	4	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5 litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	-
4	Jogo	10	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml, com 20 unidades, 7,5cm de altura e 09 cm diâmetro. (03 SMAS, 02 CRAS, 04 SCFV E 01 CASA LAR)	-	-	-
5	Jogo	7	Caneca xícara de café em vidro 254ml com 06 peças, 71mm de diâmetro e 89mm altura. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	-	-	-
6	Unid	7	Caneca de alumínio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	-	-	-
7	Jogo	6	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	-	-	-
	Unid	200	Cobertor 100% microfibrã, 1,80x2,20m, com viés e esquadramento. (SMAS)	-	-	-
8	Unid	3	Escofedor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	-	-	-
9	Unid	4	Escofedor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	-
10	Unid	1	Espremedor de frutas industrial elétrico, corpo inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno. (Educação)	-	-	-
11	Unid	11	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	-	-	-
12	Unid	4	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	-
13	Unid	3	Escada de alumínio dobrável com 08 degraus, 0,54x2,39x0,10, garantia 12 meses (03 Educação, 01 Escola Tancredo Neves - Emenda Impositiva)	-	-	-
14	Unid	1	Escada de alumínio dobrável com 06 degraus, 0,48x1,90x0,10, garantia 12 meses (Escola Tancredo Neves - Emenda Impositiva)	-	-	-
15	Unid	2	Escada de alumínio com 04 degraus (Educação)	-	-	-
	Unid	1	Escada profissional articulada multifuncional, 20 degraus, em alumínio, 13 posições, modelo escada articulada 5x4 degraus, carga 150kg, garantia de 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	-	-	-
16	Jogo	5	Faqueteiro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	-
17	Jogo	10	Forma para bolo, pão, pudim, torta, cupcake em silicone antiaderente, para temperaturas de -40C a 230C, contendo no mínimo 05 peças com as seguintes medidas: Forma vazada 26cm largura x 24cm de diâmetro x 8,5cm altura do furo x 9cm altura; Forma redonda 29cm largura x 23,5m de diâmetro interno x 8,5cm altura; Forma quadrada 27cm largura x 20cm de diâmetro interno x 05cm altura; Forma cupcake 24cm comprimento x 16,5cm de largura x 04cm altura; Forma retangular 25cm comprimento x 12cm de largura. (03 SMAS, 03	-	-	-

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)						
18	Unid	5	Forma para bolo 40x30x10cm, em alumínio 0,5mm, reforçada com arames de ferro 4mm, laterais retas. (Educação)	-	-	
19	Unid	5	Garrafa térmica 1,8 litros, ampola de vidro, revestimento externo em inox, sistema corta pingos, 15x42x16cm. (Educação)	INVICTA	104,10	520,50
20	Unid	10	Jarra de vidro de 01 litro com tampa 20x20x30cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	-	-	
21	Unid	2	Multiprocessador de alimentos (2 velocidades mais pulsar 900W, cor preta, bivoft, capacidade total copo 2,2 litros, da jarra 1,5 litros, pés derrapantes e garantia de 12 meses. (01 Educação e 01 Escola Dr. Marcelino Nogueira Emenda impositiva)	-	-	
22	Unid	4	Organizador de pia em plástico na cor preta, com itens de fixação, 13x19x8cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	
23	Unid	2	Porta shampoo e sabonão duplo com suporte, fixação por ventosa (capacidade 08kg), em aço carbono. (CASA LAR)	-	-	
24	Unid	2	Panela pipoqueira em alumínio, revestimento antiaderente, cabo em baqueta antitérmico, cor preta, 37x22x13cm espessura de 1,1mm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	-	-	
25	Unid	1	Panela de pressão 7,5 litros antiaderente com cabo/alça anti térmica, fechamento externo com trava de segurança, válvula de segurança e válvula de trabalho. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	NIGRO	265,10	265,10
26	Unid	1	Rede de descanso cor bege (algodão cru), 2,80x1,65cm (só o tecido), capacidade máxima de 200 kg, 100% algodão, distancia dos ganchos aproximado de 2,90 a 3,30m. (CASA LAR e CRAS)	-	-	
27	Unid	14	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	-	-	
28	Unid	1	Sanduícheira e grill, placa inferior lisa e plana ondulada superior antiaderentes,, base antiderrapante e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento, cor preta, aço, potencia minima 850w. (CASA LAR)	-	-	
29	Jogo	4	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamento polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	-	-	
30	Jogo	2	Utensílios em talheres aço inox forte com 04 peças, acabamento cromado, sendo 01 concha 28,5x9cm, 01 colher 31,5x7cm, 01 garfo 32,5cmx3,5cm, 01 escumadeira 31,5x10cm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	-	-	
31	Jogo	14	Xicara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xícaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	-	-	
VALOR TOTAL						785,60

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirarioltda@gmail.com

JATAIZINHO-PR, 31 DE MARÇO DE 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdenir Rosa', written over a light blue horizontal line.

VALDENIR ROSA

「40138949/0001-77」

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

「 JATAIZINHO - PR 」



PRETE GRATIS A PARTIR DE R\$ 100,00

Escada 06 Degraus Alumínio Extensiva - Real

PREÇO: R\$ 379,04

Desde R\$ 379,04 para sua compra acima de R\$ 100,00 com o cartão de Crédito Real

No cartão Real crédito para: T. Ponto

R\$ 379,04 (99 com desconto no boleto ou pix)

ou até 10x de R\$ 39,91

Ver informações

1

Comprar

0000000000

Calcular



dia das mães até 50% de desconto | até 20% de cashback - queceero >

americanas

Busque aqui seu produto

entree ou CEP

empresas | loja grátis | marketplace | marcas próprias | produtos internacionais | serviços e serviços | ferramentas sociais | oferta do dia

lojas e departamentos | marcas | produtos | departamentos | informações | serviços e serviços | ferramentas sociais | oferta do dia

ajuda | unidades físicas | descontos | parceiros | ofertas

TABULEIROS



2 Kit Formas Silicone Redonda Espiral Pães Cupcake Preto

10x a 17 unidades

2 Kit Formas de Silicone Preto de Formas de Silicone são feitas para facilitar a produção de pães e cupcakes em casa. São feitas de silicone e são muito resistentes e duráveis. São feitas de silicone e são muito resistentes e duráveis. São feitas de silicone e são muito resistentes e duráveis.

Ver detalhes

Ver informações adicionais

2 UNIDADES
DE CADA



R\$ 179,90

ou até 10x de R\$ 18,00

ou até 10x de R\$ 18,00

Ver informações

Ver informações

Comprar

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.



magalu

Busque aqui seu produto

Busque aqui seu produto

Busque aqui seu produto

Busque aqui seu produto

Todos os departamentos | Divisão de | Cozinha | Mesa | Ferramentas | T. V. | Móveis

Lojas e departamentos | Cozinha | Mesa | Ferramentas | T. V. | Móveis

Assadeira de Bolo Nº 5 Retangular Alumínio - EPM Acessórios

0000000000 | Ver detalhes adicionais | EPM Acessórios



5 (17) Avaliações

Quantidade:

05 Unidades

Vendido por EPM Acessórios

Entregue por Magalu

de R\$ 104,00

por **R\$ 137,27** à vista (31% de desconto)

ou R\$ 161,40 em 3x de R\$ 53,80 sem juros

Mais formas de pagamento

Assadeira Alumínio

Consultar preço à vista do frete



Assadeira Forma de Bolo Retangular Com Borda Alta Nº 5 em Alumínio

R\$ (BRL) 149,90

ou até 10x de R\$ 15,00

ou até 10x de R\$ 15,00

Ver detalhes

Quantidade

1

Comprar

149

Ver informações

149

Ver informações

Descrição: Assadeira de alumínio com borda alta nº 5 em alumínio. É feita de alumínio e é muito resistente e durável. É feita de alumínio e é muito resistente e durável. É feita de alumínio e é muito resistente e durável.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Assadeira Forma de Bolo Retangular Com Borda Alta Nº 5 em Alumínio

Pode ser utilizada em qualquer forno. Não pode ser utilizada em fornos elétricos e fornos a gás.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.

Este produto é vendido por **LUA TORRES** **UTILIZANDO** o cartão de crédito Americanas. Use sempre o seu cartão de crédito Americanas para comprar este produto.



MAGALU

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Assadeira De Bolo Retangular Grande Em Alumínio 40X30X10 Cm - Isamar
 Código: 884235477 | Ver detalhes da loja | Alameda

Assadeira De Bolo Retangular Grande Em Alumínio 40X30X10 Cm

Assadeira de alumínio para bolo retangular. Tamanho: 40x30x10 cm. Material: alumínio 1100. Capacidade: até 12 bolos. Ideal para festas e eventos.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

R\$ 65,91
at 52,71 (20% de desconto)
 Mais formas de pagamento

Controlar preço e valor do frete

R\$ 65,91

MAGALU

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

ASSADEIRA DE Bolo Retangular Grande Em Alumínio 40x30x10 Cm - Isamar

Assadeira de alumínio para bolo retangular. Tamanho: 40x30x10 cm. Material: alumínio 1100. Capacidade: até 12 bolos. Ideal para festas e eventos.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

R\$ 65,91
at 52,71 (20% de desconto)
 Mais formas de pagamento

Controlar preço e valor do frete

R\$ 65,91

RESUMO

Assadeira de alumínio para bolo retangular. Tamanho: 40x30x10 cm. Material: alumínio 1100. Capacidade: até 12 bolos. Ideal para festas e eventos.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

R\$ 65,91
at 52,71 (20% de desconto)
 Mais formas de pagamento

Controlar preço e valor do frete

R\$ 65,91

AMERICANAS

Americanas é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Americanas é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Assadeira De Bolo Retangular Grande Em Alumínio 40X30X10 Cm

Assadeira De Bolo Retangular Grande Em Alumínio 40X30X10 Cm

Assadeira de alumínio para bolo retangular. Tamanho: 40x30x10 cm. Material: alumínio 1100. Capacidade: até 12 bolos. Ideal para festas e eventos.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

R\$ 61,59
 A vista em cartão de crédito

R\$ 61,59 em 12x de R\$ 5,13
 sem juros em cartão de crédito

Assadeira de alumínio para bolo retangular. Tamanho: 40x30x10 cm. Material: alumínio 1100. Capacidade: até 12 bolos. Ideal para festas e eventos.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

R\$ 61,59

MAGALU

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Magalu é uma loja online de produtos de qualidade e preço baixo. Confira nossos produtos e preços especiais.

Bacia 10,8 Litros C/ Tampa Cumbuca Vasilha Pote Saladeira Grande Cozinha - PLÁSTICOS MB

Bacia 10,8 Litros C/ Tampa Cumbuca Vasilha Pote Saladeira Grande Cozinha - PLÁSTICOS MB

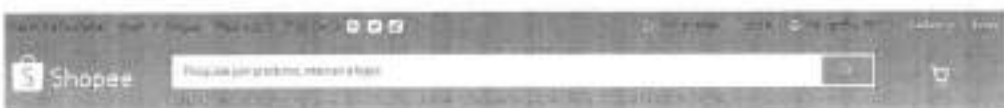
Bacia de plástico para cozinha com tampa cumbuca. Capacidade: 10,8 litros. Ideal para lavar louça e utensílios.

Ver preço e frete por **Cad. Loja**

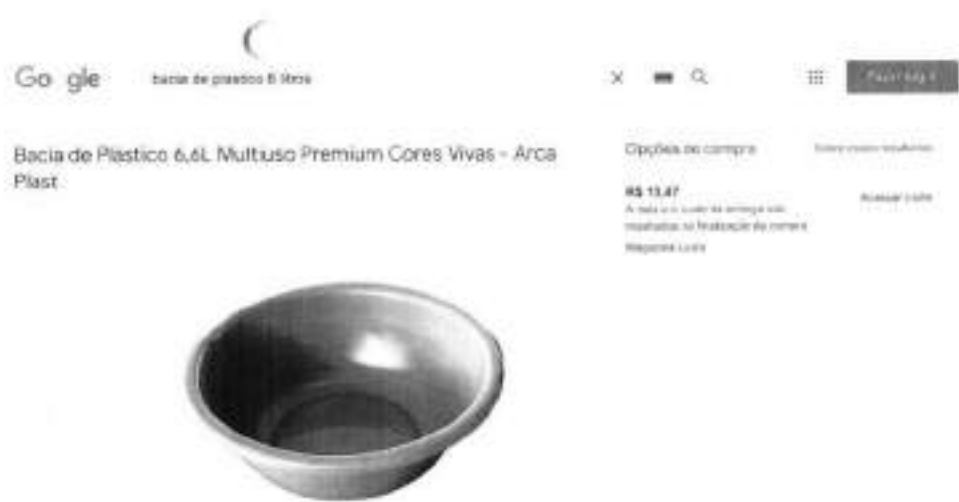
R\$ 44,99
 Mais formas de pagamento

Controlar preço e valor do frete

R\$ 44,99



Shopee > Casa e Decoração > Adorno de Colchadon e Casa > Bacia Plástica e Colchador de Água > Bacia de Plástico 6,6L Multicolor Premium Cores Vivas



Shopee > Casa e Decoração > Adorno de Colchadon e Casa > Bacia Plástica e Colchador de Água > Bacia de Plástico 6,6L Multicolor Premium Cores Vivas



Bacia de Roupas Cesto de Plastico Redondo Cinza Pequeno 2,8L - Uninjet



A BACIA PLÁSTICA UNIJET É INDEPENDENTE E MANTÉM A HIGIENE DE LAVANDERIAS E ÁREAS DE SERVIÇO E OUTROS USOS DOMÉSTICOS. TANTO PARA LIMPEZA, QUANTO PARA CARRÉGAR OBJETOS MEDIDAS: ALTURA: 11,00CM LARGURA: 22,00CM COMPRIMENTO: 23,00CM EAN: 789335402085

Opções de compra

R\$ 8,91
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Magazine Luiza

Entrega grátis

Assessoria em

Preço comum na Web

R\$ 10,00 + frete grátis

Bacia R\$ 8,91 R\$ 10,00 R\$ 11,00 R\$ 12,00

Bacia Média 6,7 Litros Redonda 33,2cm de Plastico Branca - Jaguar



Opções de compra

R\$ 10,90
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Confortel

Assessoria em

R\$ 12,95
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Color de Plástico

Assessoria em

Preço comum na Web

R\$ 10,00 + frete grátis

Bacia R\$ 8,91 R\$ 10,00 R\$ 11,00 R\$ 12,00

Bacia Mb C/tampa 10,8L - Unidade



- produtos com índices superiores garantindo segurança e durabilidade.
- oferecendo melhor custo benefício, sendo qualidade e eficiência na sua utilização.
- antes de efetuar a compra, verifique se realmente é essa a peça que deseja ser trocada.

Detalhes do produto

Opções de compra

R\$ 27,00
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Magazine Luiza

Assessoria em

R\$ 35,00
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Submarino

Assessoria em

R\$ 21,50
A cada 1 unidade entregue sem frete grátis na contratação de compra Americanas.com

Assessoria em

Comprar em grupo de 6 itens

Preço comum na Web

R\$ 27,00 + frete grátis

Bacia R\$ 21,50 R\$ 27,00 R\$ 35,00 R\$ 40,00



Bacia Multifuso Média 2,7l Color's Pratic

R\$ 9,90
Porque parcelado
é o melhor de pagamentos

Envie para todos os dias
Sempre pronto para entregar em seu
estado
Clique no botão de compra

Extensão disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora



Bacia Plástica 2,8 litros

Por R\$ 2,49

Quantity selector: - 1 +

Calcule o frete

Verifique o frete para seu endereço

Produtos relacionados



Caneca Alumínio Linha Hotel Com Cabo 14 cm 2 Litros - Nacional



Capacidade: 14 cm 2L

Opções de compra

- R\$ 44,90** - 4 unidades com frete grátis
- R\$ 37,00** - 4 unidades com frete grátis
- R\$ 49,90** - 4 unidades com frete grátis

Preços comuns na Web

R\$ 44,90 - Frete grátis

Progress bar from R\$ 44 to R\$ 60

Bacia Plastica Feirante 1,4lts - 220



- Bacia resistente, leve, fácil de limpar e usar. Perfeita para o uso em feiras e eventos de promoção.
- Marca: Gestara
- Material: Plástico
- Dimensões (Comprimento x Largura x Altura): 20cm x 20cm x 5cm
- Capacidade: 1,4 Litros

Caneca De Alumínio Polido Resistente com alça 300ml - Alumínio Daltron

Código: HJ24V3107 | Marca: Daltron | Material: Alumínio



Aviável: 100,00%

Vendido e entregue por **Obay24h**

de R\$ 6,18 por R\$ 5,96

R\$ 5,57 (2% de desconto)

Adicionar à sacola

Consultar preço e valor do frete

R\$ 0000,000 Ok



motorola moto g⁵ câmera surreal! Quad câmera com sensor de 50 MP + selfie de 16 MP por R\$1.699* 10% frete grátis

americanas

busque aqui seu produto

empresas taxa de juros notificação marcas próprias produtos parceiros serviços e serviços especiais americanas social oferta de dia

selecione departamentos: eletrônicos, telefonia, eletrodomésticos, informática, livros, brinquedos, decoração, móveis, saúde e performance, dia das mães

ajuda e dúvidas: dúvidas frequentes, contato e mais

Home > Eletrônicos



Caneca De Alumínio Fofa Resistente com alça 300ml

Ver mais detalhes

Caneca De Alumínio Fofa Resistente 300ml com alça. Disponível em alumínio, aço inoxidável e vidro. Ideal para usar com água, sucos, chá e café. Resistente e muito prática com sua alça. 100% segura.

Características

Materiais: Alumínio

De R\$ 6,99

R\$ 5,76

à vista no cartão de crédito

com 5 parcelas de R\$ 1,15

Parcela de R\$ 1,15

Caneca de 300 ml Alumínio R\$ 33,99

Caneca de 300 ml Alumínio R\$ 33,99

quantidade: 1 unidade selecionada

comprar

Este produto é vendido por TUDO LOJA, e entregue por Americanas, com garantia e taxa controlada de entrega e entrega rápida.



Caneca 400ml Alumínio com 2 alças e suporte em Alumínio. Tudo ART.

R\$ 35,20

Go gle Caneca de alumínio pofo resistente com alça 300ml

Caneca Escolar Alumínio Fundido Resistente Com Alça 300ml Continental

Tamanho: 300 ml

- Confira a VOLTAGEM do produto antes de finalizar a compra
- Prezados cliente e descrição, as características e as especificações técnicas do produto
- As imagens são meramente ilustrativas

Opções de compra

Preço	Descrição	Parcelas
R\$ 7,58	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única
R\$ 7,36	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única
R\$ 8,20	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única

Compare preços de 10 no mais barato

Preço comum na Web: R\$ 7,58 + Mais barato

Slider: R\$ 5,70 - R\$ 7,58 - R\$ 9,50

Go gle Porta shampoo e sabonete duplo com suporte, fixação por ventosa

Caneteiras Suporte Porta Shampoo Duplo Com Ventosa Artifi

- Apó Cromado
- Fácil instalação com Ventosa por Suckler
- Não necessita de ferramentas para instalação
- Design sofisticado, prático e moderno

Opções de compra

Preço	Descrição	Parcelas
R\$ 111,00	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única
R\$ 117,00	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única
R\$ 114,31	A caneca é feita em alumínio sólido, resistente na fabricação da caneca. Não tóxico.	Parcela única

Compare preços de 10 no mais barato

Preço comum na Web: R\$ 111,00 + Mais barato

Slider: R\$ 103 - R\$ 111,00 - R\$ 119

Cobertor Canelado Soft Violeta Manta Microfibras 2.00m X 1.80m



Opções de compra

- R\$ 63,56**
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja
- R\$ 147,67**
2 x R\$ 73,83 sem juros
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja
- R\$ 147,67**
2 x R\$ 73,83 sem juros
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja

Nada melhor do que dormir no conforto e bem-estar de um cobertor, não é verdade? Mas não tenha medo, aqui você vai encontrar o ideal para você. Assim como um ótimo presente para você!

Cobertor Microfibras Liso Casal 180x220 Marinho - Cama



- Modelo Liso
- Material Poliéster
- Composição 100% Poliéster
- Cor Marinho
- Tamanho Casal

Opções de compra

- R\$ 96,93**
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja
- R\$ 211,87**
2 x R\$ 105,93 sem juros
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja

Conjunto 05 Bowl Em Aço Inox Tigela Multiuso Cozinha Pote - Euro



Verificado

Vendido por **Mix That**
Entregue por **Magalu**

R\$ 78,90
R\$ 73,38 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

0000-0000 OK **Indicamos a CEC**

Conjunto 05 Tigela Bowls Em Aço Inox Multiuso Cozinha Potes

até R\$ 121,11 sem juros

R\$ 77,91

Opções de compra

- R\$ 77,91**
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja
- R\$ 155,82**
2 x R\$ 77,91 sem juros
A cada 10 comprados entrega 1 unidade grátis (até 10 unidades de compra).
Magalu Loja

Quantidade: 1 unidade

Colombo

Busca por produtos e marcas

Copos e Taças

Conjunto de Copos Nadir Long Drink Oca, 6 Peças, 300ml.



R\$ 23,90

Conjuntos de Tigelas

Conjunto Tigelas Bowls Potes Em Inox Cozinha Multifuso 05 Pcs



R\$ 119,90

em 12x R\$ 10,83 sem juros

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

amazon




Busca por produtos e marcas

Dia das Mães: Guia de Presentes

Home | Loja | Meu Histórico | Meu Perfil | Meu Carrinho

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

 **R\$ 75,00**
 **R\$ 37,00**
 **R\$ 49,00**

Conjunto Utensílios para Cozinha com Barra 6 Peças Euro Inox



R\$ 89,00

Entrega GRÁTIS. Quinta-feira, 26 de Abril no seu primeiro pedido

Comprar agora

americanas

Busca por produtos e marcas

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback* - queceero

Escada Articulada 13 posições em alumínio - 4x2 - 08 Degraus



R\$ 439,99

à vista no cartão de crédito

Comprar agora

Conjunto Utensílios para Cozinha com Barra 6 Peças Euro Inox



R\$ 89,00

Entrega GRÁTIS. Quinta-feira, 26 de Abril no seu primeiro pedido

Comprar agora

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF [veja como funciona](#)

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)

[🔍](#) [🏠](#) [👤](#) [🛒](#)



Escada Articulada 13 Posições Em Alumínio - 4x5 - 20 Graus

[🔍](#) [🏠](#) [👤](#) [🛒](#)

Escada Multifunção articulada 4x5, 13 níveis de 20 graus, 20 graus, em alumínio. Fácil e rápido de transportar, pode ser utilizada em modo: com escada, 14 posições de girar e mais outras 13 posições. Articulação silenciosa etc.

Ver informações

GRUPO DE EMPRESAS AMERICANAS

de desconto **R\$ 975,60**

em 12x cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

[🛒](#) Comprar

Este produto é vendido em conjunto com **GRUPO DE EMPRESAS AMERICANAS** quando a sua compra do produto é entregue.

dia das mães **50% de desconto** | até 20% de cashback | [queero](#)

americanas

busque aqui seu produto

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)

[🔍](#) [🏠](#) [👤](#) [🛒](#)



de desconto

Escada Articulada 13 posições em alumínio - 4x5 - 20 Graus

[🔍](#) [🏠](#) [👤](#) [🛒](#)

Escada Multifunção articulada 4x5, 13 níveis de 20 graus, 20 graus, em alumínio. Fácil e rápido de transportar, pode ser utilizada em modo: com escada, 14 posições de girar e mais outras 13 posições. Articulação silenciosa etc.

Ver informações

GRUPO DE EMPRESAS AMERICANAS

de desconto **R\$ 921,40**

em 12x cartão de crédito

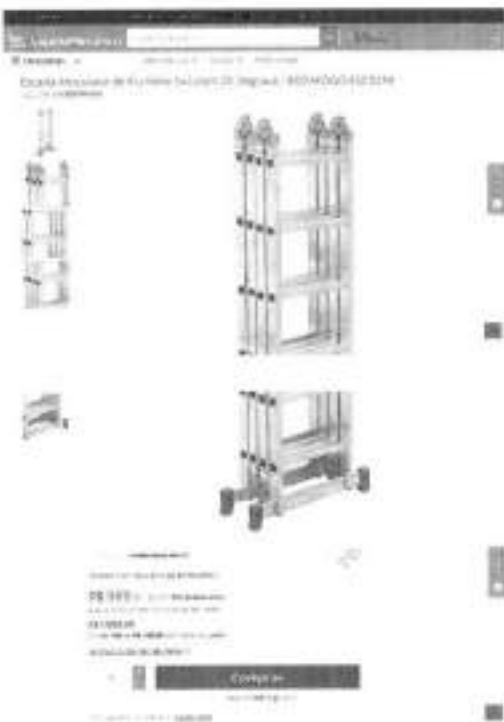
Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Calcular frete e prazo

[🛒](#) comprar

Este produto é vendido em conjunto com **GRUPO DE EMPRESAS AMERICANAS** quando a sua compra do produto é entregue.



R\$ 449

[🛒](#) Comprar



Busque aqui seu produto

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)

Produtos semelhantes mais baratos



Escada articulada multifunção 4x5
R\$ 377



Escada de alumínio multifunção 4x5
R\$ 434



Escada de alumínio 3,50 metros
R\$ 347

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)

[ajuda](#) [sua conta](#) [meus pedidos](#) [carrinho de compra](#) [recargas](#) [categorias](#) [ofertas](#) [waze](#)



Escada Articulada De Alumínio 12 Degraus 3,50 Metros

R\$ 449

[🛒](#) Comprar



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - que quero >

americanas sempre mais inspirada

Home & Decoração | Móveis | Eletrodomésticos | Eletrônicos | Vestuário | Beleza | Acessórios | Brinquedos | Presentes | Serviços | Loja de Conveniência | Loja de Pet | Loja de Bebidas | Loja de Cerveja | Loja de Vinho | Loja de Café | Loja de Chocolate | Loja de Doce | Loja de Salgado | Loja de Pão | Loja de Bolacha | Loja de Biscoito | Loja de Sorvete | Loja de Gelado | Loja de Leite | Loja de Iogurte | Loja de Queijo | Loja de Carne | Loja de Peixe | Loja de Frango | Loja de Ovo | Loja de Leite Condensado | Loja de Leite UHT | Loja de Leite Sterilizado | Loja de Leite Longa Vida | Loja de Leite Integral | Loja de Leite Semidesnatado | Loja de Leite Desnatado | Loja de Leite Acondicionado | Loja de Leite UHT Longa Vida | Loja de Leite UHT Integral | Loja de Leite UHT Semidesnatado | Loja de Leite UHT Desnatado | Loja de Leite UHT Acondicionado | Loja de Leite UHT Longa Vida Integral | Loja de Leite UHT Longa Vida Semidesnatado | Loja de Leite UHT Longa Vida Desnatado | Loja de Leite UHT Longa Vida Acondicionado

Home & Decoração | Móveis | Eletrodomésticos | Eletrônicos | Vestuário | Beleza | Acessórios | Brinquedos | Presentes | Serviços | Loja de Conveniência | Loja de Pet | Loja de Bebidas | Loja de Cerveja | Loja de Vinho | Loja de Café | Loja de Chocolate | Loja de Doce | Loja de Salgado | Loja de Pão | Loja de Bolacha | Loja de Biscoito | Loja de Sorvete | Loja de Gelado | Loja de Leite | Loja de Iogurte | Loja de Queijo | Loja de Carne | Loja de Peixe | Loja de Frango | Loja de Ovo | Loja de Leite Condensado | Loja de Leite UHT | Loja de Leite Sterilizado | Loja de Leite Longa Vida | Loja de Leite Integral | Loja de Leite Semidesnatado | Loja de Leite Desnatado | Loja de Leite Acondicionado | Loja de Leite UHT Longa Vida | Loja de Leite UHT Integral | Loja de Leite UHT Semidesnatado | Loja de Leite UHT Desnatado | Loja de Leite UHT Acondicionado | Loja de Leite UHT Longa Vida Integral | Loja de Leite UHT Longa Vida Semidesnatado | Loja de Leite UHT Longa Vida Desnatado | Loja de Leite UHT Longa Vida Acondicionado

Home & Decoração



Escada de Aluminio Domestica 4 Degraus Biologia

Escada de Aluminio para uso Domestico. Com 4 degraus e abertura de 110cm de largura. Segura e pratica. Produto de alta qualidade e segurança. Fabricado em Alumínio.

R\$ 119,24

até 50% de desconto | até 20% de cashback

Adicionar ao carrinho

Comprar

Este produto também é vendido em conjunto com Escada de Aluminio para uso Domestico. Comprar em conjunto economiza até 20%.



Escada de Aluminio Domestica 4 Degraus Biologia

Escada de Aluminio para uso Domestico. Com 4 degraus e abertura de 110cm de largura. Segura e pratica. Produto de alta qualidade e segurança. Fabricado em Alumínio.



Escada de Aluminio Domestica 4 Degraus Biologia

Escada de Aluminio para uso Domestico. Com 4 degraus e abertura de 110cm de largura. Segura e pratica. Produto de alta qualidade e segurança. Fabricado em Alumínio.

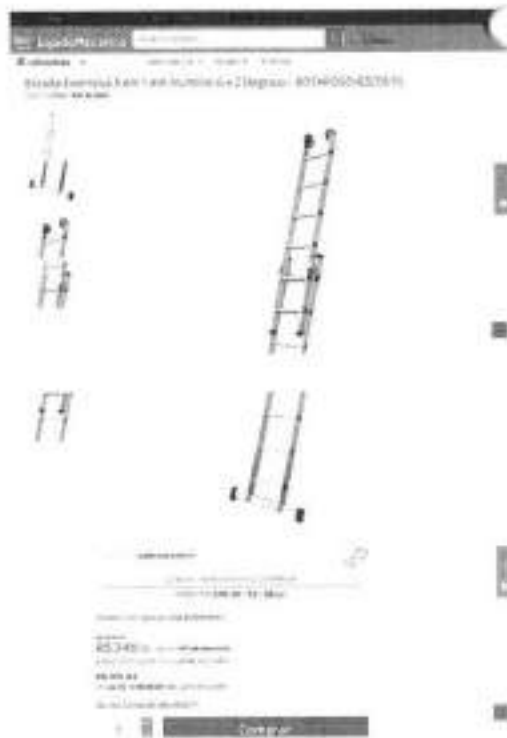


Escada de Aluminio Domestica 4 Degraus Biologia

Escada de Aluminio para uso Domestico. Com 4 degraus e abertura de 110cm de largura. Segura e pratica. Produto de alta qualidade e segurança. Fabricado em Alumínio.

Comprar





Utilidades Domésticas > Acessórios de Cozinha

Escorredor de Massa em Aço Inox com Alça 24cm - Baccani

Código 100091000 | Ver descrição completa | BACCANI



Avaliar produto



Vendido por **Atc Metal**
Entregue por **Magalu**

de R\$ 23,90
por R\$ 24,90
rs 23,16 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

À vista por R\$ 23,16

Consultar prazo e valor do frete

10091-000 Não sei o CEP



Avaliar produto

Escorredor De Massas
Macarrão Alimentos Em Aço
Inox 24cm

R\$ 24,90
em 12x de R\$ 2,07 pagando com
Mercado Crédito

Chegará quando falta por R\$ 23,16

Retire a partir de quarta-feira em uma
agência Mercado Crédito por R\$ 0,00

Entrega imediata

Quantidade: 1 unidade (17% de desconto)



Escova Sanitária com cerdas flexíveis e suporte Inox

☆☆☆☆☆ 1 Avaliação

de R\$ 43,00
por **R\$ 20,90**

à vista em 1x no Cartão, boleto ou Pix

ou até 2x de R\$ 11,00

Ver detalhes do produto (escova sanitária cerdas flexíveis e suporte em aço inox 30004 - 0000946/0000000)
Digite o CEP aqui

Adicionar ao

SEU CARRINHO

Entrega prevista

Estimada?

Seu endereço?

Descrição curta

Escova Sanitária com cerdas flexíveis e suporte em aço inox 30004 - 0000946/0000000

Mais produtos da categoria Escova sanitária (escova sanitária)

(https://oc1830phg82.cloudfront.net/Custom/Comment/Products/98/98/988946_escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aço-inox-30004_0000946/0000000.jpg)
(https://oc1830phg82.cloudfront.net/Custom/Comment/Products/98/98/988946_escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aço-inox-30004_0000946/0000000.jpg)
(https://oc1830phg82.cloudfront.net/Custom/Comment/Products/98/98/988946_escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aço-inox-30004_0000946/0000000.jpg)
(https://oc1830phg82.cloudfront.net/Custom/Comment/Products/98/98/988946_escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aço-inox-30004_0000946/0000000.jpg)
(https://oc1830phg82.cloudfront.net/Custom/Comment/Products/98/98/988946_escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aço-inox-30004_0000946/0000000.jpg)

Receber Chegando > No Magalu

Espátula Para Bolo em Aço Inox Linha Classic 26cm - 123ÚTIL

Código 100000000 | Ver descrição completa | 123ÚTIL



Avaliar produto



Vendido por **Smartex Casa**
Entregue por **Magalu**

R\$ 8,90
rs 8,01 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

À vista por R\$ 8,01

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP



Categorias e produtos > Espremedor de Frutas Industrial

Espremedor de Frutas Industrial Elétrico - SPL-005 Spolu

Código de barras: 78914951 | Ver descrição completa | Loja



Verificar estado



Vendido por: **Magalu** Magalu Glas Equipamentos Ltda
Entrega por: **Magalu**

por **R\$ 306,89** à vista (7% de desconto)
ou R\$ 329,60 em 7x de R\$ 47,14 sem juros

Mais formas de pagamento

Magalu Magalu Glas Equipamentos Ltda

Consultar prazo e valor do frete

entrega grátis **OK** Magalu

ACQUARI PIZZARIAS RESTAURANTES SUPERMERCADOS PADARIA MÃO SUCULADA LANCHONETES BIFESTAS

PRONTA
Entrega

15 ANOS

EM ATÉ 12 VEZES
no Cartão de Crédito

PAGUE
Com 2 Cartões

Calculadora para a melhor combinação

Fechar

Ver > Espremedor de Frutas Industrial Médio SPL-005 Spolu Bivolt

Este produto não possui comentários

Espremedor de Frutas Industrial Médio SPL-005 Spolu Bivolt

66375,00

Por: **R\$ 348,78** (à vista no boleto)
ou até 7x de até R\$ 53,58 nos cartões

> mais formas de pagamento

COMPRAR

VISA

Master



Chefstock

Perfil Chefstock

Verifique se você está logado em nome de usuário

Calcule o frete e veja o prazo de entrega para sua região

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

querendo comprar para sua empresa?

americanas empresas

10% de desconto
AEMP10

Verificar estado

Espremedor de Suco Industrial Spolu Médio SPL-005 Bivolt

Magalu

Espremedor de Suco Industrial Spolu Médio SPL-005 Bivolt: Espremedor de Suco Industrial Spolu é um Espremedor de Frutas que faz suco profissional e resistente ao uso frequente, uma grande alternativa à cozinha de Hotel que não é produzida pelo Brasil.

Ver descrição

Verificar prazo e valor do frete

Verificar estado

R\$ 315,59

à vista no cartão de crédito

ou até 12x de até R\$ 27,13

com juros de parcelamento

Consultar prazo e valor do frete



comprar

Este produto não possui comentários

Faqueiro 42 Peças Inox Brinox Turim

Brinox



- 102 mm x 1 mm, 06 Garfos de mesa
- 152 mm x 1,2 mm, 06 Facas de jantar
- 205 mm x 2 mm, 06 Colheras de sobremesa
- 181 mm x 0,8 mm, 06 Garfos de sobremesa
- 152 mm x 1 mm, 06 Colheras de chá

Mais

Opções de compra

Verificar estado

R\$ 134,99

à vista no cartão de crédito
ou até 12x de até R\$ 11,25
com juros de parcelamento

Verificar estado

R\$ 148,99

à vista no cartão de crédito
ou até 12x de até R\$ 12,42
com juros de parcelamento

Verificar estado

R\$ 125,91

à vista no cartão de crédito
ou até 12x de até R\$ 10,49
com juros de parcelamento

Verificar estado

Calcular o frete e veja o prazo de entrega para sua região



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

americanas

Busque aqui seu produto

Comprar em 2x

Compre aqui com cartão de crédito | Atualizar carrinho | Favoritos | Compartilhar

Comprar em 2x | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas | Americanas

Seguir loja | Avaliar produto | Verificar e alterar | Adicionar ao carrinho | 4800

Verificar < 100%



Faqueiro Inox 60pc Buzios Tramontina

1200 1000000

Talheres clássicos, totalmente em aço inox, são o modo ideal de servir e receber. A espessura e o balanço de peso garantem a durabilidade e a facilidade de manuseio em qualquer ocasião. São decorativos mesmo em uso e a alta temperatura não os deforma.

Verificar detalhes

Verificar preço e disponibilidade

R\$ 119,99

De R\$ 127,19

com pontos de fidelidade

Verificar frete e prazo



Comprar

Chegará no dia 15/06 sempre em 2 parcelas



Comprar em 2x

Você também pode gostar dessas recomendações

Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço



Nome

Fervedor Caneca Leiteira Em Alumínio M4 - 2 Litros

R\$ 28,00

De R\$ 59,00 sem juros

Verificar frete e prazo

Verificar detalhes

Verificar preço e disponibilidade

Verificar preço e disponibilidade

Verificar detalhes

Verificar detalhes

Quantidade disponível - 10 unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Go gle

Faqueiro inox com no mínimo 42 peças sendo 28 colheres de mesa | Americanas

Faqueiro Maleta de Talheres Inox Liso 42 Peças Casita



- 6 Peças de mesa
- 6 Colheras de mesa
- 6 Colheras de chá
- 6 Facas de sobremesa
- 6 Garfos de sobremesa
- 6 Colheras de sopa
- 6 Colheras de café

Opções de compra

R\$ 250,18

De R\$ 317,99 sem juros. A taxa é o custo de entrega pelo navegador na finalização da compra. Maleta Lado

PROMOÇÃO

R\$ 195,94 no cartão

A taxa é o custo de entrega pelo navegador na finalização da compra. Simples

R\$ 211,38

A taxa é o custo de entrega pelo navegador na finalização da compra. Simples

Comprar preço de 12 no mês free



Comprar em 2x

Você também pode gostar dessas recomendações

Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço | Verificar preço



Nome

Forma Retangular 40x30x10 Cm X 10 Cm De Altura

R\$ 59,00

De R\$ 159,00 sem juros

Verificar frete e prazo

Verificar detalhes

Verificar preço e disponibilidade

Verificar preço e disponibilidade

Verificar detalhes

Verificar detalhes

Quantidade disponível - 10 unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho



Garrafa Térmica Lumina 1,8L Pressão Inox - Termolar



Garrafa Térmica Lumina 1,8L Pressão Inox - Termolar A Garrafa De Bomba Lumina Pressão Exterior. Sin Ago inox Escovado Com Uma Garrafa De Vidro Que Trá A Própria Mochila. Não Pinga Água. Possui: Manípulo A Higiene E Limpam Do Usado Onde Se Escova E Possui Capasidade De. Acessório 1 ... Mais

Opções de compra

Sem mais resultados

R\$ 127,90

2 x R\$ 54,95 sem juros
 É necessário pagar de entrada pelo
 frete grátis de frete grátis de compra
 frete grátis

Adicionar ao carrinho

R\$ 127,90

2 x R\$ 54,95 sem juros
 É necessário pagar de entrada pelo
 frete grátis de frete grátis de compra
 frete grátis

Adicionar ao carrinho

R\$ 219,92

2 x R\$ 109,96 sem juros
 É necessário pagar de entrada pelo
 frete grátis de frete grátis de compra
 frete grátis

Adicionar ao carrinho

Comparar preços de 8 lojas

Comparar opções de compra

Grill e Sanduicheira Britânia Creme Inox 750W - Outlet - 127V

R\$ 99,90

Compre agora

Ver detalhes

Ver avaliações

Ver detalhes

Ver avaliações

Home Meu Amazon Clientes Personalização Compras de Compra Clientes Frete e Entrega Cota e Expresso

Quinzena do Churrasco Tudo para aproveitar do seu jeito

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Garrafa Térmica Air Pot
 5Lm, Inox, 1,8L
 5.5 (5.5) 7M
 7kgg



Garrafa Térmica Air Pot,
 Inox, 1,8L
 5.5 (5.5) 5M
 7kgg



Garrafa Térmica inox de
 Pressão Café Chá Leite
 1,8L
 5.5 (5.5) 5M
 7kgg

Verifique o preço. Clique e Tabela de Preço de Compra, Frete e Entrega de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra



GARRAFA
 TÉRMICA
 MASSIMA INOX
 1,8L COM AMPOLA
 EM VIDRO

Mônica Akhtar



Verifique o preço. Clique e Tabela de Preço de Compra, Frete e Entrega de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra

R\$127,90

R\$127,90

Evangelina Lora Faria (2021) no
 seu primeiro pedido.

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Verifique o preço

Grill e Sanduicheira Fast 5-12 220V Mondial

Verifique o preço. Clique e Tabela de Preço de Compra, Frete e Entrega de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra - Clique e Tabela de Preço de Compra



- Confira a VOLTAGEM do produto antes de finalizar a compra.
- Fique atento à descrição, às características e às especificações técnicas do produto.
- As imagens são meramente ilustrativas.

Detalhes do produto



Inox Escorredor de Arroz 26cm



- Disponível em seu pedido em até 24 horas, exceto sábado, domingo e feriado.
- Dependendo da localização do Brasil seu prazo chega em 30 dia
- Clique em "Modificar".
- Digite o CEP no local indicado e clique em "Consultar".
- Selecione a forma de envio e clique em "Comprar".



000000



Opções de compra

R\$ 31,90
1 unidade e o custo de entrega são
necessários na finalização da compra
Pão de Açúcar

R\$ 28,41
1 unidade e o custo de entrega são
necessários na finalização da compra
Magazine Luiza

PROMOÇÃO
R\$ 20,21 por unidade
1 unidade e o custo de entrega são
necessários na finalização da compra
Americanas.com

Consultar preço de 3 dias para 3 dias



000000



Escorredor de Arroz Com Açúcar 26cm em
Inox 26x10cm

R\$ 31,90
1 unidade e o custo de entrega são necessários

R\$ 31,90
1 unidade e o custo de entrega são necessários

Comprar

Verificar e finalizar a compra

Calcule o frete e preço de entrega

Frete e prazo de entrega

Detalhes do produto

Tire suas dúvidas sobre o produto

Verificar

Adicionar

Remover



1522



Jato de vidro 1 litro com Tampa Invisível transparente



Modelo: 1 Litro Grande Americano / Litro / Copo Grande Americano / Jato Grande Americano Tradicional



Jato 6 Copos 300ml Grande Americano Naif Tradicional

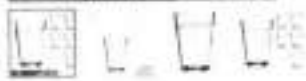
R\$36,90

Preço unitário com cupom: R\$36,90
 Preço Real: R\$36,90 (sem frete e impostos)
 Taxa de frete: R\$0,00

Quantidade: 1 de 30 itens disponíveis

Adicionar ao Carrinho Comprar agora

PRETE GRATIS **US\$ 20**



Compartilhar Fechar (2)

SÓ NO APP - R\$ 15 OFF

Shopee

Cancelar



Jato Canecas Xicara Cafe Vidro 254ml 6 Pcs

R\$188,91

Preço unitário com cupom: R\$188,91
 Preço Real: R\$188,91 (sem frete e impostos)
 Taxa de frete: R\$0,00

Quantidade: 1 de 30 itens disponíveis

Adicionar ao Carrinho Comprar agora

Jato Canecas Xicara Cafe Vidro 254ml 6 Pcs

R\$188,91

com cartão de crédito

sem taxa de juros

Comprar agora



Este produto tem um prazo de entrega de 3 dias úteis e entrega por Shopee. Confira o prazo e o custo de frete no produto em si.

Confira nossa política de frete

motorola moto g câmera sumal Quad câmera com câmera de 48 MP e vídeo de 4K 60 FPS

AMERICANA

1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

shopptime

1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

Jogo Caméras Xicará Café Vidro 254ml 5 Pcs

R\$ 188,91

A Xicará Café Xicará é feita para manter a temperatura do líquido por mais tempo, trazendo uma sensação de aquecimento agradável para quem gosta de tomar café quente. Possui 5 unidades, sendo 1 Xicará e 4 colheres.

Jogo Caméras Xicará Café Vidro 254ml 5 Pcs

R\$ 188,91

A Xicará de Xicará é feita para manter a temperatura do líquido por mais tempo, trazendo uma sensação de aquecimento agradável para quem gosta de tomar café quente. Possui 5 unidades, sendo 1 Xicará e 4 colheres.

Jogo de Utensílios em Talheres Aço Inox Forte 4 Peças Garfo Escumadeira Colher e Concha - Univerdas

R\$ 77,10

Este jogo de utensílios em talheres de aço inox forte é composto por 4 peças: garfo, escumadeira, colher e concha. São utensílios essenciais para qualquer cozinha.

Jogo de Utensílios em Talheres Aço Inox Forte 4 Peças Garfo Escumadeira Colher e Concha - Univerdas

R\$ 77,10

Este jogo de utensílios em talheres de aço inox forte é composto por 4 peças: garfo, escumadeira, colher e concha. São utensílios essenciais para qualquer cozinha.

Jogo de Xícara 12 Peças Porcelana 50ml Meia



50ml

- Jogo de Xícara com 6 peças e 6 xícaras.
- Curo sempre mais perfeito para comprar e entregar as sua xícaras e talheres com todas as elegâncias.

Opções de compra

PROMOÇÃO
R\$ 75,90 (sem juros)
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 6,33 sem juros.
 Saiba mais

Selecione o valor

Selecione o valor

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Jogo de Xícaras de Café Porcelana Egito 12 Peças Hauskraft



- Usa espuma mais e sabor melhor para beber.
- Não usa nenhuma alavanca.
- Entrega com água em abundância.
- Usa para mais para beber.

Opções de compra

R\$ 65,49
 2x R\$ 32,74 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 5,46 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 66,50
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 5,54 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 66,49
 2x R\$ 33,24 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 5,54 sem juros.
 Saiba mais

Selecione o valor

Selecione o valor

Selecione o valor

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Detalhes do produto

Jogo de Xícara Café Meia 12 Peças Hauskraft 90ml Porcelana



- Usa sempre espuma mais e sabor melhor.
- Não usa de produtos alavanca.
- Entrega com água em abundância.
- Para usar talheres em panela para beber.

Detalhes do produto

Opções de compra

R\$ 76,50
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 6,38 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 76,47
 2x R\$ 38,23 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 6,37 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 76,54
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 6,38 sem juros.
 Saiba mais

Selecione o valor

Selecione o valor

Selecione o valor

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços capturados na Web



Jogo Utensílios Inox Escuma Concha Colher e Garfo - Yazi



- Yazi-01 Escumador Aço Inox Larga 21cm
- Yazi-01 Concha Aço Inox Larga 21cm
- Yazi-01 Garfo Fino Dente Aço Inox Larga 21cm

Detalhes do produto

Aqui você vê

Opções de compra

R\$ 100,99
 2x R\$ 50,49 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 8,37 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 102,99
 2x R\$ 51,49 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 8,58 sem juros.
 Saiba mais

R\$ 102,99
 10x R\$ 10,29 - sem juros
 A cada 1x no cartão de crédito com parcelamento em 12 parcelas de R\$ 8,58 sem juros.
 Saiba mais

Selecione o valor

Selecione o valor

Selecione o valor

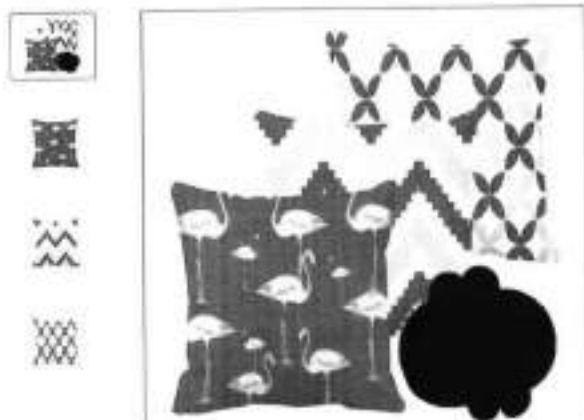
Comparar preços de 10 ou mais lojas

55T
 155
 155

Carma, Mesa e Barão | Almofadas Decorativas

Kit Almofadas Cheias Decorativas e Almofada de Nó Kit 06 - Decorações Yasmim

Código: g87617N | 381 disponível em loja | Decorações Yasmim



Vendido por **Nina Gerusa Da Silva**
Entregue por **Magalu**

R\$ 78,90
R\$ 73,38 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

10000-000 10000-000

Carma, Mesa e Barão | Almofadas Decorativas

Kit Almofadas Cheias Decorativas e Almofada de Nó Kit 15 - Decorações Yasmim

Código: g96766N | 381 disponível em loja | Decorações Yasmim



5 (13) Avaliações

Vendido por **Nina Gerusa Da Silva**
Entregue por **Magalu**

R\$ 151,90
por R\$ 117,72 à vista (7% de desconto)
ou R\$ 126,58 em 2x de R\$ 63,29 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

10000-000 10000-000

Home > Casa e Decoração > Decoração > Móveis para Sala > Decoração de Paredes > Kit Almofadas Cheias Decorativas e Almofada de Nó Kit 15



Kit Almofadas Cheias Decorativas e Almofada de Nó Kit 15

Disponível em 381 lojas

R\$126,32

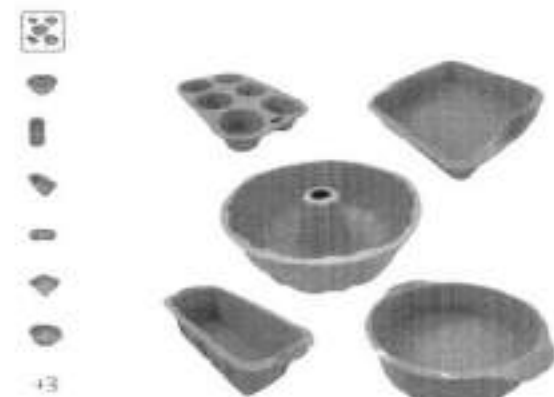
Modelo: **Compre e ganhe**

Forma: **Compre mais e ganhe**

Frete grátis para alguns estados
Taxa de frete: **R\$200**

Quantidade:

Garantia Shopee: Aceito a garantia e quero pagar pelo frete e pela entrega



5 (13) Avaliações

Vendido por **Nina Gerusa Da Silva**
Entregue por **Magalu**

R\$ 229
em 7x de R\$ 32,71 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

10000-000 10000-000

Último disponível

dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queixo >

AMERICANAS

busca por produtos

5 milhões de produtos | mais de 100 mil lojas | mais de 100 mil produtos | mais de 100 mil produtos | mais de 100 mil produtos

Home | Categorias | Marcas | Ofertas | Ajuda

Kit Forma De Bolo Silicone Assadeiras Retangular Redonda Torta 6 Peças

R\$ 180,49

3x de R\$ 60,16 sem juros no cartão

Comprar no cartão

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

MAGALU

Busca por produtos

Home | Categorias | Marcas | Ofertas | Ajuda

manta Casal Lisa Microfibra 100% poliéster 1,80x2,00M - manhattan

Comprar em até 12x sem juros no cartão

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Escova Sanitária com Suporte em Inox Ke Home

R\$ 29,90

3x de R\$ 9,97 sem juros no cartão

Comprar no cartão

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Escova Sanitária com Suporte em InOX KE HOME

R\$ 29,90

3x de R\$ 9,97 sem juros no cartão

Comprar no cartão

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais

Verificar se você é elegível para o parcelamento em até 12x sem juros no cartão. Saiba mais



BRILLO

Quilombo do Churrasco Salvo e enviado para você

Eliminador de gordura e suco sem precisar cozinhar



R\$ 299,00

4,2 (77) Avaliados por clientes

Comprar

Colombo

Processador

Multiprocessador Britânia All in One, 2 Velocidades + Pulsar, 900W - BMP900P



R\$ 254,00

Comprar

magalu

Todos os departamentos | Categorias | Cidades | Meus | Personalizar | Fazer login | Minha conta

Equipamentos > Processador de Alimentos e Acessórios

Multiprocessador de Alimentos Britânia Preto - BMP900P 900W

Código: 2020A110 | Velocidades: 2x1000RPM | 1000W



4,2 (77) Avaliados por clientes

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por **Magalu**

de R\$ 379,00

por **R\$ 219,00**

ou 4x de R\$ 54,75 com juros

Mais formas de pagamento

Incluir frete grátis

Comprar

Magalu

Meus produtos | Meus pedidos | Meus favoritos

Organizador De Pão Trium Compacto - Churrasco



R\$ 14,90

Comprar

Adicionar ao carrinho

Adicionar aos favoritos

Adicionar à lista de desejos

Adicionar à lista de produtos

Adicionar à lista de produtos





Pã Tramontina Bolo Aço Inox Copacabana
REF. 5202152

Pã Tramontina Bolo Aço Inox Copacabana

Aproveite! Pressuriza apenas 2 unidades em cozimento!

R\$ 11,06 no total
R\$ 11,01 em até 1x de R\$ 11,01
REF. 5202152

Formas de pagamento



dia das mães - até 50% de desconto | até 20% de cashback - queeero >

🏠 Home < < voltar

Panela de Pressão Travamento Externo 7,5 lts Eirilar

REF. 5202152

Esta é a primeira vez que mais valorizamos com um produto de qualidade? A Panela de Pressão Externo 7,5 lts Eirilar. Confira porque esta é outra vantagem para você. Não se esqueça de clicar no botão de compra. Ela é a melhor opção de compra.

REF. 5202152

produto especial e exclusivo

REF. 5202152

R\$ 230,47

à vista no cartão de crédito

R\$ 211,13 em até 12x de R\$ 17,59

sem juros, no cartão de crédito

valor por produto



comprar

Este produto é vendido e entregue por OSM. Site: A Americanas, por isso você compra de forma segura. 4652.0200



🏠 > Últimas Domésticas > 2. Jogo de Panelas

Panela de Pressão Travamento Externo 7,5 lts Eirilar - Eirilar

REF. 5202152 | Ver detalhes | Compartilhar | 0 likes



Avaliar produto



Vendido e entregue por OSM Plus

por **R\$ 221,10** à vista (20% em desconto)

ou R\$ 276,36 em 12x de R\$ 46,06 sem juros

Mais formas de pagamento

comprar

Consultar prazo e valor do frete

0000.000 🏠 Nacional 000

Panela Pipoqueira Alta Alumínio ARARENSE



- Cabo em alumínio.
- Cabo de madeira.
- Compartimento com o cabo, 16cm.
- Diâmetro 22,5cm.
- Altura sem tampa, 17cm.

Opções de compra

Selecione o modelo

R\$ 89,00

1 x R\$ 11,88 - sem juros
Ainda não chegou em estoque
Disponível na embalagem de 1 unidade
Máquina Leste

Adicionar ao carrinho

R\$ 118,00

2 x R\$ 15,75 - sem juros
Ainda não chegou em estoque
Disponível na embalagem de 1 unidade
Máquina Leste

Adicionar ao carrinho

R\$ 118,20

2 x R\$ 15,85 - sem juros
Ainda não chegou em estoque
Disponível na embalagem de 1 unidade
Máquina Leste

Adicionar ao carrinho

Comparar preços de 8 produtos iguais



Piqueleira Tricromântica Loxeito Em Alumínio Com Revestimento Em Antiaderente 20cm 3,3l Grafito

R\$ 119,99
Em 10 parcelas de R\$ 11,99



Porque a cozinha é o coração da casa, a Piqueleira Tricromântica Loxeito Em Alumínio Com Revestimento Em Antiaderente 20cm 3,3l Grafito é a escolha perfeita para quem busca praticidade e eficiência na cozinha.

- Material: Alumínio
- Capacidade: 3,3l
- Revestimento: Antiaderente em Grafito
- Altura: 18cm
- Diâmetro: 20cm
- Cor: Preto
- Garantia: 1 ano

Parcelas de R\$ 11,99
em 10 parcelas de R\$ 11,99

R\$ 119,00

Até 20% de cashback em compras com cartão Americanas. Para saber mais, clique aqui.

Quinzena do Churrasco Tudo para aproveitar do seu jeito. Clientes que visualizaram este item também visualizaram:



Porta Detergente

Organizador de Placa Espoija Sabão Preto 1U, 1U2

Porta Detergente Organizador De Placa Espoija Sabão Preto 1U, 1U2



R\$ 29,00

R\$ 13,90

R\$ 38,00

Adicione ao carrinho

Adicione ao carrinho

Adicione ao carrinho





Rede de Dormir Casal Ostra Beige | Algodão Cru |

Leve e confortável, esta rede de dormir 100% algodão cru, em tons de bege, oferece o máximo de conforto para quem gosta de dormir em rede. Disponível em tamanho casal.

R\$ 135,08

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas



Comprar

Este produto é vendido por R\$ 135,08 (R\$ 135,08). Disponível em até 12 parcelas de R\$ 11,26 sem juros.

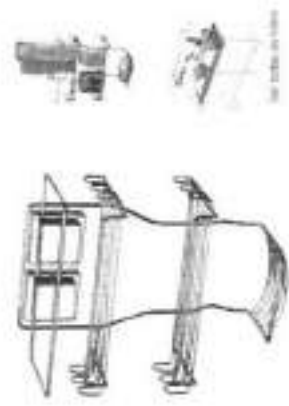
Supporte Duplo Para Shampoo Sabonete Com Ventosa Cromado - Arthi

R\$ 58,48

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas



Terminado | Geraldo

- Produto em aço inoxidável
- O suporte de espuma é um produto muito funcional, ideal para quem gosta de organizar o banheiro com elegância.
- Fácil de usar e não ocupa muito espaço.
- Altura 10 cm.
- Profundidade 20 cm.

Sanduecheira e Grill Família 700W FGROPI



Terminado | Vitor

- Tênis de aço inoxidável e antaderentes, não aderem e não se queimam.
- Funciona como sanduecheira e grill.
- Tênis removível para facilitar a limpeza, permitindo ser guardado na cozinha vertical.
- Área de trabalho plana e antiderrapante, proporcionando maior estabilidade.

Opções de compra

R\$ 19,94

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas

R\$ 25,95

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas

R\$ 30,99

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Supporte Porta Shampoo Saboneteira Sução Ventosa Arthi

R\$ 74,99

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas

R\$ 82,00

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas

R\$ 93,98

à vista no cartão de crédito

sem juros em até 12 parcelas

Parcelar em até 12 parcelas



- Material: Aço
- Modelo: 1304
- Marca: Arthi
- Acabamento: Cromado
- Capacidade: Shampoo, Saboneteira, Sabonete e Sução



95 74 90 | Marquinhos Leite

85 70 | 23 24

telha

Escova de Bacheiro / Suporte em lã / Espelho Cônico / Concha

R\$ 19,90 ~~22,00~~

Compre agora

Escova de Bacheiro

Modelo: Escova de Bacheiro

Material: Lã / Plástico

Cor: Branco

Comprimento: 15 cm

Diâmetro: 2,5 cm

Descrição

Escova de Bacheiro com suporte em lã e espelho cônico. Ideal para limpeza de superfícies lisas e brilhantes.

Comprar

Escova de Bacheiro

Modelo: Escova de Bacheiro

Material: Lã / Plástico

Cor: Branco

Comprimento: 15 cm

Diâmetro: 2,5 cm

Descrição

Escova de Bacheiro com suporte em lã e espelho cônico. Ideal para limpeza de superfícies lisas e brilhantes.

Comprar

TIGELIN PARA SOLADA

Acque Acrílico 4 Litros

R\$ 79,90

em 12x de R\$ 7,99 pagando com Mercado Pago

Comprar

Tigelín para Solada

Modelo: Tigelín para Solada

Material: Acrílico

Cor: Branco

Capacidade: 4 Litros

Descrição

Tigelín para Solada em Acrílico. Ideal para limpeza de superfícies lisas e brilhantes.

Tigelín para Solada

Acque Acrílico 4 Litros

R\$ 79,90

em 12x de R\$ 7,99 pagando com Mercado Pago

Comprar

Tigelín para Solada

Modelo: Tigelín para Solada

Material: Acrílico

Cor: Branco

Capacidade: 4 Litros

Descrição

Tigelín para Solada em Acrílico. Ideal para limpeza de superfícies lisas e brilhantes.

Comprar

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1607 and 1608.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1609 and 1610.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1611 and 1612.

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1613 and 1614.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1615 and 1616.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1617 and 1618.

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1619 and 1620.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1621 and 1622.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1623 and 1624.

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1625 and 1626.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1627 and 1628.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1629 and 1630.

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1631 and 1632.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1633 and 1634.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1635 and 1636.

REPERTEORIUM MENTORUM ET DISCIPULORUM

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1637 and 1638.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1639 and 1640.

Table with 4 columns: Name, Description, Location, and Year. Includes entries for 1641 and 1642.



ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 198

TELECOM

DAVID & CELIA LYER 181
 Name: 181181181
 Address: 181181181
 City: 181181181
 State: 181181181
 Zip: 181181181
 Phone: 181181181
 Fax: 181181181
 E-mail: 181181181
 Website: 181181181
 Bio: 181181181
 Photo: 181181181
 Signature: 181181181
 Date: 181181181

181181

ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 199

TELECOM

MARCO MERRAS DE MARTIS LONGO 182
 Name: 182182182
 Address: 182182182
 City: 182182182
 State: 182182182
 Zip: 182182182
 Phone: 182182182
 Fax: 182182182
 E-mail: 182182182
 Website: 182182182
 Bio: 182182182
 Photo: 182182182
 Signature: 182182182
 Date: 182182182

182182

ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 199

TELECOM

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN 183
 Name: 183183183
 Address: 183183183
 City: 183183183
 State: 183183183
 Zip: 183183183
 Phone: 183183183
 Fax: 183183183
 E-mail: 183183183
 Website: 183183183
 Bio: 183183183
 Photo: 183183183
 Signature: 183183183
 Date: 183183183

183183

ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 199

TELECOM

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN 184
 Name: 184184184
 Address: 184184184
 City: 184184184
 State: 184184184
 Zip: 184184184
 Phone: 184184184
 Fax: 184184184
 E-mail: 184184184
 Website: 184184184
 Bio: 184184184
 Photo: 184184184
 Signature: 184184184
 Date: 184184184

184184

ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 199

TELECOM

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN 185
 Name: 185185185
 Address: 185185185
 City: 185185185
 State: 185185185
 Zip: 185185185
 Phone: 185185185
 Fax: 185185185
 E-mail: 185185185
 Website: 185185185
 Bio: 185185185
 Photo: 185185185
 Signature: 185185185
 Date: 185185185

185185

ENTREPRENEURIAL MENTORS OF THE YEAR - 199

TELECOM

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN 186
 Name: 186186186
 Address: 186186186
 City: 186186186
 State: 186186186
 Zip: 186186186
 Phone: 186186186
 Fax: 186186186
 E-mail: 186186186
 Website: 186186186
 Bio: 186186186
 Photo: 186186186
 Signature: 186186186
 Date: 186186186

186186



187187

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Despacho: Sala de Justicia y Sala Civilizada No. 01, Of. Legajo: 018-2019
Mesa: 12.01

Acto	Resolución	Valor
Acto 01	Resolución No. 01-2019	100
Acto 02	Resolución No. 02-2019	100
Acto 03	Resolución No. 03-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 04	Resolución No. 04-2019	100
Acto 05	Resolución No. 05-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 06	Resolución No. 06-2019	100
Acto 07	Resolución No. 07-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 08	Resolución No. 08-2019	100
Acto 09	Resolución No. 09-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 10	Resolución No. 10-2019	100
Acto 11	Resolución No. 11-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 12	Resolución No. 12-2019	100
Acto 13	Resolución No. 13-2019	100

100.00

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Acto	Resolución	Valor
Acto 14	Resolución No. 14-2019	100
Acto 15	Resolución No. 15-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 16	Resolución No. 16-2019	100
Acto 17	Resolución No. 17-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 18	Resolución No. 18-2019	100
Acto 19	Resolución No. 19-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 20	Resolución No. 20-2019	100
Acto 21	Resolución No. 21-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 22	Resolución No. 22-2019	100
Acto 23	Resolución No. 23-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 24	Resolución No. 24-2019	100
Acto 25	Resolución No. 25-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 26	Resolución No. 26-2019	100
Acto 27	Resolución No. 27-2019	100

100.00

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Despacho: Sala de Justicia y Sala Civilizada No. 01, Of. Legajo: 018-2019

Acto	Resolución	Valor
Acto 28	Resolución No. 28-2019	100
Acto 29	Resolución No. 29-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 30	Resolución No. 30-2019	100
Acto 31	Resolución No. 31-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 32	Resolución No. 32-2019	100
Acto 33	Resolución No. 33-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 34	Resolución No. 34-2019	100
Acto 35	Resolución No. 35-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 36	Resolución No. 36-2019	100
Acto 37	Resolución No. 37-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 38	Resolución No. 38-2019	100
Acto 39	Resolución No. 39-2019	100

100.00

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Acto	Resolución	Valor
Acto 40	Resolución No. 40-2019	100
Acto 41	Resolución No. 41-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 42	Resolución No. 42-2019	100
Acto 43	Resolución No. 43-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 44	Resolución No. 44-2019	100
Acto 45	Resolución No. 45-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 46	Resolución No. 46-2019	100
Acto 47	Resolución No. 47-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 48	Resolución No. 48-2019	100
Acto 49	Resolución No. 49-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 50	Resolución No. 50-2019	100
Acto 51	Resolución No. 51-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 52	Resolución No. 52-2019	100
Acto 53	Resolución No. 53-2019	100

100.00

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Despacho: Sala de Justicia y Sala Civilizada No. 01, Of. Legajo: 018-2019

Acto	Resolución	Valor
Acto 54	Resolución No. 54-2019	100
Acto 55	Resolución No. 55-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 56	Resolución No. 56-2019	100
Acto 57	Resolución No. 57-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 58	Resolución No. 58-2019	100
Acto 59	Resolución No. 59-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 60	Resolución No. 60-2019	100
Acto 61	Resolución No. 61-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 62	Resolución No. 62-2019	100
Acto 63	Resolución No. 63-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 64	Resolución No. 64-2019	100
Acto 65	Resolución No. 65-2019	100

100.00

**MUNICIPALIDAD DE GUAMARA - PG
GUAMARA, PG**

Acto	Resolución	Valor
Acto 66	Resolución No. 66-2019	100
Acto 67	Resolución No. 67-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 68	Resolución No. 68-2019	100
Acto 69	Resolución No. 69-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 70	Resolución No. 70-2019	100
Acto 71	Resolución No. 71-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 72	Resolución No. 72-2019	100
Acto 73	Resolución No. 73-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 74	Resolución No. 74-2019	100
Acto 75	Resolución No. 75-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 76	Resolución No. 76-2019	100
Acto 77	Resolución No. 77-2019	100

Acto	Resolución	Valor
Acto 78	Resolución No. 78-2019	100
Acto 79	Resolución No. 79-2019	100

100.00



PROTESTA BUCARICA DE CLASIFICARE 10
CUMULATIV

Table with 3 columns: Act (name, date, location), Results (marks), and Note (percentage, date). Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10

Table with 3 columns: Act, Results, and Note. Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10

PROTESTA BUCARICA DE CLASIFICARE 10
CUMULATIV

Table with 3 columns: Act, Results, and Note. Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10

PROTESTA BUCARICA DE CLASIFICARE 10
CUMULATIV

Table with 3 columns: Act, Results, and Note. Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10

PROTESTA BUCARICA DE CLASIFICARE 10
CUMULATIV

Table with 3 columns: Act, Results, and Note. Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10

PROTESTA BUCARICA DE CLASIFICARE 10
CUMULATIV

Table with 3 columns: Act, Results, and Note. Contains details for students like Bogdan Brumbarachea and Bogdan Bogdanov.

10/10



REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]

REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]

REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]

REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]

REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]

REKAM MEDIS PASIEN DI RUMAH SAKIT

Identitas Pasien:
 Nama: [Nama Pasien]
 No. Rawat Inap: [No. Rawat Inap]
 Tanggal Masuk: [Tanggal Masuk]
 Ruang Rawat Inap: [Ruang Rawat Inap]

Diagnosa:
 1. [Diagnosa 1]
 2. [Diagnosa 2]
 3. [Diagnosa 3]

Uji Diagnostik:
 - [Uji Diagnostik 1]
 - [Uji Diagnostik 2]
 - [Uji Diagnostik 3]

[Tanda Tangan]



REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.

REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.

REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.

REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

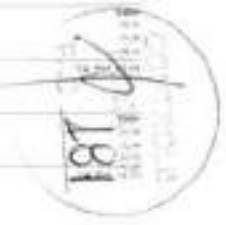
Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.

REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.

REPTEKUN MANDALAY, REPUBLIC OF GUAMANA, PG
LUMBAKALAP

Table with columns: No, Date, Description, Value. Includes entries for various departments and their respective amounts.



RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION

RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION

RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION
 RESOLUCION POR LA QUE SE APROBACION

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003

APROBACION LABORAL

ACT	ACTIVIDAD	FECHA	TIPO
ACT 001
ACT 002
ACT 003



TESTI DI MATEMATICA PER LA CLASSE DI SCIENZE IN INGENNERIA

1. Sia $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ una funzione definita da $f(x) = x^2 + 2x - 3$. Calcolare $f(1)$ e $f(-2)$.

2. Risolvere l'equazione $x^2 - 5x + 6 = 0$.

3. Calcolare l'area del triangolo rettangolo con ipotenusa di lunghezza 5 e cateto di lunghezza 3.

4. Determinare il seno e il coseno dell'angolo θ se $\tan \theta = \frac{3}{4}$ e θ è un angolo acuto.

5. Calcolare il limite $\lim_{x \rightarrow 0} \frac{\sin x}{x}$.

6. Derivare la funzione $f(x) = x^3 + 2x^2 - 5x + 7$.

7. Integrare la funzione $f(x) = 3x^2 - 4x + 5$.

8. Risolvere il sistema di equazioni $\begin{cases} x + y = 5 \\ x - y = 1 \end{cases}$.

9. Calcolare la matrice inversa della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 \\ 3 & 4 \end{pmatrix}$.

10. Calcolare il determinante della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 5 & 6 \\ 7 & 8 & 9 \end{pmatrix}$.

1/2/21

1/2/21

TESTI DI MATEMATICA PER LA CLASSE DI SCIENZE IN INGENNERIA

1. Sia $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ una funzione definita da $f(x) = x^2 + 2x - 3$. Calcolare $f(1)$ e $f(-2)$.

2. Risolvere l'equazione $x^2 - 5x + 6 = 0$.

3. Calcolare l'area del triangolo rettangolo con ipotenusa di lunghezza 5 e cateto di lunghezza 3.

4. Determinare il seno e il coseno dell'angolo θ se $\tan \theta = \frac{3}{4}$ e θ è un angolo acuto.

5. Calcolare il limite $\lim_{x \rightarrow 0} \frac{\sin x}{x}$.

6. Derivare la funzione $f(x) = x^3 + 2x^2 - 5x + 7$.

7. Integrare la funzione $f(x) = 3x^2 - 4x + 5$.

8. Risolvere il sistema di equazioni $\begin{cases} x + y = 5 \\ x - y = 1 \end{cases}$.

9. Calcolare la matrice inversa della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 \\ 3 & 4 \end{pmatrix}$.

10. Calcolare il determinante della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 5 & 6 \\ 7 & 8 & 9 \end{pmatrix}$.

1/2/21

1/2/21

TESTI DI MATEMATICA PER LA CLASSE DI SCIENZE IN INGENNERIA

1. Sia $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ una funzione definita da $f(x) = x^2 + 2x - 3$. Calcolare $f(1)$ e $f(-2)$.

2. Risolvere l'equazione $x^2 - 5x + 6 = 0$.

3. Calcolare l'area del triangolo rettangolo con ipotenusa di lunghezza 5 e cateto di lunghezza 3.

4. Determinare il seno e il coseno dell'angolo θ se $\tan \theta = \frac{3}{4}$ e θ è un angolo acuto.

5. Calcolare il limite $\lim_{x \rightarrow 0} \frac{\sin x}{x}$.

6. Derivare la funzione $f(x) = x^3 + 2x^2 - 5x + 7$.

7. Integrare la funzione $f(x) = 3x^2 - 4x + 5$.

8. Risolvere il sistema di equazioni $\begin{cases} x + y = 5 \\ x - y = 1 \end{cases}$.

9. Calcolare la matrice inversa della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 \\ 3 & 4 \end{pmatrix}$.

10. Calcolare il determinante della matrice $A = \begin{pmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 5 & 6 \\ 7 & 8 & 9 \end{pmatrix}$.

1/2/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Eletrodomésticos e equipamentos de áudio	Secretaria de Assistência Social – FR 982, 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	4.355,00
Equip. Informática	Secretaria de Saúde FR Provigiasus 518,303	14.400,00
Equip. Informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos	Escolas e CMEIS	170.194,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	8.105,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. MARCELO	<u>2.400,00</u>
	Total	10.505,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	5.520,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	<u>2.355,00</u>
		7.875,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	612,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. NORMA	<u>1.872,00</u>
		2.484,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Carlito – Emenda Ver. Carlito	29.980,00
	Dr. Marcelino – Emenda Ver. Carlito	<u>240,00</u>
		30.220,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Josiel	3.350,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Bruno	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Equipamentos	Dpto. Cultura – Emenda Ve. Norma	3.700,00
--------------	----------------------------------	----------

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2057 - Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00500/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00300/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 68.788,94 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2058 - Emendas Impositivas - Vereador Josiel Ferreira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00420/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 00630/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00430/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade - 08.241.0002.2055 - Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00460/00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Código reduzido - 0470/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 7.027,18 (sete mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00480/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2056 - Emendas Impositivas - Vereador Helio Lopes da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00490/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.783,18 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emendas Impositivas - Vereador Carliro Thomé da Silva Junior.

Código reduzido - 00550/00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 2.027,18 (dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00560/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno de Paula Oliveira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00650/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2057 - Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00500 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 68.788,94 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2058 - Emendas Impositivas - Vereador José Ferreira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00420 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 00630 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade - 08.241.0002.2055 - Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00460 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Código reduzido - 0470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 7.027,18 (sete mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00480 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2056 - Emendas Impositivas - Vereador Hélio Lopes da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00490 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.783,18 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emendas Impositivas - Vereador Carlito Thomé da Silva Junior.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00550 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 2.027,18 (dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Código reduzido - 00560 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2062 - Emendas Impositivas - Vereador William Antonio da Paiva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 00620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Código reduzido - 00530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Código reduzido - 00560 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno de Paula Oliveira.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentas reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido - 02314 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. da FUNDEB - Compl. da União - VAAT, máximo de 30% estabel.
Valor R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentas e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 01881 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAT, máximo de 30% estabel.
Valor R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentas e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 02560 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Código reduzido - 02590 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.241.0010.2083 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 01004 - EA - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01001 - EA - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00949 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06048 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2018 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2042 - Programa FIA / CRESCER em Família.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Código reduzido - 09078 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS IV.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.1008 - Investimentos na Área da Promoção Social.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 09079 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Código reduzido - 09083 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Código reduzido - 09081 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.
Código reduzido - 09078 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.
Código reduzido - 09080 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ào
Departamento de Compras/Licitação
Senza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Eletrodomésticos e equipamentos de áudio	Secretaria de Assistência Social – FR 982, 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	4.355,00
Equip. Informática	Secretaria de Saúde FR Provigiasus 518,303	14.400,00
Equip. Informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos	Escolas e CMEIS	170.194,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	8.105,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. MARCELO	<u>2.400,00</u>
	Total	10.505,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	5.520,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	<u>2.355,00</u>
		7.875,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	612,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. NORMA	<u>1.872,00</u>
		2.484,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Carlito – Emenda Ver. Carlito	29.980,00
	Dr. Marcelino – Emenda Ver. Carlito	<u>240,00</u>
		30.220,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Josiel	3.350,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Bruno	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

198

Equipamentos	Dpto. Cultura – Emenda Ve. Norma	3.700,00
--------------	----------------------------------	----------

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE MAIO 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 248.443,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 000, 103, 104, 107,1102, 303, 518, 982, 941, 964, 718, 10934, 934, 940 e 957.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

2022
27/04/2022
700

Ribeirão do Pinhal, 27 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Utensílios Cozinha	Secretaria de Assistência Social – FR 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	22.675,00
Utensílios Cozinha	Escolas e CMEIS	3.140,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	1645,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	838,00
	Total	2.483,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	797,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	222,00

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

29.319,00
PA

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de utensílios domésticos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Emendas Impositivas - Vereador Hélio Lopes da Silva.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBI - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06048 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2042 - Programa FIA / CRESCER em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09073 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06906 - 00934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ac
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**.


Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Utensílios Cozinha	Secretaria de Assistência Social – FR 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	22.675,00
Utensílios Cozinha	Escolas e CMEIS	3.140,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	1645,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	<u>838,00</u>
	Total	2.483,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	797,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	222,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 29.317,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de utensílios domésticos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fontes 103, 104, 107, 941, 934, 940, 957, 964, 718 e 10934.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022**, O QUAL VISA A O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE MAIO DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 050/2022 RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

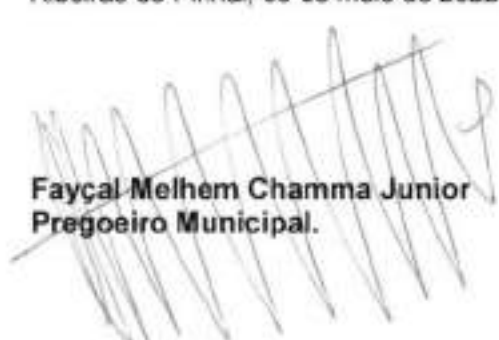
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **26/05/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 259.677,00** (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL
SECRETARÍA DE LA FISCALÍA

Formulario de Declaración Jurada de Ingresos y Patrimonio - 2014

Apellido	Nombre	Identificación	Fecha
...





INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS
1. Name of the institution: National Institute of Statistics
2. Address: Bucharest, Romania
3. Contact information: Phone, Fax, Email
4. Website: www.insse.ro

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS
1. Name of the institution: National Institute of Statistics
2. Address: Bucharest, Romania
3. Contact information: Phone, Fax, Email
4. Website: www.insse.ro

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS
1. Name of the institution: National Institute of Statistics
2. Address: Bucharest, Romania
3. Contact information: Phone, Fax, Email
4. Website: www.insse.ro

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS
1. Name of the institution: National Institute of Statistics
2. Address: Bucharest, Romania
3. Contact information: Phone, Fax, Email
4. Website: www.insse.ro

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS
1. Name of the institution: National Institute of Statistics
2. Address: Bucharest, Romania
3. Contact information: Phone, Fax, Email
4. Website: www.insse.ro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Eletrodomésticos e equipamentos de áudio	Secretaria de Assistência Social – FR 982, 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	4.355,00
Equip. Informática	Secretaria de Saúde FR Provigiasus 518,303	14.400,00
Equip. Informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos	Escolas e CMEIS	170.194,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	8.105,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. MARCELO	<u>2.400,00</u>
	Total	10.505,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	5.520,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	<u>2.355,00</u>
	Total	7.875,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	612,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. NORMA	<u>1.872,00</u>
	Total	2.484,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Carlito – Emenda Ver. Carlito	29.980,00
	Dr. Marcelino – Emenda Ver. Carlito	<u>240,00</u>
	Total	30.220,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Josiel	3.350,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Bruno	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

192

Equipamentos	Dpto. Cultura – Emenda Ve. Norma	3.700,00
--------------	----------------------------------	----------

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitação.

Com base no objeto acima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2057 - Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00500/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e oitenta centavos).

Código reduzido - 00300/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 68.788,94 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2058 - Emendas Impositivas - Vereador Josiel Ferreira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00420/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 00630 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade - 08.241.0002.2055 - Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00460/00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Código reduzido - 0470/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 7.027,18 (sete mil vinte e sete reais e oitenta centavos).

Código reduzido - 00480/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2056 - Emendas Impositivas - Vereador Hélio Lopes da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00490/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.783,18 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emendas Impositivas - Vereador Carlieto Thomé da Silva Junior.

Código reduzido - 00550/00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 2.027,18 (dois mil vinte e sete reais e oitenta centavos).

Código reduzido - 00560/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

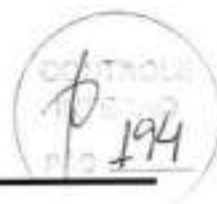
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno de Paula Oliveira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação da disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2057 - Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00500 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil sete e sete reais e dezoto centavos).

Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 68.788,94 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2058 - Emendas Impositivas - Vereador Jouel Ferreira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00420 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 00030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade - 08.241.0002.2055 - Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00460 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e oitenta e seis reais).

Código reduzido - 00470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 7.027,18 (sete mil vinte e sete reais e dezoto centavos).

Código reduzido - 00480 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2056 - Emendas Impositivas - Vereador Nivaldo Lopes da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00490 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.783,18 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e dezoto centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emendas Impositivas - Vereador Carlito Thomé da Silva Junior.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00550 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Saldo de dotação - R\$ 2.027,18 (dois mil vinte e sete reais e dezoto centavos).

Código reduzido - 00560 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2062 - Emendas Impositivas - Vereador Willian Antonio da Paiva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 00620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Código reduzido - 00530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Saldo de dotação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Código reduzido - 00560 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Saldo de dotação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno do Paula Oliveira.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02314 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAT, máximo de 30% estabel.
Valor - R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01881 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAT, máximo de 30% estabel.
Valor - R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão de Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02560 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Código reduzido - 02590 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2083 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01004 - EA - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01001 - EA - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCPV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06048 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCPV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - F.

Projeto/Atividade - 08.313.0010.2042 - Programa FIA / CRESCER em Família.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09073 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS IV.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.1008 - Investimentos na Área da Promoção Social.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 09079 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Código reduzido - 09083 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Código reduzido - 09088 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.
Código reduzido - 09078 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.
Código reduzido - 09080 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2022.

Marcelo Coninht
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Eletrodomésticos e equipamentos de áudio	Secretaria de Assistência Social – FR 982, 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	4.355,00
Equip. Informática	Secretaria de Saúde FR Provigiasus 518,303	14.400,00
Equip. Informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos	Escolas e CMEIS	170.194,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	8.105,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. MARCELO	<u>2.400,00</u>
	Total	10.505,00
Equip. Informática e eletrodomésticos	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	5.520,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	<u>2.355,00</u>
		7.875,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	612,00
	CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Ver. NORMA	<u>1.872,00</u>
		2.484,00
Equip. Informática áudio e vídeo	Esc. Dr. Carlito – Emenda Ver. Carlito	29.980,00
	Dr. Marcelino – Emenda Ver. Carlito	<u>240,00</u>
		30.220,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Josiel	3.350,00
Eletrodomésticos	Secretaria de Esportes – Emenda Ver. Bruno	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

198

Equipamentos	Dpto. Cultura – Emenda Ve. Norma	3.700,00
--------------	----------------------------------	----------

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE MAIO 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 248.443,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 000, 103, 104, 107,1102, 303, 518, 982, 941, 964, 718, 10934, 934, 940 e 957.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 27 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**.


Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

OBJETO	LOCAL	VALOR
Utensílios Cozinha	Secretaria de Assistência Social – FR 964, 718, 10934, 941, 934, 940, 957.	22.675,00
Utensílios Cozinha	Escolas e CMEIS	3.140,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. HÉLIO	1645,00
	Esc. Tancredo Neves – Emenda Ver. HÉLIO	838,00
	Total	2.483,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. MARCELO	797,00
Utensílios Cozinha	Esc. Dr. Marcelino – Emenda Ver. NORMA	222,00

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de utensílios domésticos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Emendas Impositivas - Vereador Hélio Lopes da Silva.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945/00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06048/00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2042 - Programa FIA / CRESCER em Família.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09073 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS IV.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 26/05/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 259.677,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras_pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (ITENS 34, 40, 41, 46, 76,77), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

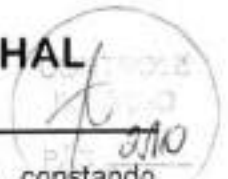


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;
- 4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;
- 4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.
- 4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:
- 4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;
- 4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;
- 4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;
- 04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).
- 04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.
- 04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.
- 04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bil.org.br, suporte@bil.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bil.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature and date]

proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2013

- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

215

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 6.4. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.



10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROLATA
218

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

219

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

2,20

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 34, 40, 41, 46, 76,77.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	Jogo	Almofada cheia decorativa, contendo 06 capas tamanho 45x45cm, tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas; 06 refil 50x50cm em TNT com enchimento de fibra de silicone; 01 almofado nó 25x25cm de diâmetro e 60cm de circunferência em tecido malha 100% poliéster com enchimento de fibra de silicone, estampa digital em alta definição, zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. (CASA)	147,00	147,00
02	02	Unid	Ar condicionado split 18000 Btus frio 220v, classificação A em energia, garantia de 12 meses, com material e instalação nos locais indicados e emissão de ART. (Educação)	4.300,00	8600,00
03	04	Unid	Aparelho de DVD player com USB frontal e extensão. (Educação)	190,00	760,00
04	05	Unid	Telefone fixo de mesa (Educação)	100,00	500,00
05	04	Unid	Telefone sem fio digital, identificador de chamadas, viva voz. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva e 03 Educação)	140,00	560,00
06	02	Kit	Assadeira de bolo n.º 05, com 05 peças, retangular, em alumínio, 44x30x6,2 (CxLxA) (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	170,00	340,00
07	04	jogo	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5 litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	62,00	248,00
08	03	Unid	Bebedouro de coluna galão, em inox, com 02 torneiras, capacidade do galão de 10 a 20 litros, capacidade interna de 02 litros, capacidade de fornecimento de água gelada de 1,28 l/h, temperatura do resfriamento 10º/50ºF, vazão mínima 96 l/h, compressor com termostato regulável externo, tamanho 980x320x330mm, peso 12,8kg, eficiência energética IPX4, 127 ou 220V., amperagem 1,5/0,7, potência 90W, 60HZ, consume de energia de 12,2 kWh/mês, torneira up&down, pés antiderrapantes, garantia de 12 meses. (Educação)	711,00	2133,00
09	02	Unid	Bebedouro industrial 04 torneiras, capacidade 200 litros água gelada, gabinete em aço inox 430, protegido por PVC, cor cinza, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento EPS, serpentina interna em aço inox 304, aparador cuba em aço inox 430, torneira tipo copo modelo pressão "rosca", filtro, compressor, gás R134A (ecológico) controle de temperatura por termostato regulável, tensão 127V ou 220V, pés reguláveis em inox, certificação INMETRO, garantia 12 meses. (01 Educação 01 Esporte Emenda Impositiva)	3.350,00	6700,00
10	01	Unid	Cafeteira industrial 08 litros 110v (Assist.Social)	1.150,00	1150,00
11	04	Unid	Caixa de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display digital, bateria recarregável, rádio FM, woofer 12", formato de mídia MP3 e MP4, compatibilidade iOS e Android, frequência 75.5 ~ 108 MHZ, 06 modos de equalização, capacidade da bateria em volume máximo 2,5 horas, tempo de carregamento 03 horas.	472,00	1888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 2021

			bivolt, conexão USB, SD, AUX, MIC. Garantia 12 meses. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira e 01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva, 01 Educação, 01 Assist. Social)		
12	02	Unid	Caixa de som amplificada multiuso para conexão de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, sampler, bateria, eletrônica, microfone balanceado ou desbalanceado, microfone sem fio wireless, players de CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÊ, Cell Phone, Smartphone, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, notebook, IPAD e tabletes em geral, USB, micro cartão SD ou SDHC, tensão bivolt 110-220v, potencia 125W RMS, impedância 08 ohms, classe D, com controle remoto. (Educação)	1.105,00	2210,00
13	10	Jogo	Caneca de aluminio polido resistente com alça 300ml, com 20 unidades, 7,5cm de altura e 09 cm diâmetro. (03 SMAS, 02 CRAS, 04 SCFV E 01 CASA LAR)	132,00	1320,00
14	07	Unid	Caneca de aluminio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	35,00	245,00
15	01	Unid	Carrinho de pipoca com rodas pneumáticas, válvula de gás de alta pressão, cabo anatômico, expositor, deposito, regulador de gás, com adesivo, fogão de alta pressão, com panela de pipoca, chassi metalon e pintura epóxi eletrostática, em aço carbono, vidro temperado, rodas bike aro 20", mesa em inox 430, dimensões aproximadas 95x75x103cm, peso 54kg. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	2.400,00	2400,00
16	02	Unid	Chromecast com Google TV 4k HDR HDMI, adaptador multimidia, modelo ga01919-us, dimensões embalagem 130x110x55mm, cor branca, conectividade wi-fi, bluetooth, áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos, microfone integrado ao controle remoto, processador CPU QUAD CORE A53 1.8GHZ, Resolução 3840x2160p (4k) a 60FPS, conexões HDMI para conexão diretamente a TV, alimentação USB tipo C, sistema operacional Android (CASA LAR e CRAS)	495,00	990,00
17	200	Unid	Cobertor 100% microfibra, 1,80x2,20m, com viés e esquadrejamento. (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DEVENDO SER ENTREGUE PARA ANÁLISE NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	70,00	14000,00
18	02	Unid	Computador processador 3.ª geração, HDMI 4GB SSD, 120GB, Windows 10, DDR3, frequência 133, 10/100 Mbit/s, video onboard integrado, 06x USB 2,0/01x, entrada para fone de ouvido ou caixa de som, 01x HDMI, 01x RJ45, 1x VGA áudio, 64 bit, bi volt, com mouse, teclado e monitor 24". (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira e 01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda impositiva).	1.400,00	2800,00
19	02	Unid	Computador processador 5.ª geração, 6-Core, 12-Threads, 26GHz (4.4GHz Turbo), cachê 12 MB, LGA 1200, cooler Box original, placa mãe H510M DDR4, memória 08GB (1x8), armazenamento HD 1TB 3,5", Sata III 6GB/s, gabinete TGT Tars, preto, cabo de força + HDMI, Webcam USB com microfone, fonte TGT, 200W, com teclado, mouse e multimidia. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva).	2.640,00	5280,00
20	06	Jogo	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	35,00	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMISSÃO
P.M.P. 222

21	01	Kit	Encadernadora e perfuradora com 100 capas e 100 espirais, em aço, cor cinza, 49 furos redondos, tamanho máximo perfuração 297mm, capacidade para até 15 folhas de 75 g/m de uma vez, diâmetro do furo 4,0mm, diâmetro entre o centro dos furos 6,0mm, espaço entre os punções 2mm, acionamento alavanca manual, pintura eletrostática, punções e matriz em aço temperado, punções escalonadas, apoio de borracha, tamanho da base 260x340mm, peso 7,200kg, contendo 01 encadernadora A4 para espiral, 50 capas encadernação cristal line A4 espessura 0,30mm, 50 capas preto couro A4 espessura 0,30mm, 25 espirais de 07mm preto A4/ofício (para encadernação com até 25 folhas), 25 espirais de 09mm preto A4/ofício (para encadernação com até 50 folhas), 25 espirais de 14mm preto A4/ofício (para encadernação com até 85 folhas), 25 espirais de 17mm preto A4/ofício (para encadernação com até 100 folhas). (Escola Dr. Marcelino Nogueira- Emenda Impositiva)	720,00	720,00
22	02	Unid	Escada de alumínio com 04 degraus (Educação)	130,00	260,00
23	01	Unid	Escada de alumínio dobrável com 06 degraus, 0,48x1,90x0,10, garantia 12 meses (Escola Tancredo Neves - Emenda impositiva)	365,00	365,00
24	04	Unid	Escada de alumínio dobrável com 08 degraus, 0,54x2,39x0,10, garantia 12 meses (03 Educação, 01 Escola Tancredo Neves - Emenda impositiva)	473,00	1892,00
25	01	Unid	Escada profissional articulada multifuncional, 20 degraus, em alumínio, 13 posições, modelo escada articulada 5s4 degraus, carga 150kg, garantia de 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda impositiva)	965,00	965,00
26	03	Unid	Escorredor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	25,00	75,00
27	04	Unid	Escorredor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	32,00	128,00
28	11	Unid	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	28,00	308,00
29	04	Unid	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	11,00	44,00
30	01	Unid	Espremedor de frutas industrial elétrico, corpo inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno. (Educação)	325,00	325,00
31	05	Jogo	Faqueliro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	150,00	750,00
32	03	Unid	Fogão 06 bocas automático de piso, bivolt, em inox, tremplés duplas em aço esmaltado e botões esmaltados, forno de 96 litros acabamento esmaltado, 02 grades ajustáveis e deslizantes, temperatura entre 160°C a 280°C, luz interna, medindo 96x76,40x63,50cm, peso 35kg, queimador rápido, botões removíveis, classificação energética A, pés niveladores, trava de segurança, mesa inox, garantia de 12 meses. (Educação)	1.800,00	5400,00
33	01	Unid	Fogão industrial 02 bocas, alta pressão, mesa com caixa, cor vinho/bordo, em ferro, a gás GLP. (Educação)	356,00	356,00
34	01	Unid	Fogão industrial 04 bocas com forno tampa inox grelha 30x30, alimentação a gás, dimensões 80x73x83cm, forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca.	1.400,00	1400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			puxador ergonômico, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixos, garantia de 12 meses e assistência técnica no local. Montagem por conta do fornecedor. (CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva) – RESERVA DE COTA MPE.		
35	02	Unid	Fogão industrial 06 bocas com forno, alimentação a gás GLP, baixa pressão consumo queimador pequeno 0,130 kg/h, consumo queimador grande 0,265 kg/h, dimensões da boca 27x35cm, dimensão interna do forno 37x76x79cm, forno 225 litros, dimensão da grade 56x78cm, tamanho do fogão 96x92x85cm ,peso 85kg. (Educação)	1.800,00	3600,00
36	10	Jogo	Forma para bolo, pão, pudim, torta, cupcake em silicone antiaderente, para temperaturas de -40C a 230C, contendo no mínimo 05 peças com as seguintes medidas: Forma vazada 26cm largurax 24cm de diâmetro x8,5cm altura do furo x 9cm altura; Forma redonda 29cm largura x 23,5m de diâmetro interno x 8,5cm altura; Forma quadrada 27cm largura x 20cm de diâmetro interno x 05cm altura; Forma cupcake 24cm comprimento x 16,5cm de largura x 04cm altura; Forma retangular 25cm comprimento x 12cm de largura. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	200,00	2000,00
37	04	Unid	Forma para bolo 40x30x10cm, em alumínio 0,5mm, reforçada com arames de ferro 4mm, laterais retas. (Educação)	64,00	256,00
38	01	Unid	Forno elétrico de bancada 40 litros, em metal, vidro temperado, plástico, botão seletor de temperatura até 250°C, botão timer 60 minutos, desligamento automático e sinal sonoro, função manter ligado, botão seletor das resistências inferior e superior, com bandeja coletora de gordura, grelha em inox com ajuste de altura, 110V. (Educação)	405,00	405,00
39	04	Unid	Fragmentadora de papel capacidade 10 folhas 75 g/m ² , cartão, grampo, proteção contra superaquecimento, abertura separada para cartão, sensor de segurança, corte em tiras de 6mm, norma de segurança P2 (Norma Din 66399), abertura para papel de 220mm, capacidade do cesto 13,2 litros, controles manuais de retrocesso, liga e desliga, velocidade 3.0m/min, tempo de funcionamento ON 2min e OFF 15min, nível de ruído máximo de 70dB, sensor automático de papel, voltagem 110v, medidas 307x196x381mm. Garantia de 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda Impositiva e 03 Educação)	460,00	1840,00
40	05	Unid	Garrafa térmica 1,8 litros, ampola de vidro, revestimento externo em inox, sistema corta pingos, 15x42x16cm. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	123,00	615,00
41	04	Unid	Geladeira frost free duplex com prateleiras, 340 litros, display led, compartimento extra frio, capacidade do freezer 72 litros, da geladeira 268 litros, controle de temperatura, pés niveladores, eficiência energética A, garantia 12 meses. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	2.540,00	10160,00
42	01	Unid	Geladeira frost free duplex com prateleiras, 440 litros, display led, compartimento extra frio, controle de temperatura, pés niveladores, eficiência energética A, garantia 12 meses. (Educação)	3.430,00	3430,00
43	02	Unid	Guilhotina multiuso, corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas, Comprimento do corte	160,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and number 224 in a circular stamp.

			de 344mm, tamanho 52x43cm, peso 2.4kg. (01 Escola Tancredo Neves e 01 Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)		
44	11	Unid	HD externo 01 TB (Educação)	376,00	4136,00
45	01	Unid	Impressora 3D, USB, tipo B, pen drive, wi-fi, impressão colorida, P&B multi cores, resolução máxima colorida até 200mm por segundo, 01 extrusora, resolução da impressão 50 a 400 microns, velocidade de impressão 30-15mm/s, diâmetro do filamento 1,75mm (±0,07mm), suporta arquivos 3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, memória interna de 08GB,, placa de impressão removível, touchscreen LCD, bivolt, cor vermelho e preto, garantia de 12 meses, com 01 rolo de filamento, 01 fonte de energia input, 100V-240V AC, 47-63 Hz, manual. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)	5.305,00	5305,00
46	14	Unid	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida, USB, resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200dpi, manual de instalação, CD-Rom com drives, cabo de energia, cabo USB, 04 garrafas de tinta preta, ciano, magenta e amarela. Medida 17,9x37,5x34,7cm. (01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda impositiva e 13 Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	2.400,00	33600,00
47	02	Unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, ciclo trabalho mensal até 8000 páginas, 600x600 dpi, monitor LCD, processador 600MHZ, conectividade, padrão porta USB 2.0, memória 128MB, bandeja de entrada para 150 folhas, saída de 100 folhas, scanner base plana, alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 1200 dpi, dimensão 420x365x309mm. Garantia mínima 12 meses. (Educação)	2.700,00	5400,00
48	10	Unid	Jarra de vidro de 01 litro com tampa 20x20x30cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	19,00	190,00
49	02	Jogo	Utensílios em talheres aço inox forte com 04 peças, acabamento cromado, sendo 01 concha 28,5x9cm, 01 colher 31,5x7cm, 01 garfo 32,5cmx3,5cm, 01 escumadeira 31,5x10cm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	95,00	190,00
50	03	Unid	Lavadora de alta pressão, com jato de água leque e concentrado, sistema stop total, potencia 1400w. (Educação)	1.100,00	3300,00
51	01	Unid	Lavadora de alta pressão, pistão em inox, bomba axial em alumínio, sistema bypass, stop total, suporte para acessórios, alça ergonômica, com rodas, porta acessórios, pressão 1755 libras, vazão 390 litros por hora, potencia 1700w, peso de 7 kg, com mangueira de alta pressão e 04 metros, filtro engate rápido ¼, pistola, lança, bico leque regulável, bico turbo, pátio cleaner, mangueira desentupidora de 06 metros, difusor de detergente, garantia 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda)	1.300,00	1300,00
52	01	Unid	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. (Esporte Emenda Impositiva)	1.360,00	1360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 12/03/2025

53	01	Unid	Máquina de algodão doce profissional com produção de 03 a 04 algodões por minuto, equipada com turbina, 130mm de diâmetro, bacia coletora 50cm diâmetro externo, com alta saída dos algodões, controlada com dimmer micro processado, tensão 127-240 volts, bivolt automático, gabinete em aço inox escovado, tamanho 48x38cm, peso 10kg, motor 127v:120w/3410 RPM - 220v:240w/3520 RPM, potencia máxima 1400watts. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	1.300,00	1300,00
54	01	Unid	Máquina modeladora de pães, navalha de corte em aço inox, mesa pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020, bandeja em alumínio repuxado, revestimento da mesa em aço inoxidável, pintura pó eletrostática, base fosfatizada, produção de 30 pedaços por operação. (Cozinha Central)	6.950,00	6950,00
55	13	Unid	Microcomputador 01 TB de HD, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, processador 04 núcleos 3.6 GHZ, turbo Max 4,20GHZ, cachê L2 06MB, placa mãe com soquete LGA 1151, chipset B365, suporte memória DDR4, frequência 2400MHZ, áudio onboard 08 canais, rede onboard 10/100/1000 MBPS gigabit, armazenamento 4xSATA III (06GB/A), 1X Pciexpress 2.0, 01 porta HDMI, 02 portas USB 2.0, 03 conectores de áudio, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, gabinete preto fonte ATX 200W, cabo e energia, monitor 21,5" de LED, com teclado, mouse e kit multimídia. (Educação)	3.100,00	40300,00
56	04	Unid	Microfone sem fio duplo digital, receptor faixa de frequência 550-690MHz, 12V consumo 500 mA, canais 02 distorção <0,3%, resposta de frequência 30 Hz a 20 KHz, sinal ruído 96 dB, transmissor de frequência da portadora 630-690 MHz, potencia de saída 10mW-30mW, distorção harmônica <-50 dB, bateria com 02 pilhas AA (1,5V), duração das pilhas em uso contínuo 05 horas, consumo do transmissor = 110mA. Alimentação 110v/220v. (02 Educação 02 Assist.Social)	870,00	3480,00
57	04	Unid	Microondas 31 litros, cor cinza, 110v, em aço e vidro, trava de segurança, 32,60x52,10x45,50cm, classificação A em energia. (Educação)	750,00	3000,00
58	01	Unid	Monitor 24" FullHD, HDMI/VGA. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	1.200,00	1200,00
59	02	Unid	Multiprocessador de alimentos 02 velocidades mais pulsar 900W, cor preta, bivolt, capacidade total copo 2,2 litros, da jarra 1,5 litros, pés derrapantes e garantia de 12 meses. (01 Educação e 01 Escola Dr. Marcelino Nogueira Emenda impositiva)	265,00	530,00
60	01	Unid	Notebook, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM, 04 núcleos, DDR4, 2.50MHZ, disco rígido 01TB, porta USB 3.0, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office, garantia de 12 meses após a entrega. (Educação)	4.700,00	4700,00
61	02	Unid	Notebook, LED 15" FULLHD antireflexiva, 08 GB memória RAM, 256GB SSD, tela 15.6", cinza escuro. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	3.130,00	6260,00
62	01	Unid	Notebook quad core 14", LED HD Windows 10, 1,44 GHz com frequência Bust de até 1,92 GHz, 2MB cachê, 04 núcleos, 04 Threads, software adicional Microsoft 365 incluso por 01 ano, memória RAM 04 GB, DDR3L	4.640,00	4640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and number 226 in a circle.

			onboard, 1600MHz, 01 slot de memória micro SD (externo) até 128GB, armazenamento eMMC 128 GB, leitor de cartões micro SD, suporte padrão SDHC e SDXC até 128GB, webcam frontal HD Widescreen, 1366x768, 16:9, antirreflexiva, processamento de vídeo integrado, áudio HD, microfones e auto falantes estéreo embutidos, Bluetooth 4.0 LE, Wi-Fi, conexão HDMI, USB 2.0, USB 3.0, fone de ouvido, caixa de som, teclado Português-Brasil, 83 teclas + Power + 03 teclas de acesso rápido + tecla Call, mouse tipo touchpad com toque duplo, 02 botões integrados, carregador 15W, bateria 37Wh integrada, 07 horas, cor cinza, garantia 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)		
63	04	Unid	Organizador de pia em plástico na cor preta, com itens de fixação, 13x19x8cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	24,00	96,00
64	01	Unid	Panela de pressão 7,5 litros antiaderente com cabo/alça antitérmica, fechamento externo com trava de segurança, válvula de segurança e válvula de trabalho. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	222,00	222,00
65	20	Unid	Pen drive 64gb (Educação)	45,00	900,00
66	02	Unid	Panela pipoqueira em alumínio, revestimento antiaderente, cabo em baquilete antitérmico, cor preta, 37x22x13xm espessura de 1,1mm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	75,00	150,00
67	01	Unid	Plastificadora portátil com cortador 110v ou bivolt, largura máxima da laminação 230mm, espessura 80 a 125 micras, velocidade da laminação 250mm por minuto, tempo de pré aquecimento de 03 a 05 minutos, medidas 385x135x100mm. (Escola Tancredo Neves – Emenda Impositiva)	435,00	435,00
68	02	Unid	Porta shampoo e sabonete duplo com suporte, fixação por ventosa (capacidade 08kg), em aço carbono. (CASA LAR)	82,00	164,00
69	01	Unid	Rádio boombox, portátil, entrada USB, Auxiliar, CD Player, Conexão sem fio, rádio FM, função folder e 8W RMS, bivolt, Bluetooth, memória para até 60 emissoras de radio, medidas 27x13x21cm. Garantia de 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	240,00	240,00
70	01	Unid	Rede de descanso cor bege (algodão cru), 2,80x1,65cm (só o tecido), capacidade máxima de 200 kg, 100% algodão, distancia dos ganchos aproximado de 2,90 a 3,30m. (CASA LAR e CRAS)	150,00	150,00
71	14	Unid	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	68,00	952,00
72	01	Unid	Sanducheira e grill, placa inferior lisa e plana ondulada superior antiaderentes, base antiderrapante e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento, cor preta, aço, potencia minima 850w. (CASA LAR)	170,00	170,00
73	16	Unid	Tablet 10", memória RAM 4gb, armazenamento interno e externo 32GB, processador octacore, câmera frontal e traseira 8MPX, conectividade wi-fi, 3G, 4G, Bluetooth, sistema operacional proprietário. (Saúde)	900,00	14400,00
74	01	Unid	Tanquinho semi automático 10kg (Educação)	560,00	560,00
75	01	Unid	Tela de projeção, com tripé retrátil, formato vídeo 4:3, diagonal 96", área de projeção 1940x1465mm, área total 2037x2715mm, altura do tripé 930mm, largura do estojo 2089 mm, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática	755,00	755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

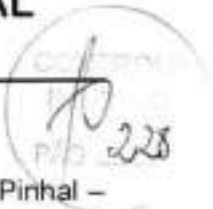
Handwritten signature and stamp in the top right corner.

			resistente a riscos e corrosões, estojo cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência. (Educação)		
76	10	Unid	Televisor 32" Smart HD, LED, wi-fi, conversor digital, 2 USB 3 HDMI. (Educação) - RESERVA DE COTA MPE.	1.390,00	13900,00
77	02	Unid	Televisor 50" Smart 4K UHD, LED, wi-fi, Bluetooth, HDR 2, USB 3, HDMI. (Educação) - RESERVA DE COTA MPE.	2.630,00	5260,00
78	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamento polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	100,00	400,00
79	09	Unid	Ventilador de parede 60cm preto bivolt, inclinação vertical ajustável e grade giratória removível, potencia de 170w, 02 rolamentos no motor,, rotação máxima 1430 rpm, hélice 03 pás, protetor térmico, área de ventilação de 40m. ² , vazão 230m ³ /min, bivolt (chave seletora), controle de velocidade rotativo, garantia de 12 meses. (Educação)	293,00	2637,00
80	06	Unid	Ventilador de teto comercial, 03 hélices de 960 mm, em aço, madeira e plástico, área de ventilação 20 m. ² , potencia de 1/6CV-130W, consumo 0,13kw/h,dimensão 37x30x96cm, garantia de 12 meses. (Educação)	240,00	1440,00
81	14	Jogo	Xicara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xicaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	77,00	1078,00
82	07	Jogo	Caneca xicara de café em vidro 254ml com 06 peças, 71mm de diâmetro e 89mm altura. (Escola Dr. Marcelino Nogueira - Emenda Impositiva)	76,00	532,00
			Total		259677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.



Aos _____ dias do mês de _____ de 2022 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos e equipamentos deverão ser entregues montados e instalados nos setores, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

933

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição. 334

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature and number 035]

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2022

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 050/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature and stamp]

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento, Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 24/0

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF N° 240/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 050/22

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 50/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
RSF 19.542



ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa para contratação é para a utilização dos equipamentos nas atividades de cada Secretaria, conforme constam nos documentos assinados pelos respectivos Secretários.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 050/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totalizam R\$ 115.179,67 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária, c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Secretaria de Planejamento Jurídico
048.547



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo de licitação; e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993; f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO N° 50/2022.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2022.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 24/05/2022 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 04 de maio de 2022

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 049/2022. RESERVA DE COTA DE 25%
PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 25/05/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 108.261,00 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 050/2022. RESERVA DE COTA DE 25%
PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 26/05/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 259.677,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e sete reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail



Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Av. Dr. Carlos de Araújo, 191 - Centro - Ribeirão Claro, PR
CEP 83800-000 - Fone: (41) 3635-2100
E-mail: rh@tribunadovale.com.br



PORTARIA Nº 1.180, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho para estudos do Plano Salárial do Magistério e a Revisão do Plano de Carreira do Magistério, criado pela Lei nº 1231/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 1231/2008, de 23 de abril de 2008 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve

Art. 1º. Constituir o Conselho para estudos do Plano Salárial do Magistério de ano de 2022 e a Revisão do Plano de Carreira do Magistério do Município de Ribeirão Claro, criado pela Lei Municipal nº 1231/2008 e suas alterações, composto pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - 1) Néida Helena Zanetti
- II - CARI Professora Vera Lucia Benito de Silva
 - 1) Luciana de Fátima da Silva
 - 2) Daniela Thura Zambato Savelini
- III - DMC Professora Ana Pinheiro
 - 1) Lucil Aparecida Spedidi
 - 2) Ana Lúcia de Oliveira Luana Neto
- IV - DMC Maria Ingrid
 - 1) Andréia Gianni
 - 2) Marco Gabriel Vitor Paul
- V - DMC João Teodoro de Silva
 - 1) Jacqueline Ribeiro Sariani
 - 2) Roberta Tostini Pereira Lopes de Moura
- VI - EM Jovene Conti Neto
 - 1) Anelize Aparecida Cristina da Silva de Paula
 - 2) Daicy Evelyn Pereira Dias
- VII - EM Zélio David Charreas Cassol
 - 1) Nilva Regina Gomes da Silva
 - 2) João Aquino Martin Fernandes
- VIII - EM Jose Gavelli
 - 1) Aparecida Rosana Denoldi
 - 2) Gleice Aparecida Mota Nassif
- IX - DMC Marcos Pezello
 - 1) Elvindy Alves Silva
 - 2) Maria Antônia Zambato Cassol
- X - Conselho Municipal de Educação
 - 1) Ademar Tahuan Júnior
- XI - Procuradora Jurídica Município de Ribeirão Claro
 - 1) Elaine Regina Zambato da Silva
 - 2) Francieli Schramski
- XII - Departamento Estadual de Educação de Ribeirão Claro
 - 1) Anderson Rogério Costa da Silva
- XIII - EM Corneio Deffelen
 - 1) Hevelin José Oliveira
 - 2) Valéria Dias de Oliveira
- XIV - Poder Executivo
 - 1) Henrique David Mota
 - 2) Renato Casimiro Delebone - Secretário
- XV - ADP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Sindical do Juvenilino
 - 1) Marlon José Malandro
 - 2) Eliana Cortez
- XVI - Conselho Municipal de Educação
 - 1) Silvia Francina Pereira Pires
- XVII - Departamento de Recursos Humanos Município de Ribeirão Claro
 - 1) Paulo Henrique Naldi

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2022.

JEÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ARBORE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico RP Nº. 0000002 RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS (LEI 1413/2014). Sistema de abertura na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório nº 2022/05157 Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o suprimento de peças para eventual aquisição de veículos e parafusos, conforme detalhamento e especificações técnicas no anexo I desta Portaria. A seleção da proposta vencedora será feita pelo menor preço global por item. O valor total estimado para a contratação será de R\$ 139.261,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais). O edital se encontra disponível para consulta no endereço supra, bem como no Site de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 17h, e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas devem ser enviadas para f.fabio@ribeiraodopinhal.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3201-9331 / 3201-9332. O SISTEMA DE COMPRAS pode ser acessado através do endereço do SILE COMPRAS (Site de Licitação e Compra) no endereço no site www.sile.com.br ou pelo telefone (31) 3171-9400 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 08 de maio de 2022. Fayçal Nelson Chaves Junior - Pregador Municipal.

Senac anuncia investimento em cursos em Siqueira Campos



Representantes regionais do Senac.

Durante a entrega de certificados de curso Curtos de Preparo de Massas Frescas, ocorrido nesta sexta-feira 6, em Siqueira Campos, o gerente regional do Senac, Antônio de Matos Pinheiro, anunciou que o Senac irá investir R\$100 mil reais em cursos profissionalizantes com suas unidades móveis de ensino (trinetas de conhecimento), no município. A entrega dos certificados contou com a presença do prefeito Luis Henrique Germano e do vice Paulo Cesar Leite dos Santos, "Paulão".

No decorrer do evento, o gerente do Senac anunciou a vinda da Carreta nos próximos meses trazendo novos cursos. Segundo o prefeito a solicitação da carreta havia sido feita pela prefeitura em 2021. "Geralmente a resposta e processos burocráticos do Senac, pela grande demanda, foram muito rápidos, porém, neste momento, o Agenciar além de trazer os certificados para os alunos que concluíram o curso, nos traz mais esse ótima notícia para nossa comunidade", aponta Germano.

Segundo o gerente Antonior, "a cidade de Siqueira Campos, tem feito por mais de um ano, com a prefeitura dan- do total apoio para a realização dos cursos, bem como a divulgação que tem atraído dezenas de interessados, com grande aceitação e frequência dos participantes" disse Antonior, que informou ainda que a carreta deve chegar já no 2º semestre deste ano.

O Departamento Social anunciou durante o mês de abril que também está prevista para o 2º semestre desta ano a vinda da Carreta do Senac, "não foram oportunidades para que nossos municípios possam concluir e entregar seus currículos com cursos profissionalizantes aqui em nossa cidade", disse Paulo.

Dois são presos por desacato após abordagem da PM em festa

Um homem de 24 anos e uma mulher de mesma idade acabaram presos por desacato durante uma abordagem da Polícia Militar em uma festa em Carapóia durante a noite da última sexta-feira (8).

Segundo relatório de PM divulgado nesta segunda, a equipe foi acio-

ada com uma denúncia de perturbação e algemas em um local que já foi alvo de denúncias do mesmo tipo anteriormente. Iniciando com a presença de grupos armados.

Chegarão ao endereço os PMs encontraram um intenso fluxo de pessoas, que bloquearam o trânsito via a foram realizadas com xingamentos de po-

liciais e um indivíduo atremessou uma garrafa em direção aos policiais.

O agressor foi identificado e sendo abordado, resistiu e tentou agredir os PMs, sendo preso. Durante a ação, uma mulher também desacatou a equipe e acabou igualmente presa. Ambos foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ARBORE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico RP Nº. 0000002 RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS (LEI 1413/2014). Sistema de abertura na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório nº 2022/05157 Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o suprimento de peças para eventual aquisição de veículos e parafusos, conforme detalhamento e especificações técnicas no anexo I desta Portaria. A seleção da proposta vencedora será feita pelo menor preço global por item. O valor total estimado para a contratação será de R\$ 139.261,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais). O edital se encontra disponível para consulta no endereço supra, bem como no Site de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 17h, e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas devem ser enviadas para f.fabio@ribeiraodopinhal.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3201-9331 / 3201-9332. O SISTEMA DE COMPRAS pode ser acessado através do endereço do SILE COMPRAS (Site de Licitação e Compra) no endereço no site www.sile.com.br ou pelo telefone (31) 3171-9400 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 08 de maio de 2022. Fayçal Nelson Chaves Junior - Pregador Municipal.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 050/2022

Nº PROC. ADM. 050/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 09/05/2022 09:33

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/05/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 26/05/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 26/05/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 259.677,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESPORTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335538300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbelz%5DIGV50hsN%5FDNLA8QnM814nU7mls7E2Vhr6M6AxX3784omd2%2Fz7vLZZ1RrkcaldMKPFEWvh_NM5hP7AmTRc8nH5HEV1%2F166eLMM%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - 09/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Processo Administrativo Nº 050/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 09/05/2022 09:33:46

LOTE 18	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.400,00
Descrição: COMPUTADOR 3.º GERAÇÃO HDMI 4GB SSD 120GB WINDOWS 10, DDR3, FREQUÊNCIA 133, 10/100 MBIT/S, VÍDEO ONBOARD INTEGRADO, 06X USB 2,0/01X, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU CAIXA DE SOM, 01X HDMI, 01X RJ45, 1X VGA ÁUDIO, 64 BIT, BI VOLT, COM MOUSE, TECLADO E MONITOR 24			
LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KIT	Quantidade: 1	Val.Ref.: 720,00
Descrição: ENCADERNADORA PERFURADORA COM 100 CAPAS E 100 ESPIRAIS EM AÇO, COR CINZA, 49 FUROS REDONDOS, TAMANHO MÁXIMO PERFURAÇÃO 297MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G/M DE UMA VEZ, DIÂMETRO DO FURO 4,0MM, DIÂMETRO ENTRE O CENTRO DOS FUROS 6,0MM, ESPAÇO ENTRE OS PUNÇÕES 2MM, ACIONAMENTO ALAVANCA MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, PUNÇÕES ESCALONADAS, APOIO DE BORRACHA, TAMANHO DA BASE 260X340MM, PESO 7.200KG, CONTENDO 01 ENCADERNADORA A4 PARA ESPIRAL, 50 CAPAS ENCADERNAÇÃO CRISTAL LINE A4 ESPESSURA 0,30MM, 50 CAPAS PRETO COURO A4 ESPESSURA 0,30MM, 25 ESPIRAIS DE 07MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 25 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 09MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 50 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 14MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 85 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 17MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 100 FOLHAS).			
LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 130,00
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO COM 04 DEGRAUS			
LOTE 35	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.800,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, BAIXA PRESSÃO CONSUMO QUEIMADOR PEQUENO 0,130 KG/H, CONSUMO QUEIMADOR GRANDE 0,265 KG/H, DIMENSÕES DA BOCA 27X35CM, DIMENSÃO INTERNA DO FORNO 37X76X79CM, FORNO 225 LITROS, DIMENSÃO DA GRADE 56X78CM, TAMANHO DO FOGÃO 96X92X85CM, PESO 85KG			
LOTE 37	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 4	Val.Ref.: 64,00
Descrição: FORMA PARA BOLO ALUMÍNIO 0,5MM A/ ARAMES DE FERRO 4MM 40X30X10CM			
LOTE 38	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 405,00
Descrição: FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40L EM METAL, VIDRO TEMPERADO, PLÁSTICO, BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA ATÉ 250°C, BOTÃO TIMER 60 MINUTOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SINAL SONORO, FUNÇÃO MANTER LIGADO, BOTÃO SELETOR DAS RESISTÊNCIAS INFERIOR E SUPERIOR, COM BANDEJA COLETORA DE GORDURA, GRELHA EM INOX COM AJUSTE DE ALTURA, 110V			
LOTE 42	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 3.430,00
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 440 LITROS DISPLAY LED, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 43	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 160,00
Descrição: GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS 75G/M2 CARTÃO, GRAMPO, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, ABERTURA SEPARADA PARA CARTÃO, SENSOR DE SEGURANÇA, CORTE EM TIRAS DE 6MM, NORMA DE SEGURANÇA P2 (NORMA DIN 66399), ABERTURA PARA PAPEL DE 220MM, CAPACIDADE DO CESTO 13,2 LITROS, CONTROLES MANUAIS DE RETROCESSO, LIGA E DESLIGA, VELOCIDADE 3,0M/MIN, TEMPO DE FUNCIONAMENTO ON 2MIN E OFF 15MIN, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS 307X196X381MM. GARANTIA DE 12 MESES			
LOTE 59	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 265,00
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 02 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM AÇO, COPO CAPC.3,2 LITROS, JARRA CAPAC. 02 LITROS, PÉS ANTIDERRAPANTES E ACESSÓRIOS			
LOTE 67	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 435,00
Descrição: PLASTIFICADORA PORTÁTIL COM CORTADOR BIVOLT LARGURA MÁXIMA DA LAMINAÇÃO 230MM, ESPESSURA 80 A 125 MICRAS, VELOCIDADE DA LAMINAÇÃO 250MM POR MINUTO, TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO DE 03 A 05 MINUTOS, MEDIDAS 385X135X100MM			
LOTE 69	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 240,00
Descrição: RÁDIO BOOMBOX 8W BIVOLT PORTÁTIL ENTRADA USB, AUXILIAR, CD PLAYER, CONEXÃO SEM FIO, RÁDIO FM, FUNÇÃO FOLDER, BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA ATÉ 60 EMISSORAS DE RADIO, MEDIDAS 27X13X21CM. GARANTIA DE 12 MESES			
LOTE 73	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 16	Val.Ref.: 900,00
Descrição: TABLET 10" 4GM RAM 32GB OCTACORE OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO EXTERNO 32GB, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA ATÉ 08MPX , WIFI, 3G/4G, BLUETOOTH			
LOTE 75	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 755,00
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL 96" DIAGONAL, VÍDEO 4:3 ÁREA DE PROJEÇÃO 940X1465MM, ÁREA TOTAL 2037X2715MM, ALTURA DO TRIPÉ 930MM, LARGURA DO ESTOJO 2089 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
Processo Administrativo Nº 050/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 09/05/2022 09:33:46

TOTAL DO PROCESSO: 179.982,86

RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA 39.782.004/0001-04 147,00
Fone (15) 3571-1533 em licitação 631@gmail.com

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 147,00 Total: 147,00
Item: 1 Unidade: JGO Marca: a Modelo: *ru.bravaraul@votmail.com*
Descrição: ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID
Quantidade: 1 Valor Unit.: 147,00 Total Item: 147,00

CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME 17.848.143/0001-50 6.698,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 076 3.349,00 Total: 6.698,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo: ECS18FR4-02
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000BTUS 220V FRIO COM INSTALAÇÃO Características: Função Swing; timer; Controle remoto, display digital; função sleep, função ventilador; baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura, acessórios para instalação (montado/instalado no local). *Fone: (41) 2522-4549*
Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.349,00 *clayton.acordado@refrigeracao.com.br* Total Item: 6.698,00

ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 28.005.449/0001-61 2.520,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 061 180,00 Total: 720,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: Mondial Modelo:
Descrição: APARELHO DE DVD PLAYER USB FRONTAL E EXTENSÃO *(43) 3254-1296/3384 8687*
Quantidade: 4 Valor Unit.: 180,00 *elysianaconcora@ig.com.br* Total Item: 720,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 013 450,00 Total: 1.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nagano Modelo:
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL CESTO TRANSPARENTE 110V 07 FLS PART.4X46MM 17L
Quantidade: 4 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 1.800,00

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA 46.260.769/0001-40 19.413,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 097 65,00 Total: 325,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: Intelbras Modelo: Pleno
Descrição: APARELHO DE TELEFONE COM FIO *(12) 3389-3348*
Quantidade: 5 Valor Unit.: 65,00 *(16) 3335-19710 fulmann@distribuidora.com* Total Item: 325,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 087 134,00 Total: 536,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Elgin Modelo: TSF-8001
Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 134,00 Total Item: 536,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 6	Quant.: 1	Num: 086	169,00	Total: 338,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Docesar	Modelo: Assadeira N5	
Descrição: ASSADEIRA PARA BOLO COM 05 PEÇAS RETANGULAR ALUMÍNIO 44X30X6,2				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 169,00			Total Item: 338,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 026	59,50	Total: 238,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Arqplast	Modelo: Kit bacia	
Descrição: BACIA MULTIUSO COM 05 PEÇAS. 10,8LTS/06LTS/2,8 LTS/1,10LTS E 0,5 LT				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 59,50			Total Item: 238,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 030	129,99	Total: 1.299,90
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Docesar	Modelo: 300ml	
Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO POLIDO ALÇA 300ML C/ 20 UNID. 7,5X9CM				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 129,99			Total Item: 1.299,90
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 079	33,00	Total: 231,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nicopan	Modelo: 2l	
Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA C/ALÇA ANTIADERENTE 1,5MM 16X14CM CAPACIDADE 02 LITROS				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 231,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 065	31,50	Total: 189,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Nadir	Modelo: 7729	
Descrição: COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/ 06 UNID.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,50			Total Item: 189,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 049	24,50	Total: 73,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Yazı	Modelo: Escor. Inox arr	
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24,50			Total Item: 73,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 086	30,00	Total: 120,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Yazı	Modelo: Escor. Inox ma	
Descrição: ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 120,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 022	28,00	Total: 308,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Sultan	Modelo: MZ-36264	
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 308,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 073	10,90	Total: 43,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Clink	Modelo: CK4388	
Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,6CM				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 10,90			Total Item: 43,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 31	Quant.: 1	Num: 025	149,00	Total: 745,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Brinox	Modelo: 42 peças	
Descrição: FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 149,00			Total Item: 745,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 026	120,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Termolar	Modelo: 9750	
Descrição: GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS REVEST. INOX SISTEMA CORTA PINGOS 15X42CM				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 600,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 069	90,00	Total: 180,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Yazı	Modelo: Kit talheres 4 und	
Descrição: JOGO DE TALHERES COM 04 PEÇAS EM INOX ACABAMENTO CROMADO CONCHA 28,5X9CM, COLHAR 31,5X7CM, GARFO 32,5X3,5CM, ESPUMADEIRA 31,5X10CM				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 180,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 085	1.075,00	Total: 1.075,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LG	Modelo: 24MK430H-B	
Descrição: MONITOR 24" FULLHD HDMI/VGA				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.075,00			Total Item: 1.075,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 027	2.950,00	Total: 5.900,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: NP550	
Descrição: NOTEBOOK LED 15" FULLHD ANTIREFLEXIVA 08GB MEMÓRIA 256GB SSD, TELA 15.6", CINZA ESCURO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.950,00			Total Item: 5.900,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 074	3.500,00	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Positivo	Modelo: Q4128C	
Descrição: NOTEBOOK QUAD CORE 14" LED HD WINDOWS 10, 1,44 GHZ COM FREQUÊNCIA BUST DE ATÉ 1,92 GHZ, 2MB CACHÊ, 04 NÚCLEOS, 04 THREADS, SOFTWARE ADICIONAL MICROSOFT 365 INCLUSO POR 01 ANO, MEMÓRIA RAM 04 GB, DDR3L ONBOARD, 1600MHZ, 01 SLOT DE MEMÓRIA MICRO SD (EXTERNO) ATÉ 128GB, ARMAZENAMENTO EMMC 128 GB, LEITOR DE CARTÕES MICRO SD, SUPORTE PADRÃO SDHC E SDXC ATÉ 128GB, WEBCAM FRONTAL HD WIESCREEN, 1366X768, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO, ÁUDIO HD, MICROFONES E AUTO FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, BLUETOOTH 4.0 LE, WI-FI, CONEXÃO HDMI, USB 2.0, USB 3.0, FONE DE OUVIDO,, CAIXA DE SOM, TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, 83 TECLAS + POWER + 03 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO + TECLA CALL, MOUSE TIPO TOUCHPAD COM TOQUE DUPLO, 02 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR 15W, BATERIA 37WH INTEGRADA, 07 HORAS, COR CINZA, GARANTIA 12 MESES				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.500,00			Total Item: 3.500,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 097	40,90	Total: 818,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Multilaser	Modelo: PD590	
Descrição: PEN DRIVE 64 GB				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 40,90			Total Item: 818,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 014	65,00	Total: 910,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marinex	Modelo: Plus 4L	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 910,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 090 95,00 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Yazil Modelo: Bowl

Descrição: TIGELA TIPO BOWI AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 380,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 090 77,00 **Total: 1.078,00**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Multilaser Modelo: UD258

Descrição: XÍCARA PARA CAFÉ PORCELANA 12 PEÇAS 100ML

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 1.078,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 042 75,00 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Nadir Modelo: Duralex

Descrição: XÍCARA PARA CAFÉ VIDRO 254ML C/ 06 UNID. 71X89MM

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 525,00

AR SANTOS E CIA LTDA (13) 3554-1515 / 954113246 08.434.728/0001-33 **9.084,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 608,00 **Total: 1.824,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRITANIA Modelo:

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO, INOX 02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO GALÃO DE 10 A 20 LITROS, CAPACIDADE INTERNA DE 02 LITROS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA DE 1,28 L/H, TEMPERATURA DO RESFRIAMENTO 10º/50ºF, VAZÃO MÍNIMA 96 L/H, COMPRESSOR COM TERMOSTATO REGULÁVEL EXTERNO, TAMANHO 980X320X330MM, PESO 12,8KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IPX4, 127 OU 220V., AMPERAGEM 1,5/0,7, POTENCIA 90W, 60HZ, CONSUME DE ENERGIA DE 12,2 KWH/MÊS, TORNEIRA UP&DOWN, PÉS ANTIDERRAPANTES, GARANTIA DE 12 MESES

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 608,00** Total Item: 1.824,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 087 460,00 **Total: 1.840,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANVOX Modelo:

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W PORTÁTIL, BIVOLT, BLUETOOTH, USB

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 460,00** Total Item: 1.840,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 090 345,00 **Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: google chrome cast Modelo:

Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K HDR HDMI ADAPTADOR MULTIMÍDIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 345,00** Total Item: 690,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 051 1.250,00 **Total: 1.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: inovamaq Modelo:

Descrição: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL 1400W GABINETE AÇO INOX ESCOVADO COM PRODUÇÃO DE 03 A 04 ALGODÕES POR MINUTO, EQUIPADA COM TURBINA, 130MM DE DIÂMETRO, BACIA COLETORA 50CM DIÂMETRO EXTERNO, COM ALTA SAÍDA DOS ALGODÕES, CONTROLADA COM DIMMER MICRO PROCESSADO, TENSÃO 127-240 VOLTS, BIVOLT AUTOMÁTICO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, TAMANHO 48X38CM, PESO 10KG, MOTOR 127V:120W/3410 RPM - 220V:240W/3520 RPM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 1.250,00

Num: 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 56	Quant.: 1		870,00	Total: 3.480,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: mxt	Modelo:	
Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL 550-690MHZ 12V CONSUMO 500 MA, CANAIS 02 DISTORÇÃO <0,3%, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 30 HZ A 20 KHZ, SINAL RUÍDO 96 DB, TRANSMISSOR DE FREQUENCIA DA PORTADORA 630-690 MHZ, POTENCIA DE SAÍDA 10MW-30MW, DISTORÇÃO HARMÔNICA <-50 DB, BATERIA COM 02 PILHAS AA (1,5V), DURAÇÃO DAS PILHAS EM USO CONTÍNUO 05 HORAS, CONSUMO DO TRANSMISSOR = 110MA. ALIMENTAÇÃO 110V/220V				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 870,00		Total Item: 3.480,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			08.533.577/0001-70	9.475,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 041	2.799,00	Total: 5.598,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KNOX	Modelo: KF20	
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS AÇO 200 LITROS ÁGUA GELADA, GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO POR PVC, COR CINZA, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, APARADOR CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRA TIPO COPO MODELO PRESSÃO ?ROSCA?, FILTRO, COMPRESSOR, GÁS R134A (ECOLÓGICO) CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO REGULÁVEL, TENSÃO 127V OU 220V, PÉS REGULÁVEIS EM INOX, CERTIFICAÇÃO INMETRO, GARANTIA 12 MESES				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.799,00		Total Item: 5.598,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 015	275,00	Total: 275,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: EXTRATOR	
Descrição: ESPREMEDOR FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO CORPO INOX BASE POLIPROPILENO, CAÇAMBA ALUMÍNIO REPUXADO, JOGO CARAMBOLAS POLIESTILRENO				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 275,00		Total Item: 275,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 062	449,00	Total: 449,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LIBELL	Modelo: 10KG	
Descrição: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO 10KG				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 449,00		Total Item: 449,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 014	225,00	Total: 2.025,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo: COMERCIAL 60CM	
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL, 02 ROLAMENTOS NO MOTOR,, ROTAÇÃO MÁXIMA 1430 RPM, HÉLICE 03 PÁS, PROTETOR TÉRMICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE 40M.², VAZÃO 230M3/MIN, BIVOLT (CHAVE SELETORA), CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, GARANTIA DE 12 MESES.				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 225,00		Total Item: 2.025,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 017	188,00	Total: 1.128,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo: WIND MOGNO	
Descrição: VENTILADOR DE TETO 03 HÉLICES 03 HÉLICES DE 960 MM, EM AÇO, MADEIRA E PLÁSTICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 20 M.², POTENCIA DE 1/6CV-130W, CONSUMO 0,13KW/H,DIMENSÃO 37X30X96CM, GARANTIA DE 12 MESES				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 188,00		Total Item: 1.128,00
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA			24.419.569/0001-54	3.670,00
- ME				
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 080	1.060,00	Total: 1.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCHESONI	Modelo: CF.2.801/802	
Descrição: CAFETEIRA INDUSTRIAL 08 LITROS 110 V				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.060,00			Total Item: 1.060,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 040	2.400,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CEFAZ	Modelo: ESPECIAL	
Descrição: CARRINHO DE PIPOCA RODAS PNEUMÁTICAS 95X76X103CM VÁLVULA DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, CABO ANATÔMICO, EXPOSITOR, DEPOSITO, REGULADOR DE GÁS, COM ADESIVO, FOGÃO DE ALTA PRESSÃO, COM PAINEL DE PIPOCA, CHASSI METALON E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, EM AÇO CARBONO, VIDRO TEMPERADO, RODAS BIKE ARO 207, MESA EM INOX 430, PESO 54KG				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.400,00			Total Item: 2.400,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 010	210,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIVA7	Modelo: 78	
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ALTA PRESSÃO MESA COM CAIXA COR VINHO/BORDO, EM FERRO, A GÁS GLP				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 210,00			Total Item: 210,00
AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			27.133.259/0001-67	2.210,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 068	1.105,00	Total: 2.210,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FRAHM	Modelo: MF300	
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO 125W RMS PARA CONEXÃO DE GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLER, BATERIA, ELETRÔNICA, MICROFONE BALANCEADO OU DESBALANCEADO, MICROFONE SEM FIO WIRELESS, PLAYERS DE CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÊ, CELL PHONE, SMARTPHONE, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, NOTEBOOK, IPAD E TABLETESEM GERAL, USB, MICRO CARTÃO SD OU SDHC, TENSÃO BIVOLT 110-220V, IMPEDÂNCIA 08 OHMS, CLASSE D, COM CONTROLE REMOTO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.105,00			Total Item: 2.210,00
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI			14.323.297/0001-30	9.996,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 067	49,98	Total: 9.996,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORT	Modelo: CONFORT	
Descrição: COBERTOR 1,80X2,20 100% MICROFIBRA COM VIÊS E ESQUADREJAMENTO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,98			Total Item: 9.996,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			45.298.461/0001-20	47.224,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 025	2.350,00	Total: 4.700,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JUV PC I5 10400	Modelo: JUV PC I5 10400	
Descrição: COMPUTADOR 5.ª GERAÇÃO HDMI 2.6GHz (4.4GHz TURBO) CACHÊ 12 MB, LGA 1200, COOLER BOX ORIGINAL, PLACA MÃE H510M DDR4, MEMÓRIA 08GB (1X8), ARMAZENAMENTO HD 1TB 3,5", SATA III 6GB/S, GABINETE TGT TARS, PRETO, CABO DE FORÇA + HDMI, WEBCAM USB COM MICROFONE, FONTE TGT, 200W, COM TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.350,00			Total Item: 4.700,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 039	300,00	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEAGATE EXPANSION	Modelo: SEAGATE EXPANSION	
Descrição: HD EXTERNO 01TB, USB 3.0/2.0				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Quantidade: 11	Valor Unit.: 300,00			Total Item: 3.300,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 038	2.748,00	Total: 35.724,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JUV PC I3 10100 + MONITOR HQ 22	Modelo: JUV PC I3 10100 + MONITOR HQ 22	
Descrição: MICROCOMPUTADOR 5.ª GERAÇÃO 1TB HD 8GB MEMÓRIA RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, PROCESSADOR 04 NÚCLEOS 3.6 GHZ, TURBO MAX 4,20GHZ, CACHE L2 06MB, PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1151, CHIPSET B365, SUPORTE MEMÓRIA DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ, ÁUDIO ONBOARD 08 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS GIGABIT, ARMAZENAMENTO 4XSATA III (06GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, 01 PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 2.0, 03 CONECTORES DE ÁUDIO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, GABINETE PRETO FONTE ATX 200W, CABO E ENERGIA, MONITOR 21,5" DE LED, COM TECLADO, MOUSE E KIT MULTIMÍDIA.				
Quantidade: 13	Valor Unit.: 2.748,00			Total Item: 35.724,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 080	3.500,00	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RYZEN 5.350U LENOVO	Modelo: RYZEN 5.350U LENOVO	
Descrição: NOTEBOOK 5.ª GERAÇÃO 08GB RAM 256GB SSD 15.6" CINZA ESCURO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.500,00			Total Item: 3.500,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS 19.366.765/0001-78 3.095,97				
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 096	338,97	Total: 338,97
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MOR	Modelo: MOR	
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO COM 06 DEGRAUS DOBRÁVEL 0,48X1,90X0,1M				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 338,97			Total Item: 338,97
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 056	448,00	Total: 1.792,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MOR	Modelo: MOR	
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO COM 08 DEGRAUS DOBRÁVEL 0,54X2,39X0,1M				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 448,00			Total Item: 1.792,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 027	965,00	Total: 965,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MOR	Modelo: MOR	
Descrição: ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 20 DEGRAUS ALUMÍNIO 13 POSIÇÕES, 5X4 DEGRAUS, CARGA 150K GARANTIA 12 MESES				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 965,00			Total Item: 965,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA 23.532.999/0001-15 7.425,00				
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 023	1.797,00	Total: 5.391,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: braslar	Modelo: 05	
Descrição: FOGÃO 06 BOCAS AUTOMÁTICO INOX BIVOLT TREMPLES DUPLAS EM AÇO ESMALTADO E BOTÕES ESMALTADOS, FORNO DE 96 LITROS ACABAMENTO ESMALTADO, 02 GRADES AJUSTÁVEIS E DESLIZANTES, TEMPERATURA ENTRE 160°C A 280°C, LUZ INTERNA, MEDINDO 96X76,40X63,50CM, PESO 35KG, QUEIMADOR RÁPIDO, BOTÕES REMOVÍVEIS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PÉS NIVELADORES, TRAVA DE SEGURANÇA, MESA INOX, GARANTIA DE 12 MESES				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.797,00			Total Item: 5.391,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 015	1.400,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: metalfor	Modelo: p5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX GRELHA 30X30 ALIMENTAÇÃO A GÁS, DIMENSÕES 80X73X83CM, FORNO 55 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÔMICO, TRAVAMENTO MECÂNICO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL, PÉS FIXOS, GARANTIA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL. MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.400,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 076 75,00 Total: 150,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: global Modelo: aluminio

Descrição: PIPOQUEIRA PAINELA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE CABO BAQUILETE ANTITÉRMICO 37X22X13CM ESPESSURA 1,1MM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 150,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 036 82,00 Total: 164,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: stoff Modelo: shapoo

Descrição: PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLO AÇO CARBONO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 82,00 Total Item: 164,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 010 150,00 Total: 150,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: rd Modelo: unico

Descrição: REDE DE DESCANSO 2,80X1,65M

Quantidade: 1 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 150,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 074 170,00 Total: 170,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: mundial Modelo: inox grill

Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL PLACA LISA/ONDULADA ANTIADERENTE 850W PRETO/AÇO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 170,00

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.992.596/0001-56 2.507,89

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 061 199,99 Total: 1.999,90

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Imp Modelo:

Descrição: FORMA DE BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE SILICONE

Quantidade: 10 Valor Unit.: 199,99 Total Item: 1.999,90

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 060 19,00 Total: 190,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nadir Modelo:

Descrição: JARRA DE VIDRO 1LT JARRA DE VIDRO 1LT

Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 190,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 045 24,00 Total: 96,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Rischioto Modelo:

Descrição: ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8

Quantidade: 4 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 96,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 009 221,99 Total: 221,99

Item: 1 Unidade: UND Marca: Eirilar Modelo:

Descrição: PAINELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS ANTIADERENTE CABO/ALÇA ANTITÉRMICA TRAVA E VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1	Valor Unit.: 221,99	Total Item: 221,99		
MARIANA MENDES CORREA 10441429955		45.816.434/0001-00	11.200,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 056	5.200,00	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Finder Flashforge - 28868	Modelo:	
Descrição: IMPRESSORA 3D USB TIPO B PEN DRIVE. WI-FI, IMPRESSÃO COLORIDA, P&B MULTI CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA ATÉ 200MM POR SEGUNDO, 01 EXTRUSORA, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 50 A 400 MICRONS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30-15MM/S, DIÂMETRO DO FILAMENTO 1,75MM (±0,07MM), SUPORTA ARQUIVOS 3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, MEMÓRIA INTERNA DE 08GB,, PLACA DE IMPRESSÃO REMOVIVEL, TOUCHSCREEN LCD, BIVOLT, COR VERMELHO E PRETO, GARANTIA DE 12 MESES, COM 01 ROLO DE FILAMENTO, 01 FONTE DE ENERGIA INPUT, 100V-240V AC, 47-83 HZ, MANUAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.200,00	Total Item: 5.200,00		
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 024	6.000,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Venâncio DMV-30	Modelo:	
Descrição: MÁQUINA MODELADORA DE PÃES NAVALHA DE CORTE EM AÇO INOX, MESA PEDESTAL E CARENAGEM EM AÇO CARBONO SAE 1020, BANDEJA EM ALUMÍNIO REPUXADO, REVESTIMENTO DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, BASE FOSFATIZADA, PRODUÇÃO DE 30 PEDAÇOS POR OPERAÇÃO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.000,00	Total Item: 6.000,00		
RJ INFORMATICA LTDA		43.791.740/0001-04	16.310,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 082	1.165,00	Total: 16.310,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: G2160	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 04 CORES USB, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BITS E 600X1200DPI, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVES, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 04 GARRAFAS DE TINTA PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA. MEDIDA 17,9X37,5X34,7CM				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 1.165,00	Total Item: 16.310,00		
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.		13.383.196/0001-92	3.140,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 011	1.570,00	Total: 3.140,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: PANTUM P6550NW	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TONER ORIGINAL CICLO 8000 PÁG. MÊS CABO USB, CICLO TRABALHO MENSAL ATÉ 8000 PÁGINAS, 600X600 DPI, MONITOR LCD, PROCESSADOR 600MHZ, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0, MEMÓRIA 128MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, SAÍDA DE 100 FOLHAS, SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI, DIMENSÃO 420X365X309MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.570,00	Total Item: 3.140,00		
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA		37.564.869/0001-79	5.777,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 071	633,00	Total: 1.899,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: electrolux	Modelo: ews30	
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W JATO DE ÁGUA LEQUE E CONCENTRADO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 633,00	Total Item: 1.899,00		
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 081	1.130,00	Total: 1.130,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: electrolux	Modelo: uws31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700W PISTÃO EM INOX, BOMBA AXIAL EM ALUMÍNIO, SISTEMA BYPASS, STOP TOTAL, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, ALÇA ERGONÔMICA, COM RODAS, PORTA ACESSÓRIOS, PRESSÃO 1755 LIBRAS, VAZÃO 390 LITROS POR HORA, PESO DE 7 KG, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E 04 METROS, FILTRO ENGATE RÁPIDO ¾, PISTOLA, LANÇA, BICO LEQUE REGULÁVEL, BICO TURBO, PÁTIO CLEANER, MANGUEIRA DESENTUPIDORA DE 06 METROS, DIFUSOR DE DETERGENTE, GARANTIA 12 MESES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.130,00 Total Item: 1.130,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 086 687,00 **Total: 2.748,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: electrolux Modelo: mc34s

Descrição: MICROONDAS 31 LITROS CINZA 110V 32,60X52,10X42,50

Quantidade: 4 Valor Unit.: 687,00 Total Item: 2.748,00

ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA 12.278.189/0001-68 **1.290,00**

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 018 1.290,00 **Total: 1.290,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KARCHER Modelo: K3.30

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG PÉS NIVELADORES, CESTO POLIPROPILENO, MEDIDAS 103,7X59X64,7CM, 127/220V, COM ENXÁGUE, FILTRO ANTI FIAPOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.290,00 Total Item: 1.290,00

PRIDE ATACADO LTDA 20.732.659/0001-40 **18.800,00**

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 014 1.370,00 **Total: 13.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: multilaser Modelo: tl020

Descrição: TELEVISOR SMART TV 32" LED HD 02 USB 03 HDMI CONVERSOR DIGITAL

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.370,00 Total Item: 13.700,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 053 2.550,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: multilaser Modelo: tl019

Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K UHS LED 02 USB 03 HDMI

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.550,00 Total Item: 5.100,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
Processo Administrativo Nº 050/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 09/05/2022 09:33:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: JGO Val. Ref.: 147,00
Descrição: ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	lopes / bambaleo	147,00
RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		147,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 4.300,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000BTUS 220V FRIO COM INSTALAÇÃO
Características: Função Swing; timer; Controle remoto, display digital; função sleep, função ventilar; baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura, acessórios para instalação (montado/instalado no local).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	AGRATTO / ECS18FR4-02	4.300,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	philco / pac18000	4.300,00
KGR ATACADISTA LTDA	AR CONDICIONADO PRIME AIR / 18000 BTUS FRIO 220V + PRÓPRIA	4.300,00
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Gree / GWC18QD	4.300,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00
Descrição: APARELHO DE DVD PLAYER USB FRONTAL E EXTENSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / SP394	190,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	mondial / d-20	190,00
AR SANTOS E CIA LTDA	MONDIAL	190,00
ANGÉLICA RODRIGUES PINTO	Mondial	190,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00
Descrição: APARELHO DE TELEFONE COM FIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Intelbras / Pleno	100,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	interbras / pleno	100,00
AR SANTOS E CIA LTDA	INTELBRAS	100,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	INTELBRAS PLENO / INTELBRAS PLENO	99,94
PRIMUS MAGAZINE LTDA	ELGIN	99,99
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	ELGIN TCF2000 / ELGIN TCF2000	77,00
ANGÉLICA RODRIGUES PINTO	Intelbras	100,00
KGR ATACADISTA LTDA	TELEFONE PLENO C/ FIO PRETO S/ CHAVE 4080051 6731 / TELEFONE PLENO C/ FIO PRETO S/ CHAVE 4080051 6731	100,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	VTECH	100,00
ARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Elgin	99,99

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 140,00
 Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS / TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS	140,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Elgin / TSF-8001	140,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	interbras / ts2510	140,00
AR SANTOS E CIA LTDA	INTELBRAS	140,00
ANGÉLICA RODRIGUES PINTO	Intelbras	140,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: JGO Val. Ref.: 170,00
 Descrição: ASSADEIRA PARA BOLO COM 05 PEÇAS RETANGULAR ALUMÍNIO 44X30X6,2

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Docesar / Assadeira N5	170,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	epm acessorios / n5	170,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: JGO Val. Ref.: 62,00
 Descrição: BACIA MULTIUSO COM 05 PEÇAS. 10,8LTS/06LTS/2,8 LTS/1,10LTS E 0,5 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Argplast / Kit bacia	62,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	bowl plastico / colors	62,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO, INOX 02 TORNEIRAS Val. Ref.: 711,00
CAPACIDADE DO GALÃO DE 10 A 20 LITROS, CAPACIDADE INTERNA DE 02 LITROS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA DE 1,28 L/H, TEMPERATURA DO RESFRIAMENTO 10º/50ºF, VAZÃO MÍNIMA 96 L/H, COMPRESSOR COM TERMOSTATO REGULÁVEL EXTERNO, TAMANHO 980X320X330MM, PESO 12,8KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IPX4, 127 OU 220V,, AMPERAGEM 1,5/0,7, POTENCIA 90W, 60HZ, CONSUME DE ENERGIA DE 12,2 KWH/MÊS, TORNEIRA UP&DOWN, PÉS ANTIDERRAPANTES, GARANTIA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	BRITANIA	711,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	LIBELL / MASTER INOX	711,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 3.350,00

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS AÇO 200 LITROS
ÁGUA GELADA, GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO POR PVC, COR CINZA, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, APARADOR CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRA TIPO COPO MODELO PRESSÃO ?ROSCA?, FILTRO, COMPRESSOR, GÁS R134A (ECOLÓGICO) CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO REGULÁVEL, TENSÃO 127V OU 220V, PÉS REGULÁVEIS EM INOX, CERTIFICAÇÃO INMETRO, GARANTIA 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	KTN / H20 KSE200	3.350,00
PRIDE ATACADO LTDA	x200 / 200lts	3.350,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	KNOX / KF20	3.350,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.150,00

Descrição: CAFETEIRA INDUSTRIAL 08 LITROS 110 V

Autor	Marca/Modelo	Valor
GR ATACADISTA LTDA	CAFETEIRA ELÉTRICA TRADICIONAL 8L 1300W MARCHESONI / CAFETEIRA ELÉTRICA TRADICIONAL 8L 1300W MARCHESONI	1.150,00
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	MARCHESONI / CF.2.801/802	1.150,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 472,00

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W PORTÁTIL, BIVOLT, BLUETOOTH, USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	ANVOX	472,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	MEGA STAR / 400W	472,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO 125W RMS PARA CONEXÃO DE GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLER, BATERIA, ELETRÔNICA, MICROFONE BALANCEADO OU DESBALANCEADO, MICROFONE SEM FIO WIRELESS, PLAYERS DE CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÊ, CELL PHONE, SMARTPHONE, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, NOTEBOOK, IPAD E TABLETESEM GERAL, USB, MICRO CARTÃO SD OU SDHC, TENSÃO BIVOLT 110-220V, IMPEDÂNCIA 08 OHMS, CLASSE D, COM CONTROLE REMOTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	FRAHM / MF300	1.105,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	MEGA STAR / 125W	1.100,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	MONDIAL / CM-550	1.100,00

LOTE 13

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: JGO** **Val. Ref.: 132,00**

Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO POLIDO ALÇA 300ML C/ 20 UNID. 7,5X9CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Imp	132,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Docesaf / 300ml	132,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	okay shop / caneca	132,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Imp	132,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	CEARA / 300ML	132,00

LOTE 14

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 35,00**

Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA C/ALÇA ANTIADERENTE 1,5MM 16X14CM CAPACIDADE 02 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Real	34,99
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	CEARA / 2L	35,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Nicopan / 2l	35,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	crs / aluminio	35,00

LOTE 15

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 2.400,00**

Descrição: CARRINHO DE PIPOCA RODAS PNEUMÁTICAS 95X76X103CM VÁLVULA DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, CABO ANATÔMICO, EXPOSITOR, DEPOSITO, REGULADOR DE GÁS, COM ADESIVO, FOGÃO DE ALTA PRESSÃO, COM PAINEL DE PIPOCA, CHASSI METALON E PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, EM AÇO CARBONO, VIDRO TEMPERADO, RODAS BIKE ARO 20?, MESA EM INOX 430, PESO 54KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	CEFAZ / ESPECIAL	2.400,00

LOTE 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 495,00
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K HDR HDMI ADAPTADOR MULTIMÍDIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	Chromecast Google TV	495,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	google / GA01919-US	495,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	GOOGLE CHROMECAST / GOOGLE CHROMECAST	495,00
AR SANTOS E CIA LTDA	google chromecast	495,00
KGR ATACADISTA LTDA	GOOGLE CHROMECAST 4 COM GOOGLE TV - BRANCO / GOOGLE CHROMECAST 4 COM GOOGLE TV - BRANCO	495,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00
Descrição: COBERTOR 1,80X2,20 100% MICROFIBRA COM VIÉS E ESQUADREJAMENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	JOY / MICROFIBRA	70,00
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	CONFORT / CONFORT	70,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	manta / microfina	70,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	PRINCESINHA	70,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 2.640,00
Descrição: COMPUTADOR 5.ª GERAÇÃO HDMI 2.6GHz (4.4GHz TURBO)
CACHE 12 MB, LGA 1200, COOLER BOX ORIGINAL, PLACA MÃE H510M DDR4, MEMÓRIA 08GB (1X8),
ARMAZENAMENTO HD 1TB 3,5", SATA III 6GB/S, GABINETE TGT TARS, PRETO, CABO DE FORÇA + HDMI,
WEBCAM USB COM MICROFONE, FONTE TGT, 200W, COM TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	COMP SKUL, INTEL I5 10500 6T 12T 4.5GHZ, H510 / 8GB 2666 ADATA, 1TB SEAGATE, 200W	2.640,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	IdealPC / iHOME 11G500	2.640,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	JUV PC I5 10400 / JUV PC I5 10400	2.640,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	JIQUI / JQ-PROC (JQ-1084)	2.640,00
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROMAZE8 / R1	2.640,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: JGO Val. Ref.: 35,00
Descrição: COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/ 06 UNID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Nadir	34,99
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	WBRASIL / 300ML	35,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Nadir / 7729	35,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	nadir / long	35,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	NADIR	35,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 365,00
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO COM 06 DEGRAUS DOBRÁVEL 0,48X1,90X0,1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Botafogo / 6 degraus	365,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	mor / 5104	365,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	MOR / MOR	364,00
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	RM ESCADAS / ESCADA 6 DEGRAUS	365,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 473,00
Descrição: ESCADA DE ALUMÍNIO COM 03 DEGRAUS DOBRÁVEL 0,54X2,39X0,1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Botafogo / 8 degraus	473,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	MOR / MOR	473,00
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL -TDA	RM ESCADAS / ESCADA 8 DEGRAUS	473,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 965,00
Descrição: ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 20 DEGRAUS ALUMÍNIO 13 POSIÇÕES, 5X4 DEGRAUS, CARGA 150K GARANTIA 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	MOR / MOR	965,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 25,00
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Yazi / Escor. Inox arr	25,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	brinox / inox	25,00

LOTE 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 32,00
Descrição: ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Yazi / Escor. Inox ma	32,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	gedex / eco449	32,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 28,00
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Sultan / MZ-36264	28,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 11,00
Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,6CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Clink / CK4388	11,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Simonaggio	11,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 325,00
Descrição: ESPREMEDOR FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO CORPO INOX
BASE POLIPROPILENO, CAÇAMBA ALUMÍNIO REPUXADO, JOGO CARAMBOLAS POLIESTILRENO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	JL COLOMBO / POWER	325,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	METAL FERREIRA / EXTRATOR	325,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	METAL FERREIRA / ESPREMEDOR	325,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: JGO Val. Ref.: 150,00
Descrição: FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Brinox / 42 peças	150,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	malbu / inox	150,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Simonaggio	149,99

LOTE 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 1.800,00

Descrição: FOGÃO 06 BOCAS AUTOMÁTICO INOX BIVOLT
TREMPLAS DUPLAS EM AÇO ESMALTADO E BOTÕES ESMALTADOS, FORNO DE 96 LITROS ACABAMENTO
ESMALTADO, 02 GRADES AJUSTÁVEIS E DESLIZANTES, TEMPERATURA ENTRE 160°C A 280°C, LUZ INTERNA,
MEDINDO 96X76,40X63,50CM, PESO 35KG, QUEIMADOR RÁPIDO, BOTÕES REMOVÍVEIS, CLASSIFICAÇÃO
ENERGÉTICA A, PÉS NIVELADORES, TRAVA DE SEGURANÇA, MESA INOX, GARANTIA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	braslar / 05	1.800,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	ITATIAIA / WAVES	1.800,00
KGR ATACADISTA LTDA	FOGÃO DE PISO 6 BOCAS À GÁS CONSUL CFSENAR COM / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO INOX BIVOLT	1.800,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 356,00

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ALTA PRESSÃO MESA COM CAIXA
COR VINHO/BORDO, EM FERRO, A GÁS GLP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	VIVA7 / 78	356,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	ninho fogoes / 02	356,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.400,00

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX GRELHA 30X30
ALIMENTAÇÃO A GÁS, DIMENSÕES 80X73X83CM, FORNO 55 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA
NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÔMICO, TRAVAMENTO MECÂNICO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E
REGULÁVEL, PÉS FIXOS, GARANTIA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL. MONTAGEM POR
CONTA DO FORNECEDOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	metafor / p5	1.400,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: JGO Val. Ref.: 200,00

Descrição: FORMA DE BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE SILICONE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Imp	199,99

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 460,00

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL CESTO TRANSPARENTE 110V 07 FLS PART.4X46MM 17L



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Cetro	459,99
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Cetro	459,99
ANGÉLICA RODRIGUES PINTO	Nagano	460,00

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UND	Val. Ref.: 123,00
Descrição: GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS REVEST. INOX SISTEMA CORTA PINGOS 15X42CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Termolar / 5750	123,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	ampola / termola	123,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Unitermi	122,99
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	UNITERMI	122,99

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.540,00
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 340 LITROS DISPLAY LED, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CAPACIDADE DO FREEZER 72 LITROS, DA GELADEIRA 268 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	CONSUL / CRM39	2.800,00

LOTE 44

Item: 1	Quant.: 11	Unidade: UND	Val. Ref.: 376,00
Descrição: HD EXTERNO 01TB. USB 3.0/2.0			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Western Digital / Elements 1TB	376,00
BAR SANTOS E CIA LTDA	SATA	376,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SEAGATE EXPANSION / SEAGATE EXPANSION	376,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	wdse1tb / c-25	376,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	SEAGATE STKM1000400 / SEAGATE STKM1000400	376,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	SEAGATE / 1TB	376,00
KGR ATACADISTA LTDA	HD EXT, 1TB TOSHIBA CANVIO BASICS 2,5 USB 3,0 PRET / HD EXT, 1TB TOSHIBA CANVIO BASICS 2,5 USB 3,0 PRET	376,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	WD	376,00

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 5.305,00
----------------	-----------	--------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: IMPRESSORA 3D USB TIPO B
PEN DRIVE, WI-FI, IMPRESSÃO COLORIDA, P&B MULTI CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA ATÉ 200MM
POR SEGUNDO, 01 EXTRUSORA, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 50 A 400 MICRONS, VELOCIDADE DE
IMPRESSÃO 30-15MM/S, DIÂMETRO DO FILAMENTO 1,75MM (±0,07MM), SUPORTA ARQUIVOS
3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, MEMÓRIA INTERNA DE 08GB., PLACA DE IMPRESSÃO REMOVIVEL,
TOUCHSCREEN LCD, BIVOLT, COR VERMELHO E PRETO, GARANTIA DE 12 MESES, COM 01 ROLO DE
FILAMENTO, 01 FONTE DE ENERGIA INFUT, 100V-240V AC, 47-63 HZ, MANUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	Finder Flashforge - 28868	5.305,00
AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA	Gtmax3D / Core A2v2	5.305,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UND Val. Ref.: 2.400,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 04 CORES
USB, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BITS E 600X1200DPI, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM
DRIVES, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 04 GARRAFAS DE TINTA PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA.
MEDIDA 17,9X37,5X34,7CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	EPSON	2.400,00
MARCOS FERRARI 06690714985	Epson / Ecotank L3250	2.400,00
C KOZAR DOS SANTOS	BROTHER / DCPT420W	2.400,00
KGR ATACADISTA LTDA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK / JATO DE TINTA EPSON L3210 USB 33PPM	2.400,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Epson / L3250	2.400,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CANON G4111 / CANON G4111	2.400,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	epson / L3250	2.300,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	epson / 13250	2.400,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	EPSON / L3250	2.400,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	EPSON / L3250	2.280,00
RJ INFORMATICA LTDA	CANON / G2160	2.400,00
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETRÓELETRONICOS EIRELI	EPSON ECOTANK L3250 / EPSON ECOTANK L3250	1.708,66

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 2.700,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TONER ORIGINAL CICLO 8000 PÁG. MÊS
CABO USB, CICLO TRABALHO MENSAL ATÉ 8000 PÁGINAS, 600X600 DPI, MONITOR LCD, PROCESSADOR
600MHZ, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0, MEMÓRIA 128MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150
FOLHAS, SAÍDA DE 100 FOLHAS, SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS,
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI, DIMENSÃO 420X365X309MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Elgin / M6550NW	2.700,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	11p / 135a	2.700,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	ELGIN / M8550NW	2.700,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	ELGIN / PANTUM P6550NW	2.600,00
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	ELGIN M6550NW / ELGIN M6550NW	1.647,90

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 19,00
Descrição: JARRA DE VIDRO 1LT JARRA DE VIDRO 1LT			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Nadir	18,99
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Nadir	19,00

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: JGO	Val. Ref.: 95,00
Descrição: JOGO DE TALHERES COM 04 PEÇAS EM INOX ACABAMENTO CROMADO CONCHA 28,5X9CM, COLHAR 31,5X7CM, GARFO 32,5X3,5CM, ESPUMADEIRA 31,5X10CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Yazi / Kit talheres 4 und	95,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Simonaggio	94,99
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Simonaggio	94,99
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	cara / home	95,00

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.100,00
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W JATO DE ÁGUA LEQUE E CONCENTRADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP ÁGIL 1800 COMPACTA / 1300PSI E SISTEMA STOP TOTAL - 1400W	1.100,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	Wap Eco Fit 2200	1.100,00
MARCOS FERRARI 06690714985	Electrolux / Powerwash Eco EWS30	1.100,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Electrolux / EWS30	1.100,00
AR SANTOS E CIA LTDA	ELECTROLUX	1.100,00
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA	electrolux / ews30	1.100,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	wap / agil1800	1.100,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO	STIHL RE 80 / STIHL RE 80	1.100,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	WAP / AGIL 1800	1.100,00
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	KARCHER / K3 BLACK	1.100,00
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	ELECTROLUX / ELECTROLUX-EWS31	1.100,00
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	TEKNA / HLX110VM	1.100,00

LOTE 51

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 1.300,00**

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700W PISTÃO EM INOX, BOMBA AXIAL EM ALUMÍNIO, SISTEMA BYPASS, STOP TOTAL, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, ALÇA ERGONÔMICA, COM RODAS, PORTA ACESSÓRIOS, PRESSÃO 1755 LIBRAS, VAZÃO 390 LITROS POR HORA, PESO DE 7 KG, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E 04 METROS, FILTRO ENGATE RÁPIDO ¾, PISTOLA, LANÇA, BICO LEQUE REGULÁVEL, BICO TURBO, PÁTIO CLEANER, MANGUEIRA DESENTUPIDORA DE 06 METROS, DIFUSOR DE DETERGENTE, GARANTIA 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA	electrolux / uws31	1.300,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO	STIHL RE 90 / STIHL RE 90	1.300,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	WAP / LIDOR 2200	1.300,00
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	WAP / WAP LÍDER 2200	1.300,00

LOTE 52

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 1.360,00**

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG PÉS NIVELADORES, CESTO POLIPROPILENO, MEDIDAS 103,7X59X64,7CM, 127/220V, COM ENXÁGUE, FILTRO ANTI FIAPOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	colormaq / 10kg	1.360,00
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	KARCHER / K3.30	1.360,00

LOTE 53

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 1.300,00**

Descrição: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL 1400W GABINETE AÇO INOX ESCOVADO COM PRODUÇÃO DE 03 A 04 ALGODÕES POR MINUTO, EQUIPADA COM TURBINA, 130MM DE DIÂMETRO, BACIA COLETORA 50CM DIÂMETRO EXTERNO, COM ALTA SAÍDA DOS ALGODÕES, CONTROLADA COM DIMMER MICRO PROCESSADO, TENSÃO 127-240 VOLTS, BIVOLT AUTOMÁTICO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, TAMANHO 48X38CM, PESO 10KG, MOTOR 127V:120W/3410 RPM - 220V:240W/3520 RPM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	INOVAMAQ / AD-50	1.300,00
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	CEFAZ / ESPECIAL	1.300,00
MARCOS FERRARI 06690714985	Inovamaq / AD-43_PREMIUM	1.300,00
AR SANTOS E CIA LTDA	inovamaq	1.300,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 6.950,00

Descrição: MÁQUINA MODELADORA DE PÃES
NAVALHA DE CORTE EM AÇO INOX, MESA PEDESTAL E CARENAGEM EM AÇO CARBONO SAE 1020, BANDEJA EM ALUMÍNIO REPUXADO, REVESTIMENTO DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, BASE FOSFATIZADA, PRODUÇÃO DE 30 PEDAÇOS POR OPERAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	VENÂNCIO / DMV30	6.950,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	Venâncio DMV-30	6.950,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: MICROCOMPUTADOR 5.º GERAÇÃO 1TB HD 8GB MEMÓRIA RAM
DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, PROCESSADOR 04 NÚCLEOS 3.6 GHZ, TURBO MAX 4,20GHZ, CACHÊ L2
06MB, PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1151, CHIPSET B365, SUPORTE MEMÓRIA DDR4, FREQUÊNCIA
2400MHZ, ÁUDIO ONBOARD 08 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS GIGABIT, ARMAZENAMENTO
4XSATA III (06GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, 01 PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 2.0, 03 CONECTORES DE
ÁUDIO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, GABINETE PRETO FONTE ATX 200W, CABO E
ENERGIA, MONITOR 21,5" DE LED, COM TECLADO, MOUSE E KIT MULTIMÍDIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	NTC - ACER	3.100,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	IdealPC / @HOME 10G300 + Mon. 21,5" Led	3.100,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	JUV PC I3 10100 + MONITOR HQ 22 / JUV PC I3 10100 + MONITOR HQ 22	3.100,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	JIQUI / JQ-PRO (JQ-1124)	4.900,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 870,00

Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL 550-690MHZ
12V CONSUMO 500 MA, CANAIS 02 DISTORÇÃO <0,3%, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 30 HZ A 20 KHZ, SINAL
RUIDO 96 DB, TRANSMISSOR DE FREQUENCIA DA PORTADORA 630-690 MHZ, POTENCIA DE SAÍDA
10MW-30MW, DISTORÇÃO HARMÔNICA <-50 DB, BATERIA COM 02 PILHAS AA (1,5V), DURAÇÃO DAS PILHAS
EM USO CONTÍNUO 05 HORAS, CONSUMO DO TRANSMISSOR = 110MA. ALIMENTAÇÃO 110V/220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	mxt	870,00

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MICROONDAS 31 LITROS CINZA 110V 32,60X52,10X42,50

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	BRITANIA	750,00
KGR ATACADISTA LTDA	MICRO-ONDAS PHILCO PMO33EB 32 L FUNÇÃO / TIRA ODOOR BRANCO ESPELHADO 110V	750,00
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA	electrolux / mc34s	750,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: MONITOR 24" FULLHD HDMI/VGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	MONITOR LED 24 LG 24MK430H-B FHD IPS/VGA/HDMI/BIVO / MONITOR LED 24 LG 24MK430H-B FHD IPS/VGA/HDMI/BIVO	1.200,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	LG / 24MK430H-B	1.200,00
AR SANTOS E CIA LTDA	multilaser	1.200,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 4.700,00

Descrição: NOTEBOOK 5.ª GERAÇÃO 08GB RAM 256GB SSD 15.6" CINZA ESCURO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	RYZEN 5.350U LENOVO / RYZEN 5.350U LENOVO	4.700,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Lenovo / IdeaPad 3 5500U	4.700,00
AR SANTOS E CIA LTDA	ultra	4.700,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	ASUS	4.700,00
KGR ATACADISTA LTDA	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS INTEL / CORE I5 10210U 8GB 256GB TELA 15.6 ABNT	4.700,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 3.130,00

Descrição: NOTEBOOK LED 15" FULLHD ANTIREFLEXIVA 08GB MEMÓRIA
256GB SSD, TELA 15.6", CINZA ESCURO

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	NOTEBOOK ACER A315-56-311J 15,6" / INTEL CORE I3 8GB 256GB SSD ABNT	3.130,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Samsung / NP550	3.130,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	LENOVO I3 10100 / LENOVO I3 10100	3.130,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 4.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: NOTEBOOK QUAD CORE 14" LED HD
WINDOWS 10, 1,44 GHZ COM FREQUÊNCIA BUST DE ATÉ 1,92 GHZ, 2MB CACHÊ, 04 NÚCLEOS, 04 THREADS,
SOFTWARE ADICIONAL MICROSOFT 365 INCLUSO POR 01 ANO, MEMÓRIA RAM 04 GB, DDR3L ONBOARD,
1600MHZ, 01 SLOT DE MEMÓRIA MICRO SD (EXTERNO) ATÉ 128GB, ARMAZENAMENTO EMMC 128 GB, LEITOR
DE CARTÕES MICRO SD, SUPORTE PADRÃO SDHC E SDXC ATÉ 128GB, WEBCAM FRONTAL HD WIESCREEN,
1366X768, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO, ÁUDIO HD, MICROFONES E
AUTO FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, BLUETOOTH 4.0 LE, WI-FI, CONEXÃO HDMI, USB 2.0, USB 3.0, FONE
DE OUVIDÃO, CAIXA DE SOM, TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, 83 TECLAS + POWER + 03 TECLAS DE ACESSO
RÁPIDO + TECLA CALL, MOUSE TIPO TOUCHPAD COM TOQUE DUPLO, 02 BOTÕES INTEGRADOS,
CARREGADOR 15W, BATERIA 37WH INTEGRADA, 07 HORAS, COR CINZA, GARANTIA 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Positivo / Q4128C	4.640,00
IUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ACER I5 10400 / ACER I5 10400	4.640,00
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	positivo	4.640,00
KGR ATACADISTA LTDA	NOTEBOOK POSITIVO MOTION Q4128C GRAY 14.1 / INTEL ATOM Z8350 4GB RAM 128GB ABNT	4.640,00

LOTE 63

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 24,00**

Descrição: ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Rischioto	24,00
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	pia termi / compacto	24,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Rischioto	23,99

LOTE 64

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 222,00**

Descrição: PANELO DE PRESSÃO 7,5 LITROS ANTIADERENTE CABO/ALÇA ANTITÉRMICA TRAVA E VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA DE TRABALHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Eirlar	221,99
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Eirlar	221,99

LOTE 65

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 45,00**

Descrição: PEN DRIVE 64 GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / PD590	45,00
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	KINGSTON DTX/64GB / KINGSTON DTX/64GB	45,00
AR SANTOS E CIA LTDA	kingston	45,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Utech	44,99
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Utech	44,99
MARIANA MENDES CORREA 10441429955	SANDISK	45,00
KGR ATACADISTA LTDA	PENDRIVE 64GB KINGSTON DTX/64GB USB 3,2 PRETO / PENDRIVE 64GB KINGSTON DTX/64GB USB 3,2 PRETO	45,00

LOTE 66

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 75,00**

Descrição: PIPOQUEIRA PAINELA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE CABO BAQUILETE ANTITÉRMICO 37X22X13CM ESPESSURA1,1MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	global / alumínio	75,00

LOTE 68

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 82,00**

Descrição: PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLO AÇO CARBONO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	stoff / shapoo	82,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	IMP	82,00

LOTE 70

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 150,00**

Descrição: REDE DE DESCANSO 2,80X1,65M

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	rd / unico	150,00

LOTE 71

Item: 1 **Quant.: 14** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 68,00**

Descrição: SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	marinex / plus	68,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Marinox / Plus 4L	68,00

LOTE 72

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 170,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL PLACA LISA/ONDULADA ANTIADERENTE 850W PRETO/AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	mondial / inox grill	170,00

LOTE 74

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 560,00**

Descrição: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO 10KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Wanke / Barbara	560,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	LIBELL / 10KG	560,00
KGR ATACADISTA LTDA	TANQUINHO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI / AUTOMÁTICA 10KG NEWMAQ BRANCA, 110V	560,00

LOTE 76

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 1.390,00**

Descrição: TELEVISOR SMART TV 32" LED HD 02 USB 03 HDMI CONVERTOR DIGITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	SMART TV D LED 32" BRITANIA 99323100 HD / WIFI INTEGRADO PRETA COM CONVERTOR DIG	1.390,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Philco / PTV32	1.390,00
PRIDE ATACADO LTDA	multilaser / 11020	1.390,00
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	SEMP / 32R5500	1.390,00

LOTE 77

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 2.630,00**

Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K UHS LED 02 USB 03 HDMI

Autor	Marca/Modelo	Valor
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	TCL / 50P615	2.630,00
PRIDE ATACADO LTDA	multilaser / 11019	2.630,00

LOTE 78

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: JGO** **Val. Ref.: 100,00**

Descrição: TIGELA TIPO BOWI AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Imp	99,99
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Yazi / Bowl	100,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	IMP	99,99

LOTE 79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 1 **Quant.: 9** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 293,00**

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W
INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL, 02 ROLAMENTOS NO MOTOR,,
ROTAÇÃO MÁXIMA 1430 RPM, HÉLICE 03 PÁS, PROTETOR TÉRMICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE 40M.², VAZÃO
230M3/MIN, BIVOLT (CHAVE SELETORA), CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, GARANTIA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Ventisol / 543	293,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	VENTISOL / COMERCIAL 60CM	293,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VENTISOL / PREMIUM	293,00
AR SANTOS E CIA LTDA	ventisol	293,00
KGR ATACADISTA LTDA	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM / BIVOLT AÇO PRETO VENTISOL	293,00

LOTE 80

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 240,00**

Descrição: VENTILADOR DE TETO 03 HÉLICES
03 HÉLICES DE 960 MM, EM AÇO, MADEIRA E PLÁSTICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 20 M.², POTENCIA DE
1/6CV-130W, CONSUMO 0,13KW/H,DIMENSÃO 37X30X96CM, GARANTIA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	VENTISOL / WIND MOGNO	240,00
KGR ATACADISTA LTDA	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS 127V / COMERCIAL CINZA VENTISOL	240,00
MARCOS FERRARI 06890714965	Ventilador / Teto 3 Pás	240,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Ventisol / Comercial teto	240,00

LOTE 81

Item: 1 **Quant.: 14** **Unidade: JGO** **Val. Ref.: 77,00**

Descrição: XÍCARA PARA CAFÉ PORCELANA 12 PEÇAS 100ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / UD258	77,00

LOTE 82

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: JGO** **Val. Ref.: 76,00**

Descrição: XÍCARA PARA CAFÉ VIDRO 254ML C/ 06 UNID. 71X89MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Nadir	76,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	Duralex	76,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	Nadir / Duralex	76,00

DOCUMENTOS ANEXADOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.577/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO JK	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 89.235-188	BAIRRO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3307-4144
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 14:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

JOAO GABRIEL MEDEIROS, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22 de maio de 1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 10.078.108-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.013.799-80, residente e domiciliado na Avenida João Cravo da Silva, nº 614, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual, resolvem modificar e consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço Empresarial.

A sociedade que tem sua sede na "Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000" altera neste ato para a "Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social.

A sociedade que tem como objeto o ramo comercial de "Comércio Varejista de Material Elétrico, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamento de Áudio e Vídeo, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás, Manutenção de Redes de Telecomunicações, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Locação e Leasing Operacional de meios de Transporte Terrestre e Serviços de Operação e Fornecimento de

João Almeida



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras" altera neste ato para "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comercio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Quadro Societário, Transferência de Quotas e Capital Social.

A) Ingressa nesta data na sociedade a sócia **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

B) O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, não desejando mais permanecer na sociedade e sendo possuidor de 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), transfere por venda neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

C) O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, que é possuidor de 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda neste ato 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

Neide Venturino Ferreira



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



D) Com as alterações havidas o Capital Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	5.000	R\$ 5.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Aumento do Capital Social.

O Capital Social, que é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é integralizado através da conta de reserva de lucros e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de

Jeon, Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA SEXTA: Desimpedimento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato Social.

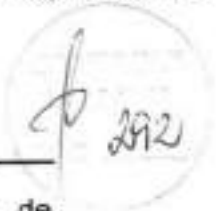
À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Assinado, Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

NEIDE VENTURINO FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual resolvem consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação, Sede, Duração e Objeto.

A) Sociedade girará sob o nome empresarial de "JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA".

B) A sociedade tem sua sede Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional;

C) A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2006 e o prazo para sua duração é indeterminado.

D) A sociedade tem por objeto o ramo comercial de "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comércio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista em seus atos constitutivos, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

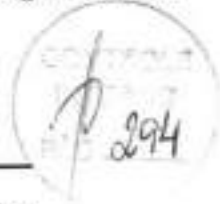
A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o




SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A) Somente haverá dissolução da sociedade quando todos os sócios componentes, de comum acordo, a determinarem.

B) O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, e assim que houver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados, mediante consenso dos sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Jean, Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A) O exercício social coincidirá com o ano civil.

B) No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C) Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios de comum acordo convencionarem, nas épocas oportunas.

D) Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

E) No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

F) A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A) É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B) Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

C) Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente às custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

Os Sócios administradores elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 1 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todo os fins de direito.

Joinville/SC, 01 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

NEIDE VENTURINO FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Fatos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blason Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONIS FERREIRA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04017108, inscrito no CPF nº 82238510915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82238510915	04017108	

A validade deste documento, em qualquer forma impressa, é assegurada em sua autenticidade com tecnologia própria, conforme suas especificações técnicas de validação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico e Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Anuenciamento 42206981753 Protocolo 226633718 de 10/02/2022 NIRE: 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barzillo - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226623718

298

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
PROTOCOLO	226623718 - 10/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ.

NIRE 42206981753
CNPJ 08.531.577/0001-70
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/02/2022
SOHO N. 42206981753

REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82238514912 - RONIS FERREIRA DE ALMEIDA - Assinado em 10/02/2022 às 08:53:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 10/02/2022 - Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Berges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094135176



LOCAL: **MANDRINHAPETES, PR**
DATA EMISSÃO: **25/03/2020**
8213950416
P881782148

PARANA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094135176



ZEZE CARLOS VENTURINO FERREIRA

CPF: **6428477-0** RG: **8282** PR

DTI: **017.058.089-50** DATA NACIMENTO: **29/10/1976**

RELACÃO: **JOAO BATISTA FERREIRA**

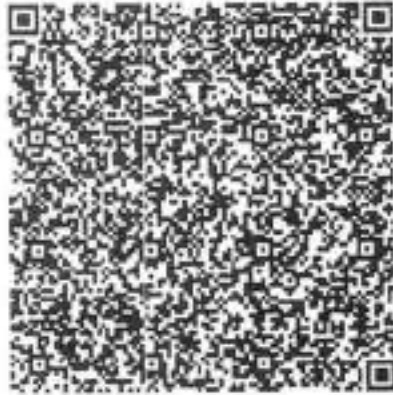
RENDE: **VENTURINO FERREIRA**

CPF: **01097923463** DATA NACIMENTO: **14/03/2025** DATA EMISSÃO: **06/04/1995**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DIPLOMAÇÃO Nº 10.000.000.000.000
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

O presente documento digital foi criado com o objetivo de assinar digitalmente por JOAO ANTONIO SANTOS JUNIOR, em qualidade de seu representante, em 2021.11.10 15:10:04 (2021.11.10, 17:28:11 -90-2 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas e Tabelião de Notas do Município de Toledo/Paraná/PR, em nome de minha profissão M. 2.200.2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser consultado em casos de necessidade de autenticação no Tabelionato de Notas - Protocolo nº 1302025 CNJ - folha 22.





Il presente documento digitale costituisce copia e controllo digitale per (ANTONIO) SARTOR, un'opera d'arte, il presente da 201 10 1037 MPY 0102 CNE 11 490 8
L'opera è protetta dal Protocollo Nazionale, l'archivio di Stato di Anversa, la Direzione Provinciale di Anversa, con l'elenco di opere protette n. 1230/04 del 04/04/04. Per informazioni
scrivere per corrispondenza all'indirizzo email: info@antonioparis.com. Il presente documento digitale non ha valore legale per quanto riguarda la tutela della proprietà.
Protocollo di Anversa n. 11/04/04

300
f

301



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARÁRIBA

REGISTRO GERAL
3-047.156-3

NOME
NEIDE VENTURINO FERREIRA

FILIAÇÃO
**LAZARO VENTURINO
ALZIRA DE LIMA VENTURINO**

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1955

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE EMISSÃO
05/08/1979

DIRETOR GERAL

ESTADO DA PARÁRIBA

CONTROLE
FIC 302

001/0429-8

15/00988

BANCO DO BRASIL
BANDEIRANTE (PIS)

91340/7445

José Adílio Borotta Filho
C/P 5.194.225-9

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

737492069 53

NEIDE VENTURINO FERREIRA

18.04.55

Neide Venturino Ferreira

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
43112/2022	04/04/2022	03/07/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1826235	Comércio varejista de material elétrico
1826239	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
1826240	Instalação e manutenção elétrica
1826242	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
1826243	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
1826245	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1826246	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
1826248	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
1826249	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1826251	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
1826252	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1826253	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1826254	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
1826256	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Carlos Emilio Alexandre Schwartz, 75	Complemento:
Bairro: Itinga	CEP: 89235-188

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressaltado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.



CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2243112N9035D65

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/legon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.533.577/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140059646448
Data de emissão:	14/04/2022 15:03:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **08.533.577/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:24 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **D900.80ED.9D1F.BB8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 08533577000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 24/02/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261569295	NOME EMPRESARIAL JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO JK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/02/2022 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 24/02/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 89235-188	BARRIO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/02/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 14/04/2022 15:00:05 (data e hora de Brasília).



	<h2>SINTEGRA/ICMS</h2> <h3>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h3> <p>Cadastro Atualizado até: 14/4/2022</p>	
---	--	---

Data da Consulta: 14/4/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	08533577000170	Inscrição Estadual:	261569295
Nome/Razão Estadual:	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ		
Número:	75	Complemento:	-
Bairro:	ITINGA		
UF:	SC	Município:	JOINVILLE
CEP:	89235188		
Endereço Eletrônico:	LICENCAS@FACTOEBYTES.COM.BR	Telefone:	4331459000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	24/02/2022		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	24/02/2022
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/02/2022			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 24/02/2022			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
- 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



CPF/CNPJ: 08.533.577/0001-70

DATA: 04/04/2022 12:50

CONCEDIDO A: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ. Nº: 75 CEP: 89235-188

BAIRRO: ITINGA

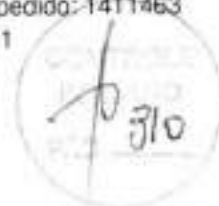
CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.145/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1826235	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826238	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826240	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826242	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826243	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826245	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826246	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826248	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826249	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826251	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826252	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826253	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826254	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1411463

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 08.533.577

Certidão emitida às 15:10 de 14/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9442030

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 13/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ: 08.533.577/0001-70,

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 14 de abril de 2022.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.533.577/0001-70
Razão Social: JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050100534879723420

Informação obtida em 09/05/2022 13:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Certidão n°: 7135747/2022
Expedição: 03/03/2022, às 08:18:29
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.533.577/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206981753	08.533.577/0001-70	12/12/2006	12/12/2006
Endereço: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75, ITINGA, JOINVILLE, SC - CEP: 89235188			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHÓDARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA 017.059.089-50	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEIDE VENTURINO FERREIRA 737.492.089-53	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/02/2022	42206981753		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página 1/2

225165333



CONTROLE: 10040494865102 CPF SOLICITANTE: 017.059.089-50 NIRE: 42206981753 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225165333



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206981753	08.533.577.0001-70	12/12/2006	12/12/2006
Endereço: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75, ITINGA, JOINVILLE, SC - CEP: 89235188			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Maio de 2022

ELASCO BORGES BARCELLOS

225165333



página 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

316

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.791.740/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2021
NOME EMPRESARIAL RJ INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RJ INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESARIO BONACOLSI	NÚMERO 73	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 89.170-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURENTINO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RJINFORMATICA2021@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (47) 8886-5075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 09:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 43.791.740/0001-04

REINY BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 292.755.399-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 579932, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GERAL SERRA AZUL, S/N, ZONA RURAL, POUSO REDONDO, SC, CEP 89172000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RJ INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206797537, com sede Rua 7 de Setembro, 194, Sala:02, Centro Rio do Oeste, SC, CEP 89180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.791.740/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CESARIO BONACOLSI, 73, SALA:05, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89.170-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser LAURENTINO SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de "RJ INFORMATICA LTDA" está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na RUA CESARIO BONACOLSI, 73, SALA:05, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89.170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Outubro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81100001952976

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou e Registrou em 25/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Anquiramento 20217490824 Protocolo 217490824 de 23/11/2021 NIRE: 42206797537

Nome da empresa RJ INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 251812178344020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 BÍLSON BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



25/11/2021

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1*XM30zn5kx6ofhg8245edw4chvve4-TjBfswajh-0k0j5Cv3t1nA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29275539987-REINY BILK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 43.791.740/0001-04

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO



CLÁUSULA SEXTA. O capital da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país. O Capital Social está assim subscrito pela sócia:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
REINY BILK.....	30.000.....	R\$ 30.000,00.....	100%
TOTAL.....	30.000.....	R\$ 30.000,00.....	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, onerada ou gravada total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio REINY BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Req: 81100001952976

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217490824 Protocolo 217490824 de 23/11/2021 NIRE 42206797537

Nome da empresa RJ INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 251812178344020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 43.791.740/0001-04



§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma. § 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. § 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. § 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. § 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio. § 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. § 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 43.791.740/0001-04



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Fica eleito o foro de Laurentino para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO , 22 de novembro de 2021.

REINY BILK

Req: 81100001952976

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2021 - Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217490824 Protocolo 211490824 de 23/11/2021 NIRE 42206797537

Nome da empresa RJ INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211812178344020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/11/2021



[Handwritten signature]
321

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RJ INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	217490824 - 23/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206797537
CNPJ 43.701.740/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021
SOB N. 20217490824

EVENOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217490824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29275539087 - REINY BILK - Assinado em 23/11/2021 às 09:59:00



322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 PARLAMENTO NACIONAL DE DEPUTADOS
 CÂMARA NACIONAL DE SENADORES

FRANCISCO BILE

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 879932

CNPJ: 888

UF: SC

CPF: 888.788.338-87

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1908

FUNÇÃO: FRANCISCO BILE

ADELINA REBOLD BILE

PROFISSÃO: APOSENTADO

ALFABETIZADO: SIM

CAT. ELEIC: 5

INSCRIÇÃO: 01784364742

VALIDADEZ: 14/05/2024

PROFISSÃO: 26/05/1981

VALIDADEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1835852013

PROFISSÃO E ATIVIDADE

1835852013

SANTA CATARINA



v3.0 - Dáutn Blockchain Documents and Services Ltd EPP certifica em 27/10/2021 12:24:48 que o documento de hash (SHA-256) 128668149ada0798fa62bd0e487d1fa7255edc658a75363e9a10944e47 foi validado em 27/10/2021 12:25:48 através da transação blockchain 0xe1527f65249a2327706b258a15e06a1e734303520fb713d942209d20cfe e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/verify-check> (NID: 50200)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Handwritten signature and number 23.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2354/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 140384 - RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 43.791.740/0001-04
Endereço: Rua Cesário Bonacolsi, 73
Complemento Sala 05
Bairro: Centro Cidade: Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Certifica-se, para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Fazenda Pública Municipal, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias).

Validade Até: 20/06/2022

Laurentino, 20 de maio de 2022

Consulta Autenticidade da Certidão:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 43.791.740/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:55 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **1F29.6F21.0E37.A2D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RJ INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPP: **43.791.740/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140060895340
Data de emissão:	18/04/2022 13:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.791.740/0001-04**Razão Social:** RJ INFORMATICA LTDA**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 194 SALA02 / CENTRO / RIO DO OESTE / SC / 89180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022**Certificação Número:** 2022043002082324810692

Informação obtida em 09/05/2022 13:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.791.740/0001-04
Certidão n°: 10597774/2022
Expedição: 03/04/2022, às 22:23:23
Validade: 30/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RJ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.791.740/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9430618

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Oeste, com distribuição anterior à data de 11/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RJ INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 43.791.740/0001-04.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Oeste, terça-feira, 12 de abril de 2022.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1404779

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RJ INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 43.791.740

Certidão emitida às 08:08 de 12/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RJ INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206797537	43.791.740/0001-04	06/10/2021	06/10/2021
Endereço: RUA CESARIO BONACOLSI, 73 SALA:05, CENTRO, LAURENTINO, SC - CEP: 89170000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REINY BILK 292.755.399-87	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/11/2021	20217490824		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página 1/1

225333449



CONTROLE: 10749761431925 CPF SOLICITANTE: 292.755.399-87 NIRE: 42206797537 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 225333449



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43791740000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 07/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281345753	NOME EMPRESARIAL RJ INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RJ INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CESARIO BONACOLSI	NÚMERO 73	COMPLEMENTO SALA:05	
CEP 89170-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURENTINO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/10/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/12/2021 16:03:01 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3414	DATA DE ABERTURA 06/10/2021	NUMERO DO ALVARÁ 6/2022	PRAZO DE VALIDADE 31/12/2022
-----------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
140384 - RJ INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RJ INFORMATICA

LOGRADOURO
Rua Cesário Bonacolsi

NUMERO
73

COMPLEMENTO
Sala 05

CEP
89.170-000

BAIRRO
Centro

ATIVIDADE PRINCIPAL
4751.2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
2621.3/00.00 Fabricação de equipamentos de informática
4753.9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CPF / CNPJ
43.791.740/0001-04

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
261.345.753

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SILVANA FARIAS MANSKE SERVICOS DE CONTAB

Autorizado(a) a exercer atividade no endereço mencionado conforme disposto na Lei Municipal nº 432 de 11 de Dezembro de 1991 e alterações posteriores.

Laurentino, 17 de janeiro de 2022.

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.

Consulta Autenticidade do Alvará



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9922-8623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 10:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 83.218-160	BARRIO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9922-8623	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 10:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56
NIRE 41801637710

Página 1 de 4



Página 1

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, brasileira, casada sob regime separação de bens, nascida em 30/08/1965, no município de Jaguaribe - CE, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 077.232.338-09, portador do RG nº 1.360.798-91 SESP-PR, residente e domiciliada a Rua Superagui, Nº 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná Estado do Paraná, CEP 83.255-000, Titular do empresário individual **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, com sede à Rua Superagui, Nº 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná Estado do Paraná, CEP 83.255-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o Nire nº 41801637710 em sessão de 24/04/2013, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.992.596/0001-56**, com última alteração contratual registrado sob nº 20193437236 em 18/06/2019, resolve alterar seu registro de Empresário Individual:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL: O endereço que era sito a Rua Superagui, nº 424, balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná no estado do Paraná – CEP: 83.255-000 passa ser Rua Alcemiro Luciano, nº 633 - sala 02 - Bairro Vila Garcia na cidade de Paranaguá no estado do Paraná – CEP: 83.218-160.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56
NIRE 41801637710

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, brasileira, casada sob regime separação de bens, nascida em 30/08/1965 no município de Jaguaribe -CE, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 077.232.338-09, portador do RG nº 1.360.798-91 SESP-PR, residente e domiciliada a Rua Superagui, Nº 424,

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56
NIRE 41801637710

Página 2 de 4



Página 2

Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná Estado do Paraná, CEP 83.255-000, Titular do empresário individual **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, com sede á **Rua Alcemiro Luciano, nº 633 – sala 02 - Bairro Vila Garcia na cidade de Paranaguá no estado do Paraná – CEP: 83.218-160**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o Nire nº 41801637710 em sessão de 24/04/2013, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.992.596/0001-56**, com última alteração contratual registrado sob nº 20193437236 em 18/06/2019, Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País .

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Á Rua Alcemiro Luciano, nº 633 – sala 02 - Bairro Vila Garcia na cidade de Paranaguá no estado do Paraná – CEP: 83.218-160.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de produtos naturais; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de artigo de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de calçados comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos religiosos e de culto; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos domissanitarios; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de esquadrias metálicas; comercio varejista de moveis; varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, e informática e comunicação; comercio

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

CNPJ: 17.992.596/0001-56

NIRE 41801637710

Página 3 de 4

337

Página 3

varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, borracha, porcelana, plástico, metal, madeira, vime, bambu; comercio varejista de discos, cds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista de artigos de óptica; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de prevenires, bijuterias e artesanatos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; comercio atacadista de instrumentos musicais; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedico hospitalar; partes e peças;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Paranaguá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paranaguá, 16 de junho de 2021.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07723233809	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 14:19 COM N° 20213766540.
PROTOCOLO: 213766540 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12184357981. CNPJ DA SEDE: 17992596000156.
NIRE: 41801437710. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
077.232.338-09

Nome
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Nascimento
30/08/1965



MARLUCE Assinado de
BEZERRA forma digital
DOS SANTOS por MARLUCE
LORENCONE: BEZERRA DOS
179925960001: SANTOS
156 799259600015
e

CÓDIGO DE CONTROLE
806E.18BB.577D.02DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:12:06 do dia 22/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.607.989-1

POLEIAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.607.989-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2017

NOME: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE**

FILIAÇÃO: ADOSTINO CUNHA DOS SANTOS
MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: JAGUARIBECE DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTAL PARANAÍPR, DA SEDE
C.CAS=561, LVRO=88, FOLHA=158

CPF: 077.232.336-09

CLRITBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

MARLUCE Assinado de
BEZERRA forma digital
DOS por MARLUCE
SANTOS BEZERRA DOS
LORENÇONE SANTOS
E:17992596 LORENÇONE
000156 150



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA E ORÇAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número: 73874

Nome Fantasia: COMERCIAL MADEMAR

Razão Social: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

CNPJ: 17.992.596/0001-56

Inscrição Municipal: 73874

Atividade Principal: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Não exerce no endereço), 4664-6/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço)

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, SALA 02, VILA GARCIA

CEP: 83218160

Local e data: Paranaguá, terça, 06 de julho de 2021

Vencimento: domingo, 31 de julho de 2022

Emitido por: VANIA GOMES MODESTO



MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Observação

Conforme o CORPO DE BOMBEIROS Ofício n° 001068/2019 SPI - Locais Isentos de Vistoria. Contribuinte que exerce as atividades fora do local é isento de vistorias, sendo endereço apenas para correspondência. Apresentou Alvará de Licença Sanitária n° 511/2021 válido até 06 de Julho de 2022.

Código de Autenticidade: **2153UUAF14**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VANIA GOMES MODESTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743123-11	17.992.596/0001-56	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL MADEMAR**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALCEMIRO LUCIANO, 433 - VILA GARCIA - CEP 83218-160**
FONE: (41) 2152-1128
 Município de Instalação **PARANAGUA - PR, DESDE 07/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.232.338-09	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743123-11

Emido Eletronicamente via Internet
04/05/2022 9:26:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

344

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**
CNPJ: **17.992.596/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:26:45 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **F84E.0C54.254A.EB6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026176151-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.992.596/0001-56**

Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**



17529/2022

Contribuinte: 479632740 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ/CPF: 17.992.596/0001-56 Cód. Contribuinte: 479632740
Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633
Bairro: VILA GARCIA
Complemento: SALA 02
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 10 de maio de 2022

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 08/08/2022

Código de Verificação: WGT211201-000-JTDKPW-193710311

Emitente: Portal de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
PAC 347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Certidão nº: 56509365/2021
Expedição: 10/12/2021, às 08:42:19
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.992.596/0001-56
Razão Social: MARLUCE B DOS S LORENCONE ME
Endereço: RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501255632983606

Informação obtida em 26/05/2022 07:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR
EZIO GONCALVES
JURAMENTADOS
JULIANA REGO GONCALVES CATARINO
JOURBERT REGO GONCALVES
ADRIANO JOAQUIM NIWA BRAGA
SILMARA ANDREIA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento como requerente:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

CNPJ 17.992.596/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANAGUA/PR, 29 de Abril de 2022, 15:35:47

EZIO GONCALVES

EZIO GONCALVES - ASSINADO DIGITALMENTE
ACT-Safeweb29/04/2022 15:48:13 -03:00





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			Protocolo: PRC2210267340
Natureza Jurídica: Empresa (Individual)			
NIRE (Sede) 41801637710	CNPJ 17.992.598/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2013	Início de Atividade 24/04/2013
Endereço Completo Rua ALCEMIRO LUCIANO, Nº 633, SALA 02, VILA GARCIA-Paranaguá-PR- CEP83218-160			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/06/2021	Número 20213766540	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
Identidade: 136079891		CPF: 077.232.336-09	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Separação de Bens	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 08:18:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKVXAHVH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO DE REGISTRO 43.816.4340001-00 NATUREZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2022
NOME EMPRESARIAL MARIANA MENDES CORREA 1041429955		
RAZÃO DO ESTABELECIMENTO/NOME DE FANTASIA MMC UTILIDADES EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-8-01 - Comércio varejista de artigos de casa, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.80-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-08 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.83-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 21.3-5 - Empresária (Individual)		
COORDENADOR T. R. MANOEL PEREIRA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 06.288-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO BOPORNA
E-MAIL YURDOURADO28@GMAIL.COM		UF PR
ENDEREÇO RESIDUAL DO PROPRIETÁRIO *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2022
MONTANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 28/04/2022 às 16:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIANA MENDES CORREA
CPF 104.414.299-55

CNPJ 45.816.434/0001-00
Data de Abertura 28/03/2022

Nome Empresarial MARIANA MENDES CORREA 10441429955

Nome Fantasia MMC UTILIDADES EM GERAL

Capital Social 3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86200-000	10A RUA MANOEL PEREIRA	75
Bairro	Município	UF
VILA VERDE	IBIPORA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



construção em geral	
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIANA MENDES CORREA
CPF 104.414.299-55

CNPJ 45.816.434/0001-00
Data de Abertura 28/03/2022

Nome Empresarial MARIANA MENDES CORREA 10441429955

Nome Fantasia MMC UTILIDADES EM GERAL

Capital Social 3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86200-000	10A RUA MANOEL PEREIRA	75
Bairro	Município	UF
VILA VERDE	IBIPORA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



construção em geral	
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>
Certificado emitido com base na Resolução nº 39, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE
PAG 358

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.624.906-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/02/2017

NOME: **MARIANA MENDES CORREA**

FILIAÇÃO: DANIEL PARAISO CORREA
VEDA MENDES DA COSTA CORREA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=BIFORÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=19065, LIVRO=15A, FOLHA=296

CPF: 104.414.299-55

CURITIBA/PR

MARIANA MENDES CORREA
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHLOTTO
2017

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 25/08/83

REGISTRO ELETRÔNICO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.624.906-1

POL EGAR DIREITO



Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.816.434/0001-00**Razão Social:** MARIANA MENDES CORREA 10441429955**Endereço:** RUA MANOEL PEREIRA 75 / VILA VERDE / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2022 a 06/06/2022**Certificação Número:** 2022050800355509173510

Informação obtida em 09/05/2022 19:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026625814-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.816.434/0001-00**

Nome: **MARIANA MENDES CORREA 10441429955**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANA MENDES CORREA 10441429955 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.816.434/0001-00
Certidão n°: 13071765/2022
Expedição: 27/04/2022, às 14:01:44
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA MENDES CORREA 10441429955 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.816.434/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARIANA MENDES CORREA 10441429955

CNPJ: 45.816.434/0001-00

Local da Sede: IBIPORÁ-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 29 de Abril de 2022

JAIMÉ LEANDRO JACÓBOWSKI
Distribuidor



Colégio Valdeimar T. J. P. CACC. 8778.32077803.00 **Verifique esta certidão em https://tda.tjpr.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIANA MENDES CORREA 10441429955**
CNPJ: **45.816.434/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:26 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **14CC.71AD.C558.C7F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6583/2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARIANA MENDES CORREA** 10441429955, CPF/CNPJ n° 45.816.434/0001-00, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data, no CPF/CNPJ n° 45.816.434/0001-00, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Ibiporã-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

50103DBAFA9953FE2FB78205ECC66970

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/06/2022

Ibiporã - PR, 27 de abril de 2022



MMC UTILIDADES EM GERAL



DECLARAÇÃO

MARIANA MENDES CORREA 10441429955 Inscrita no CNPJº 45.816.434/0001-00, Com sede à Rua Manoel pereira, nº 75, Bairro Vila Verde, CEP 86.200-000, neste ato representada por MARIANA MENDES CORREA, CPF nº 104.414.299-55, DECLARA, para todos os fins que a respectiva empresa está isenta de inscrição no CAD/ICMS, nos termos do art. 37, do Decreto Estadual nº 4.205, de 06/03/2020, o que não permite a emissão do CICAD (Cadastro de Contribuintes Estadual). Visando tal comprovação, segue em anexo consulta aos optantes do Simples Nacional e SIMEL.

IBIPORÃ, 18 DE MAIO DE 2022



Documento assinado digitalmente
MARIANA MENDES CORREA
Data: 18/05/2022 09:02:12 -0300
Verifique em <https://verificador.ig.br>

MARIANA MENDES CORREA
CPFº 104.414.299-55
SOCIA/GERENTE

45.816.434/0001-00
MMC UTILIDADES EM GERAL
Rua Manoel Pereira - Nº75
Ibiporã - PR



MMC UTILIDADES EM GERAL



DECLARAÇÃO

MARIANA MENDES CORREA 10441429955 Inscrita no CNPJ nº 45.816.434/0001-00, Com sede à Rua Manoel pereira, nº 75, Bairro Vila Verde, CEP 86.200-000, neste ato representada por MARIANA MENDES CORREA, CPF nº 104.414.299-55, vem informar o que segue. Em relação a Licença Sanitária Estadual e Municipal, insta informar que o Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação da mesma, conforme consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e em anexo:

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

Ainda, nos termos do artigo 105 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, o CCMEI é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros.

Art. 105 No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual - MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI emitido por meio do Portal do Empreendedor é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros não havendo óbice, ainda assim, que a Junta Comercial emita certidão das informações constantes de seu cadastro sobre o microempreendedor individual.

Portanto, do apresentado, o MEI fica dispensado da apresentação de Alvarás e Licenças, quando solicitadas em instrumento convocatório, para fins de habilitação em certame

IBIPORÃ, 18 DE MAIO DE 2022

Documento assinado digitalmente
MARIANA MENDES CORREA
Data: 18/05/2022 09:00:45-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

MARIANA MENDES CORREA
CPF nº 104.414.299-55
SOCIA/GERENTE

45.816.434/0001-00
MMC UTILIDADES EM GERAL
Rua Manoel Pereira - N°75
Ibiporã - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
MARIANA MENDES CORREA 104.414.299-55

CNPJ **Data de Abertura**
45.816.434/0001-00 28/03/2022

Nome Empresarial
MARIANA MENDES CORREA 10441429955

Nome Fantasia
MMC UTILIDADES EM GERAL

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 28/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86200-000	10A RUA MANOEL PEREIRA	75
Bairro	Município	UF
VILA VERDE	IBIPORA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis


4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



construção em geral	
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receta.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

371

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.005.449/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO A FOTOGRAFIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 402	COMPLEMENTO LOJA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOACONGONHINHAS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9648-6837
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 16:03:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ANGELICA RODRIGUES PINTO

CPF
100.391.249-40

CNPJ
28.005.449/0001-61

Data de Abertura
21/06/2017

Nome Empresarial
ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

Nome Fantasia
STUDIO A FOTOGRAFIA

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/06/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86320-000	AVENIDA SAO PAULO	402	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CONGONHINHAS	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/06/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Serigrafista independente

Papeleiro(a) independente

Revelador(a) fotográfico independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Comerciante independente de artigos
fotográficos e para filmagem

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Fotógrafo(a) aéreo independente

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e
submarinas

Promotor(a) de vendas, independente

7319-0/02 - Promoção de vendas

Filmador(a) independente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Comerciante independente de equipamentos e
suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática

Editor(a) de lista de dados e de outras
informações, independente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Comerciante independente de equipamentos
para escritório


4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Fabricante de letreiros, placas e painéis não
luminosos, sob encomenda ou não,
independente

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer
material, exceto luminosos

Serigrafista publicitário independente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.432.374-4

POLÍCIA DIRETO

Angélica Rodrigues Pinto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.432.374-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/2011

NOME: ANGÉLICA RODRIGUES PINTO

FILIAÇÃO: DAVID PINTO
LEISI APARECIDA RODRIGUES PINTO


NATALIDADE: NOVA FÁTIMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA NOVA FÁTIMA/PR, DA SEDE
C. NASC=8984, UMRO=15A, FOLHA=148V

CPF: 100.391.248-40

CLRTBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/04/03



BRASIL

375



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026326010-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.005.449/0001-61

Nome: **ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940			Protocolo: PRC2011109372
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805394951	CNPJ 28.005.449/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/06/2017	Início de Atividade 21/06/2017
Endereço Completo Avenida SAO PAULO, Nº 402, LOJA, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS - COMERC			
Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 29/03/2022	Numero ME93200488	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANGELICA RODRIGUES PINTO		CPF: 100.391.249-40	
Identidade: 134323744		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 09:04:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASLFOSCB**.



PRC2011109372

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Angélica Rodrigues Pinto
CNPJ: 28.005.449/0001-61
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome da pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 21 de Março de 2022



Oswaldo Saugo
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.005.449/0001-61
Certidão nº: 8507976/2022
Expedição: 15/03/2022, às 11:43:59
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.005.449/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940 - CNPJ 28.005.449/0001-61

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/03/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE
PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressaltando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 15 de Março de 2022.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Ivani Mara Borreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 3080/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.005.449/0001-61
Razão Social: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940
Endereço: AV SAO PAULO 402 LOJA / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2022 a 09/06/2022

Certificação Número: 2022051115011682670625

Informação obtida em 11/05/2022 17:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940**
CNPJ: **28.005.449/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:11 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **DB15.42E1.A5F2.230A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

Alvará de Licença

Nº: 2835/2022

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, na forma da Lei, por este título concede Alvará de Licença a ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940 inscrito no CNPJ/CPF sob nº 28005449000161, a se estabelecer no seguinte endereço: Rua/Av: SAO PAULO Nº 402, Bairro: CENTRO, na cidade de Congonhinhas

Ramo de Atividade:


Atividade Princ.	Descrição
74.20-0-01 Sim	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-03 Secundária	Laboratórios fotográficos
47.51-2-01 Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-03 Secundária	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.89-0-99 Secundária	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 Secundária	Promoção de vendas
18.22-9-01 Secundária	Serviços de encadernação e plastificação
74.20-0-04 Secundária	Filmagem de festas e eventos
47.89-0-08 Secundária	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
18.13-0-01 Secundária	Impressão de material para uso publicitário
77.21-7-00 Secundária	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Com validade até 28/02/2023.

Após esta data deverá ser apresentado na Prefeitura para revalidação

Congonhinhas(PR), 3 de Maio de 2022.


Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda


João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro.

ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

304



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.260.769/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULMANN DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE PEREIRA DA COSTA	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO SALA 2
--	--------------------------	------------------------------

CEP 85.180-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO FAXINAL DO CÉU	MUNICÍPIO PINHÃO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FULMANN DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9954-9748 / (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.260.769/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE PEREIRA DA COSTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2
--	-------------------	------------------------------

CEP 85.180-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO FAXINAL DO CÉU	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FULMANN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9954-9748/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISAC COSTA FULMANN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, do comércio, nascido(a) em 18/11/1999, nº do CPF 109.267.469-10, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - PR, na RUA Rua Jose Pereira da Costa, nº S/N, FAXINAL DO CEU, CEP: 85170-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **FULMANN DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Jose Pereira da Costa, nº s/n, SALA 2:, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão - PR, CEP: 85180000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONSTRUÇÃO : COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISAC COSTA FULMANN	5000	50.000,00	100,00
TOTAL:	5000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISAC COSTA FULMANN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhão - PR, 04 de maio de 2022

ISAC COSTA FULMANN
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10926746910	ISAC COSTA FULMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:36 SOB Nº 41210720798.
PROTOCOLO: 222884479 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12295635318. CNPJ DA SEDE: 46260769000140.
NIRE: 41210720798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		PR
NOME ISAAC COSTA FULMANN		
	DOC IDENTIDADE (RG - EMISSÃO)	
	130476347-2020-75	
	CPF	DATA ASSINATURA
179.267.489-30	15/11/1999	
FILIAÇÃO		
MATEUS FULMANN		
RUBELI APARECIDA COSTA		
PERMISSÃO	ACI	DET. MAR
		UF
TV REGISTRO	VALIDADE	EMISSÃO
41004100	01/11/2020	25/04/2019
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
PRINAÇ, PR	05/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		34820647081 99614299154
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1861486056

1861486056

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

76.178.011/0001-28



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº4500840/2021

O Município de Pinhão concede alvará de licença para localização e funcionamento a:

Nome: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição Municipal: 4500840
Nome Fantasia: FULMANN DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 46.260.769/0001-40

Endereço: - FAXINAL DO CEU, SN CEP.: 85170-000

Bairro: FAXINAL DO CEU COMPLEMENTO: SALA 2 - PROXIMO AO POSTO FOX

CNAE

4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754701	Comércio varejista de móveis
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
2621300	Fabricação de equipamentos de informática
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761001	Comércio varejista de livros
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723700	Comércio varejista de bebidas
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alim
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico



4759899

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença, sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa no alvará junto a este setor de Tributação.
- 5 - Horário de Funcionamento para as atividades previstas no Decreto Municipal nº 0247/2018:
Art 1º. O Horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, convêniências e similares será:
I - Das 06h00 às 00h00, de domingo a quinta-feira.
II - Das 06h00 às 02h00 do dia seguinte, na sexta-feira, sábados e vésperas de feriados:
Paragrafo Primeiro: o horário acima previsto estende-se em duas (02) horas no período de Horário de Verão, Natal, Ano Novo e Carnaval.

IMPORTANTE

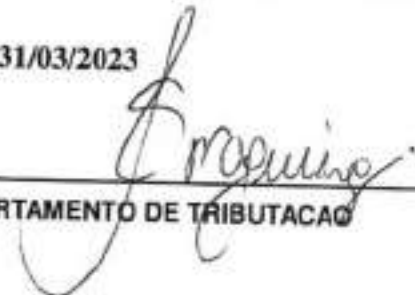
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

MUNICIPIO DE PINHÃO, 24 de maio de 2022.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

Validação da certidão em:
<http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/certidao-negativa>
Código de autenticação:8E176C5E4F495667DCE24CB879B19DE9


DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA.			Protocolo: PRC2211424795		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210720798	CNPJ 46.260.769/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/05/2022	Início de Atividade 04/05/2022		
Endereço Completo Rua Jose Pereira da Costa, Nº s/n, SALA 2, Bairro Faxinal do Céu - Pinhão/PR - CEP 85180-000					
Objeto Social Comércio atacadista de equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de amarrinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ISAC COSTA FULMANN	CPF/CNPJ 109.267.469-10	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISAC COSTA FULMANN		CPF 109.267.469-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/05/2022	Número 20222884479	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 10:41:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 59Q5NFZH.



PRC2211424795

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.260.769/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:05 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **5BC5.1B33.017A.F80E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90945093-40	46.260.769/0001-40	05/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**
 Título do Estabelecimento **FULMANN DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE PEREIRA DA COSTA, SN, SL 2; - BAIRRO FAXINAL DO CEU - CEP 85180-000**
FONE: (42) 9954-9748
 Município de Instalação **PINHAO - PR, DESDE 05/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2022**
 Natureza Jurídica **208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



- 4761-0/91 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/93 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/91 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/92 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/93 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/94 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/90 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/90 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/97 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/98 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 6209-1/90 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.267.469-10	ISAC COSTA FULMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90945093-40

Emissão Eletronicamente via Internet
04/05/2022 13:10:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.260.769/0001-40
Certidão n°: 16162862/2022
Expedição: 20/05/2022, às 17:44:30
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.260.769/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.260.769/0001-40
Local da Sede: Pinhão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os fatos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 19 de Maio de 2022



Adriana Cristina Mendes
Distribuidor

Código Validador T.JPR: CACC.7785.96CIGF.GFB.01 **Valide esta certidão em https://tst.tjpr.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.260.769/0001-40
Razão Social: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOSE PEREIRA DA COSTA SN SL 2 / FAXINAL DO CEU / PINHAO / PR / 85180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2022 a 08/06/2022

Certificação Número: 2022051000563116986750

Informação obtida em 20/05/2022 17:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**Certidão Negativa de Débitos N° 4544/2022**

CADASTRO 2 - 4500840	CNPJ/CPF 46.260.769/0001-40	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA		
SITUADO À: FAXINAL DO CEU, Nº SN, FAXINAL DO CEU - CEP: 85170-000 Complemento: SALA 2 - PROXIMO AO POSTO FOX		
NOME FANTASIA: FULMANN DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo	INÍCIO DA ATIVIDADE: 04/05/2022	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
NOME DO REQUERENTE FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 46260769000140	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE F6FA9C8D783AA785D9E356640BAB94A4		
OBSERVAÇÃO		

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITO OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO (A).

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/07/2022

Pinhão - PR, 25 de Maio de 2022

PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
<https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Departamento de Tributação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026820571-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.260.769/0001-40**
Nome: **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

403

ANEXO V - PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 050/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 60, 62 e 80 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

RAZÃO SOCIAL: Fulmann Distribuidora LTDA

CNPJ N°: 46.260.769/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90945093-40

REPRESENTANTE: Isac Costa Fulmann

CARGO Sócio Administrador

CARTEIRAR DE IDENTIDADE: 13.037.018-7

CPF: 109.267.46910

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jose P. da Costa, S/N – SALA 2 – Fax. Do Céu cep: 85.180-000 Pinhão PR

TELEFONE: 42 9 9954-9748

E-MAIL: fulmandistribuidora@gmail.com

Conta Corrente: 31055-7 / **Agencia:** 2450-3 e **Banco:** Banco do Brasil

ITENS:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	MODELO
5	4	UNID	Telefone sem fio digital, identificador de chamadas, viva voz. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva e 03 Educação)	R\$ 134,00	R\$ 536,00	Elgin	TSf-8001
6	2	kit	Assadeira de bolo n.º 05, com 05 peças, retangular, em alumínio, 44x30x6,2 (CxLxA) (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	R\$ 169,00	R\$ 338,00	Docesar	Assadeira N5
7	4	jogo	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5 litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	R\$ 59,50	R\$ 238,00	Arqplast	Kit bacia
14	7	UNID	Caneca de aluminio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	R\$ 33,00	R\$ 231,00	Nicopan	2l



FULMANN

DISTRIBUDORA

404

20	6	jogo	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	R\$ 31,50	R\$ 189,00	Nadir	7729
26	3	UNID	Escorredor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	R\$ 24,50	R\$ 73,50	Yazi	Escor. Inox arr
27	4	UNID	Escorredor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	R\$ 30,00	R\$ 120,00	Yazi	Escor. Inox ma
28	11	UNID	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	R\$ 28,00	R\$ 308,00	Sultan	MZ-36264
29	4	UNID	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	R\$ 10,90	R\$ 43,60	Clink	CK4388
31	5	jogo	Faqueiro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	R\$ 149,00	R\$ 745,00	Brinox	42 peças
40	5	UNID	Garrafa térmica 1,8 litros, ampola de vidro, revestimento externo em inox, sistema corta pingos, 15x42x16cm. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	R\$ 120,00	R\$ 600,00	Termolar	9750
49	2	jogo	Utensílios em talheres aço inox forte com 04 peças, acabamento cromado, sendo 01 concha 28,5x9cm, 01 colher 31,5x7cm, 01 garfo 32,5cmx3,5cm, 01 escumadeira 31,5x10cm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	R\$ 90,00	R\$ 180,00	Yazi	Kit talheres 4 und
61	2	UNID	Notebook, LED 15" FULLHD antireflexiva, 08 GB memória RAM, 256GB SSD, tela 15.6", cinza escuro. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00	Samsung	NP550
71	14	UNID	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	R\$ 65,00	R\$ 910,00	Marinex	Plus 4L
78	4	jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamneto polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	R\$ 95,00	R\$ 380,00	Yazi	Bowl
81	14	jogo	Xícara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xícaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	R\$ 77,00	R\$ 1.078,00	Multilaser	UD258
82	7	jogo	Caneca xícara de café em vidro 254ml com 06 peças, 71mm de diâmetro e 89mm altura. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	R\$ 75,00	R\$ 525,00	Nadir	Duralex
				V. TOTAL	R\$ 12.395,10		



Valor total da proposta: R\$ 12.395,10 (Doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Validade da Proposta: 60 dias (60 dias) a partir da data de abertura do pregão

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Faxinal do Céu – Pinhão PR, 26 de maio de 2022.

46.260.769/0001-40
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
R JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N
FAXINAL DO CÉU - CEP 85180-000
PINHÃO - PR

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Data: 2022.05.26
11:45:14 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
406

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.902-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8818-0001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 20:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
CPF 85.902-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8318-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 20:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

A
408
P.O.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, totos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</p>

LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.902-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8818-0001
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 20:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4**



Folha: 1 de 3

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, fica alterado para **Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000, Toledo-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4**

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO - O objeto da EIRELI é: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papeleria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armário; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 2019042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4



Folha: 2 de 3

de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL - O capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular.

Nome	(%)	Quotas	Valor - R\$
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	100.00	96.000	96.000,00
TOTAL	100.00	96.000	96.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 29/07/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da Eireli cabe ao Titular **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A qualquer tempo, a critério do seu titular, poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20130042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4



Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Toledo PR, 09 de janeiro de 2019.



JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



412

NOME
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10627730-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
079.526.429-10 18/01/1992

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ SAGRADO

**APARECIDA VIEIRA
 CINTRA SAGRADO**

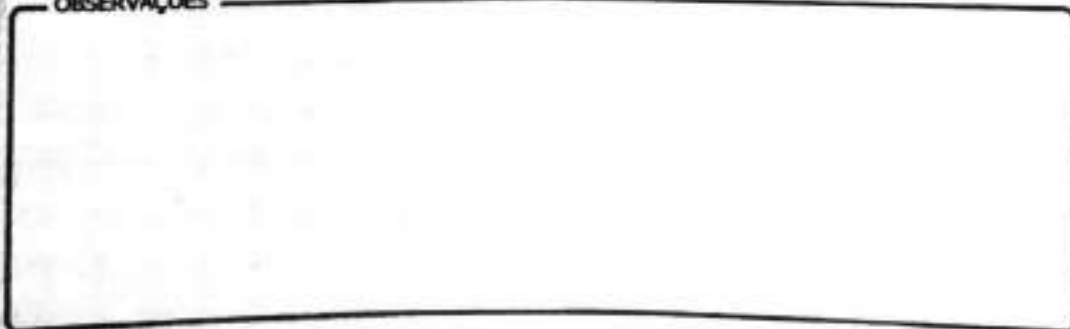
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05056918451

VALIDADE
21/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2010

OBSERVAÇÕES



Assinatura manuscrita

LOCAL
TOLEDO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/12/2020

Assinatura manuscrita

ASSINATURA DO EMISSOR

**62330703419
 PR919317953**

PARANA



Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2176287383

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176287383

Confira os dados do ato em: <http://velodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/90210903211071717014>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90210903211071717014-1
 Data: 09/03/2021 11:44:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF97112-MTMC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titulo

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:50:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIDE ATACADO EIRELI		Protocolo: PR02211284634		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 4160079754	CNPJ 20.732.859/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2014	Início de Atividade 29/07/2014	
Endereço Completo Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 2457, SALA 01, Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP 85802-000				
Objeto Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de enfermagem; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios, de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e anelatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para imagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosas, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas, de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.				
Capital R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)				
Titular Nome JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR	CPF 079.526.429-10	Administrador S	Início do Mandato 28/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR	CPF 079.526.429-10	Início do Mandato 28/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/01/2019	Número 20190042572	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 11:27:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NIASNFT7**.



PR02211284634

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDE, 1586 - CENTRO - TOLEDO -
PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 979123

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 44805/2021 de 17/11/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome

PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40

Localização

BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457 - SALA 01 - JARDIM LA SALLE CEP: 85902000 Toledo - PR

Área utilizada: 20,00

Atividades

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas.

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos da vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8291-1/09 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9829-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - Serviços de arreamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

COMERCIO VAREJISTA DE ELETROS; EQUIP AUDIOVÍDEO; MÓVEIS; EQUIP INFORMÁTICA; MAT ESCRITÓRIO; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS; ART RECREATIVOS/ESPORTIVOS; VESTUÁRIO; CALÇADOS; ART CAMA/MESA/BANHO; ARMARINHO; TECIDOS; TAPEÇARIA; CORTINAS; COSMÉTICOS; PERFUMARIA; HIGIENE; ART MEDICOS; ALIMENTOS; PLANTAS; VIDROS; FERRAGENS; MAT ELÉTRICO/HIDRÁULICOS/CONSTRUÇÃO; FINTAS; CAMPING; INSTR MÚSICAIS; ART FOTOGRÁFICO; PEÇAS VEÍCULOS; PNEUS; LUBRIFICANTES; ARTESANATO; ESCULTURAS; CONTAINERS; PRESENTES; PLACAS; EXTINTORES; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; MÓVEIS; MAQ/EQUIP INDUSTRIAL E COMERCIAL/EQUIP SEGURANÇA; ARMARINHO; TECIDOS; FLORES; PREPARAÇÃO DOCUMENTOS; COBRANÇAS; FOTOCOPIAS/ENCADERNAÇÃO; RESTAURAÇÃO DE ESCULTURAS; INSTRUMENTOS/MÓVEIS/POSTES; ALAMBRADOS/PERSIANAS/JANELAS; PROD GRÁFICOS.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 17/11/2021	Válido até 20/10/2022
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Lado	Validade
01/07/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1031/2021	01/07/2022
10/06/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	900092-73	10/06/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 17/11/2021.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJC7925ZZXC8A3RB



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ 20.732.659/0001-40, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 06 de Maio de 2022, 15:43:12

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR	Assinado de forma digital
TEREZINHA	por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER	VIEZZER
FORMIGHIERI:662	FORMIGHIERI:662862993
98296972	72
	Dados: 2022.05.09
	10:31:49 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIDE ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.732.659/0001-40

Certidão n°: 5141300/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:37:59

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIDE ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.732.659/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 863-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026111064-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.732.659/0001-40**
Nome: **PRIDE ATACADO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 24930/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 28/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH9JCX2H95E8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457 - SALA 01 - JARDIM LA SALLE CEP: 85902000 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
979123	20.732.659/0001-40	9067157599	979123

CNAE / ATIVIDADES

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8219-9/01 - Fotocópias, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 9002-7/02 - Restauração de obras de arte, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/04/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90671575-99	20.732.659/0001-40	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PRIDE ATACADO EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL 01 - JARDIM LA SALLE - CEP 85902-000**
FONE: (45) 3054-5779
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 08/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.526.429-10	JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90671575-99

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2022 11:06:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ: 20.732.659/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:31 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **0ADC.8ACB.A91A.7A1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.732.659/0001-40

Razão Social: PRIDE ATACADO EJRELT

Endereço: R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457 SL 1 / JARDIM LA SALLE /
TOLEDO / PR / 85902-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051302471110653151

Informação obtida em 26/05/2022 14:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.298.461/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-6-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EUGENIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 89.930-000	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO JOSE JACOSKI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-0805
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022
------------------------------------	---

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 09:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
130
424



http://assinador.peca.com.br/assinado/web/sucent:carcao7obase1=1&M1X13MOC_CPW001687A&chave2=Cq8cwwpH_00G150VJ1BA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDMUN BORGES MARCELLO

CONTRATO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente Instrumento particular, JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JACKSON UBIRATAN VARGAS	200.000	R\$	200.000,00

81200000297407

1/3 - A



425

CONTRATO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	R\$	200.000,00
-------	---------	-----	------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

81200000297407

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405030004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022

436


CONTRATO SOCIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.



JACKSON UBI RATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

81200000297407

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Anuenciamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jacesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226554899



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226554899 - 15/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001.20
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 42206989614

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpC 42513553924 - EDEMIER BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405630004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022

428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO FEDERAL DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES VEICULARES E DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES VEICULARES E DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Nome
 JACKSON ULTRATAS VARGAS

CPF
 788.067.048-13

Data Nascimento
 08/12/1968

Relação
 EDY TRIZZI VARGAS
 ELISE VARGAS

Plano de Seguro
 00876136987

Valor
 287,89/2422

Habilitação
 06/10/1999

Local
 SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Data de Emissão
 01/10/2020

Assinatura
 Sandro Mano Pereira
 Diretor Administrativo

UF
 SANTA CATARINA

Validade em todo o território nacional
 2162506051

Validade em todo o território nacional
 2162506051

ATENTAMENTE: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de Fevereiro de 2022. Empresa: [Assinatura]

MULTIMÉDIA - Empreendedora
 Rua [Assinatura] - São José do Cedro - Santa Catarina
 CNPJ nº 09.488.208/0001-00 - Inscrição Estadual nº 111.000.000-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

φ 429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:34 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **5FB8.DDE5.56FE.95AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

430

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.298.461/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140057933270
Data de emissão:	12/04/2022 09:47:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 15B, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.298.461/0001-20**Razão Social:** JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**Endereço:** R EUGENIO VIAPIANA 28 LOTEAMENTO / JAKOSKI / SAO JOSE DO CEDRO
/ SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2022 a 02/06/2022**Certificação Número:** 2022050402010352436482

Informação obtida em 12/05/2022 08:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número

2923/2022

Validade

27/06/2022



432

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 29 de março de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.298.461/0001-20

Certidão nº: 5757678/2022

Expedição: 17/02/2022, às 11:06:15

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

17/02/2022 11:10:45
261549413
45298461000120
42513553934



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.154.941-3	CPF/CNPJ:	45.298.461/0001-20
Nome Empresarial:	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA		
Tit. Estab. / N. Fantasia:	MICROESTE INFORMÁTICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	131 - USEFI DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	11 - CONDICIONADO SEF	Dt. da Situação Cadastral:	15/02/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42206989614	Capital Social:	200.000,00
Dt. Constituição:	15/02/2022	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	15/02/2022	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/02/2022	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Sem Regularidade (Ver Motivos)
Dt. Última Atualização Cadastral:	15/02/2022 15:02:29, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor de Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.		

CNAE	Descrição	Qualificação
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Principal
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Secundário
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário
4742300	Comércio varejista de material eletrônico	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundário
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundário
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundário
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF/CNPJ:	42513553934	CRC:	15C01653102
Data Ingresso:	15/02/2022		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	R JORGE LACERDA		
Número:	527	Complemento:	APTO 403
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936431731	FAX:	
E-Mail:	barba@sma.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JACKSON UBJRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	15/02/2022	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
	E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF São Miguel do Oeste		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Inicio:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1405072

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 45.298.461

Certidão emitida às 09:44 de 12/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



0012128109
P 437

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9431147

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 11/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 45.298.461/0001-20. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, terça-feira, 12 de abril de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS



JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **050/2022 RIBEIRÃO DO PINHAL, PR 26/05/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 050/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
19	02	UD	Computador processador 5.ª geração, 6-Core, 12-Threads, 26GHz (4.4GHz Turbo), cachê 12 MB, LGA 1200, cooler Box original, placa mãe H510M DDR4, memória 08GB (1x8), armazenamento HD 1TB 3,5", Sata III 6GB/s, gabinete TGT Tars, preto, cabo de força + HDMI, Webcam USB com microfone, fonte TGT, 200W, com teclado, mouse e multimídia. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva) .	PC JUV I5 10400	2.350,00	4.700,00
55	13	UD	Microcomputador 01 TB de HD, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, processador 04 núcleos 3.6 GHZ, turbo Max 4,20GHz, cachê L2 06MB, placa mãe com soquete LGA 1151, chipset B365, suporte memória DDR4, frequência 2400MHZ, áudio onboard 08 canais, rede onboard 10/100/1000 MBPS gigabit, armazenamento 4xSATA III (06GB/A), 1X Pciexpress 2.0, 01 porta HDMI, 02 portas USB 2.0, 03 conectores de áudio, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, gabinete preto fonte ATX 200W, cabo e energia, monitor 21,5" de LED, com teclado, mouse e kit multimídia. (Educação)	PC JUV I3 10100 + MONITOR HQ 22HQ	2.748,00	35.724,00
60	01	UD	Notebook, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM, 04 núcleos, DDR4, 2.50MHZ, disco rígido 01TB, porta USB 3.0, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office, garantia de 12 meses após a entrega. (Educação)	LENOVO RYZEN 5.350U	3.500,00	3.500,00
TOTAL..... R\$				43.924,00		

Nome da empresa proponente: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$43.924,00(QUARENTA E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 050/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:4529846100 0120	Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120 Dados: 2022.05.26 11:25:04 -03'00'
--	---

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRÓ, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/02/2022	Número 20226554899	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226508439

página 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



p 441

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226508439



página 2/2

CONTROLE: 18831483466324 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42206989614 EMITIDA: 17/02/2022 PROTOCOLO: 226508439



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	NÚMERO/ANO 251 / 2022
DATA DE EMISSÃO 22/02/2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	CPF / CNPJ 45.298.461/0001-20	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/02/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MICROESTE INFORMÁTICA

LOGRADOURO RUA EUGÊNIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO
------------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.930-000	BARRIO LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CEDRO	ESTADO SC
-------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/00.31 MAQ.E EQUIP INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0026.2/13.00 Fabricação de equipamentos de informática
- 0026.1/08.00 Fabricação de componentes eletrônicos
- 0026.2/21.00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
- 0047.4/40.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0047.5/12.02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 0047.5/21.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
- 0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 0077.3/31.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 0095.1/18.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES
Condicional as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	NUMERO/ANO 251 / 2022
DATA DE EMISSÃO 22/02/2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

CONTROLE
143

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	CPF / CNPJ 45.298.461/0001-20	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/02/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MICROESTE INFORMÁTICA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-1241-ARGOBIXKCNBFP-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.323.297/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2011
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 35.790-168	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURVELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (38) 3721-9177 / (38) 9997-9177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 07:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CM 445

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.323.297/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2011
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 35.790-168	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURVELO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 3721-9177/ (38) 9997-9177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 07:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

20074393
446

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF):

31600713283

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000001871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CURVELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/02/1988, nº do CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG14854629, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAMPOS ELISEOS, número 151, bairro / distrito JARDIM PARAISO, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.794-108, único sócio da COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME, CNPJ. Nº14.323.297/0001-30, com sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº380, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número NIRE 31600713283 em 20/02/2019

Cláusula Primeira – Neste ato altera objeto social.

Cláusula Segunda - Neste ato altera apenas endereço postal de 35790-000 para CEP35790-168 da sede, continua Rua Barão do Rio Branco, nº380, Centro, na cidade de Curvelo – MG.

Cláusula terceira — Ratificação — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não conflitantes com o que estabelecido neste instrumento.

Cláusula quarta — Consolidação Em decorrência da presente alteração, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Primeira - A razão social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continua a ser COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME nome Fantasia: MOVEIS ORTHOVIDA.

Cláusula Segunda: objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa ser de: Industria e comercio de colchões travesseiros e sofás, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanhos e modelos diversos, fabricação de roupas cama, mesa e banho, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA Comercio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de livros, revistas e jornais, comercio varejista de calçados, artigos de colchoaria, utensílios domésticos, peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais, suportes e instrumentos) comercio varejista de mochilas e artigos de viagem e comercio varejista e atacadista de artigos de cama mesa e banho, artigos de armários, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, comercio a varejo de discos CDs, DVDs, e fitas, artigos de relojoaria, comercio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas elétrica e manuais, materiais de construção em geral (exceção pedras, areia, tijolos e brita) artigos de caça pesca e camping, peças e acessórios para aparelhos



eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos para escritório, artigos fotográfico e para filmagem.

Cláusula Terceira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

altera o endereço postal para: CEP 35.790-168, Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, Curvelo MG.

Cláusula Quarta — A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta — O pedido de recuperação judicial e extrajudicial, ou quaisquer outros atos jurídicos, que afete as atividades sociais, só produzirão efeitos, quando subscrito pelo titular.

Cláusula Sexta — A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava — A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona — O titular da empresa declara, sob pena das leis, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima — Fica eleito o foro da comarca de CURVELO/MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cláusula décima primeira — ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA – 99.800(noventa e nove mil oitocentas cotas) – Valor de R\$99.800,00(noventa e nove mil oitocentos reais) A responsabilidade do titular é limitada à totalidade de sua participação no Capital Social (artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 NCC), sendo solidaria com relação à integralização total do capital social, conforme especificado em referido diploma, sendo certo que o sócio não responde sequer subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Cláusula décima segunda - DISSOLUÇÃO – A EIRELI NÃO se dissolverá pela MORTE, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO, CONCORDATA ou FALÊNCIA do proprietário, continuando a existir, sendo admitidos os herdeiros ou sucessores do titular falecido, interditado, declarado incapaz, insolvente, dissolvido, desistente, excluído, concordatário ou falido; os quais obrigatoriamente passarão a fazer parte do quadro social, na qualidade de quotistas, sem que isto represente qualquer direito a praticar atos de administração de EIRELI.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular



COMERCIO
DIGITAL
DINIZ
EIRELI
450

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curvelo/MG, 02 janeiro de 2020.

Anderson Carlos Diniz Silva
Titular/Administrador



Mairney de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

459

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 3160071328-3 e protocolado sob o número 20/007.439-3 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7653057, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7853057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600713283

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2122493758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CURVELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833C031F8F2D8BFBA9E8E748511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança 1J71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

455

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

456

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresário

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, Anderson Carlos Diniz Silva, Brasileiro, Engenheiro, solteiro, CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG 14.854.629 SSP/MG, com domicílio a rua Campos Eliseos, número 151, Bairro Jardim Paraíso, Município Curvelo-Minas Gerais, Cep-35.790-000 da empresa Comércio Digital Diniz Eireli, com sede à Rua Barão Rio Branco, nº 380, Centro, Bairro Belvedere na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600713283 de 22/02/2019 e no CNPJ/MF sob o 14.323.297/0001-30, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenhquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Curvelo, 27/01/2021

E, estando justo e contratado o titular Anderson Carlos Diniz Silva assinam digitalmente o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D68FBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança U71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211766997 - 22/01/2021. Autenticação: 8FFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fj7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/5



6458

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 3160071328-3 e protocolado sob o número 21/175.699-7 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330836, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/175.699-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

459

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330636 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713263 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E748511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

6460

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		 M G	
NOME ADEMAR CARLOS DINIZ SILVA		DOC IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL 14554407 025 MG	
	CPF 002.722.285-00	DATA NASCIMENTO 10/02/1998	
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DA SILVA ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA		
N° REGISTRO 1635093341	VALIDADE 15/03/2023	REC. <input type="checkbox"/>	EXP. IND. <input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES 			
			
CIDADE PAVÃO, MG		DATA EMISSÃO 08/03/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		32216370428 80540445040	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1635093341

1635093341

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

461

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**
CNPJ: **14.323.297/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:41 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **CACD.4E2B.3624.2D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/04/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/07/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714-00-70	CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO: 380
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35790168
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000535918263		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS
Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 467 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790073 Telefone: (38)3721-2933



163

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CNPJ/CPF:

14.323.297/0001-30

Endereço:

Rua Barão do Rio Branco, 380, , Centro, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

135599

Validador:

D655306EO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.323.297/0001-30
Razão Social: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 380 / CENTRO / CURVELO / MG / 35790-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601473789494330

Informação obtida em 12/05/2022 17:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CURVELO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14.323.297/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2022 às 13:49

CURVELO, 10 de Maio de 2022 às 12:54

Código de Autenticação: 2205-1012-5420-0290-4208

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.323.297/0001-30

Certidão nº: 1226196/2022

Expedição: 14/01/2022, às 08:37:17

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160071328-3	14.323.297/0001-30	20/09/2011	01/01/2011

Endereço Completo:

RUA BARAO DO RIO BRANCO 380 - BAIRRO CENTRO CEP 35790-168 - CURVELO/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECÇÕES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELLULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS, DVDS., E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECAO PEDRAS, AREIA, TJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM.

Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/01/2021 Número: 8330836

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001134148 e visualize a certidão)



22/227.414-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior HERDY E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA -ME	3120930571-7	31600713283	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2022 08:12

MARINELY DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001134148 e visualize a certidão)



22/227.414-0



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ	04.321.973/0001-90
Sociedade Estabelecida	01104071406-70
UF	MG
Nome Empresarial	COMERCIO ONLINE DONIZETE

Informações Complementares

CNPJ-1 Principal	4750-890 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNPJ-2 Secundária	1412-4012 - Comércio de, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
Data de Início de Atividade	21/09/2011
Situação Cadastral	Inativado - Ativo
Data Situação Cadastral	21/09/2011
Regime de Tributação	SIMPLES NACIONAL
Observações	
unidade auxiliar do CNPJ	

Dados de Endereço

CEP	30.790144		
UF	MG	Município	CURVELO
Districto/Postado			
Bairro	CLINTEL		
Logradouro	RUA BARAO DO RUI ROY BRUNO		
Número	200		
Complemento			
Telefone	3837210177		





MUNICIPIO DE
CURVELO
MINAS GERAIS

CONTROLE
470

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 14.323.297/0001-30

INSC. ESTADUAL: 001842714.00-70

RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

NOME FANTASIA : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

Endereço : Rua BARAO DO RIO BRANCO

Número : 380

Complemento : Bairro : CENTRO

C.E.P. : - Município : CURVELO

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.3189 - COM VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 01.01.3085 - COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
- 01.01.3187 - COM VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 01.01.3207 - COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
- 01.01.3193 - COM ATACADISTA
- 01.01.3058 - COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 01.01.3025 - COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 01.01.3170 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA/COLCHÕES-TRAVESSEIROS
- 01.01.3185 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 01.01.3171 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 01.01.3066 - COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 01.01.3228 - COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000224556

CUC
078955

NÚMERO DE CONTROLE
000012/2022

OBSERVAÇÕES:

Concedo Licença para Localização e Funcionamento do Estabelecimento acima citado, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, devendo também ser, obrigatoriamente respeitada as posturas municipais.

CURVELO, 06 de janeiro de 2022

COMERCIO
DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ: 14.323.297/0001-30

Assinado eletronicamente
em 06/01/2022 às 14:49:28
por WANDY OLIVEIRA DE FREITAS

Wandy Oliveira de Freitas
Chefe Digital do Cartório
MAT. 6.347/2019

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119971201226839039079-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119971201226839039079-1
Data: 12/01/2022 14:49:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55409-XN6A;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aproximado do Ato: R\$ 5,02
TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 15:47:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICIPIO DE
CURVELO
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 14.323.297/0001-30

INSC. ESTADUAL: 001842714.00-70

RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
NOME FANTASIA : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

Continuação do Alvara número: 000012/2022

Demais Atividades Secundárias

- 01.01.3112 - COM DE LIVROS
- 01.01.3165 - COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 01.01.3136 - COM DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
- 01.01.3172 - COM VAREJ DE COSMETICOS, PROD PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
- 01.01.3162 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 01.01.3184 - COM VAREJISTA DE CALÇADOS
- 01.01.3211 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 01.01.3149 - COM DE BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATOS
- 01.01.3147 - INDIFABRICA'DE COLCHOES
- 01.01.2052 - IND DE MOVEIS
- 01.01.8048 - CONFECAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO

Waney Oliveira do Espírito
Chefe Depto. de Registro
MAT. 614-1

COMERCIO
DIGITAL DINIZ EIRELI
EIRELI 143232
97000130

CURVELO, 06 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119971201226839039079-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119971201226839039079-2
Data: 12/01/2022 14:49:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digital Tipo Normal C: AMK55410-HBC4;



CNPJ: 14.323.297/0001-30

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Bisnetos, João Pessoa - PB
(51) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de St. Cavallari
TJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 15:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE
472



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANFESSI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

473



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 886	COMPLEMENTO SALA 3
--	---------------	-----------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 85.99-5-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



JUCESP PROTOCOLO
2.136.938/21-6

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO
"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".**

CNPJ: 24.419.569/0001-54



247

PRO

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, assinados:

WELLYNGTON BASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em 16/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portador do documento de identidade RG nº 40.371.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.141.758-39, e;

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulínia/SP, nascida em 24/03/1990, residente e domiciliada na Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portadora do documento de identidade RG nº 46.390.698-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.849.188-07;

Únicos proprietários da empresa **"DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA"** com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, registrada na JUCESP sob o nº 35229731545 em 18/03/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, resolvem por este instrumento Alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio: **WELLYNGTON BASSI** que cede e transfere as quotas, 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia remanescente **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título ou tempo for.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros contabilizados em 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-1
Data: 12/01/2022 14:58:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,62
Seio Digital Tipo Normal C: AMK55461-C70W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vídeo Assinado de M. Carneiro
19.04



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.8700 - Caderno Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

496

CLAUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, passa a partir desta data para **"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA"**.

CLÁUSULA QUINTA- SOCIEDADE UNIPESSOAL: Conforme disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio único decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA",
CNPJ: 24.419.569/0001-54**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de: **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista em outras sociedades ou ainda participar de consórcios, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

DO OBJETO SOCIAL

2º) A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CMS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.censd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-2
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55462-R18T;

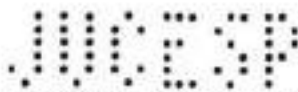


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valores Atualizados de M. Cavallari
Tribunal

TJPB





equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e aluguel de instrumentos musicais; Reparação de artigos do mobiliário.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 01/02/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

4º) O capital social é de **RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** realizadas neste ato, em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	100	50.000	RS 50.000,00
TOTAL	100	50.000	RS 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106841201220870339893-3
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 6,62
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55463-63U8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeci Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5º) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

6) - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

7) - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

8) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-4
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55464-80TW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balançetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

9) - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

10) - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

11) - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias.

Hortolândia, 13 de outubro de 2021.

LORENA FERNANDA D. FERREIRA
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
Sócio administrador

WELLINGTON BASSI
WELLINGTON BASSI
Sócio retirante



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-5
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55465-GSHB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Tablar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Geodino Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.136.937/21-2



247
48

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	NIRE 3522973154-5
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2016, NIRE: 3522973154-5, CNPJ: 24.419.569/0001-54, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866, Sala 3, , BAIRRO: Jardim Amanda I, Hortolândia, SP, CEP:13188-072, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LLOCALIDADE Hortolândia - SP	DATA 13/10/2021
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA (Socio)	ASSINATURA <i>Lorena Fernanda D. Ferreira</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Peruf
DIRETOR GERAL

816.086/21-7

JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:06:57 GMT-03:00, CN.S: 06 870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-6
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55466-MEF1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Fátima, João Pessoa - PB
(83) 3244-9484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Acentuado de M. Oculada: R\$ 5,02





SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LORENA FERROZ DA SILVA FERREIRA

CPF: 04383489784

359.849.188-07 24/03/1990

RENILDO JOSE FERREIRA

RENÉY DANIEL DA SILVA FERREIRA



NÚCLEO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1617720271

04383489784

02/05/2023

30/08/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
1617720271

PAULINA, SP 02/05/2018

SAO PAULO

181

Confira as datas de emissão em: <https://sedelegia.jus.br/ou/ConsultaDocumento> ou: <https://www.tjpb.com.br/ConsultaDocumento> ou: <https://www.tjpb.com.br/ConsultaDocumento>



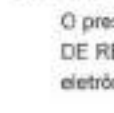
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108842508210532153451-1
Data: 25/08/2023 10:51:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02866-9000;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Eucaliptos, Jd. Pires - PB
(11) 3244-0044 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:57:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.419.569/0001-54
Certidão n°: 10324765/2022
Expedição: 31/03/2022, às 14:36:40
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.419.569/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.419.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:12 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **56A5.2C4C.D85B.36FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.419.569/0001-54
Razão Social: DANFESSI M?VEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES
Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA 866 SL 3 / JARDIM AMANDA 1 /
HORTOLÂNDIA / SP / 13188-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050501423223291831

Informação obtida em 05/05/2022 11:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/05/2022

0057156145



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7163920**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÊ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.419.569/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057156145





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

406

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.419.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36142697
Data e hora da emissão 05/05/2022 11:51:26
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA

404

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 27292	Código Cadastro:	120869
Contribuinte:	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	24.419.569/0001-54	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA, 866 SALA 3 - JARDIM AMANDA - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13188-072		

✓ Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 31 de Março de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 27/09/2022

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 14:42:29 do dia 31/03/2022 - Código para Validação da certidão: 3TS5E7HJT59LWPPB0LFIH

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.gicxonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.

408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.848.143/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2013
NOME EMPRESARIAL CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTECH REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 13901	COMPLEMENTO SALA 02		
CEP 89.164-330	BARRIO/DISTRITO PAMPLONA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARTECHREFRIGERACAO.COM.BR		TELEFONE (47) 3522-4949/ (47) 3531-4900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 14:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 17.848.143/0001-50



JOSIANE CARLESSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/01/1990, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.210.929-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5026672, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ELMA LENZI, 350, CANTA GALO, RIO DO SUL, SC, CEP 89.163-035, BRASIL,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600031297, com sede Rodovia BR 470, 13901, Sala 02, Pamplona, Rio do Sul, SC, CEP 89164330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.848.143/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – A empresa mediante fundo de reserva efetua aumento do montante de seu capital em R\$ 295.500,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos) reais, ficando a EIRELI com o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil) reais, totalmente integralizado pela empresa, em moeda corrente nacional.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JOSIANE CARLESSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/01/1990, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.210.929-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5026672, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ELMA LENZI, 350, CANTA GALO, RIO DO SUL, SC, CEP 89.163-035, BRASIL.

Na condição de única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à Rodovia BR 470, 13901, Sala 02, Pamplona, Rio do Sul, SC, CEP 89.164-330.

Cláusula Terceira: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar de outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): "INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO".

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em **01 de abril de 2013** e sua duração será por prazo indeterminado.

Req: 81200000636864

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 - Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225766051 Protocolo 225766051 de 11/04/2022 NIRE 42600031297

Nome da empresa CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169392209721009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por **Rafael Borges Barcellos** - Secretário-geral em exercício



http://assinador.jucsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WJ4Z3M0C8J3v4L1T4Y1C4M4ch4v4e2=10940w4p4_404015C4v4L4A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07221192966-0051ANE CARLESSO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 17.848.143/0001-50



Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil) reais, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSIANE CARLESSO, com os poderes e atribuições de administrar autorizada ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da empresa, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Décima Terceira: Pelos serviços que presta à empresa, retirará a titular, a título de “pró-labore, uma quantia mensal retirando o necessário para a sua subsistência, de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito.

Cláusula Décima Quarta: A empresa mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quinta: A empresa não possui conselho fiscal.

Cláusula Décima Sexta: A empresa manterá, quando necessário, um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 17.848.143/0001-50

491

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente em 01 (uma) via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público.

RIO DO SUL - SC, 11 de abril de 2022.

JOSIANE CARLESSO
CPF: 072.210.929-66

Req: 81200000636864

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225766051 Protocolo 225766051 de 11/04/2022 NIRE 42600031297

Nome da empresa CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109392209721009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225766051

492

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	225766051 - 11/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600031297
CNPJ: 17.848.143-0001-50
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/04/2022
SDM N: 20225766051

EVENTOS

011 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225766051

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07221092966 - JOSIANE CARLESSO - Assinado em 11/04/2022 às 17:58:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 - Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225766051 Protocolo 225766051 de 11/04/2022 NIRE: 42600031297

Nome da empresa CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169392209721000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AMPLA REPERCUSSÃO NACIONAL
 PARA O FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
 DE INTERESSE NACIONAL

SE
 C

Nome: **LUCAZ GEMERIK GABRIEL**

CPF: **9379135** Estado: **SC**

CPF: **047.157.558-98** Data de Nascimento: **19/11/1995**

Função: **HARUJO GABRIEL**

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GABRIEL

Função: **SECRETARIA** Cargo: **SECRETARIA**

Matrícula: **06028577343** Data de Emissão: **07/03/2014** Validade: **21/03/2014**

Carimbo: *[Assinatura]*

Local: **RIO DO SUL, SC** Data de Impressão: **12/03/2014**

[Assinatura] **Sandra Maria Pereira**
 Chefe de Unidade Fiscal
 RSC143900338

SANTA CATARINA

1832722908

SEMPRE EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
1832722908

PRIMEIRO PLANO/AM
1832722908



494

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
JULIANA CARLESO

CPF
0376673

RG
972-910-829-66

Data de Nascimento
10/01/1999

Nome
ALTAIR JOSE CARLESO

Matrícula
MARIANE ANCIUTTI
CORDEIRO

Sexo
F

Estado Civil
S

Profissão
C

CPF
04644930536

Validade
08/04/2024

Finalidade
15/05/2009

Assinatura
Juliana Carleso

Local
RIO DO SUL, SC

Data de Emissão
12/01/2019

Assinatura
Juliana

Nome
Sandra Maria Pereira

Matrícula
18103266883

CPF
06144473564

SANTA CATARINA

MÍNIMO EM BRANCO
O EXCESSO É NACIONAL
1834281599

PROIBIDO PLASTIFICAR
1834281599





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

495

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia: ARTECH REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

CPF/CNPJ: 17.846.143/0001-50 Matríz: Insc. Mun.: 1674 Cad. Imob.: 703826

End.: RODOVIA BR 470 Nº 13901 Compl.: SALA 02

Bairro: PAMPLONA Cidade: Rio do Sul CEP: 89.164-330 Estado: SC

Atividade Principal: 0043.2/23.02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Secundária(s):
0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
0046.5/99.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
0046.7/29.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.8/93.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
0047.4/40.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0085.2/15.00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Início das Atividades: 01/04/2013

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 1674

Data emissão: 25/07/2018

Informações Complementares:

Responsável Técnico

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W5031201-1411-UXZCQ-270212671



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5bc289b37b4ca19231dbed8ac04a251df09d5c502d54a731187e2e4ae70cb57d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24574** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ CLIMAR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ CLIMAR"**, faz prova de que em **17/06/2021 10:45:54**, o responsável **Climar Eletro Refrigeração Eireli (17.848.143/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Climar Eletro Refrigeração Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/06/2021 10:47:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6455531ed8570813837bfaa22b7ddc372bff389f00e93775e6365034d91dfc1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

497

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **17.848.143/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:20 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **B8A2.C97C.BF39.7866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

19210/2022

Emissão em 11/04/2022

Nome: 1026755 - CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ: 17.848.143/0001-50
Rua: RODOVIA BR 470 N° 13901
Complemento: SALA 02
CEP: 89.164-330 Baixo: PAMPLONA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPensa em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 11 de abril de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 91-CENTRO
RIO DO SUL - SC - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



499

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.848.143/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140071417348
Data de emissão:	05/05/2022 16:20:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.848.143/0001-50

Certidão nº: 6714384/2022

Expedição: 25/02/2022, às 11:39:32

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.848.143/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0012123014
501

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9426096

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 17.848.143/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

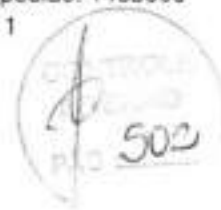
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0012123014



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1403000

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.848.143

Certidão emitida às 13:33 de 11/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



■ 47 3522-4949

CNPJ: 17.848.143/0001-50

I.E.: 257.721.851

BR470 - KM148, n.º 13901 - Pamplona

Rio do Sul / SC

503

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR
Pregão Eletrônico nº 50/2022

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 17.848.143/0001-50 com sede na BR-470 – KM 148, nº 13907 – Pamplona, em Rio do Sul - SC, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Rio do Sul – 25/05/2022.

LUCAS STADNIK GAERTNER

CPF 067.757.559-96

REPRESENTANTE LEGAL

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ 17.848.143/0001-50



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.848.143/0001-50**Razão Social:** CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI**Endereço:** ROD BR-470 13901 SALA 02 / PAMPLONA / RIO DO SUL / SC / 89164-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022**Certificação Número:** 2022050701384520591018

Informação obtida em 09/05/2022 17:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600031297	17.848.143/0001-50	01/04/2013	01/04/2013
Endereço: RODOVIA BR-470, 13901 SALA 02, PAMPLONA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89164330			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Termino do mandato
JOSIANE CARLESSO 072.210.929-66	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/04/2022	20225766051		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225353938



página 1/2

CONTROLE: 12220851532260 CPF SOLICITANTE: 072.210.929-66 NIRE: 42600031297 EMITIDA: 10/05/2022 PROTOCOLO: 225353938



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600031297	17.848.143/0001-50	01/04/2013	01/04/2013
Endereço: RODÓVIA BR-470, 13901 SALA 02, PAMPLONA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89164330			

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225353938



página: 2/2

CONTROLE: 12220851532260 CPF SOLICITANTE: 072.210.929-66 NIRE: 42600031297 EMITIDA: 10/05/2022 PROTOCOLO: 225353938



A Empresa **CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, devidamente cadastrada no CNPJ: sob nº 17.848.143/0001-50, sediada na BR 470, KM 148, Nº 13901, Bairro: Pamploana, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **JOSIANE CARLESSO**, Brasileira, Estado Civil Casada, Proprietária, Residente na Rua Dom Pedro II, nº 117, Ap. 102 Bairro: Canoas Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora do RG nº 502.667-2, inscrita no CPF: 072.210.929-66, por esse instrumento de Procuração nomeia e constitui como seu Procurador, o Sr. **LUCAS STADNIK GAERTNER**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, como Representante legal da Empresa, Residente e Domiciliado na Rua Guido Vota, nº 420, bairro Fundo, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-000, portador de RG 5379135, inscrito no CPF sob nº 067.757.559-96, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante qualquer órgão, a fim de participar, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Rio do Sul, 04 de dezembro de 2020.



JOSIANE CARLESSO
CPF: 072.210.929-66
RG: 502.667-2
ADMINISTRADORA

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Avenida Artilheiro Ramos, 108 - Loja 1 - CEP 89.160-148
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1287
tabelionato1rodmeut@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por **AUTÊNTICA** a assinatura de
JOSIANE CARLESSO, **** Daque dou W
Rio do Sul (SC), 04 de dezembro de 2020

Assinatura Manuseada em 07/12 - Documento Substituído
Email: R3230@sc.br - R3230 Total R\$6,30
São Digital de Falsificação do Tipo NORMAL -
FV67200-2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

b
508

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A R SANTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A R S - PROMOÇÕES E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
386

COMPLEMENTO

CEP
86.320-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CONGONHINHAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DJADRIANCRORRIGUES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-95 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONINHAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225, CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e **DÉBORA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** os dados empresariais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado as atividades econômicas da empresa a partir deste instrumento para os seguintes como segue:

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

Two handwritten signatures are present on the right side of the page. The upper signature is in dark ink and appears to be a stylized name. The lower signature is in lighter ink and is also stylized.

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

Cláusula Terceira: –DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

CONSOLIDAÇÃO**A R SANTOS & CIA LTDA****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DÉBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de A R SANTOS & CIA LTDA estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta




A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO – a RAZÃO Social da Sociedade empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob a razão social de **A R SANTOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Siqueira Campos, 386 Bairro Centro, Congonhinhas – PR., CEP 86.320.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205818319 em 07/11/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA: filiais e outras dependências: a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração do Ato devidamente assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - a partir deste instrumento será:

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares



A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.51-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.



A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319



CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma da seguinte forma:

	Sócios	Quotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	21.500	21.500,00
02	DÉBORA DE OLIVEIRA	8.500	8.500,00
	TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização, conforme o disposto do Artigo 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital poderá ser transferido ou cedido a terceiros de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Adriano Rodrigues dos Santos e Débora de Oliveira, individualmente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária mediante a participação no

Am. Oda

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE – Os sócios poderão fixar retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços e balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada por herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercerem a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Congonhinhas, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumprir fielmente por si ou por seus herdeiros em todos os seus termos.

Congonhinhas Pr., 16 de Fevereiro 2.022

Handwritten signature and number 518

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319


Adriano Rodrigues dos Santos
RG. 7.015.316-5 SESP PR


Débora de Oliveira
RG. 42.837.398-7 SESP SP



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

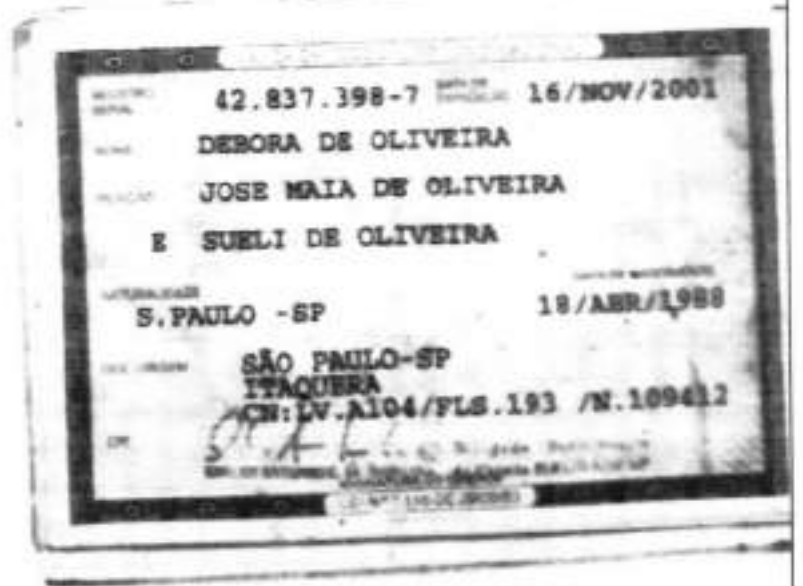
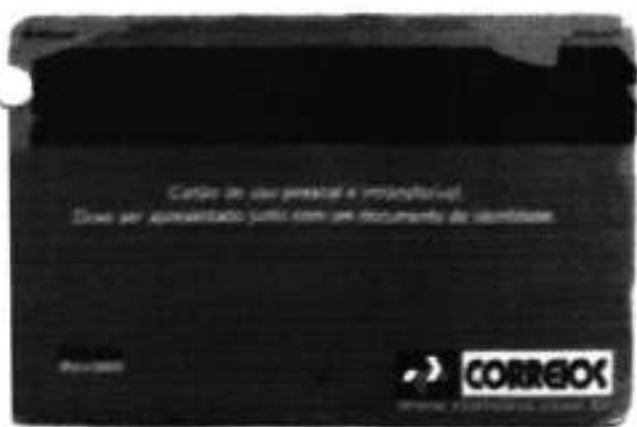
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI DO PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 09:21 SOB N° 10221088903.
PROTOCOLO: 221088903 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202743191. CNPJ DA SEDE: 08434728000131.
NIRE: 41205910319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
A N SANTOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

φ 520




521

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição **034689259-83** Data de Nascimento **11/12/80**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Adriano Rodrigues dos Santos.

CARTERA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, sob as penas previstas na Legislação vigente.

Assinatura
Adriano Rodrigues dos Santos

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/09/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.015.316-5 **11/01/1994**

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA ROSA DOS SANTOS

NOVA FATIMA/PE **11/12/1988**

CONRCA-COMODILINAS/PE, DA

C.NISC 1854, LITORAL-24A, FOLHA-179V

[Signature]

Por Douglas Hogue



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
522

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Certidão nº: 10629410/2022

Expedição: 04/04/2022, às 09:18:56

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

523

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:47 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **79CD,EE71,A59F,ADB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026343245-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
A R SANTOS & CIA LTDA - ME - CNPJ 03 434 728/0001-33

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 20/04/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE
PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressaltando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas (PR), 20 de Abril de 2022.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Mari Mano Bomato da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 3080/2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.434.728/0001-33**Razão Social:** A R SANTOS E CIA LTDA**Endereço:** R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022**Certificação Número:** 2022042700440359157261

Informação obtida em 10/05/2022 13:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

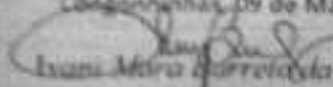
Nº: 2760/2022

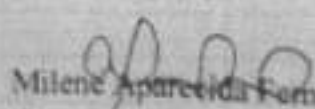
O Prefeito Municipal de Congoninhas, na forma da Lei, por este título concede Alvará de Licença à empresa **A R SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.434.728/0001-33, a se estabelecer no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº 386, Loteamento Neody Maduenha, Congoninhas-PR. **Atividade Econômica Principal:** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; **Atividades Secundárias:** Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Agências de publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Ensino de esportes; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fabricação de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Limpeza em prédios e em domicílios; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de papelaria.

Com validade até 28/02/2023.

Após esta data deverá ser apresentado na Prefeitura para revalidação.

Congoninhas, 09 de Março de 2022.


Ivani Maria Carreira da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda


Milene Aparecida Fernandes
Secretária de Administração

OBSERVAÇÃO: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro.

ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS & CIA LTDA		Protocolo: PRC2210413116			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205818319	CNPJ 08.434.728/0001-33	Data de Ato Constitutivo 07/11/2006	Início de Atividade 07/11/2006		
Endereço Completo Rua SIQUEIRA CAMPOS, Nº 386, CENTRO - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000					
Objeto Social 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.39-0-03 - ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALACAO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 81.29-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 85.91-1/00 - ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATACAO, ARTES MARCIAIS, EQUITACAO, MERGULHO 93.19-1/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES 18.13-0-01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 45.20-0-07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 74.20-0-04 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS 77.21-7-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS 90.01-9-04 PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	034.669.259-83	R\$ 21.500,00	Sócio	S	Indeterminado
DEBORA DE OLIVEIRA	067.209.119-45	R\$ 8.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	034.669.259-83	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DEBORA DE OLIVEIRA	067.209.119-45	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
04/03/2022	20221088903	002 / 001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 13:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código SP00TDLG.



PRC2210413116



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS & CIA LTDA	Protocolo: PRC2210413118
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Local da Sede: Congonhinas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 28 de Abril de 2022



Oswaldo Saugo
Distribuidor






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.383.196/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS-MIDIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 3161	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 90.410-003	BARRIO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3073-2061
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 14:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.383.196/0001-92
Razão Social: RS MEDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PROTASIO ALVES 3161 SALA 310 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401280244113652

Informação obtida em 23/05/2022 09:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **48757071**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES - ME

NOME FANTASIA
RS-MIDIA

ENDEREÇO
7977218 - AV PROTASIO ALVES 3161 / 303

ATIVIDADES
2.01.02.03.00.00 - PAPELARIA
.....
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 20 H
AREA - 50 M²

[Empty box for additional information]

PROCESSO
.....

VENCIMENTO
.....

Porto Alegre, 05 de Junho de 2015

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. (o site documento deverá ser arquivado em local visível ao público)

533

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço



534

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RS MIDIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320867524-3	13.383.196/0001-92	26/01/2011	16/11/2010	
Endereço Completo:				
AVENIDA PROTASIO ALVES 3161 310 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 90410-003 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES, COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE ENCADERNACAO E TALONAGEM				
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00			
DEZ MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES	xxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: REVISADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/06/2020		Número: 7205712		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES - ME	4310834768-4	43208675243	xx	TRANSFORMACAO
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 19 de Abril de 2022 16:59

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002297960 e visualize a certidão)



22/130.647-1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/04/2022

Identificação

CAD ICMS 096/3414666
CNPJ 13.383.196/0001-92
Razão Social RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
Nome RS-MIDIA
Fantasia

Endereço

Logradouro AV PROTASIO ALVES
Número 3161
Bairro/Distrito PETROPOLIS SALA 303
Município PORTO ALEGRE
CEP 90410-003
Complemento RS

U.F. Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Fiscal Data Abertura 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Data Baixa 29/03/2011
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Delegacia da Receita Estadual ALÉGRE
Motivo Inclusão INCLUSAO
Motivo Baixa

1 - 4 DRE - PORTO

CAE

816040000 - ARTIGOS DE ESCRITORIO 816020000 - PAPELARIAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 13383196000192, Endereço - AV. PROTASIO ALVES 3161/310.

25 de maio de 2022, às 15:44:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6a88f96e8a162d171232b395fba1b66**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/05/2022**

Nome: RS MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 13.383.196/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de abril de 2022.

Certidão emitida em 29/04/2022 às 08:24:06, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.383.196/0001-92** e o código de autenticidade **444AAB433A1C**



638

Certidão de Situação Fiscal nº 0019698432

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Endereço: **AV PROTASIO ALVES, 3161, SALA 303
PETROPOLIS, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **13.383.196/0001-92**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029697431

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **13.383.196/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:39 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **8C5F.E3F2.5900.AB6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.383.196/0001-92
Certidão n°: 2221128/2022
Expedição: 20/01/2022, às 14:59:35
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.383.196/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16 542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.383.196/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS-MIDIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 3161	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 90.410-003	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
ENDEREÇO ELETÔNICO TELEFONE (51) 3073-2061		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 14:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

543

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO /USE DA JUNTA COMERCIAL:		
CNPJ (de selar ou foliar, quando e onde for em outra UF)		Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208675243		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V. Sª a deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSN2029537478
Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2098	1	SAIDA DE SOCIO-ADMINISTRADOR	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> PORTO ALEGRE Local 3 Junho 2020 Data </div> <div style="text-align: center;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </div> </div>					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Número(s) Empresarial(es) qual(is) ou qual(is) do(s) semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordenação & decisão _____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____		_____			
Data Responsável		Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delimitado - Publicar-se e arquivar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo extintivo - Publicar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____		Data	Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delimitado - Publicar-se e arquivar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo extintivo - Publicar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____		Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
20/544.014-2	RSN2020537478	03/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES	



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF N° 13.383.196/0001-92
NIRE 43208675243**

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES, brasileiro, solteiro maior, empresário, data de nascimento 11/05/1991, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Rua Landel de Moura 550/102, Bairro Tristeza, CEP: 91920-150, inscrito no CIC/MF sob o nº 015.305.230-11 e cédula de identidade nº 6095019812/SSP-RS e

PAULO RICARDO CONSUL SOARES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, data de nascimento 04/12/1957, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Av. Mariland, 156/604, bairro auxiliadora, CEP: 90440-190, inscrito no CIC/MF sob o nº 295.711.620-00 e cédula de identidade nº 5004241435/SSP-RS

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, sua sede na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petropolis, CEP: 90410-003, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.196/0001-92, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208675243 em 02/06/2020, resolvem proceder as seguintes alterações, bem como a consolidação do seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – Retira-se da sociedade, neste ato, o Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, vendendo a totalidade de suas quotas, correspondentes a 50% do capital social, para o sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** pelo certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SEGUNDA ALTERAÇÃO – O sócio retrante Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio remanescente e a sociedade, nada mais tendo a reclamar presente e futuramente.

TERCEIRA ALTERAÇÃO - Face a alteração havida, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado, dividido em 10.000 quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, fica assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO - A sociedade permanecerá unipessoal, nos termos da legislação vigente.

QUINTA ALTERAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal e, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, e seu tipo jurídico é de sociedade empresária limitada.

SEGUNDA - A sede e o foro da Sociedade é na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petropolis, CEP: 90410-003, em Porto Alegre-RS.

TERCEIRA - O objeto social: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TALONAGEM.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, conjuntamente.

SEXTA - Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, equivalente a 10.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim.

Página 2 de 4



ARTÍCULO 1

El presente es el texto de la Ley de la Empresa Social del Estado (L.E.S.E.)

2.2 - En el presente se crea un tipo de sociedad que se regirá por las disposiciones de esta Ley y el Reglamento que se dicte al respecto.

2.1 - Caso no venturoso (en el momento de la liquidación) la sociedad deberá liquidarse y el patrimonio neto de la misma será distribuido entre los socios en proporción a sus aportaciones.

No caso de liquidación o extinción de la sociedad, el patrimonio neto de la misma será distribuido entre los socios en proporción a sus aportaciones.

DECIMA SEGUNDA - Faltando en el momento de liquidación cualquier socio, la sociedad continuará sus actividades con los socios restantes, sucesores o herederos, tal como lo establece el presente artículo.

DECIMA PRIMERA - Los socios que no hubieran pagado el monto de sus aportaciones al momento de la constitución de la sociedad, no tendrán derecho a voto ni a participar en las decisiones de la misma.

3.1 - Los socios podrán disponer de sus acciones de manera libre y sin restricciones, salvo en el caso de las acciones emitidas por la sociedad para el financiamiento de sus actividades.

3.2 - Las acciones emitidas por la sociedad para el financiamiento de sus actividades, serán emitidas en forma de acciones de capital.

3.3 - Las acciones emitidas por la sociedad para el financiamiento de sus actividades, serán emitidas en forma de acciones de capital.

DECIMA - No tendrá validez ninguna acción emitida por la sociedad para el financiamiento de sus actividades, que no sea emitida en forma de acciones de capital.

2.1 - Faltando en el momento de liquidación cualquier socio, la sociedad continuará sus actividades con los socios restantes, sucesores o herederos, tal como lo establece el presente artículo.

1.1 - El presente es el texto de la Ley de la Empresa Social del Estado (L.E.S.E.)

El presente es el texto de la Ley de la Empresa Social del Estado (L.E.S.E.)



Handwritten signature in a circle: *P. Soares*

§ 3 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – O sócio administrador **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Único - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Folha 4 de 4



549



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/544 014-2	RSN2029537478	03/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
016 305 230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES	
296 711 820-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES	

550



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS MEDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 4320867524-3 e protocolado sob o número 20/544 014-2 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205712, em 05/06/2020. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador Julio César Vieira Garcia.

Certifica o registro o Secretário-Geral Carlos Vicente Bernardini Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/mostrarProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
295 711 620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295 711 620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES
016 305 230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Julio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a) em 05/06/2020, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 20/544 014-2.



531



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-66	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255712 em 05/06/2020 da Empresa RS MÓIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NIRE 43206675243 e protocolo 205440142 - 03/05/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F2C33C65DE7D2C628C1F8F81D0 - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucomrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20544 014 2 e o código de segurança 0760. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

552

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Jura da Junta Comercial)		
FOLHA de avisos ou avisos, quando a Junta for em outra UF:		Código da Junta Comercial	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio		
		2082			
1 REQUERIMENTO					
(LMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio):					
requer a V. Sª a deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2000121780
Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		048	1	TRANSFORMAÇÃO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> PORTO ALEGRE Local 1 Junho 2020 Data </div> <div style="text-align: right;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </div> </div>					
2 USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGADA		
Nome(s) Empreendedor(es) qual(is) ou parceiro(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À Jactão _____ Data _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo defendido: Publique-se e archive-se					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido: Publique-se					
_____ Data		_____ Vigor	_____ Vigor	_____ Vigor	_____ Vigor
		_____ Presidente da _____ Turma			
DECISÃO COLEGADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo defendido: Publique-se e archive-se					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido: Publique-se					
_____ Data		_____ Vigor	_____ Vigor	_____ Vigor	_____ Vigor
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

553



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20517 951-7	RSP2000121786	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016 305 230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

554

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
RS MIDIA INFORMATICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular do Contrato Social, os abaixo assinados **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 11/05/1991, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Rua Landel de Moura, 550/102, Barro Tristeza, CEP 91920-150, inscrito no CIC/MF sob o nº 015.305.230-11 e cédula de identidade nº 6095519812/SSP-RS, titular da empresa **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul NIRE 43108347694 em 26/01/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.383.196/0001-92, com sede em Porto Alegre-RS, na Av Protasio Alves, 3161 Sala 310, Bairro Petrópolis, CEP: 90410-003, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 966 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIA em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, data de nascimento 04/12/1957, portador da Cédula de Identidade nº 5004241435-SSP-RS, CPF nº 295.711.620-00, com endereço na Av. Mariland 156/604, bairro auxiliadora, CEP: 90440-190, em Porto Alegre-RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RS MIDIA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP: 90410-003, em Porto Alegre-RS.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, conjuntamente.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TALONAGEM.

CLAUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO

O sócio **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, ingressa na sociedade com o acervo patrimonial da sua empresa individual no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) e o sócio ora admitido **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** ingressa na sociedade com o aporte de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente integralizado neste ato.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já integralizado conforme cláusula anterior, estando dividido em 10.000 (dez mil quotas) com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, estando assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Marcelo de Araujo Vianna Soares	50,00%	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Paulo Ricardo Consul Soares	50,00%	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

CLAUSULA SEXTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Folha 1 de 4



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Iste 43208675243 e
protocolo 205-79517 - 27/05/2020. Autenticação: 46DB859408C04280E9E51C3CFEAA050CD4F042. Carlos Vianna Bernardino Gonçalves -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20517-951-7 e o código de
segurança 4991. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vianna Bernardino Gonçalves, Secretário-Geral.

2020-11



A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistido a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA FIRMA

A administração da sociedade fica a cargo de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

§ 1º - Os sócios que estiverem na função de administradores serão designados de diretores.

§ 2º - É permitida a designação para o exercício de cargo de administração da sociedade de pessoa não sócia da empresa, desde que aprovada por deliberação dos sócios.

§ 3º - O sócio administrador, bem como os demais sócios com atividades na empresa, perceberão pró-labore mensal, cujo valor será fixado por deliberação de todos os sócios.

§ 4º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

§ 5º - Os administradores poderão nomear procurador ou procuradores, para o exercício da administração da sociedade.

§ 6º - Sócio administrador, detentor de mais de ¼ (três quartos) do capital social, poderá adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DECIMA - DO BALANÇO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Os lucros apurados em balanços anuais serão divididos entre os sócios, entretanto a critério da Administração, poderão ser mantidos em conta de Fundo de Reserva, ou em suspenso, de acordo com os interesses da Sociedade.

§ 2º - Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas do capital por eles subscritas. Entretanto, será facultado à Administração

Folha 2 de 4



mantê-los em suspensão, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º - Os sócios poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários, antes de findo o ano-calendário, dando aos resultados apurados a destinação que entenderem pertinente, podendo efetuar a distribuição antecipada dos lucros aos sócios e inclusive, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, estando desde já convocados para esta reunião, não necessitando de publicação em jornal, bastando um protocolo que ficará arquivado juntamente com a ata ou a alteração contratual pertinente, no prazo mínimo de três dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

§ 2º - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

§ 3º - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

§ 4º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios administradores MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES e PAULO RICARDO CONSUL SOARES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Único - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa.
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.



557

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

PAULO RICARDO CONSUL SOARES



558



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
20517.951-7	RSP2000121786	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



559



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 4320867524-3 e protocolado sob o número 20/517 951-7 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208675243, em 02/06/2020. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Caps de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016 305 230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016 305 230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295 711 620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Porto Alegre, terça-feira, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel (Servidor(a) Público(a)), em 02/06/2020, às 03:03 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCISRS](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/517 951-7

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE 43208675243 e protocolo 20/5179517 - 27/05/2020. Autenticação: 4N0B694CBCC428D79E1C3E7E4AA15DCDAF042. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://082.jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/517 951-7 e o código de segurança 4P61. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Assinatura digital pag. 8/9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Handwritten signature and number 560 inside a circular stamp.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193 107 810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 02 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa R5 MÓDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Nire 43208675243 e
protocolo 205179517 - 27/05/2020. Autenticação: 48280594C8CC428D8E931C8E7EAAAS5DCDAF342. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20-517-9517 e o código de
segurança vPR1. Esta obra foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral.

009 8/8

561

RESERVA APLICADA DE DIÁRIAS
DE DIÁRIAS DE GOVERNADOR
DE DIÁRIAS DE SECRETARIO DE ESTADO
DE DIÁRIAS DE GOVERNADOR DE PARANÁ DE 2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1623512669



RICARDO RICARDO CONZOLI SOARES
 CNP: 550424135 8577-70-85
 CPF: 295 711.670-00 DATA NASCIMENTO: 24/12/1957
 CÍVIL: CLONES BAPTISTA SOARES
 ENDERECO: LERIA CONZOLI SOARES
 CIDADE: PORTO ALEGRE
 UF: RS
 DATA EMISSÃO: 17/12/1975



PROIBIDO PLASTIFICAR

1623512669

1450410845
 8320788523

FRD GRANDE DO SUL

1450410845
 8320788523

DATA EMISSÃO: 29/05/2018

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabela Notarial do Estado do Rio Grande do Sul
 Av. Piratuna, s/n, F. 801 - C. 513 - J. 4004 - Porto Alegre - RS

1267692

1267692

apresente a presente cópia reprográfica de duas paginas
 editadas nos termos do art. 4º da Lei nº 10.400/02
 Original do que ora se trata em 05
 Cód. 01200001016672169724 E-mail: RS.10.60.Sec@RS.T80
 Porto Alegre-RS/02081221.16.07

GRAZIELA DA SILVA - ESCRIVENTE

GRACIELA DA SILVA
 O/A
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Estado do Paraná

Att: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2022 - **REGISTRO DE PREÇOS**
Data de Abertura: 26/05/2022 às 09 horas.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas. , estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	2	und	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, ciclo trabalho mensal até 8000 páginas, 600x600 dpi, monitor LCD, processador 600MHZ, conectividade padrão porta USB 2.0, memória 128MB, bandeja de entrada para 150 folhas, saída de 100 folhas, scanner base plana, alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 1200 dpi, dimensão 420 x 365 x 309mm. Garantia mínima 12 meses. (Educação).	ELGIN PANTUM P6550NW	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados, conforme edital.

Condições de pagamento: até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequentes, conforme o edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

RS-MÍDIA Suprimento de Informática Ltda

CNPJ: 13.383.196/0001-92 I.E.: 096/3414666

Contato: Carlos Soares

Fone: (51) 9 8232-5522

E-mail: rs_midia@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco Barrisul - 041

Agência: 045

Conta corrente: 06.068.749,07

Banco do Brasil

Agência: 2806-1

Conta corrente: 32.242-3

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros, Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente Edital.

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

PAULO
RICARDO
CONSUL
SOARES:29571
162000
Atenciosamente,

Assinado em nome
digital por PAULO
RICARDO CONSUL
SOARES:2957116200
30
Data: 2022.05.26
11:29:53 -03:00

Paulo Ricardo Consul Soares

CPF 295.711.620-00

RG 5004241435

Avenida Protásio Alves, 3161 /310 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003

CNPJ: 13.383.196/0001-92 - IE: 096/3414666

Fone: (51) 3073-3051

e-mail: rs_midia@hotmail.com

369



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.532.999/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2015	
NOME EMPRESARIAL ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADUARO AV DR JOAO PESSOA		NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGANIZACAOFERREIRA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (43) 3564-1225/ (43) 3564-2381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

almeida

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 16:07:17 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se ao requerente a filial)	
XXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ALCIONE MACHADO DA COSTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Divorciado	
SEXO		RESUMO DO DEBENTURAMENTO	
Feminino			
FILHO DE (pai)		mãe	
PEDRO ESTEVO DA COSTA		MARINA DOS SANTOS MACHADO	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
07/01/1982	88117917	SSP	PR
CPF (número)			
04370804974			
ENDEREÇO POR (rua de localização - somente no caso de imóvel)			
DISTRIBUIÇÃO NA ZONA DO CENSO - rua, av, etc			NÚMERO
AVENIDA DR JOAO PESSOA			435
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista de municípios - 0000000 a 0006000 - Curitiba)
	CENTRO	86450-000	0006000
MUNICÍPIO	UF		
Quitimil	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO	080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA			
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA DR JOAO PESSOA			435
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista de municípios - 0000000 a 0006000 - Curitiba)
	CENTRO	86450-000	0006000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTATO (E-MAIL)
Quitimil	PR	BRASIL	ORGANIZACAO FERREIRA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por escrito		
30.000,00	trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição de Atividade		
Atividade Principal	Comércio varejista de artigos de Papelaria, Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.		
4781003			
Atividade Secundária			
4751201, 4789002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE ANTENOR)	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal)			
<i>Alcione Machado da Costa</i>			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA EMPRESÁRIO		
13/10/2015	<i>Alcione Machado da Costa</i>		
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000197845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/10/2015 16:47 SOB Nº 41107980120.
PROTOCOLO: 156511940 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156511940. NIRE: 41107980120.
ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ATENÇÃO: Este documento não tem validade sem o selo de segurança.
 Omissão de dados de identificação de que não se trata a reprodução de um documento.
 Omissão de dados de identificação de que não se trata a reprodução de um documento.
 Omissão de dados de identificação de que não se trata a reprodução de um documento.
 Omissão de dados de identificação de que não se trata a reprodução de um documento.

Selo de Segurança
 REGISTRO GERAL
 8.911.791-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 8.911.791-7



FOTOGRAFIA DIREITA
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTERA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.911.791-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2015
 NOME: **ALCIONE MACHADO DA COSTA**
 FILIAÇÃO: PEDRO ESTEVO DA COSTA
 MARINA DOS SANTOS MACHADO
 NATURALIDADE: SIO JEIRA CAMPOGRAND DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1982
 DOC. ORIGEM: COMARCA-JOAOQUIM TAVORA/PR, QUATIGUA,
 C. CAS AV. DIV-1574, LIVRO-58, FOLHA-177
 CPF: 043.708.049-74
 CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.115 DE 25/08/85
 É PROIBIDO PLASTIFICAR

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---


 567

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
18/05/2022 - 08:42:06

CNPJ:	23.532.999/0001-15	Inscrição Estadual:	90708159-12
Nome Empresarial:	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DR JOAO PESSOA		
Número:	435	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUATIGUA	UF:	PR
CEP:	86.450-000	Telefone:	(43)3564-1225
E-mail:	ORGAN_JUCEPAR@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Início das Atividades:	11/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2015
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão da sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		INSC. MUNICIPAL 5315 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1.171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		
NOME / RAZÃO SOCIAL ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA - ME		
NOME FANTASIA ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA		HORÁRIO ESPECIAL NAO POSSUI
ENDEREÇO: AV - DR. JOAO PESSOA, 611 CEP.: 86450-000 BAIRRO: JARDIM ITÁLIA COMPLEMENTO:		
C.N.P.J / CPF Nº 23.532.999/0001-15	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/06/2016
CÓD. DO CNAE 4761-0/03	DESCRIÇÃO (CNAE Principal) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4781-0/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS		
CONTADOR CRISTIANE DARGEL FERREIRA		C.R.C. N. TELEFONE 43 35641225
SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO. LICENÇA VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA COM O DOCUMENTO VÁLIDO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ORGÃO AMBIENTAL, EXCETO QUANDO NÃO EXIGÍVEIS VALIDADE CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS		
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:		

Quatiguá, 04 de maio de 2022.

BOMBEIRO:

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

HUGO DE MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS



Certificado digitalmente por
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

Sua
Sua

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA

CNPJ: 23.532.999/0001-15

Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 4 de Maio de 2022

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACC-3553-18CFHHAH-01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DCEibE>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA**
CNPJ: 23.532.999/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:17 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **8B9A.A153.86B9.7A59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORECULTURA - ME			Protocolo: PRC2211375629
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107980120	CNPJ 23.532.995/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2015	Início de Atividade 23/10/2015
Endereço Completo Avenida DR JOAO PESSOA, Nº 435, CENTRO-Quatiguá/PR- CEP86450-000			
Objeto Comércio varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/10/2015	Número 20156532867	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCIONE MACHADO DA COSTA		CPF: 043.706.049-74	
Identidade: 89117917		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 08:38:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5JEKASCZ**.



PRC2211375629

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026680975-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.532.999/0001-15

Nome: **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ



Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos N° 356

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA**, CPF/CNPJ nº 23.532.999/0001-15, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA - ME**, CPF/CNPJ nº 23.532.999/0001-15, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 04 de Maio de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B2B10D64E8A03EFA98929FFB03B2B6F7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/07/2022

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.532.999/0001-15

Razão Social: ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLD

Endereço: RUA AV DR JOAO PESSOA 435 SALA / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2022 a 08/06/2022

Certificação Número: 2022051013302669824806

Informação obtida em 10/05/2022 15:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.532.999/0001-15
Certidão n°: 14115649/2022
Expedição: 04/05/2022, às 16:33:51
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.532.999/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

576

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATMADEIRAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

578

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCÓ ANTONIO ZANATO MADEIRAS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

579

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.368.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
NOME EMPRESARIAL MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-3-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-3651
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

MARCO ANTONIO ZANATO, brasileiro, Casado com Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 14/12/1971, portador da RG 4.953.175-3 expedido pela SSP/PR e CPF: 696.611.039-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Dario Fonseca Martins, nº 210 - Casa - Jardim Oliveira Reis, Cep: 86430-000, Empresária individual, sob o nome empresarial **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**, com sede à Rua Newton Jose Fernandes n.º 490 - Jardim Minas Gerais, em Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108934032 em 08/06/2021 e no CNPJ sob o número 19.366.765/0001-78; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira: - A sociedade altera seu endereço para: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 299 - Jardim Bela Vista II, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

Clausula Segunda: - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E PLANTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA.

Clausula Terceira: - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

Clausula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE: 41108934032**

MARCO ANTONIO ZANATO, brasileiro, Casado com Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 14/12/1971, portador da RG 4.953.175-3 expedido pela SSP/PR e CPF: 696.611.039-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Dario Fonseca Martins, nº 210 - Casa – Jardim Oliveira Reis, Cep: 86430-000, Empresária individual, sob o nome empresarial **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**, com sede à Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 299 – Jardim Bela Vista II, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108934032 em 08/06/2021 e no CNPJ sob o número 19.366.765/0001-78; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) – Empresário Individual, gira como nome empresarial **“MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS”**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) – O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 299 – Jardim Bela Vista II, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART.968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E PLANTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART.37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – A Empresária declara, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 969 CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 29/11/2013 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula Oitava - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o empresário individual, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único – O Empresário Individual poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Clausula Nona - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário individual delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 19.366.765/0001-78****NIRE 41108934032**

Clausula Décima - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o empresário individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

Cláusula Décima Primeira – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Completamente n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Segunda – DO FORO: Fica Eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Empresário Individual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 15 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO ZANATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69661103968	MARCO ANTONIO ZANATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 13:15 SOB N° 20215727312.
PROTOCOLO: 218727312 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106896434. CNPJ DA SEDE: 19366765000178.
NIRE: 41108934032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

LEANDRO MARCOS SAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.expressofacil.pr.gov.br

Handwritten signature and stamp in a circle.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

PR

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860280786

PRÊMIO PLASTIFICAR
 1860280786

Nome: **MARCO ANTONIO SAMATO**

CPF: **1953179-3** RG: **8828** UF: **PR**

CPF: **696.611.038-60** DATA NASCIMENTO: **14/12/1971**

Relação: **ANTONIO SAMATO**
FRANCISCA ALVES SAMATO

PROFISSÃO: **PROFESSOR** AT: **PROFESSOR** SEC. VEB: **AD**

CPF REGISTRADO: **01381726079** DATA CADASTRO: **29/03/2024** DATA EMISSÃO: **18/01/1980**

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSÃO: **29/03/2019**

54440578788
 98814201444

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e inc. 6º da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.ecdsassp.com.br/validacao>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132672016209747198380-1
Data: 20/10/2020 09:24:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01001-CZW4;



CEL. ALETO
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.com.br>

Dot. Vêtor Azevêdo Bastos Cavalcanti
 TJPB





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS			Protocolo: PRC2017152964
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108934032	CNPJ 19.366.765/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/11/2013	Início de Atividade 29/11/2013
Endereço Completo Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, Nº 299, JARDIM BELA VISTA II-Santo Antônio da Platina/PR- CEP86430-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRIDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E DE EMBALAGENS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E PLANTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 17/09/2021	Número 20215727312	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO ANTONIO ZANATO Identidade: 49531753 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 596.611.039-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Protocolo: PRC2210752964
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2022, às 08:25:14 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OJUEPLA**.



PRC2210752964

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAM
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS

CNPJ 19.366.765/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Maio de 2022

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

LORENA	Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981
PAVAN	
GIOVANNE	Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
TTI	Localização: Santo Antônio da Platina - PR
BUENO:00	Dados: 2022.05.24 13:55:20 -03'00'
472580981	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.366.765/0001-78

Razão Social: PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI

Endereço: RUA DR. NEWTON JOSE FERNANDES 490 / JD MINAS GERAIS / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051302201136159061

Informação obtida em 20/05/2022 11:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.366.765/0001-78
Certidão n°: 9111172/2022
Expedição: 21/03/2022, às 15:34:29
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.366.765/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**
CNPJ: **19.366.765/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:33 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **C057.5908.5A88.7880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026840672-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.366.765/0001-78**

Nome: **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6073/2022

CONTRIBUINTE:19366765000178/MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CPF / CNPJ.:19.366.765/0001-78
VALIDA ATÉ.:19/07/2022
REQUERENTE...:JUNIOR

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 20 de Maio de 2022

Código de autenticidade da certidão:286449510286449

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948202-1 20719000000-1 00060730229-6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 346/2022 PROTOCOLO: 4308/ 2022

CONTRIBUINTE: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
ENDEREÇO: R. D. FLAUEINA FRANCISCA LEMES 299 -
JARDIM BELA VISTA II - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 19.366.765/0001-78 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15951-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 2738

RAMO DE ATIVIDADE:

CCM. VAR. DE MADEIRAS E ARTEFATOS | 18.13-0-01 | 18.13-0-99 | 25.12-8-00 | 25.42-0-00 | 26.21-3-00 |
26.22-1-00 | 31.01-2-00 | 33.29-5-01 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 43.22-3-03 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 |
46.42-7-02 | 46.61-3-00 | 46.65-6-00 |
46.69-9-99 | 46.81-8-05 | 46.92-3-00 | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.44-0-01 | 47.44-0-02 | 47.44-0-05 |
47.44-0-99 | 47.51-2-01 | 47.51-2-02 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 |
47.54-7-03 | 47.55-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 |
47.57-1-00 | 47.59-8-99 | 47.61-0-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 |
47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-02 | 47.89-0-07 | 47.89-0-08 | 62.01-05-01 | 62.09-1-00 |
77.33-1-00 | 44.39-0-99 | 82.19-9-01 | 82.19-9-99 | 85.99-6-03
95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-00
47.12-1-00 | 47.21-1-04 | 47.23-7-00 | 47.72-5-00 | 47.89-0-05.

*****DATA DE VALIDADE: 17/11/2022*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

APRESENTAÇÃO: DISPENSA SANITARIA | CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.
AS ATIVIDADES A SEGUIR NÃO SÃO EXERCIDAS NO LOCAL: "47.12-1-00 | 47.21-1-04 | 47.23-7-00 | 47.29-6-99
| 47.72-5-00 | 47.89-0-05"

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 08 de Março de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3 452.957-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.564.869/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIMES SQUARE COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 45.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 45.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 45.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 45.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 45.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 45.46-0-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.46-0-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 45.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 45.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EDUARDO SPRADA	NUMERO 2560	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.210-371	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OIFNNK@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9614-1020
---	----------------------------

TELEFONER RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 27/04/2022 às 19:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.564.869/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EDUARDO SPRADA	NÚMERO 2560	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 01210-371	BARRIO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OIFNKK@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9614-1020
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 19:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA**CNPJ 37564869000179 NIRE 41108809254**

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 18/07/1995, RG nº 95487653 SESP-PR e CPF nº 07736022917, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370.

Rodolfo Albuquerque Roman, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 15/05/1983, RG nº 88831020 SESP-PR e CPF nº 04175503919, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA com sede à Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108809254 em 30/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37564869000179, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

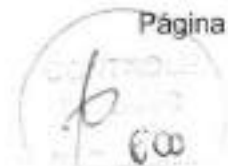
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social FINALIDADE NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E WEB DESIGNER, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES, CORTINAS E ESTOFADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEBIDAS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, CORRETAGEM DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CORRETAGEM DE CÂMBIO, CORRETAGEM DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2022.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto

Rodolfo Albuquerque Roman



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04175503919	RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN
07736022917	LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:28 SOB Nº 30320384525,
PROTOCOLO: 320384525 DE 15/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11201070860. CNPJ DA SEDE: 37564869000179,
NIRE: 41209926141. COM EPÍGRAFOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA

SEBASTIÃO NOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.esprasaefacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA:**

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto, Brasileiro, Solteiro, nascido em 18 de Julho de 1995, Empresário, RG 95487653, CPF 07736022917, residente e domiciliado (a) na Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370. Empresário com sede na Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370 inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41108809254 e no CNPJ sob nº

37564869000179, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que se retira e admite o sócio Rodolfo Albuquerque Roman, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15 de Maio de 1983, Empresário, RG 88831020, CPF nº

04175503919, residente e domiciliado(a) Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial Times Square Comunicação LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, 81210-370. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: é FINALIDADE NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E WEB DESIGNER, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES, CORTINAS E ESTOFADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEBIDAS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, CORRETAGEM DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CORRETAGEM DE CONTRATOS DE MERCADORIA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CORRETAGEM DE CÂMBIO, CORRETAGEM DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 3.000,00 Três Mil Reais, divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	150	R\$ 1.500,00	50 %
RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN	150	R\$ 1.500,00	50 %
TOTAL	300	R\$ 3.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO E RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Curitiba, 25 de Maio de 2021

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto

Rodolfo Albuquerque Roman



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04175503919	
07736022917	

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LUIGI FRANCESCO GIANNI
DE ALBUQUERQUE BIASETTO CNPJ: 37.564.869/0001-79**

CONTROLE
p
606

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1995, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 077.360.229-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95487653, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Eduardo Sprada, 2560 – Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81210-370 - titular da empresa **LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO**, registrada Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE nº 41108809254, com sede a Rua Eduardo Sprada, 2560 – Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81210-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.564.869/0001-79**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FINALIDADE NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E WEB DESIGNER, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES, CORTINAS E ESTOFADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEBIDAS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, CORRETAGEM DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CORRETAGEM DE CONTRATOS DE MERCADORIA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CORRETAGEM DE CÂMBIO, CORRETAGEM DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Curitiba/Paraná, 30 de Janeiro de 2021.


LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07736022917	



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 18/07/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05897501315, expedida por Detran/PR e CPF: nº 077.360.229-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Eduardo Sprada, nº 2560, Campo Comprido, CEP: 81210-370.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **art. 968, I, CC**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO**, e usará a expressão **TIMES SQUARE COMUNICACAO VISUAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDUARDO SPRADA, nº 2560, CAMPO COMPRIDO, Curitiba - PR, CEP: 81210371.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FINALIDADE NO SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE WEB DESIGNS, LOGOTIPOS, E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PLACAS E FAIXAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FINALIDADE NO SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE WEB DESIGNS, LOGOTIPOS, E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PLACAS E FAIXAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 29 de junho de 2020

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO
Empresário



010

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07736022917	

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		P R
NOME LUIS FRANCISCO BEAZZI DE A. BEAZZETTO		
CDD - DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO 1549/011 0000 79		
QR 077.340.220-07		
DATA NASCIMENTO 18/07/1995		
NÚMERO JOSE GILBERTO BEAZZETTO		
JORNAL NASCIMENTO ALEGREDO 08		
RENDA R\$ 1.500,00		
Nº REGISTRO 1728810793		
VALIDEZ EM TORNO 07 DE SETEMBRO NACIONAL		
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DE PORTADOR <i>Luis Francisco Beazzi de A. Beazzetto</i>		
LOCAL CURITIBA, PR		
DATA EMISSÃO 07/09/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
22810100007 9814091135		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

612

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN

DOC. IDENTIFICACAO / OUT. SINGEL. / UF
 8883102-0 BESP PR

OF 041.755.039-19 DATA NACIMENTO 15/05/1983

FILIAÇÃO
 JOAO ANTONIO ROMAN
 JOSELI NASCIMENTO
 ALBUQUERQUE

FUNDACAO [REDACTED] AGE [REDACTED] EST. NAC. B

NR. REGISTRO 02039171849 VALOR 08/08/2022 3ª FUNDACAO 30/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 08/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

48634840029
 28213042280

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1520605388

PROVEDOR PLASTIFICAS
 1520605388



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



CFB

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
28/04/2022 - 21:17:35

CNPJ:	37.564.869/0001-79	Inscrição Estadual:	90883676-66
Nome Empresarial:	TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EDUARDO SPRADA		
Número:	2560	Complemento:	
Bairro:	CAMPO COMPRIDO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.210-371	Telefone:	(41)9614-1020
E-mail:	OIFNNK@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4685100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	03/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como cartão de sua efetiva existência de fato e de direito. Não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13 05 877.593-0			CNPJ/CPF 37.564.869/0001-79	
ENDEREÇO R. EDUARDO SPRADA				NUMERO 2560
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CAMPO COMPRIDO	CEP 81210-371
INÍCIO DA ATIVIDADE 30/06/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2022				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO INTERNET				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.9-4/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA				
G.46.8.5-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO				
G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.7.4-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA				
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS				
G.47.6.3-5/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
G.47.7.1-7/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS				
G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
S.96.0.9-2/08.00 HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS				
C.18.1.3-0/99.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS				
C.18.1.3-0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO				
G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.1.5-0/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO				
G.46.1.8-4/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.1.7-8/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO				
C.18.2.1-1/00.00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO				



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2022 - 16:12:02



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 536 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 536 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA

CNPJ.37.564.869/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de abril de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.28
15:26:14 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3FF0D791 ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 10 de 1

046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.564.869/0001-79
Certidão n°: 13936236/2022
Expedição: 03/05/2022, às 16:47:24
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.564.869/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.564.869/0001-79
Razão Social: LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO
Endereço: R EDUARDO SPRADA 2560 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81210-371

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042718532085235280

Informação obtida em 27/04/2022 18:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.663.867
CNPJ: 37.564.869/0001-79
Nome: TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:54 do dia 04/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: AEB625801EB4499F091743376A01DDC958
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026566180-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.564.869/0001-79

Nome: **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **37.564.869/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:25 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **7758.7038.5992.A2F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2211124762			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209926141	CNPJ 37.564.869/0001-79	Data de Ato Constitutivo 30/06/2020	Início de Atividade 30/06/2020		
Endereço Completo Rua EDUARDO SPRADA, Nº 2560, CAMPO COMPRIDO - Curitiba/PR - CEP 81210-371					
Objeto Social FINALIDADE NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E WEB DESIGNER, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES, CORTINAS E ESTOFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEBIDAS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, CORRETAGEM DE TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS, ERÇIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE PRE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, CORRETAGEM DE CAMBIO, CORRETAGEM DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE					
Capital Social R\$ 3.000,00 (três mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.000,00 (três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN	CPF/CNPJ 041.755.039-19	RS 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	CPF/CNPJ 077.360.229-17	RS 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome RODOLFO ALBUQUERQUE ROMAN	CPF 041.755.039-19		Indeterminado		
Nome LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	CPF 077.360.229-17		Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 27/01/2022	20220384525	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 07:41:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QJEJXJUC**.



PRC2211124762



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TIME'S SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	Protocolo: PRC3211124752
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA
Secretário Geral




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

024

PARECER JURÍDICO RSF Nº 279

PREGÃO Nº: 050/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da proposta de oferta e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame; assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedoras as empresas listadas no documento "VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL", devidamente subscrita pelo pregoeiro.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento caso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídica, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 02 de junho de 2022.


Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 39.344
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 39.342



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 050/2022

OBJETO: Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroportateis, Eletrônicos e utensílios.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	06 A 52
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	06 a 52
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	193 A 196,201,2 02
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	199,204
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	242 a 244
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	205
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	207 a 240
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	207
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	207
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	208,209
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	210,211
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	211,212
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	215,216
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA -	S	233,234



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?		
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	216
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	218
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	228 A 232
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	245 A 247
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	260 A 286
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	287 a 622
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	624
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 625

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **050/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de junho de 2022


ALAN PAIVA
Controle Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.278.189/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2010
NOME EMPRESARIAL ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIMAX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEILA DINIZ	NÚMERO 319	COMPLEMENTO PAVMTOTERREO LOJA 2
CEP 29.104-070	BAIRRO/DISTRITO NOVO MEXICO	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAEL@ELETRIMAX.COM.BR		TELEFONE (27) 3063-8500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:12:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA**

Página 1/2

Os infra assinados **RODRIGO ROSA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 265, Santa Paula II, Vila Velha-ES CEP 29126-250, nascido em 30 de março de 1983, filho de Luzia Rosa de Jesus e Dilson Pereira, portador do RG nº 1692800 – SSP/ES e CPF nº 095.964.437-71 e **LUZIA ROSA DE JESUS**, brasileira, solteira, Professora, nascida em 07/06/1953, filha de Mariana Rosa de Jesus, residente e domiciliada à Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 727, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29.103-690, portadora do RG de nº 325320 SPTC/ES e CPF nº 756.889.567-04, sócios da empresa **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA**, sediada à Rua Leila Diniz, nº 319, Pavimento Térreo, Loja 2, Novo México, Vila Velha/ES, CEP 29104-070, CNPJ nº 12.278.189/0001-68 RESOLVEM alterar o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201505041 em 19 de julho de 2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – É admitido na sociedade o Sr. **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 727, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29.103-690, nascido em 03 de dezembro de 1986, filho de Luzia Rosa de Jesus e Dilson Pereira, portador do RG nº 2006626 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 058.121.817-56;

SEGUNDA - Os sócios **RODRIGO ROSA PEREIRA** e **LUZIA ROSA DE JESUS**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das suas cotas ao sócio **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, recém admitido na sociedade.

§ Único – Os sócios **RODRIGO ROSA PEREIRA** e **LUZIA ROSA DE JESUS** dão plena e geral quitação das cotas cedidas, pagas pelo adquirente no ato da assinatura desta alteração contratual em moeda corrente nacional.

TERCEIRA - Com a alteração na cláusula anterior fica assim distribuído o capital social:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL (RS)	PERCENTUAL (%)
RAPHAEL ROSA PEREIRA	02	10.000,00	100
TOTAIS	02/Quotas	RS 10.000,00	100%

QUARTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **RAPHAEL ROSA PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Luzia Rosa de Jesus



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA**

Página 2/2

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art.1.011 § 1º do CC/2002);

SEXTA - As demais cláusulas que não foram modificadas ou alteradas pela presente alteração continuam em pleno vigor.


SÉTIMA - As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Vila Velha como único e competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento.

Vila Velha, 21 de julho de 2018


RODRIGO ROSA PEREIRA


Cartório do Itec
Reconhecimento no vesp.


RAPHAEL ROSA PEREIRA


LUZIA ROSA DE JESUS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO FERNANDES GONCALVES, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 018268, expedida em 19/08/2013, inscrito no CPF n° 11355947758, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11355947758	018268	FABIO FERNANDES GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 14:34 SOB N° 20210088370.
PROTOCOLO: 210088370 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109753432. CNPJ DA SEDE: 12278189000168.
MINE: 52201535041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
ELETRINAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Os infra assinados **RODRIGO ROSA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 265, Santa Paula II, Vila Velha-ES CEP 29126-250, nascido em 30 de março de 1983, portador do RG nº 1692800 – SSP/ES e CPF nº 095.964.437-71 e **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 727, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29.103-690, nascido em 03 de dezembro de 1986, identidade nº 2006626 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 058.121.817-56, sócios da empresa **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**, sediada à Rua Leila Diniz, nº 303, Novo México, Vila Velha/ES CEP 29.104-070, CNPJ nº 12.278.189/0001-68 RESOLVEM alterar o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201505041 em 19 de julho de 2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade transfere a sua sede para Rua Leila Diniz, nº 319, Pavimento Térreo, Loja 2, Novo México, Vila Velha/ES, CEP 29104-070.

SEGUNDA – O Objeto social passa a ser:

- Comercio varejista de material elétrico – CNAE n.º 4742300;
- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE n.º 7739099;
- Comércio varejista de artigos de iluminação – CNAE n.º 4754703;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE n.º 4744001;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral – CNAE n.º 4744099;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE n.º 4744003;
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE n.º 4741500;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE n.º 4757100;
- Promoção de vendas – CNAE n.º 7319002;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE n.º 9521500;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE n.º 4619200.

TERCEIRA - É admitida na sociedade a Sra. **LUZIA ROSA DE JESUS**, brasileira, solteira, Professora, nascida em 07/06/1953, filha de Mariana Rosa de Jesus, residente e domiciliada à Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 727, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29.103-690, portadora do RG de nº 325320 SPTC/ES e CPF nº 756.889.567-04;

QUARTA - O sócio **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das suas cotas, na mesma proporção, a sócia **LUZIA ROSA DE JESUS**, recém admitida na sociedade.



1

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/11/2016

Arquivamento de 31/10/2016 Protocolo 166157686 de 31/10/2016

Nome da empresa ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME NIRE 32201505041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDAODOCS.aspx>

Chancela 9566261352004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

10/11/2016



JUCEES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**

§ Único – O sócio **RAPHAEL ROSA PEREIRA** dá plena e geral quitação das cotas cedidas, pagas pela adquirente no ato da assinatura desta alteração contratual em moeda corrente nacional.

QUINTA - Com a alteração na cláusula anterior fica assim distribuído o capital social:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)
RODRIGO ROSA PEREIRA	01	5.000,00	50
LUZIA ROSA DE JESUS	01	5.000,00	50
TOTAIS	02/Quotas	RS 10.000,00	100%

SEXTA – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Os administradores são, neste ato, investidos nos seus cargos.

§ Único - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de ambos os sócios.

SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011 § 1º do CC/2002);

DÉCIMA - As demais cláusulas que não foram modificadas ou alteradas pela presente alteração continuam em pleno vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Vila Velha como único e competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Diante da presente alteração, os sócios da sociedade resolvem de comum acordo CONSOLIDAR o seu CONTRATO SOCIAL que passa a ser regido única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL – ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME

PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:

A sociedade girará sob a Denominação Social de **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**;

  2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/11/2016

Arquivamento de 31/10/2016 Protocolo 166157686 de 31/10/2016

Nome da empresa ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME NIRE 32201505041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/jurtaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 9568261352004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

10/11/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME

SEGUNDA - OBJETIVO:

- Comercio varejista de material elétrico – CNAE n.º 4742300;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE n.º 7739099;
- Comércio varejista de artigos de iluminação – CNAE n.º 4754703;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE n.º 4744001;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral – CNAE n.º 4744099;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE n.º 4744003;
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE n.º 4741500;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE n.º 4757100;
- Promoção de vendas – CNAE n.º 7319002;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE n.º 9521500;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE n.º 4619200.

TERCEIRA - LOCALIZAÇÃO:

A Sede Social da sociedade é localizada à Rua Leila Diniz, n.º 319, Pavimento Térreo, Loja 2, Novo México, Vila Velha/ES, CEP 29104-070;

QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em 2 (duas) quotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, já devidamente integralizados, ficando assim distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)
RODRIGO ROSA PEREIRA	01	5.000,00	50
LUZIA ROSA DE JESUS	01	5.000,00	50
TOTAIS	02/Quotas	RS 10.000,00	100%

SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES:

A responsabilidade da sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do CC/2002);

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/11/2016

Arquivamento de 31/10/2016 Protocolo 166157686 de 31/10/2016

Nome da empresa ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME NIRE 32201505041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 9568261352004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016

por Paulo Cesar Jufto - Secretário Geral

10/11/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. O administrador é investido no seu cargo;

OITAVA – DA RETIRADA PRO LABORE:

Os sócios retirarão mensalmente, a título de pró-labore, importância combinada entre os mesmos;

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

DÉCIMA – DA SUCESSÃO:

Por ocasião do falecimento de um dos sócios, poderá o(s) sócio(s) remanescente(s), a sua escolha, admitir ou não, na sociedade, os herdeiros do falecido. Em caso de opção pela não admissão dos herdeiros no quadro social, deverá ser realizada a liquidação das quotas do sócio falecido, com a apuração dos respectivos haveres em prol dos herdeiros, mediante balanço especial, para que seja pago o valor correspondente às quotas de titularidade do sócio falecido.

§ Único - No caso de restar apenas um sócio remanescente, este poderá, no prazo de 180 dias, constituir novo sócio ou, se preferir a unipessoalidade, adequar o tipo societário à nova constituição pessoal.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Vila Velha como único e competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art 1.011 § 1º do CC/2002).

DECIMA QUARTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará ao(s) outro(s) preferência expressa na aquisição das respectivas quotas. O ingresso de terceiros na sociedade, mediante aquisição das quotas sociais pertencentes a qualquer dos sócios, dependerá da aprovação do(s) sócio(s) que representa(m) a maioria absoluta do capital social



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/11/2016

Arquivamento de 31/10/2016 Protocolo 166157686 de 31/10/2016

Nome da empresa ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME NIRE 32201505041

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/fax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 9568261352004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

10/11/2016

**PRATICAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E PERTINÂNCIA DE FERRAMENTAS LTDA ME**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Vila Velha-ES, 21 de junho de 2016



Rodrigo Rosa Pereira
RODRIGO ROSA PEREIRA

Raphael Rosa Pereira
RAPHAEL ROSA PEREIRA



Luzia Rosa de Jesus
LUZIA ROSA DE JESUS

CARTÓRIO DO IBS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua São Luiz, 213 - Ibs, Vila Velha-ES - Tel: (27)3875-5721
Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de RAPHAEL ROSA PEREIRA

Em Testemunho de Verdade, Vila Velha-ES, 24/06/2016, 15:48:48
Rodrigo Rosa Pereira
WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA - Escrivão Autorizado
Funcionário VANESSA SAENDE LIMA -- Cod: E10KVEBMP
Selo: 824838 WKN1684 19414 Consulta autenticidade em www.jucees.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,88



CARTÓRIO DO IBS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua São Luiz, 213 - Ibs, Vila Velha-ES - Tel: (27)3875-5721
Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO ROSA PEREIRA

Em Testemunho de Verdade, Vila Velha-ES, 21/07/2016, 15:52:44
Rodrigo Rosa Pereira
WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA - Escrivão Autorizado
Funcionário WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA -- Cod: YULPY8247
Selo: 824838 PKE1686 81897 Consulta autenticidade em www.jucees.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,58 Encargos: R\$ 0,72 Total: R\$ 3,30



CARTÓRIO DO IBS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua São Luiz, 213 - Ibs, Vila Velha-ES - Tel: (27)3875-5721
Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de LUZIA ROSA DE JESUS **

Em Testemunho de Verdade, Vila Velha-ES, 27/07/2016, 16:35:38
Luzia Rosa de Jesus
WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA - Escrivão Autorizado
Funcionário RONILDO MARTINS FERREIRA -- Cod: ALUSSRI1PS
Selo: 824838 PKE1686 84333 Consulta autenticidade em www.jucees.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,88



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 SOB Nº: 20160157686
Protocolo: 166157686-6, DE 03/08/2016
ESCRITÓRIO ELETRÔNICO 1
PROFESSORAS LÍDIA ME
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.33.25.65.75 - 12.278.189.000.168

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.278.189/0001-68
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME RODRIGO ROSA PEREIRA	CPF 095.964.437-71
LOCAL E DATA VILA VELHA 05 DE OUTUBRO 2016	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Rodrigo Rosa Pereira</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

30638500
RODRIGO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CENTRO REGIONAL DE MARILÍACIO		ES	
NOME RAPHAEL ROSE FERREIRA		DOC IDENTIFICADOR DENATRAN 2230117441	
	CPF 059.521.817-58	DATA NASCIMENTO 05/11/1992	
	NOME LUCIA ROSE DE JESUS		
SEXO MASCULINO	ACC MASCULINO	CAP. 108 10	
UF RESIDO ES	VALIDADE 28/07/2023	Emissão 27/10/2022	
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		DATA EMISSÃO	
VICTORIA, ES		23/07/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08113143930 02168226421	
ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Resolução Provisória nº 2200 2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA		Protocolo: ESC200543690			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201505041	CNPJ 12.278.189/0001-68	Data de Ato Constitutivo 19/07/2010	Início de Atividade 19/07/2010		
Endereço Completo Rua LEILA DINIZ, N° 319, PAVMTO TERREO LOJA 2, NOVO MEXICO - Vila Velha/ES - CEP 29104-070					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; PROMOÇÃO DE VENDAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/Evento	Situação		
Data 03/02/2021	20210088370	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2022, às 08:11:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XH1SNFL4.Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 12.278.189/0001-68

Data de Expedição: 02/05/2022 15:29:14

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020432849 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **12.278.189/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:30 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **18ED.274E.A520.9D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000285861

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.278.189/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/04/2022**, válida até **06/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/04/2022.

Autenticação eletrônica: **000B.7035.CF70.8733**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 59390/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA** Crc: **715926**
CNPJ / CPF **12278189000168**
Inscrição Estadual/IRG
Endereço **29104-070 - AV LEILA DINIZ, 319 PAVMOTERREO LOJA 2**
Bairro **NOVO MÉXICO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 02 de Maio de 2022.

Esta Certidão é válida até: 02/06/2022.

Data Geração: 02/05/2022

Data Emissão: 02/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2922513.

Número da Certidão: 59390/2022

Controle: 715926

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/05/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.278.189/0001-68**Razão Social:** ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**Endereço:** R. LEILA DINIZ 11 / NOVO MEXICO / VILA VELHA / ES / 29104-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022**Certificação Número:** 2022050301011778449006

Informação obtida em 09/05/2022 14:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.278.189/0001-68
Certidão n°: 12601407/2022
Expedição: 22/04/2022, às 15:38:09
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.278.189/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 07/02/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 12.278.189/0001-68 **Inscrição Estadual:** 082.731.55-1
Razão Social: ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA
ENDEREÇO
Logradouro: RUA LEILA DINIZ
Número: 319 **Complemento:** PAVMTO TERREO LOJA 2
Bairro: NOVO MEXICO
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29104070 **Telefone:** (0027) 30638500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de Início de Atividade: 19/08/2010
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/08/2010
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://fto.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 07/02/2022

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **14/04/2026**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 46227 InscrMunicipal 46227 Situação: Ativo
Razao Social **ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ / CPF **12.278.189/0001-68**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **LEILA DINIZ, 319 PAVMTO TERREO LOJA 2 - CEP 29104-070**
Bairro **NOVO MEXICO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **267 / 2021**

Processo: **47731 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **19/07/2010**

Área unidade(m²) **203,31**

Atividades:

- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7738099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não expedidos anteriormente, sem operador
- 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7319002 Promoção de vendas
- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4757100 Comércio varejista especializada de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vitória do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006;
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.133.259/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 470 5640	NÚMERO 5640	COMPLEMENTO *****
CEP 89.162-915	BARRIO/DISTRITO VALADA ITOUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO NHCONTAB@FRAHM.COM.BR		TELEFONE (47) 3531-8800/ (47) 3531-8881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 09:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.640, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915.

3. Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade, passando **de** "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico" **para** "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral, a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico".
4. Em virtude do ora deliberado, fica alterado o caput da Cláusula 3ª do Ato Constitutivo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

5. Aprovada a renúncia do cargo de Diretor na administração da Sociedade do Sr. **VINICIUS FRAHM**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 10/03/1989, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.475, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 003.843.319-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Neumann, nº 208, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-047, o qual outorga à Sociedade a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, seja que título ou ordem for.

6. Aprovada a renúncia ao cargo de Diretor na administração da Sociedade do Sr. **ANDRÉ TEIXEIRA FRAHM**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 17/06/1988, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.548, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 003.848.599-09, residente e domiciliado na Estrada Quintino, nº 1550, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89161-148, o qual outorga à Sociedade a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, seja que título ou ordem for.

7. Aprovada a eleição para administração da Sociedade, como administrador não sócio, o Sr. **DIRCEU KNISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 505, apto 801, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89165-513, na qualidade de Diretor, o qual declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

8. Em virtude do ora deliberado, fica alterada a Cláusula 7ª do Ato Constitutivo, bem como dos parágrafos correspondentes, o qual passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **DIRCEU KNISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPO/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-45, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89185-513, na qualidade de Diretor, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.
(...)

CLÁUSULA 13 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderá praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão de Sócia Única, está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.

9. Aprovada inclusão de cláusula que versa sobre as obrigações sociais e que cada quota é indivisível em relação à Sociedade.
10. Aprovada inclusão de cláusula onde determina que a sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social e as penalidades ao deixar de fazê-lo.
11. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre as deliberações sociais e decisão de sócia única.
12. Aprovada a nova redação dos dispositivos que tratam da administração da Sociedade acerca dos poderes, administração, remuneração do administrador, prazo de gestão do administrador e sua destituição.
13. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre a dissolução ou extinção da Sócia.
14. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre o Exercício Social, Reservas e Destinação de Lucros da Sociedade e inclusão de novos dispositivos disciplinando a forma de apuração dos lucros e compensação dos prejuízos.
15. Aprovada a inclusão de previsão que possibilita a alteração do contrato social para adequar a condição de Sociedade Unipessoal Limitada para Sociedade Empresária Limitada, no caso de pluralidade de sócios.
16. Aprovada inclusão de cláusula onde determina que a Sociedade não terá Conselho Fiscal, sem prévia alteração do presente Contrato Social.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

17. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo as cláusulas alteradas e reenumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.640, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915.

Parágrafo único - A Sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01: Localizada na Rua Dos Vereadores, nº 87, Sala 2, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0002-48, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901248503, em sessão de 30/05/2019, tendo como objeto social o Comércio e Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de outros Produtos Não Especificados anteriormente; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a Titular fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
Aniquilacao 42200912598 Protocolo 217373274 de 27/12/2021 NIRE 42200915598
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jccsc.sc.gov.br/identificacao/Documentos/assinificacao.aspx>
Chancela 318432600569788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Blasco Borges Borellis - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, Títular ou não.

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	Quotas	Valor (R\$)
FHN PARTICIPAÇÕES S.A.	30.000.000	30.000.000,00
Total	30.000.000	30.000.000,00



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e se deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

Parágrafo único - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA 8ª - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2021
Certifico o Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 4220693599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 4220693599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Classificação 31843300000769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Dependem da decisão da sócia única, as seguintes matérias:

- I** – A aprovação das contas da administração;
- II** – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III** – A destituição dos administradores;
- IV** – O modo de remuneração dos administradores;
- V** – A modificação do contrato social;
- VI** – A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII** – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII** – O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiros e/ou administradores escolhidos pela sócia.

CLÁUSULA 10 - A tomada de Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0091-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Parágrafo 1º - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 11 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **DIRCEU KNISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89165-513; na qualidade de Diretor, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir,



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão de Sócia Única, está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 14 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão de Sócia Única.

CLÁUSULA 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.



AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 16 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo serem destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA**

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

CLÁUSULA 18 - Poderá ocorrer a dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.

**CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DESTINAÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA 19 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Diretor, nesta ocasião, prestar contas justificadas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42200915599 Protocolo 21333274 de 27/12/2021 NIRE 42200915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Consulta 31843348609789
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Basco Borges Barcelos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21 - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada", com as devidas modificações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 05/12/2021
Arquivamento 42206915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em: <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.asp>
Chancela 31843368509789
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Basso Borges Ravelin - Secretário-geral em exercício.

23/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 22 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 23 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24 - A contratante, neste ato, elege o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelas partes.

Rio do Sul/SC, 02 de dezembro de 2021.

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.
Sócia, representada por sua
administradora **NATALIA FRAHM**
PERFOLL

VINICIUS FRAHM
Diretor renunciante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42266915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42266915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jcesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 31842060599789
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Basso Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

ANDRÉ TEIXEIRA FRAHM

Diretor renunciante

DIRCEU KNISS

Diretor eleito

(Página de assinaturas da 2ª Alteração do Ato Constitutivo da Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletrônicos EIRELI data de 02/12/2021)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquitamento 42206913599 (Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206913599)
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.
Chave Única 318435600166789
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Biscoo Borges Bataflos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217573274

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	217573274 - 27/12/2021
ATO	932 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

NATUREZA

NIRE: 42206913399
CNPJ 27.135.258/0001-67
CERTIFICAO O REGISTRO EM 27/12/2021
SOB N. 42206913399

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 0018033962 - NATALIA FRAHM PERPELL - Assinado em 20/12/2021 às 13:46:18
Cpf: 00184331920 - VINICIUS FRAHM - Assinado em 20/12/2021 às 13:48:11
Cpf: 00184839909 - ANDRE TEIXEIRA FRAHM - Assinado em 20/12/2021 às 13:49:58
Cpf: 64772731949 - DIRCEU KNESS - Assinado em 20/12/2021 às 13:45:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificao e Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206913399 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206913399
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 318433000509789
Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secret3rio-geral em exerc3cio

27/12/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO TRIBUTÁRIO NACIONAL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRIBUTOS - AN/T

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836586400

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1836586400

Nome: **DERCEO REIRES**

CPF: **447.323.719-69** DATA NASCIMENTO: **18/08/1970**

Função: **ADRIANO JOSÉ REIRES**

CRISTLEIA MASTRUFF REIRES

REGISTRO: **00753985838** VIGÊNCIA: **30/06/2024** (INSCRIÇÃO): **30/08/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DEBITADO

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **11/06/2019**

Jacobe da F. **Sandra Maria Pereira**
 SECRETARIA DO DEBITADO

53937909030
 82146303680

SANTA CATARINA

3º Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos
 Câmara de São José

Alameda Aristóteles Reinos, 70
 Fone: (47) 3331-6500 - Fax: (47) 3331-6588
 CIP: BR.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
 tabelionato@tabeladestitulos.com.br

AUTENTICAÇÃO - 235269
 Confira com o original que me foi apresentado.
 Rio do Sul, 05 de janeiro de 2022.
 Em testemunho da verdade,

Jacqueline
JACQUELINE MENDES DA SILVA - Escrivente
 Emolumentos - R\$ 1,44 + selo R\$ 3,11 - Total:
 R\$ 47,86 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
 normal GJ139998-OJEM
 Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br
 Impresso por: JACQUELINE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabella
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabella





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.133.259/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:28 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **29AE.6D3C.800C.6322**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 27133259000167		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258248734		Início Atividade com ICMS 19/04/2017	
NOME EMPRESARIAL AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/04/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/04/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR-470 5640	NÚMERO 5640	COMPLEMENTO *****	
CEP 89162-915	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITOUPIAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/04/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/02/2022 16:50:32 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.133.259/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140064533923
Data de emissão:	25/04/2022 11:35:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

10665/2022

Emissão em 01/03/2022

Nome: 2801205 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	CPF/CNPJ: 27.133.259/0001-67
Rua: RUA DOS VEREADORES - Nº: 5640	
Complemento: KM 140	
CEP: 89.162-850	Bairro: VALADA ITROUPAVA
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC; 1 de março de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160-900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.133.259/0001-67
Certidão nº: 7936829/2022
Expedição: 09/03/2022, às 16:14:00
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.133.259/0001-67
Razão Social: AUDIOPRAHM IND E COM DE ELETRIC
Endereço: RUA RODOLVA BR 470 KM 140 5640 / VALADA ITOURAVA / RIO DO SUL / SC / 89162-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401443083226521

Informação obtida em 19/05/2022 09:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



11/04/2022

0012126498

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9429552

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, portador do CNPJ: 27.133.259/0001-67.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012126498



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1404409

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.133.259

Certidão emitida às 18:03 de 11/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206915599	27.133.259/0001-67	17/02/2017	17/02/2017
Endereço: RODOVIA BR-470 5640, 5640, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162915			
OBJETO SOCIAL			
A FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E ALTO FALANTES; A FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, ALARME E SEGURANÇA EM GERAL; A FABRICAÇÃO DE RACKS, DE ACESSÓRIOS DE MADEIRA E MÓVEIS; BEM COMO, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; E, AINDA, A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FHN PARTICIPACOES S.A. 32.305.470/0001-50	30.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIRCEU KNISS 647.323.719-49	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
28/04/2022	20225529920	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901248503	CNPJ: 27.133.259/0002-48		
Endereço: RUA DOS VEREADORES, 87 SALA 2, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162850			
Observação			

225388677

página 1/2



CONTROLE: 21402793499225 CPF SOLICITANTE: 647.323.719-49 NIRE: 42206915599 EMITIDA: 06/05/2022 PROTOCOLO: 225388677



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206915599	27.133.259/0001-67	17/02/2017	17/02/2017
Endereço: RODOVIA BR-470 5640, 5640, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162915			

FLORIANÓPOLIS - SC, 6 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225388677

página: 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro Municipal, que adjudica o o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	147,00
02	CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI	17.848.143/0001-50	3.349,00
03	ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940	28.005.449/0001-61	180,00
04	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	65,00
05	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	134,00
06	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	169,00
07	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	59,50
08	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	608,00
09	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	2.799,00
10	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	1.060,00
11	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	460,00
12	AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	27.133.259/0001-67	1.105,00
13	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	129,99
14	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	33,00
15	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	2.400,00
16	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	345,00
17	COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	49,98
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
19	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	2.350,00
20	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	31,50
21	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
22	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	338,97
24	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	448,00
25	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	965,00
26	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	24,50
27	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	30,00
28	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	28,00
29	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	10,90
30	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	275,00
31	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	149,00
32	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	1.797,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

33	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	210,00
34	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	1.400,00
35	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
36	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	199,99
37	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
38	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
39	ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940	28.005.449/0001-61	450,00
40	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	120,00
41	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
42	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
43	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
44	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	300,00
45	MARIANA MENDES CORREA 10441429955	45.816.434/0001-00	5.200,00
46	R.J. INFORMÁTICA LTDA	43.791.740/0001-04	1.165,00
47	R.S. MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	13.383.196/0001-92	1.570,00
48	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	19,00
49	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	90,00
50	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	633,00
51	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	1.130,00
52	ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	1.290,00
53	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	1.250,00
54	MARIANA MENDES CORREA 10441429955	45.816.434/0001-00	6.000,00
55	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	2.748,00
56	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	870,00
57	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	687,00
58	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	1.075,00
59	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
60	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	3.500,00
61	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	2.950,00
62	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	3.500,00
63	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	24,00
64	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	221,99
65	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	40,90
66	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	75,00
67	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
68	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	82,00
69	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
70	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	150,00
71	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	65,00
72	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	170,00
73	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
74	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	449,00
75	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
76	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40	1.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

77	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40	2.550,00
78	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	95,00
79	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	225,00
80	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	188,00
81	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	77,00
82	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	75,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 050/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	147,00
02	CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI	17.848.143/0001-50	3.349,00
03	ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940	28.005.449/0001-61	180,00
04	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	65,00
05	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	134,00
06	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	169,00
07	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	59,50
08	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	608,00
09	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	2.799,00
10	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	1.060,00
11	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	460,00
12	AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	27.133.259/0001-67	1.105,00
13	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	129,99
14	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	33,00
15	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	2.400,00
16	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	345,00
17	COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	49,98
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
19	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	2.350,00
20	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	31,50
21	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
22	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	338,97
24	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	448,00
25	MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	965,00
26	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	24,50
27	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	30,00
28	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	28,00
29	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	10,90
30	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	275,00
31	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

32	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	1.797,00
33	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	24.419.569/0001-54	210,00
34	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	1.400,00
35	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
36	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	199,99
37	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
38	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
39	ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940	28.005.449/0001-61	450,00
40	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	120,00
41	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
42	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
43	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
44	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	300,00
45	MARIANA MENDES CORREA 10441429955	45.816.434/0001-00	5.200,00
46	R.J. INFORMÁTICA LTDA	43.791.740/0001-04	1.165,00
47	R.S. MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	13.383.196/0001-92	1.570,00
48	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	19,00
49	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	90,00
50	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	633,00
51	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	1.130,00
52	ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	1.290,00
53	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	1.250,00
54	MARIANA MENDES CORREA 10441429955	45.816.434/0001-00	6.000,00
55	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	2.748,00
56	A.R. SANTOS E CIA LTDA	08.434.728/0001-33	870,00
57	TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	37.564.869/0001-79	687,00
58	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	1.075,00
59	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
60	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	3.500,00
61	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	2.950,00
62	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	3.500,00
63	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	24,00
64	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	17.992.596/0001-56	221,99
65	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	40,90
66	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	75,00
67	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
68	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	82,00
69	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
70	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	150,00
71	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	65,00
72	ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA	23.532.999/0001-15	170,00
73	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
74	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	449,00
75	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

76	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40	1.370,00
77	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40	2.550,00
78	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	95,00
79	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	225,00
80	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	188,00
81	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	77,00
82	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	75,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 17.848.143/0001-50, Fone (47) 3522-4949 email climar_arcondicionado@yahoo.com.br com sede na Rodovia BR 470 – 13901 – CEP: 89.164-330, na cidade de Pamplona - RS, neste ato representado pela Senhora **JOSIANE CARLESSO**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 5026672 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 072.210.929-66, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	Unid	Ar condicionado split 18000 Btus frio 220v, classificação A em energia, garantia de 12 meses, com material e instalação nos locais indicados e emissão de ART. (Educação)	Agratto Mod. ECS18FR4-02	3.349,00	6.698,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


JOSIANE CARLESSO
CPF: 072.210.929-66

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 88.542 - ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA.
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/08/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022



DARTAGNAN CALIXTO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


JOSIANE
CARLESSO:072210929
66

Assinado de forma digital por
JOSIANE CARLESSO:07221092966
Dados: 2022.06.10 14:03:33 -03'00'


JOSIANE CARLESSO
CPF 072.210.929-66

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940**, Fone (43) 3554-1796 e (43) 99648-6837 email studioacongonhinhass@gmail.com e matheus-nn@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 28.005.449/0001-61 com sede na Avenida São Paulo n.º 402 – Centro - CEP. 86.320-000 na cidade de Congonhinhass – PR, neste ato representado pela Senhora **ANGÉLICA RODRIGUES PINTO**, brasileira, empresária, solteira, portadora de Cédula de Identidade n.º 13.432.374-4 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 100.391.249-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	04	Unid	Aparelho de DVD player com USB frontal e extensão. (Educação)	Mondial	180,00	720,00
39	04	Unid	Fragmentadora de papel capacidade 10 folhas 75 g/m ² , cartão, grampo, proteção contra superaquecimento, abertura separada para cartão, sensor de segurança, corte em tiras de 6mm, norma de segurança P2 (Norma Din 66399), abertura para papel de 220mm, capacidade do cesto 13,2 litros, controles manuais de retrocesso, liga e desliga, velocidade 3.0m/min, tempo de funcionamento ON 2min e OFF 15min, nível de ruído máximo de 70dB, sensor automático de papel, voltagem 110v, medidas 307x196x381mm. Garantia de 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda Impositiva e 03 Educação)	Nagano	450,00	1.800,00
			Total			2.520,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO-FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ANGÉLICA RODRIGUES PINTO
CPF: 100.391.249-40

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAEBEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022 e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar durante a vigência deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ANGEJICA RODRIGUES PINTO
CPF: 100.391.249-40

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF: 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF: 030.293.009-89


RAEBEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.260.769/0001-40, Fone (42) 99954-9748 email fulmannistribuidora@gmail.com com sede na Avenida São Paulo n.º 402 – Centro - CEP. 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – PR, neste ato representado pelo Senhor **ISAC COSTA FULMANN**, brasileiro, empresário, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 130370187 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 109.267.469-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	05	Unid	Telefone fixo de mesa (Educação)	Intelbras	65,00	325,00
05	04	Unid	Telefone sem fio digital, identificador de chamadas, viva voz. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva e 03 Educação)	Elgin TSF8001	134,00	536,00
06	02	Kit	Assadeira de bolo n.º 05, com 05 peças, retangular, em alumínio, 44x30x6,2 (CxLxA) (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Docesar	169,00	338,00
07	04	jogo	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5 litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Arqplast	59,50	238,00
13	10	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml, com 20 unidades, 7,5cm de altura e 09 cm diâmetro. (03 SMAS, 02 CRAS, 04 SCFV E 01 CASA LAR)	Docesar	129,99	1.299,90
14	07	Unid	Caneca de alumínio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	Nicopan	33,00	231,00
20	06	Jogo	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	Nadir	31,50	189,00
26	03	Unid	Escondor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	Yazi	24,50	73,50
27	04	Unid	Escondor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Yazi	24,50	73,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

28	11	Unid	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	Sultan MZ36264	28,00	308,00
29	04	Unid	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Clink CK4388	10,90	43,60
31	05	Jogo	Faqueiro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Brinox	149,00	745,00
40	05	Unid	Garrafa térmica 1,8 litros, ampola de vidro, revestimento externo em inox, sistema corta pingos, 15x42x16cm. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Termolar	120,00	600,00
49	02	Jogo	Utensílios em talheres aço inox forte com 04 peças, acabamento cromado, sendo 01 concha 28,5x9cm, 01 colher 31,5x7cm, 01 garfo 32,5cmx3,5cm, 01 escumadeira 31,5x10cm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Yazi	90,00	180,00
58	01	Unid	Monitor 24" FullHD, HDMI/VGA. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva)	LG 24MK430HB	1.075,00	1.075,00
61	02	Unid	Notebook, LED 15" FULLHD antirreflexiva, 08 GB memória RAM, 256GB SSD, tela 15,6", cinza escuro. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva)	Samsung NP550	2.950,00	5.900,00
62	01	Unid	Notebook quad core 14", LED HD Windows 10, 1,44 GHz com frequência Bust de até 1,92 GHz, 2MB cachê, 04 núcleos, 04 Threads, software adicional Microsoft 365 incluso por 01 ano, memória RAM 04 GB, DDR3L onboard, 1600MHz, 01 slot de memória micro SD (externo) até 128GB armazenamento eMMC 128 GB, leitor de cartões micro SD, suporte padrão SDHC e SDXC até 128GB, webcam frontal HD Widescreen, 1366x768, 16:9, antirreflexiva, processamento de vídeo integrado, áudio HD, microfones e auto falantes estereo embutidos, Bluetooth 4.0 LE, Wi-Fi, conexão HDMI, USB 2.0, USB 3.0, fone de ouvido, caixa de som, teclado Português-Brasil, 83 teclas + Power + 03 teclas de acesso rápido + tecla Call, mouse tipo touchpad com toque duplo, 02 botões integrados, carregador 15W, bateria 37Wh integrada, 07 horas, cor cinza, garantia 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Positivo Q4128C	3.500,00	3.500,00
65	20	Unid	Pen drive 64gb (Educação)	Multilaser PD590	40,90	818,00
71	14	Unid	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Marinex	65,00	910,00
78	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamneto polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Yazi	95,00	380,00
81	14	Jogo	Xicara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xicaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Multilaser UD258	77,00	1.078,00
82	07	Jogo	Caneca xícara de café em vidro 254ml com 06 peças, 71mm de diâmetro e 89mm altura. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Nadir Duralex	75,00	525,00
			Total			19.413,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de Junho de 2022.


DARTAGNAN CAMXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


ISAC COSTA FULMANN
CPF: 109.267.469-10

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGART MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022


DARTAGNAN CAMXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 - ADVOGADO

FULMANN Assinado eletronicamente
digital por FULMANN
0058800004
DISTRIBUIDORA LTDA-46260769
Data: 2022.06.06
10:52:24 -03'00'
LTDA-46260769
000140

ISAC COSTA FULMANN
CPF 109.267.459-10


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.R. SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.728/0001-33, Fone (43) 3554-1515 e (43) 98111-3246 email djadianorodrigues@hotmail.com com sede na Rua Siqueira Campos n.º 386 – Centro - CEP: 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – PR, neste ato representado pelo Senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 7.015.316-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 034.669.259-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	03	Unid	Bebedouro de coluna galão, em inox, com 02 torneiras, capacidade do galão de 10 a 20 litros, capacidade interna de 02 litros, capacidade de fornecimento de água gelada de 1,28 l/h, temperatura do resfriamento 10º/50ºF, vazão mínima 96 l/h, compressor com termostato regulável externo, tamanho 980x320x330mm, peso 12,8kg, eficiência energética IPX4, 127 ou 220V,, amperagem 1,5/0,7, potência 90W, 60HZ, consome de energia de 12,2 kWh/mês, torneira up&down, pés antiderrapantes, garantia de 12 meses. (Educação)	Britânia	608,00	1.824,00
11	04	Unid	Caixa de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display digital, bateria recarregável, rádio FM, woofer 12", formato de mídia MP3 e MP4, compatibilidade iOS e Android, frequência 75.5 ~ 108 MHZ, 06 modos de equalização, capacidade da bateria em volume máximo 2,5 horas, tempo de carregamento 03 horas, bivolt, conexão USB, SD, AUX, MIC. Garantia 12 meses (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira e 01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva, 01 Educação, 01 Assist.Social)	Anvox	460,00	1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

16	02	Unid	Chromecast com Google TV 4k HDR HDMI, adaptador multimídia, modelo ga01919-us, dimensões embalagem 130x110x55mm, cor branca, conectividade wi-fi, bluetooth, áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos, microfone integrado ao controle remoto, processador CPU QUAD CORE A53 1.8GHZ, Resolução 3840x2160p (4k) a 60FPS, conexões HDMI para conexão diretamente a TV, alimentação USB tipo C, sistema operacional Android (CASA LAR e CRAS)	Google Chromecast	345,00	690,00
53	01	Unid	Máquina de algodão doce profissional com produção de 03 a 04 algodões por minuto, equipada com turbina, 130mm de diâmetro, bacia coletora 50cm diâmetro externo, com alta saída dos algodões, controlada com dimmer micro processado, tensão 127-240 volts, bivolt automático, gabinete em aço inox escovado, tamanho 48x38cm, peso 10kg, motor 127v:120w/3410 RPM - 220v:240w/3520 RPM, potencia máxima 1400watts. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	Inovamaq	1.250,00	1.250,00
56	04	Unid	Microfone sem fio duplo digital, receptor faixa de frequência 550-690MHz, 12V consumo 500 mA, canais 02 distorção <0,3%, resposta de frequência 30 Hz a 20 KHz, sinal ruído 96 dB, transmissor de frequência da portadora 630-690 MHz, potencia de saída 10mW-30mW, distorção harmônica <-50 dB, bateria com 02 pilhas AA (1,5V), duração das pilhas em uso contínuo 05 horas, consumo do transmissor = 110mA, Alimentação 110v/220v. (02 Educação 02 Assist.Social)	MXT	870,00	3.480,00
						9.064,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.842 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022


DARTAGNAN CALIXTO FRIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 59.542 – ADVOGADO

A R SANTOS E CIA
LTDA:0843472800
0133

Assinado de forma digital
por A R SANTOS E CIA
LTDA:08434728000133
Dados: 2022.06.13
20:26:32-03:00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 034.669.259-83


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.533.577/0001-70, Fone (43) 3542-1046 email eletrojk.licitacoes@gmail.com com sede na Rua Carlos Emílio Alexandre Schwartz n.º 75 – Bairro Itinga - CEP. 89.235-188 na cidade de Joinville – SC, neste ato representado pelo Senhor **JEAN CARLOS ENTURINO FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador de Cédula de Identidade n.º 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 017.059.089-50, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	02	Unid	Bebedouro industrial 04 torneiras, capacidade 200 litros água gelada, gabinete em aço inox 430, protegido por PVC, cor cinza, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento EPS, serpentina interna em aço inox 304, aparador cuba em aço inox 430, torneira tipo copo modelo pressão "rosca", filtro, compressor, gás R134A (ecológico) controle de temperatura por termostato regulável, tensão 127V ou 220V, pés reguláveis em inox, certificação INMETRO, garantia 12 meses. (01 Educação 01 Esporte Emenda impositiva)	Knox	2.799,00	5.598,00
30	01	Unid	Espremedor de frutas industrial elétrico, corpo inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno. (Educação)	Metal Ferreira	275,00	275,00
74	01	Unid	Tanquinho semi automático 10kg (Educação)	Libell	449,00	449,00
79	09	Unid	Ventilador de parede 60cm preto bivolt, inclinação vertical ajustável e grade giratória removível, potência de 170w, 02 rolamentos no motor, rotação máxima 1430 rpm, hélice 03 pás, protetor térmico, área de ventilação de 40m², vazão 230m³/min, bivolt (chave seletora), controle de velocidade rotativo, garantia de 12 meses. (Educação)	Ventisol	225,00	2.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

80	06	Unid	Ventilador de teto comercial, 03 hélices de 960 mm, em aço, madeira e plástico, área de ventilação 20 m. ² , potencia de 1/6CV-130W, consumo 0,13kw/h,dimensão 37x30x96cm, garantia de 12 meses. (Educação)	Ventisol	188,00	1.128,00
			Total			9.475,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município; visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


JEAN CARLOS ENTURINO FERREIRA CPF:
017.059.089-50

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 05908950
Atestado de firma
Emitido por JEAN
CARLOS VENTURINO
FERREIRA 01705908950
Data: 2022.06.06
160746-4707


JEAN CARLOS ENTURINO FERREIRA CPF
017.059.089-50

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PA N° 89.542 – ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGAREM MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.419.569/0001-54, Fone (19) 2221-5299 / (19) 3944-9134 / (19) 9713-44895 email contato@danfessi.com.br/ contato@viva7maquinas.com.br com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina n.º 866 – Jardim Amanda I - CEP. 13.188-072 na cidade de Hotoândia – SP, neste ato representado pela Senhora **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, brasileira, empresária, casada, portadora de Cédula de Identidade n.º 46.390.698-6 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 399.849.188-07, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	01	Unid	Cafeteira industrial 08 litros 110v (Assist.Social)	Marchesoni	1.060,00	1.060,00
15	01	Unid	Carrinho de pipoca com rodas pneumáticas, válvula de gás de alta pressão, cabo anatômico, expositor, depósito, regulador de gás, com adesivo, fogão de alta pressão, com panela de pipoca, chassi metálico e pintura epóxi eletrostática, em aço carbono, vidro temperado, rodas bike aro 20", mesa em inox 430, dimensões aproximadas 95x76x103cm, peso 54kg. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	Cefaz	2.400,00	2.400,00
33	01	Unid	Fogão industrial 02 bocas, alta pressão, mesa com caixa, cor vinho/bordo, em ferro, a gás GLP. (Educação)	Viva7 Mod78	210,00	210,00
			TOTAL			3.670,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
CPF: 399.849.188-07

TESTEMUNHAS:




ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR Nº 89.542 – ADVOGADO



LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022



DARTAGNAN CALIXTO BRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918807
Assinado de forma digital por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918807


LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
CPF: 399 849 188-07

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 223 240 319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030 393 009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.133.259/0001-67, Fone (47) 9883-7985 / (47) 3531-8707 / frahm@concretalicitacoes.com.br / licita@audiofrahm.com.br com sede na Rua Rodovia BR 470 n.º 5.640 – Bairro Valada Itoupava - CEP. 89.162-915 na cidade de Rio do Sul – SC, neste ato representado pelo Senhor **DIRCEU KNISS**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 212403-8 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 647.323.719-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	02	Unid	Caixa de som amplificada multiuso para conexão de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, sampler, bateria, eletrônica, microfone balanceado ou desbalanceado, microfhone sem fio wireless, players de CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÉ, Cell Phone, Smartphone, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, notebook, IPAD e tabletesem geral, USB, micro cartão SD ou SDHC, tensão bivolt 110-220v, potencia 125W RMS, impedância 08 ohms, classe D, com controle remoto. (Educação)	Frahm	1.105,00	2.210,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado**.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.





DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU KNISS
CPF: 647.323.719-49

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR Nº 69.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022





DARTAGNAN CALIXTO FRAJZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU Atividade de função
registrada por DIRCEU
KNISS.64
ou
732371949
732371949 Dirceu: 2022.06.09
14:56:45 -03'00'


DIRCEU KNISS
CPF: 647.323.719-49

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR Nº 69.542 - ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGART MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.298.461/0001-20, Fone (49) 3643-0805 / (49) 9912-94849 email jackson_jacu@hotmail.com / microeste@hotmail.com com sede na Rua Eugênio Viapiana n.º 028 – Lot. José Jacoski - CEP. 89.930-000 na cidade de São José do Cedro – SC, neste ato representado pelo Senhor **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 1945008 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 788.067.049-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	02	Unid	Computador processador 5.ª geração, 6-Core, 12-Threads, 26GHz (4.4GHz Turbo), cachê 12 MB, LGA 1200, cooler Box original, placa mãe H510M DDR4, memória 08GB (1x8), armazenamento HD 1TB 3,5", Sata III 6GB/s, gabinete TGT Tars, preto, cabo de força + HDMI, Webcam USB com microfone, fonte TGT, 200W, com teclado, mouse e multimídia. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva).	JUV PC 15 10400	2.350,00	4.700,00
44	11	Unid	HD externo 01 TB (Educação)	Seagate Expansion	300,00	3.300,00
55	13	Unid	Microcomputador 01 TB de HD, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, processador 04 núcleos 3.6 GHZ, turbo Max 4.20GHZ, cachê L2 06MB, placa mãe com soquete LGA 1151, chipset B365, suporte memória DDR4, frequência 2400MHZ, áudio onboard 08 canais, rede onboard 10/100/1000 MBPS gigabit, armazenamento 4xSATA III (06GB/A), 1X Pciexpress 2.0, 01 porta HDMI, 02 portas USB 2.0, 03 conectores de áudio, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, gabinete preto fonte ATX 200W, cabo e energia.	JUV PC 13 10100+ Monitor HQ22	2.748,00	35.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			monitor 21,5" de LED, com teclado, mouse e kit multimídia. (Educação)			
60	01	Unid	Notebook, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM, 04 núcleos, DDR4, 2.50MHZ, disco rígido 01TB, porta USB 3.0, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office, garantia de 12 meses após a entrega. (Educação)	Ryzen 5 350U Lenovo	3.500,00	3.500,00
			Total			47.224,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL



JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
CPF/MF 89.542 – ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


JUV DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA/4529846100012
0

Assinado de forma digital por JUV
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA/45298461000120
Data: 2022.06.09 08:25:47 -03'00'


JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF 788.067.049-15

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.532.999/0001-15, Fone (43) 99934-0197 email francieli.santosai@gmail.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa – 435 – Centro – CEP. 86.450-000, na cidade de Quatiguá - PR, neste ato representado pela Senhora **ALCIONE MACHADO DA COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 8.911.791-1 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 043.706.049-74, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Jogo	Almofada cheia decorativa, contendo 06 capas tamanho 45x45cm, tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas; 06 refil 50x50cm em TNT com enchimento de fibra de silicone. 01 almofado no 25x25cm de diâmetro e 60cm de circunferência em tecido malha 100% poliéster com enchimento de fibra de silicone, estampa digital em alta definição, zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. (CASA LAR)	Lopes/Bambiello	147,00	147,00
32	03	Unid	Fogão 06 bocas automático de piso, bivolt, em inox, trempe duplas em aço esmaltado e botões esmaltados, forno de 96 litros acabamento esmaltado. 02 grades ajustáveis e deslizantes, temperatura entre 160°C a 280°C, luz interna, medindo 96x76,40x63,50cm, peso 35kg, queimador rápido, botões removíveis, classificação energética A, pés niveladores, trava de segurança, mesa inox, garantia de 12 meses. (Educação)	Brasilar	1.797,00	5.391,00
34	01	Unid	Fogão industrial 04 bocas com forno tampa inox grelha 30x30, alimentação a gás, dimensões 80x73x83cm, forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixos, garantia de 12 meses e assistência técnica no local. Montagem por conta do fornecedor (CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva) – RESERVA DE COTA MPE.	Metafor	1.400,00	1.400,00
66	02	Unid	Panela pipoqueira em alumínio, revestimento antaderente, cabo em baquelite antitérmico, cor preta, 37x22x13cm espessura de 1,1mm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Global	75,00	150,00
68	02	Unid	Porta shampoo e sabonete duplo com suporte, fixação por ventosa (capacidade 08kg), em aço carbono. (CASA LAR)	Stoff	82,00	164,00
70	01	Unid	Rede de descanso cor bege (algodão cru), 2,80x1,65cm (só o tecido), capacidade máxima de 200 kg, 100% algodão, distancia dos ganchos	RD	150,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

aproximado de 2,90 a 3,30m. (CASA LAR)						
72	01	Unid	Sanducheira e grill, placa inferior lisa e plana ondulada superior antiaderentes, base antiderrapante e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento cor preta, aço, potencia minima 850w (CASA LAR)	Mondial	170,00	170,00
Total						7.425,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93.

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ALCIONE MACHADO DA COSTA
CPF: 043.706.049-74

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/ME 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE MACHADO DA COSTA
PAPELARIA E FLORICULTURA:235329
99000115
Assinado de forma digital por
ALCIONE MACHADO DA COSTA
PAPELARIA E
FLORICULTURA:23532999000111
Dados: 2022.06.09 14:34:29 -03'00'


ALCIONE MACHADO DA COSTA
CPF: 043.706.049-74

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGART MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.366.765/0001-78, Fone (43) 3534-3651 / (43) 99972-9653 email pregaoplasmadeiras@gmail.com / marcelolicita@gmail.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa – 435 – Centro – CEP. 86.450-000, na cidade de Quatiguá - PR, neste ato representado pelo Senhor **MARCO ANTÔNIO ZANATO**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.953.175-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 696.611.039-68, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	01	Unid	Escada de alumínio dobrável com 06 degraus, 0,48x1,90x0,10, garantia 12 meses (Escola Tancredo Neves – Emenda impositiva)	MOR	338,97	338,97
24	04	Unid	Escada de alumínio dobrável com 08 degraus, 0,54x2,39x0,10, garantia 12 meses (03 Educação, 01 Escola Tancredo Neves – Emenda impositiva)	MOR	448,00	1.792,00
25	01	Unid	Escada profissional articulada multifuncional, 20 degraus, em alumínio, 13 posições, modelo escada articulada 5x4 degraus, carga 150kg, garantia de 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)	MOR	965,00	965,00
			Total			3.095,97

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MARCO ANTÔNIO ZANATO
CPF: 696.611.039-68

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MARCO ANTONIO ZANATO
MADIRAS-19366
765000178
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATO MADIRAS-19366/60300178 Data: 2022.06.06 15:52:07 -03'00'


MARCO ANTÔNIO ZANATO
CPF: 696.611.039-68

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.992.596/0001-56, Fone (41) 2152-1128 email vendasmarluce@hotmail.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa – 435 – Centro – CEP. 86.450-000, na cidade de Quatiguá - PR, neste ato representado pelo Senhor **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 1.360.798-91 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 077.232.338-09, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
36	10	Jogo	Forma para bolo, pão, pudim, torta, cupcake em silicone antiaderente, para temperaturas de -40C a 230C, contendo no mínimo 05 peças com as seguintes medidas: Forma vazada 26cm largura x 24cm de diâmetro x 8,5cm altura do furo x 9cm altura; Forma redonda 29cm largura x 23,5m de diâmetro interno x 6,5cm altura; Forma quadrada 27cm largura x 20cm de diâmetro interno x 05cm altura; Forma cupcake 24cm comprimento x 16,5cm de largura x 04cm altura; Forma retangular 25cm comprimento x 12cm de largura. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	Imp	199,99	1.999,00
48	10	Unid	Jarra de vidro de 01 litro com tampa 20x20x30cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Nadir	19,00	190,00
63	04	Unid	Organizador de pia em plástico na cor preta, com itens de fixação, 13x19x8cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Rischioto	24,00	96,00
64	01	Unid	Panela de pressão 7,5 litros antiaderente com cabo/alça antitérmica, fechamento externo com trava de segurança, válvula de segurança e válvula de trabalho. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Eirlar	221,99	221,99
			Total			2.507,89

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993:

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARLUCE B. DOS SANTOS LORENCONE
CPF: 077.232.338-09

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

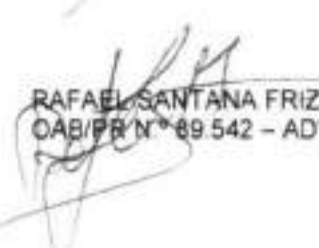
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS Assinado de forma digital por
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENCONE:17992596000156 LORENCONE:17992596000156


MARLUCE B. DOS SANTOS LORENCONE
CPF: 077.232.338-09

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIANA MENDES CORREA 10441429955**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.816.434/0001-00, Fone (43) 9991-94213 email mmc.utilidades@hotmail.com com sede na Rua Manoel Pereira – 75 – Bairro Vila Verde – CEP. 86.200-000, na cidade de Iporã - PR, neste ato representado pela Senhora **MARIANA MENDES CORREA**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 13.624.906-1 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 104.414.299-55, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
45	01	Unid	Impressora 3D, USB, tipo B, pen drive, wi-fi, impressão colorida, P&B multi cores, resolução máxima colorida até 200mm por segundo, 01 extrusora, resolução da impressão 50 a 400 microns, velocidade de impressão 30-15mm/s, diâmetro do filamento 1,75mm (±0,07mm), suporta arquivos 3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, memória interna de 08GB,, placa de impressão removível, touchscreen LCD, bivolt, cor vermelho e preto, garantia de 12 meses, com 01 rolo de filamento, 01 fonte de energia input, 100V-240V AC, 47-63 Hz, manual. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)	Finder Flaeghfor ce 28868	5.200,00	5.200,00
54	01	Unid	Máquina modeladora de pães, navalha de corte em aço inox, mesa pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020, bandeja em alumínio repuxado, revestimento da mesa em aço inoxidável, pintura pó eletrostática, base fosfatizada, produção de 30 pedaços por operação. (Cozinha Central)	Venâncio DMV 30	6.000,00	6.000,00
			Total			11.200,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente mortados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.





DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MARIANA MENDES CORREA
CPF: 104.414.299-55

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

g vb

Documento assinado digitalmente:
MARIANA MENDES CORREA
Data: 09/06/2022 19:29:21 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANA MENDES CORREA
CPF: 104.414.299-55

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **R.J. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 43.791.740/0001-04, Fone (47) 98886-5075 email rjinformatica2021@gmail.com / reinybilk123@gmail.com com sede na Rua Cesário Bonacolsi – 73 – Centro – CEP. 89.170-000, na cidade de Laurentino - SC, neste ato representado pelo Senhor **REINY BILK**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 579932 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 292.755.399-87, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
46	14	Unid	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida, USB, resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200dpi, manual de instalação, CD-Rom com drives, cabo de energia, cabo USB, 04 garrafas de tinta preta, ciano, magenta e amarela. Medida 17,9x37,5x34,7cm. (01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda impositiva e 13 Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Canon G2160	1.155,00	16.310,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


REINY BILK
CPF: 292.755.399-87

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

REINY


Digitally signed
by REINY
BE.K.2927553998
Date: 2022.06.09
08:06:53 -0200


BILK:2927


5539987


REINY BILK
CPF: 292.755.399-87

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **R.S. MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.383.196/0001-92, Fone (51) 3073-2051 / (51) 9823-25522 email rs_midia@hotmail.com / contato@lexbemark.com.br com sede na Avenida Protasio Alves – 3161 – Bairro Petrópolis – CEP. 90.410-003, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representado pelo Senhor **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 5004241435 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 295.711.620-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
47	02	Unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, ciclo trabalho mensal até 8000 páginas, 600x600 dpi, monitor LCD, processador 600MHZ, conectividade: padrão porta USB 2.0, memória 128MB, bandeja de entrada para 150 folhas, saída de 100 folhas, scanner base plana, alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 1200 dpi, dimensão 420x365x309mm. Garantia mínima 12 meses. (Educação)	Elgin Pantum P6550N W	1.570,00	3.140,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1

2

3

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.





DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO CONSUL SOARES
CPF: 295.711.620-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

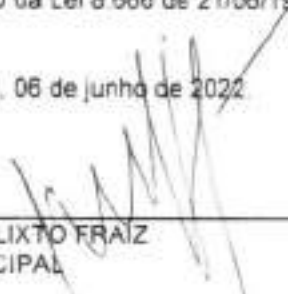
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO
CONSUL
SOARES:29571162000

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO CONSUL
SOARES:29571162000
Dados: 2022.06.08 16:40:03 -03'00'


PAULO RICARDO CONSUL SOARES
CPF: 295.711.620-00

TESTEMUNHAS.


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.564.869/0001-79, Fone (41) 9961-4102 email oifnkn@gmail.com com sede na Rua Eduardo Sprada – 2560 – Bairro Campo Comprido – CEP. 81.210-371, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor **LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 95487653 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 077.360.229-17, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
50	03	Unid	Lavadora de alta pressão, com jato de água leque e concentrado, sistema stop total, potencia 1400w (Educação)	Eletrolux	633,00	1.899,00
51	01	Unid	Lavadora de alta pressão, pistão em inox, bomba axial em alumínio, sistema bypass, stop total, suporte para acessórios, alça ergonômica, com rodas, porta acessórios, pressão 1755 libras, vazão 390 litros por hora, potencia 1700w, peso de 7 kg, com mangueira de alta pressão e 04 metros, filtro engate rápido ¾, pistola, lança, bico leque regulável, bico turbo, pátio cleaner, mangueira desentupidora de 06 metros, difusor de detergente, garantia 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda)	Eletrolux	1.130,00	1.130,00
57	04	Unid	Microondas 31 litros, cor cinza, 110v, em aço e vidro, trava de segurança, 32,60x52,10x45,50cm, classificação A em energia. (Educação)	Eletrolux	687,00	2.748,00
			Total			5.777,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIGI FRANCESCO G. A. BIASETTO
CPF: 077.360.229-17

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR nº 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIGI FRANCESCO GIANNI
DE ALBUQUERQUE
BIASETTO.07736022917

Avençado de forma digital por: LUIGI
FRANCESCO GIANNI DE
ALBUQUERQUE
BIASETTO.07736022917
Data: 2022.06.06 17:53:24 -0100'


LUIGI FRANCESCO G. A. BIASETTO
CPF: 077.360.229-17

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR/Nº 89.542 – ADVOGADO


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIDE ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.732.659/0001-40, Fone (45) 3054-5779 prideatacado@hotmail.com com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto – 2457 – Bairro JD. La Salle – CEP. 85.902-000, na cidade de Toledo - PR, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ LUIZ SAGRAGO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 10.627.730-3 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 079.526.429-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
76	10	Unid	Televisor 32" Smart HD, LED, wi-fi, conversor digital, 2 USB 3 HDMI. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Multiaser TL020	1.370,00	13.700,00
77	02	Unid	Televisor 50" Smart 4K UHD, LED, wi-fi, Bluetooth, HDR 2, USB 3, HDMI. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Multiaser TL019	2.550,00	5.100,00
			Total			18.800,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. Nota Fiscal dos produtos da **Secretaria de Assistência Social** deverão ser emitidas em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da **Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação** em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aouração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ LUIZ SAGRAGO JÚNIOR
CPF: 079.526.429-10

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA,
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

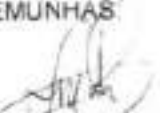
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO

**JOSE LUIZ
SAGRADO
JUNIOR:**

07952642910
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 079.526.429-10

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
DN: C=BR, O=MCP Brasil, OU=Secretaria de
Estado Federal do Brasil, CN=JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
O=Impressora, OU=JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
07952642910
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localidade de assinatura
Data: 2022.06.06 15:00:00
Versão: 1.1.1


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022,

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.323.297/0001-30, Fone (38) 3271-6983 / (38) 3721-9114 e (38) 999979177 email moveis@orthovida.com.br com sede na Rua Barão do Rio Branco n.º 380 – Centro - CEP. 35.790-168 na cidade de Curvelo – MG, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro portador de Cédula de Identidade n.º MG14854629 SSP/MG e inscrito sob CPF/MF n.º 083.721.346-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	200	Unid	Cobertor 100% microfibras, 1,80x2,20m, com viés e esquadrejamento	Confort	49,48	9.996,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CPF: 083.721.346-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO


MARLUCE M.P. COUTINHO
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

CPF: 083.721.346-00



DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CPF: 083.721.346-00

TESTEMUNHAS

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 - ADVOGADO

MARLUCE M.R. COUTINHO
FISCAL DA ATA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

ITEM 52 - 050/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Vinicius Francener <vinicius.francener@concretalicitacoes.com.br>

8 de junho de 2022 17:18

Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

Cc: priscila@eletrimax.com.br

at pub

Boa tarde,

A respeito do pregão mencionado no título do e-mail, temos alguns pontos para esclarecer.

Falo em nome da empresa ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA, a respeito do item 52 * LAVADORA DE ROUPAS TURBO 10KG PÉS NIVELADORES, CESTO POLIPROPILENO, MEDIDAS 103,7X59X64,7CM, 127/220V, COM ENXÁGUE, FILTRO ANTI FIAPOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM*.

Acabamos nos confundindo no momento de apresentar a proposta, nos enganando com os itens 50 e 51 que eram "LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO".

Primeiramente queríamos esclarecer que não fornecemos lavadora de roupas e acabou sendo um equívoco da nossa parte ao cotar um item erroneamente.

Não acabamos nos atentando e também não foi possível reavaliar o item 52, pois a proposta atualizada final não foi solicitada para envio.

Portanto, vimos através deste solicitar a desclassificação no item 52, passando o mesmo para a fase de negociação para que a outra empresa (segunda colocada) possa oferecer seu produto.

Ademais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Vinicius Francener**

Assessor de Licitações

(47) 99197-2900

www.concretalicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.278.189/0001-68, Fone (27) 3063-8500 / (27) 9970-3031 / (27) 9982-56723 email raphael@eletrimax.com.br com sede na Rua Leila Diniz – 319 – Bairro Novo México – CEP. 29.104-070, na cidade de Vila Velha - ES, neste ato representado pelo Senhor **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 200662-7 SSP/ES e inscrito sob CPF/MF n.º 058.121.817-56, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
52	01	Unid	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. (Esporte Emenda Impositiva)	Karcher K3.30	1.290,00	1.290,00

Os produtos deverão ser entregues montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10(dez) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/06/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 460-103/470-104/480-107/490-104/500-104/430-104/1850-103/1860-104/1870-107/540-104/870-000/3200-000/9079-934/9081-940/9083-941/9078-957/9080-10934/6015-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo devidamente montados nos locais indicados na autorização de fornecimento;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


RAPHAEL ROSA PEREIRA
CPF: 058.121.817-56

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 – ADVOGADO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA.


O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, representado por seu Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.895.279-15, com endereço profissional na Rua Paraná, nº 983, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 que foi firmada com a Empresa **ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.278.189/0001-68, Fone (27) 3063-8500 / (27) 9970-3031 / (27) 9982-56723 email raphael@eletrimax.com.br com sede na Rua Leila Diniz – 319 – Bairro Novo México – CEP. 29.104-070, na cidade de Vila Velha - ES, neste ato representado pelo Senhor **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 200662-7 SSP/ES e inscrito sob CPF/MF nº 058.121.817-56, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1. Em razão da empresa acima não ter cumprido com a obrigação de ASSINAR o referido documento no prazo estipulado, apresentando declaração de renúncia, fica rescindida a Ata Registro de Preços mencionado na cláusula anterior, com fulcro no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.


CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.


E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo, Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de junho de 2022.


Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição n.º 838

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2021- TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA CNPJ n.º 76.030.717/0001-48. Objeto: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA. Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão destinados para implantação do sistema no Poder Legislativo Municipal atendendo a Norma Técnica CNM n.º 19/2021, a ser paga em parcela única e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais referente a locação dos módulos. Data de assinatura: 07/06/2022, ARNOLDO BOHACZUK CPF: 193.171.749-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, representado por seu Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 171.895.279-15, com endereço profissional na Rua Paraná, n.º 983, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, a ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 que foi firmada com a Empresa **ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.278.189/0001-68, Fone (27) 3063-8500 / (27) 9970-3031 / (27) 9982-56723 email raphael@eletrimax.com.br com sede na Rua Leila Diniz – 319 – Bairro Novo México – CEP. 29.104-070, na cidade de Vila Velha - ES, neste ato representado pelo Senhor **RAPHAEL ROSA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 200662-7 SSP/ES e inscrito sob CPF/MF n.º 058.121.817-56, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral da ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1. Em razão da empresa acima não ter cumprido com a obrigação de ASSINAR o referido documento no prazo estipulado, apresentando declaração de renúncia, fica rescindida a Ata Registro de Preços mencionado na cláusula anterior, com fulcro no art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93 nada mais tendo a reclamar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 838 - Quinta-feira, 09 de junho de 2022.

Pág. 02

uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

AF AFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.06.09
19:45:35 -03'00'

Total

8.000,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 049/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 160/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ n.º. 41.314.693/0001-74. Objeto: registro de preços para possível aquisição de móveis e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Vigência 01/06/2023. Data de assinatura: 02/06/2022, TONI MATHIAS PEREIRA CPF: 107.091.969-11 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	02	unid	Mesa com bancos para refeitório infantil de 2,75x60x46cm, em MDF 15mm, acabamento fita de borda, tubos em aço, pintura epóxi, cor cinza ou preta. (Educação)	Mega Móveis	1.300,00	2.600,00
26	05	Unid	Porta cartolina 10 vãos de 8,5cm cada, em MDF, 110x86x56cm. (Educação)	Mega Móveis	900,00	4.500,00
Total						7.100,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 161/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ n.º. 17.848.143/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, JOSIANE CARLESSO CPF: 072.210.929-66 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	Unid	Ar condicionado split 18000 Btus frio 220v, classificação A em energia, garantia de 12 meses, com material e instalação nos locais indicados e emissão de ART. (Educação)	Agratto Mod. ECS18FR4-02	3.349,00	6.698,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 162/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 08

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ANGÉLICA RODRIGUES PINTO 10039124940 CNPJ n.º. 28.005.449/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, ANGÉLICA RODRIGUES PINTO CPF: 100.391.249-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	04	Unid	Aparelho de DVD player com USB frontal e extensão. (Educação)	Mondial	180,00	720,00
39	04	Unid	Fragmentadora de papel capacidade 10 folhas 75 g/m ² , cartão, grampo, proteção contra superaquecimento, abertura separada para cartão, sensor de segurança, corte em tiras de 6mm, norma de segurança P2 (Norma Din 66399), abertura para papel de 220mm, capacidade do cesto 13,2 litros, controles manuais de retrocesso, liga e desliga, velocidade 3.0m/min, tempo de funcionamento ON 2min e OFF 15min, nível de ruído máximo de 70dB, sensor automático de papel, voltagem 110v, medidas 307x196x381mm. Garantia de 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda Impositiva e 03 Educação)	Nagano	450,00	1.800,00
Total						2.520,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 163/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 46.260.769/0001-40. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, ISAC COSTA FULMANN CPF: 109.267.469-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	05	Unid	Telefone fixo de mesa (Educação)	Intelbras	65,00	325,00
05	04	Unid	Telefone sem fio digital, identificador de chamadas, viva voz. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva e 03 Educação)	Elgin TSF8001	134,00	536,00
06	02	Kit	Assadeira de bolo n.º 05, com 05 peças, retangular, em alumínio, 44x30x6,2 (CxLxA) (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Docesar	169,00	338,00
07	04	jogo	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5	Arqplast	59,50	238,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 09

			litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)			
13	10	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml, com 20 unidades, 7,5cm de altura e 09 cm diâmetro. (03 SMAS, 02 CRAS, 04 SCFV E 01 CASA LAR)	Docesar	129,99	1.299,90
14	07	Unid	Caneca de alumínio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	Nicopan	33,00	231,00
20	06	Jogo	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	Nadir	31,50	189,00
26	03	Unid	Escorredor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	Yazi	24,50	73,50
27	04	Unid	Escorredor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Yazi	24,50	73,50
28	11	Unid	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	Sultan MZ36264	28,00	308,00
29	04	Unid	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Clink CK4388	10,90	43,60
31	05	Jogo	Faqueiro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Brinox	149,00	745,00
40	05	Unid	Garrafa térmica 1,8 litros, ampola de vidro, revestimento externo em inox, sistema corta pingos, 15x42x16cm. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Termolar	120,00	600,00
49	02	Jogo	Utensílios em talheres aço inox forte com 04 peças, acabamento cromado, sendo 01 concha 28,5x9cm, 01 colher 31,5x7cm, 01 garfo 32,5cmx3,5cm, 01 escumadeira 31,5x10cm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Yazi	90,00	180,00
58	01	Unid	Monitor 24" FullHD, HDMI/VGA. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	LG 24MK430 HB	1.075,00	1.075,00
61	02	Unid	Notebook, LED 15" FULLHD antireflexiva, 08 GB memória RAM, 256GB SSD, tela 15.6", cinza escuro. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	Samsung NP550	2.950,00	5.900,00
62	01	Unid	Notebook quad core 14", LED HD Windows 10, 1,44 GHz com frequência Bust de até 1,92 GHz, 2MB cachê, 04 núcleos, 04 Threads, software adicional Microsoft 365 incluso por 01 ano, memória RAM 04 GB, DDR3L onboard, 1600MHz, 01 slot de memória micro SD (externo) até 128GB, armazenamento eMMC 128 GB, leitor de cartões micro SD, suporte padrão SDHC e SDXC até 128GB, webcam frontal HD Widescreen, 1366x768, 16:9, antirreflexiva,	Positivo Q4128C	3.500,00	3.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 010

			processamento de vídeo integrado, áudio HD, microfones e auto falantes estéreo embutidos, Bluetooth 4.0 LE, Wi-Fi, conexão HDMI, USB 2.0, USB 3.0, fone de ouvido,, caixa de som, teclado Português-Brasil, 83 teclas + Power + 03 teclas de acesso rápido + tecla Call, mouse tipo touchpad com toque duplo, 02 botões integrados, carregador 15W, bateria 37Wh integrada, 07 horas, cor cinza, garantia 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)			
65	20	Unid	Pen drive 64gb (Educação)	Multilaser PD590	40,90	818,00
71	14	Unid	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Marinex	65,00	910,00
78	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamneto polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Yazi	95,00	380,00
81	14	Jogo	Xicara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xicaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Multilaser UD258	77,00	1.078,00
82	07	Jogo	Caneca xicara de café em vidro 254ml com 06 peças, 71mm de diâmetro e 89mm altura. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Nadir Duralex	75,00	525,00
			Total			19.413,00



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 164/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.R. SANTOS & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 034.669.259-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	03	Unid	Bebedouro de coluna galão, em inox, com 02 torneiras, capacidade do galão de 10 a 20 litros, capacidade interna de 02 litros, capacidade de fornecimento de água gelada de 1,28 l/h, temperatura do resfriamento 10°/50°F, vazão mínima 96 l/h,compressor com termostato regulável externo, tamanho 980x320x330mm, peso 12,8kg,eficiência energética IPX4, 127 ou 220V., amperagem 1,5/0,7, potencia 90W, 60HZ, consume de energia de 12,2	Britânia	608,00	1.824,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 011

			kWh/mês, torneira up&down, pés antiderrapantes, garantia de 12 meses. (Educação)			
11	04	Unid	Caixa de som Bluetooth portátil amplificada 400W USB, display digital, bateria recarregável, rádio FM, woofer 12", formato de mídia MP3 e MP4, compatibilidade iOS e Android, frequência 75.5 – 108 MHz, 06 modos de equalização, capacidade da bateria em volume máximo 2,5 horas, tempo de carregamento 03 horas, bivolt, conexão USB, SD, AUX, MIC. Garantia 12 meses. (01 Escola Dr. Marcelino Nogueira e 01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva, 01 Educação, 01 Assist.Social)	Anvox	460,00	1.840,00
16	02	Unid	Chromecast com Google TV 4k HDR HDMI, adaptador multimídia, modelo ga01919-us, dimensões embalagem 130x110x55mm, cor branca, conectividade wi-fi, bluetooth, áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos, microfone integrado ao controle remoto, processador CPU QUAD CORE A53 1.8GHZ, Resolução 3840x2160p (4k) a 60FPS, conexões HDMI para conexão diretamente a TV, alimentação USB tipo C, sistema operacional Android (CASA LAR e CRAS)	Google Chromecast	345,00	690,00
53	01	Unid	Máquina de algodão doce profissional com produção de 03 a 04 algodões por minuto, equipada com turbina, 130mm de diâmetro, bacia coletora 50cm diâmetro externo, com alta saída dos algodões, controlada com dimmer micro processado, tensão 127-240 volts, bivolt automático, gabinete em aço inox escovado, tamanho 48x38cm, peso 10kg, motor 127v:120w/3410 RPM - 220v:240w/3520 RPM, potência máxima 1400watts. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	Inovamaq	1.250,00	1.250,00
56	04	Unid	Microfone sem fio duplo digital, receptor faixa de frequência 550-690MHz, 12V consumo 500 mA, canais 02 distorção <0,3%, resposta de frequência 30 Hz a 20 KHz, sinal ruído 96 dB, transmissor de frequência da portadora 630-690 MHz, potência de saída 10mW-30mW, distorção harmônica <-50 dB, bateria com 02 pilhas AA (1,5V), duração das pilhas em uso contínuo 05 horas, consumo do transmissor = 110mA. Alimentação 110v/220v. (02 Educação 02 Assist.Social)	MXT	870,00	3.480,00
			Total			9.084,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 165/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 012

76.968.064/0001-42 e a empresa JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA CNPJ n.º 08.533.577/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022. JEAN CARLOS ENTURINO FERREIRA CPF: 017.059.089-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	02	Unid	Bebedouro industrial 04 torneiras, capacidade 200 litros água gelada, gabinete em aço inox 430, protegido por PVC, cor cinza, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento EPS, serpentina interna em aço inox 304, aparador cuba em aço inox 430, torneira tipo copo modelo pressão "rosca", filtro, compressor, gás R134A (ecológico) controle de temperatura por termostato regulável, tensão 127V ou 220V, pés reguláveis em inox, certificação INMETRO, garantia 12 meses. (01 Educação 01 Esporte Emenda impositiva)	Knox	2.799,00	5.598,00
30	01	Unid	Espremedor de frutas industrial elétrico, corpo inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno. (Educação)	Metal Ferreira	275,00	275,00
74	01	Unid	Tanquinho semi automático 10kg (Educação)	Libell	449,00	449,00
79	09	Unid	Ventilador de parede 60cm preto bivolt, inclinação vertical ajustável e grade giratória removível, potencia de 170w, 02 rolamentos no motor., rotação máxima 1430 rpm, hélice 03 pás, protetor térmico, área de ventilação de 40m², vazão 230m³/min, bivolt (chave seletora), controle de velocidade rotativo, garantia de 12 meses. (Educação)	Ventisol	225,00	2.025,00
80	06	Unid	Ventilador de teto comercial, 03 hélices de 960 mm, em aço, madeira e plástico, área de ventilação 20 m², potencia de 1/6CV-130W, consumo 0,13kw/h, dimensão 37x30x96cm, garantia de 12 meses. (Educação)	Ventisol	188,00	1.128,00
Total						9.475,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 166/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 24.419.569/0001-54. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 013

05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA CPF: 399.849.188-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	01	Unid	Cafeteira industrial 08 litros 110v (Assist.Social)	Marchesoni	1.060,00	1.060,00
15	01	Unid	Carrinho de pipoca com rodas pneumáticas, válvula de gás de alta pressão, cabo anatômico, expositor, depósito, regulador de gás, com adesivo, fogão de alta pressão, com panela de pipoca, chassi metalon e pintura epóxi eletrostática, em aço carbono, vidro temperado, rodas bike aro 20", mesa em inox 430, dimensões aproximadas 95x76x103cm, peso 54kg. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	Cefaz	2.400,00	2.400,00
33	01	Unid	Fogão industrial 02 bocas, alta pressão, mesa com caixa, cor vinho/bordo, em ferro, a gás GLP. (Educação)	Viva7 Mod78	210,00	210,00
TOTAL						3.670,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 167/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 27.133.259/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, DIRCEU KNISS CPF: 647.323.719-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	02	Unid	Caixa de som amplificada multiuso para conexão de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, sampler, bateria, eletrônica, microfone balanceado ou desbalanceado, microfone sem fio wireless, players de CD, DVD, BLU-RAY, VIDEOKÊ, Cell Phone, Smartphone, IPOD, MP3, MP4, MP5, PC, notebook, IPAD e tabletesem geral, USB, micro cartão SD ou SDHC, tensão bivolt 110-220v, potencia 125W RMS, impedância 08 ohms, classe D, com controle remoto. (Educação)	Frahm	1.105,00	2.210,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 168/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 014

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 45.298.461/0001-20. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, JACKSON UBIRATAN VARGAS CPF: 788.067.049-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	02	Unid	Computador processador 5.ª geração, 6-Core, 12-Threads, 26GHz (4.4GHz Turbo), cachê 12 MB, LGA 1200, cooler Box original, placa mãe H510M DDR4, memória 08GB (1x8), armazenamento HD 1TB 3,5", Sata III 6GB/s, gabinete TGT Tars, preto, cabo de força + HDMI, Webcam USB com microfone, fonte TGT, 200W, com teclado, mouse e multimídia. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva).	JUV PC 15 10400	2.350,00	4.700,00
44	11	Unid	HD externo 01 TB (Educação)	Seagate Expansion	300,00	3.300,00
55	13	Unid	Microcomputador 01 TB de HD, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, processador 04 núcleos 3.6 GHZ, turbo Max 4,20GHz, cachê L2 06MB, placa mãe com soquete LGA 1151, chipset B365, suporte memória DDR4, frequência 2400MHZ, áudio onboard 08 canais, rede onboard 10/100/1000 MBPS gigabit, armazenamento 4xSATA III (06GB/A), 1X Pciexpress 2.0, 01 porta HDMI, 02 portas USB 2.0, 03 conectores de áudio, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, gabinete preto fonte ATX 200W, cabo e energia, monitor 21,5" de LED, com teclado, mouse e kit multimídia. (Educação)	JUV PC 13 10100+ Monitor HQ22	2.748,00	35.724,00
60	01	Unid	Notebook, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM, 04 núcleos, DDR4, 2.50MHZ, disco rígido 01TB, porta USB 3.0, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office, garantia de 12 meses após a entrega. (Educação)	Ryzen 5.350U Lenovo	3.500,00	3.500,00
Total						47.224,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
CITY DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 169/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA, CNPJ n.º 23.532.999/0001-15. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 015

informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, ALCIONE MACHADO DA COSTA CPF: 043.706.049-74 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Jogo	Almofada cheia decorativa, contendo 06 capas tamanho 45x45cm, tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas; 06 refil 50x50cm em TNT com enchimento de fibra de silicone; 01 almofado no 25x25cm de diâmetro e 60cm de circunferência em tecido malha 100% poliéster com enchimento de fibra de silicone, estampa digital em alta definição, zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. (CASA LAR)	Lopes/Banbielo	147,00	147,00
32	03	Unid	Fogão 06 bocas automático de piso, bivolt, em inox, tremplés duplas em aço esmaltado e botões esmaltados, forno de 96 litros acabamento esmaltado, 02 grades ajustáveis e deslizantes, temperatura entre 160°C a 280°C, luz interna, medindo 96x76,40x63,50cm, peso 35kg, queimador rápido, botões removíveis, classificação energética A, pés niveladores, trava de segurança, mesa inox, garantia de 12 meses. (Educação)	Braslar	1.797,00	5.391,00
34	01	Unid	Fogão industrial 04 bocas com forno tampa inox grelha 30x30, alimentação a gás, dimensões 80x73x83cm, forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixos, garantia de 12 meses e assistência técnica no local. Montagem por conta do fornecedor. (CMEI Pequeno Príncipe – Emenda Impositiva) – RESERVA DE COTA MPE.	Metalfor	1.400,00	1.400,00
66	02	Unid	Panela pipoqueira em alumínio, revestimento antiaderente, cabo em baquilete anti térmico, cor preta, 37x22x13cm espessura de 1,1mm. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Global	75,00	150,00
68	02	Unid	Porta shampoo e sabonete duplo com suporte, fixação por ventosa (capacidade 08kg), em aço carbono. (CASA LAR)	Stolf	82,00	164,00
70	01	Unid	Rede de descanso cor bege (algodão cru), 2,80x1,65cm (só o tecido), capacidade máxima de 200 kg, 100% algodão, distancia dos ganchos aproximado de 2,90 a 3,30m. (CASA LAR)	RD	150,00	150,00
72	01	Unid	Sanducheira e grill, placa inferior lisa e plana ondulada superior antiaderentes, base antiderrapante e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento, cor preta, aço, potencia mínima 850w. (CASA LAR)	Mondial	170,00	170,00

Total

7.425,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 170/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS, CNPJ n.º. 19.366.765/0001-78. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, MARCO ANTÔNIO ZANATO CPF: 696.611.039-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	01	Unid	Escada de alumínio dobrável com 06 degraus, 0,48x1,90x0,10, garantia 12 meses (Escola Tancredo Neves – Emenda impositiva)	MOR	338,97	338,97
24	04	Unid	Escada de alumínio dobrável com 08 degraus, 0,54x2,39x0,10, garantia 12 meses (03 Educação, 01 Escola Tancredo Neves – Emenda impositiva)	MOR	448,00	1.792,00
25	01	Unid	Escada profissional articulada multifuncional, 20 degraus, em alumínio, 13 posições, modelo escada articulada 5s4 degraus, carga 150kg, garantia de 12 meses. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)	MOR	965,00	965,00
Total						3.095,97



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 171/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, CNPJ n.º. 17.992.596/0001-56. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, MARLUCE B. DOS SANTOS LORENCONE CPF: 077.232.338-09 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
36	10	Jogo	Forma para bolo, pão, pudim, torta, cupcake em silicone antiaderente, para temperaturas de -40C a 230C, contendo no mínimo 05 peças com as seguintes medidas: Forma vazada 26cm largurax 24cm de diâmetro x8,5cm altura do furo x 9cm altura; Forma redonda 29cm largura x 23,5m de diâmetro interno x 6,5cm altura; Forma quadrada 27cm largura x 20cm de	Imp	199,99	1.999,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 017

			diâmetro interno x 05cm altura; Forma cupcake 24cm comprimento x 16,5cm de largura x 04cm altura; Forma retangular 25cm comprimento x 12cm de largura. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)			
48	10	Unid	Jarra de vidro de 01 litro com tampa 20x20x30cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Nadir	19,00	190,00
63	04	Unid	Organizador de pia em plástico na cor preta, com itens de fixação, 13x19x8cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Rischioto	24,00	96,00
64	01	Unid	Panela de pressão 7,5 litros antiaderente com cabo/alça antitérmica, fechamento externo com trava de segurança, válvula de segurança e válvula de trabalho. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda Impositiva)	Eirilar	221,99	221,99
			Total			2.507,89



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 172/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARIANA MENDES CORREA 10441429955, CNPJ n.º 45.816.434/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, MARIANA MENDES CORREA CPF: 104.414.299-55 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
45	01	Unid	Impressora 3D, USB, tipo B, pen drive, wi-fi, impressão colorida, P&B multi cores, resolução máxima colorida até 200mm por segundo, 01 extrusora, resolução da impressão 50 a 400 microns, velocidade de impressão 30-15mm/s, diâmetro do filamento 1,75mm (±0,07mm), suporta arquivos 3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, memória interna de 08GB., placa de impressão removível, touchscreen LCD, bivolt, cor vermelho e preto, garantia de 12 meses, com 01 rolo de filamento, 01 fonte de energia input, 100V-240V AC, 47-63 Hz, manual. (Escola Dr. Marcelino Nogueira – Emenda impositiva)	Finder Flasghforce 28868	5.200,00	5.200,00
54	01	Unid	Máquina modeladora de pães, navalha de corte em aço inox, mesa pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020, bandeja em alumínio repuxado, revestimento da mesa em aço inoxidável, pintura pó eletrostática, base fosfatizada, produção de 30 pedaços por operação. (Cozinha Central)	Venâncio DMV 30	6.000,00	6.000,00
			Total			11.200,00



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 173/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.J. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º. 43.791.740/0001-04. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, REINY BILK CPF: 292.755.399-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
46	14	Unid	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida, USB, resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200dpi, manual de instalação, CD-Rom com drives, cabo de energia, cabo USB, 04 garrafas de tinta preta, ciano, magenta e amarela. Medida 17,9x37,5x34,7cm. (01 CMEI Pequeno Príncipe – Emenda impositiva e 13 Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Canon G2160	1.165,00	16.310,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 174/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.S. MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º. 13.383.196/0001-92. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, PAULO RICARDO CONSUL SOARES CPF: 295.711.620-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
47	02	Unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, ciclo trabalho mensal até 8000 páginas, 600x600 dpi, monitor LCD, processador 600MHZ, conectividade, padrão porta USB 2.0, memória 128MB, bandeja de entrada para 150 folhas, saída de 100 folhas, scanner base plana, alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 1200 dpi, dimensão 420x365x309mm. Garantia mínima 12 meses. (Educação)	Elgin Pantum P6550NW	1.570,00	3.140,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 836 - Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Pág. 019

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 175/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º. 37.564.869/0001-79. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, LUIGI FRANCESCO G. A. BIASETTO CPF: 077.360.229-17 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
50	03	Unid	Lavadora de alta pressão, com jato de água leque e concentrado, sistema stop total, potencia 1400w. (Educação)	Eletrolux	633,00	1.899,00
51	01	Unid	Lavadora de alta pressão, pistão em inox, bomba axial em alumínio, sistema bypass, stop total, suporte para acessórios, alça ergonômica, com rodas, porta acessórios, pressão 1755 libras, vazão 390 litros por hora, potencia 1700w, peso de 7 kg, com mangueira de alta pressão e 04 metros, filtro engate rápido ¾, pistola, lança, bico leque regulável, bico turbo, páio cleaner, mangueira desentupidora de 06 metros, difusor de detergente, garantia 12 meses. (01 Escola Tancredo Neves – Emenda)	Eletrolux	1.130,00	1.130,00
57	04	Unid	Microondas 31 litros, cor cinza, 110v, em aço e vidro, trava de segurança, 32,60x52,10x45,50cm, classificação A em energia. (Educação)	Eletrolux	687,00	2.748,00
Total						5.777,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 176/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n.º. 12.278.189/0001-68. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, RAPHAEL ROSA PEREIRA CPF: 058.121.817-56 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
52	01	Unid	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. (Esporte Emenda Impositiva)	Karcher K3.30	1.290,00	1.290,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 177/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PRIDE ATACADO LTDA, CNPJ n.º 20.732.659/0001-40. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, JOSÉ LUIZ SAGRAGO JÚNIOR CPF: 079.526.429-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
76	10	Unid	Televisor 32" Smart HD, LED, wi-fi, conversor digital, 2 USB 3 HDMI. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Multilaser TL020	1.370,00	13.700,00
77	02	Unid	Televisor 50" Smart 4K UHD, LED, wi-fi, Bluetooth, HDR 2, USB 3, HDMI. (Educação) – RESERVA DE COTA MPE.	Multilaser TL019	2.550,00	5.100,00
Total						18.800,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 178/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ n.º 14.323.297/0001-30. Objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes. Vigência 05/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022, ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA CPF: 083.721.346-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	200	Unid	Cobertor 100% microfibra, 1,80x2,20m, com viés e esquadrejamento	Confort	49,48	9.996,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, representado por seu Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 171.895.279-15, com endereço profissional na Rua Paraná, n.º 983, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, a ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 que foi firmada com a Empresa **PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

PARECER JURIDICO

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: SMEC Ribeirão do Pinhal <smec.ribpinhal@gmail.com>

5 de setembro de 2022 08:34

A/C LUCIA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO PARECER JURIDICO SOBRE A MÁQUINA DIVISORA DE PÃES, OBJETO DO PREGÃO

050/2022, CONFORME PARECER .

FAVOR TOMAR AS MEDIDAS SUGERIDAS PELO ADVOGADO A FIM DE ESCLARECER OS FATOS .

ATT.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

-

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

**PARECER JURIDICO 540.2022.pdf**

759K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 540/22

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

EMENTA: NUTRICIONISTA HAMILTON ROSA DE CASTRO INFORMA QUE MÁQUINA MODELADORA DE PÃO NÃO ATENDEU ÀS EXPECTATIVAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/22 (ITEM 54). ADJUDICATÁRIA: MEI MARIANA MENDES CORREA. OPINIÃO PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA MELHOR ESCLARECIMENTO.

1.

Em 03 de março de 2022 o nutricionista HAMILTON ROSA DE CASTRO solicitou para a Secretaria Municipal da Educação a aquisição de máquina divisora de pães, conforme características acostadas no pedido anexo à lauda 20 do procedimento licitatório, a saber:

- material de navalha de corte: aço inox;
- material mesa pedestal: aço carbono SAE 1020
- material carenagem: aço carbono SAE 1020
- material de bandeja: alumínio repuxado
- revestimento da mesa: aço inoxidável
- pintura: pó eletrostática
- base: fosfatizada
- produção: 30 pedaços por operação.

Posteriormente, foi realizada o certame licitatório, tendo a MEI MARIANA MENDES CORREA 10441429955 adjudicado o lote 54, que se refere à máquina divisora de pães.


MARIANA FRIZON
Departamento Jurídico
DASPM 00.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ocorre que, após a entrega do citado produto HAMILTON ROSA DE CASTRO informou que "o equipamento não tem praticidade, seu acabamento é de má-qualidade, a trava das lâminas não funciona corretamente, a massa fica grudada nas lâminas após ser cortada, deixando resíduos que não tem como serem retirados, impedindo a sua higienização, há graxa na lubrificação nas engrenagens e na haste guia, que ficam em uma posição superior aquela onde se coloca a bandeja da mesa, sendo este um ponto crítico de controle de risco de contaminação química para a massa dos pães".

Ao final, arremata "a máquina divisora de pães não supre com a qualidade as necessidades exigidas na padaria da Cozinha Central Dona Nenela".

Posteriormente, o Controle Interno elaborou parecer onde concluiu "que os documentos apresentados ao município atendem todas as condições descritivas do Edital; em análise ao relatório apresentado pelo Senhor Hamilton, não é possível concluir que o equipamento apresenta algum defeito de fabricação ou de funcionamento".

Dando continuidade às diligências, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO, que tem conhecimento acerca de máquina divisora de pães, procedeu à inspeção *in loco* do referido item, tendo, relatado verbalmente para Adriana Matos, Alexandre Braz e Rafael Frizon que a máquina divisora de pães entregue ao município corresponde ao descritivo do edital.

Dessa forma, há verosimilhança de que a MEI MARIANA MENDES CORREA 10441429955 entregou o produto exigidos nos termos do edital. Por outro lado, as reclamações de HAMILTON ROSA DE CASTRO não trouxeram, de forma objetiva, qual característica prevista no edital para a entrega do produto foi desrespeitada. Em

Departamento Jurídico
CASSIUS RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

um juízo de verossimilhança talvez tenha ocorrido equívoco na solicitação do pedido, isto é, o produto imaginado não foi descrito da forma desejada.

No entanto, **diante de dúvida objetiva razoável**, faz-se imprescindível instauração de sindicância a fim de apurar melhor os fatos, haja vista que, de um lado é preciso verificar se houve equívoco na solicitação do pedido, e, se assim o for, talvez a máquina tenha tido aquisição inútil, o que implica lesão ao erário; por outro, talvez se conclua diametralmente oposto, no sentido de que há equívoco na entrega do item por parte da empresa, fato este que ensejará medidas judiciais contra a vencedora do certame.

3. Pelo exposto, opino pela necessidade de instauração de sindicância para esclarecer os fatos, de forma objetiva, segura e categórica.

4. Frisa-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando a Secretaria Municipal de Educação, autoridade responsável pela decisão.

S.M.J é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 02 de setembro de 2022.


Rafael Santana Frizon
Advogado
OAB PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 29 de agosto de 2022.


Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o **ofício n.º 158** encaminhado pela Secretaria de Educação, onde o mesmo relata um parecer emitido pelo nutricionista, dizendo que a **máquina modeladora de pão** objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 172/2022 item 054, adquirido da empresa MARIANA MENDES CORREA 10441429955, CNPJ n.º. 45.816.434/0001-00 não atende as qualidades exigidas.

Porém como vossa senhoria poderá observar a licitação está idêntica ao descritivo apresentado pelo próprio nutricionista.

Segue em anexo solicitação da Secretaria, cópia do pedido para abertura de licitação e resposta da empresa com relação ao objeto entregue.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER CONTROLE INTERNO

Trata-se de ofício formulado pelo Senhor Hamilton Rosa de Castro para a Secretária Municipal de Educação e Cultura – Lucia Helena Nogari Moreira, apresentando uma análise do funcionamento do equipamento: DIVISORA DE MASSAS VENÂNCIO – DMV30, objeto do PREGÃO ELETRONICO 050/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 172/2022 ITEM 054, adquirido da empresa MARIANA MENDES CORREA, CNPJ Nº 45.816.434/0001-00.

O senhor Hamilton informa no relatório que: *“o equipamento não tem praticidade, seu acabamento é de má qualidade, a trava das lâminas não funciona corretamente, a massa fica grudada nas lâminas após ser cortada, deixando resíduos que não tem como serem retirados, impedindo a sua higienização, há graxa de lubrificação nas engrenagens e na haste guia, que ficam em uma posição superior aquela onde se coloca a bandeja de massa, sendo este um ponto crítico de controle de risco de contaminação química para a massa dos pães”* concluindo que : *“ a divisora de massas Venâncio DMV 30 não supre com qualidade as necessidades exigidas na padaria da Cozinha Central Dona Nenela”*.

Em análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno da documentação apresentada, é possível concluir que os documentos apresentados ao município atendem todas as condições do descritivo do Edital.

Em análise ao relatório apresentado pelo Senhor Hamilton, não é possível concluir que o equipamento apresenta algum defeito de fabricação ou de funcionamento.

Desta forma, esta Controladoria Interna solicita que o Senhor Hamilton apresente de forma detalhada (**se possível anexando fotos**) os supostos defeitos suscitados outrora apresentados em relatório anterior.

É o parecer

Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de agosto de 2022.



Alan Paiva
Controlador Interno



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 04 de março de 2022.

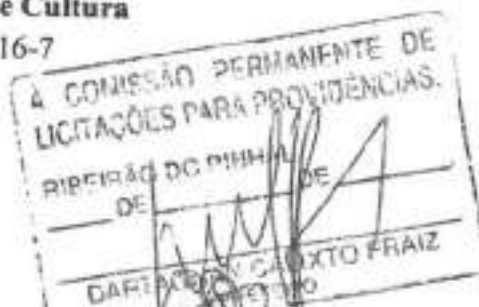
OBJETO: Máquina Modeladora de Pães

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	01	Unid.	Máquina Modeladora de Pães (em anexo)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Tal pedido se justifica haja vista que a máquina que está em utilização na Cozinha Central do município, na produção de pães que compõem a merenda escolar das escolas e CMEIs do município já está em uso há muito tempo e precisa ser substituída.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



07/03



COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº1017 – Ribeirão do Pinhal – PR

Srª Profª Lucia H. Nogari Moreira

Secretaria Municipal de Educação

Solicitamos a aquisição de uma MÁQUINA DIVISORA DE PÃES, em substituição à existente na padaria da Cozinha Central Dona Nenela, que já ultrapassou seu tempo útil, não tendo mais possibilidade de ser reformada.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Material da navalha de corte : aço inox

Material mesa pedestal: aço carbono SAE 1020

Material carenagem: aço carbono SAE 1020

Material da bandeja: alumínio repuxado


Revestimento da mesa: aço inoxidável

Pintura: pó eletrostática

Base: fosfatizada

Produção: 30 pedaços por operação

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

CRN8-752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 221,99			Total Item: 221,99
MARIANA MENDES CORREA 10441429955			45.816.434/0001-00	11.200,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 056	5.200,00	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Finder Flashforge - 28868	Modelo:	
Descrição: IMPRESSORA 3D USB TIPO B PEN DRIVE, WI-FI, IMPRESSÃO COLORIDA, P&B MULTI CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA ATÉ 200MM POR SEGUNDO, 01 EXTRUSORA, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 50 A 400 MICRONS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 3D-15MM/S, DIÂMETRO DO FILAMENTO 1,75MM (±0,07MM), SUPORTA ARQUIVOS 3MF/STL/OBJ/FPP/BMP/PNG/JPG/JPEG, MEMÓRIA INTERNA DE 08GB,, PLACA DE IMPRESSÃO REMOVIVEL, TOUCHSCREEN LCD, BIVOLT, COR VERMELHO E PRETO, GARANTIA DE 12 MESES, COM 01 ROLO DE FILAMENTO, 01 FONTE DE ENERGIA INPUT, 100V-240V AC, 47-63 HZ, MANUAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.200,00			Total Item: 5.200,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 024	6.000,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Venâncio DMV-30	Modelo:	
Descrição: MÁQUINA MODELADORA DE PÃES NAVALHA DE CORTE EM AÇO INOX, MESA PEDESTAL E CARENAGEM EM AÇO CARBONO SAE 1020, BANDEJA EM ALUMÍNIO REPUXADO, REVESTIMENTO DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, BASE FOSFATIZADA, PRODUÇÃO DE 30 PEDAÇOS POR OPERAÇÃO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.000,00			Total Item: 6.000,00
RJ INFORMATICA LTDA			43.791.740/0001-04	16.310,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 082	1.165,00	Total: 16.310,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: G2160	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 04 CORES USB, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BITS E 600X1200DPI, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVES, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 04 GARRAFAS DE TINTA PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, MEDIDA 17,9X37,5X34,7CM				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 1.165,00			Total Item: 16.310,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.			13.383.196/0001-92	3.140,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 011	1.570,00	Total: 3.140,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: PANTUM P6550NW	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TONER ORIGINAL CICLO 8000 PÁG. MÊS CABO USB, CICLO TRABALHO MENSAL ATÉ 8000 PÁGINAS, 600X600 DPI, MONITOR LCD, PROCESSADOR 600MHZ, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0, MEMÓRIA 128MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, SAÍDA DE 100 FOLHAS, SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI, DIMENSÃO 420X365X309MM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.570,00			Total Item: 3.140,00
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA			37.564.869/0001-79	5.777,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 071	633,00	Total: 1.899,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: electrolux	Modelo: ews30	
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W JATO DE ÁGUA LEQUE E CONCENTRADO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 633,00			Total Item: 1.899,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 081	1.130,00	Total: 1.130,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: electrolux	Modelo: uws31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

53	01	Unid	Máquina de algodão doce profissional com produção de 03 a 04 algodões por minuto, equipada com turbina, 130mm de diâmetro, bacia coletora 50cm diâmetro externo, com alta saída dos algodões, controlada com dimmer micro processado, tensão 127-240 volts, bivolt automático, gabinete em aço inox escovado, tamanho 48x38cm, peso 10kg, motor 127v:120w/3410 RPM - 220v:240w/3520 RPM, potencia máxima 1400watts. (Departamento de Cultura – Emenda Impositiva)	1.300,00	1300,00
54	01	Unid	Máquina modeladora de pães, navalha de corte em aço inox, mesa pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020, bandeja em alumínio repuxado, revestimento da mesa em aço inoxidável, pintura pó eletrostática, base fosfatizada, produção de 30 pedaços por operação. (Cozinha Central)	6.950,00	6950,00
55	13	Unid	Microcomputador 01 TB de HD, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM DDR4 2400GHZ, SSD 240GB, processador 04 núcleos 3.6 GHZ, turbo Max 4,20GHZ, cachê L2 06MB, placa mãe com soquete LGA 1151, chipset B365, suporte memória DDR4, frequência 2400MHZ, áudio onboard 08 canais, rede onboard 10/100/1000 MBPS gigabit, armazenamento 4xSATA III (06GB/A), 1X Pciexpress 2.0, 01 porta HDMI, 02 portas USB 2.0, 03 conectores de áudio, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, gabinete preto fonte ATX 200W, cabo e energia, monitor 21,5" de LED, com teclado, mouse e kit multimídia. (Educação)	3.100,00	40300,00
56	04	Unid	Microfone sem fio duplo digital, receptor faixa de frequência 550-690MHz, 12V consumo 500 mA, canais 02 distorção <0,3%, resposta de frequência 30 Hz a 20 KHz, sinal ruído 96 dB, transmissor de frequência da portadora 630-690 MHz, potencia de saída 10mW-30mW, distorção harmônica <-50 dB, bateria com 02 pilhas AA (1,5V), duração das pilhas em uso contínuo 05 horas, consumo do transmissor = 110mA. Alimentação 110v/220v. (02 Educação 02 Assist.Social)	870,00	3480,00
57	04	Unid	Microondas 31 litros, cor cinza, 110v, em aço e vidro, trava de segurança, 32,60x52,10x45,50cm, classificação A em energia. (Educação)	750,00	3000,00
58	01	Unid	Monitor 24" FullHD, HDMI/VGA. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	1.200,00	1200,00
59	02	Unid	Multiprocessador de alimentos 02 velocidades mais pulsar 900W, cor preta, bivolt, capacidade total copo 2,2 litros, da jarra 1,5 litros, pés derrapantes e garantia de 12 meses. (01 Educação e 01 Escola Dr. Marcelino Nogueira Emenda impositiva)	265,00	530,00
60	01	Unid	Notebook, processador 5.ª geração, 08 GB memória RAM, 04 núcleos, DDR4, 2.50MHZ, disco rígido 01TB, porta USB 3.0, sistema operacional Windows, teclado padrão abnt2, entradas CD HDMI, USB e leitor de cartões, pacote Office, garantia de 12 meses após a entrega. (Educação)	4.700,00	4700,00
61	02	Unid	Notebook, LED 15" FULLHD antirreflexiva, 08 GB memória RAM, 256GB SSD, tela 15,6", cinza escuro. (Escola Dr. Carlito – Emenda impositiva)	3.130,00	6260,00
62	01	Unid	Notebook quad core 14", LED HD Windows 10, 1,44 GHz com frequência Bust de até 1,92 GHz, 2MB cachê, 04 núcleos, 04 Threads, software adicional Microsoft 365 incluso por 01 ano, memória RAM 04 GB, DDR3L	4.640,00	4640,00



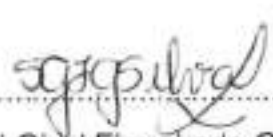
Ribeirão do Pinhal, 24 de Agosto de 2022

Ofício nº 158

Venho pelo presente encaminhar o parecer emitido pelo nutricionista Hamilton Rosa de Castro, sobre a máquina modeladora de pães para análise e encaminhamentos desse Departamento.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação,
Neste


.....
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Assessora Pedagógica

Recebido
24/08/2022


Trabalho
10/50

Sr.^a Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prof.^a Lucia Helena Nogari

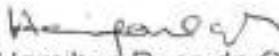
Análise do funcionamento do equipamento: DIVISORA DE MASSAS
VENÂNCIO – DMV30

O equipamento não tem praticidade, seu acabamento é de má qualidade, a trava das lâminas não funciona corretamente, a massa fica grudada nas lâminas após ser cortada, deixando resíduos que não tem como serem retirados, impedindo a sua higienização.

Há graxa de lubrificação nas engrenagens e na haste guia, que ficam em uma posição superior àquela onde se coloca a bandeja de massa, sendo este um ponto crítico de controle de risco de contaminação química para a massa dos pães.

Conclusão: A divisora de massas Venâncio DMV 30 não supre com qualidade as necessidades exigidas na padaria da Cozinha Central Dona Neneia.

Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

CRN8-752

Assunto: ITEM 54 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmpinhal@uol.com.br>

Data: 24/08/2022 10:58

Para: MMC UTILIDADES <mmc.utilidades@hotmail.com>

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de Vossa Empresa o envio do catálogo ou similar do referido item (modeladora de pães, arca Venâncio, modelo DMV-30), pois nosso nutricionista alega que o produto não corresponde as expectativas, porém, ao consultar informalmente na internet, o descritivo do equipamento proposto atende todas as condições do descritivo do Edital.

Com base no documento a ser enviado, encaminharei a questão ao Departamento Jurídico para providências.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Fw: ITEM 54 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

MMC UTILIDADES <mmc.utilidades@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

26 de agosto de 2022 16:04

Boa tarde, como vai tudo bem ?
Desculpe o atraso Tivemos um problema em nosso email, mas já resolvemos !

Segue link do site oficial, onde encontra-se o catálogo do equipamento.

<https://www.venanciometal.com.br/catalogo/001/#catalogo/202>

Aliás, anexo junto ao referido, alguns prints de conversa com o nutricionista, quando fui informado sobre a "recusa" do mesmo, fui tentar entender quais as motivações, enviei mensagens e não fui bem "acolhido", e fui bloqueado!

Desde já informo, que não queremos causar transtornos, somos uma empresa inedonea e agimos totalmente conforme os requisitos editalícios.

Qualquer dúvida estou a disposição no whatsapp
43-999232524
Att.

Equipe MMC

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:58
Para: MMC UTILIDADES <mmc.utilidades@hotmail.com>
Assunto: ITEM 54 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de Vossa Empresa o envio do catálogo ou similar do referido item (modeladora de pães, arca Venâncio, modelo DMV-30), pois nosso nutricionista alega que o produto não corresponde as expectativas, porém, ao consultar informalmente na internet, o descritivo do equipamento proposto atende todas as condições do descritivo do Edital.

Com base no documento a ser enviado, encaminharei a questão ao Departamento Jurídico para providências.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

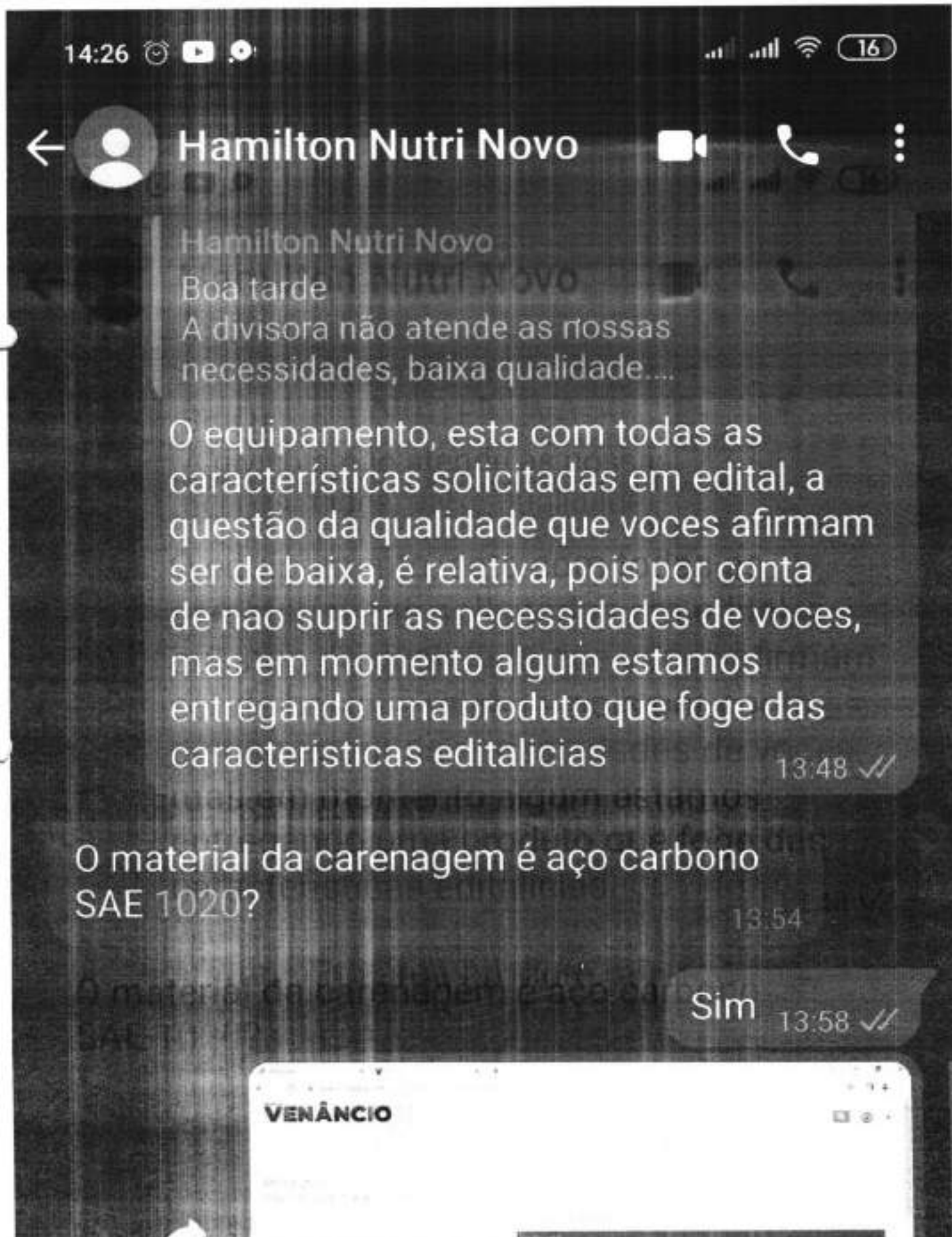
Boa tarde, como vai tudo bem?
Desculpe o atraso tivemos um problema em nosso email, mas já resolvemos!

Segue link do site oficial, onde encontra-se o catálogo do equipamento.

<https://www.venanciometal.com.br/catalogo/001/#catalogo202>

Além, anexo junto ao referido, alguns prints de conversa com o nutricionista, quanto foi informado sobre a "recusa" do mesmo. Foi tentar entender quais as motivações, enviar mensagens e não foi bem "acolhido", e foi bloqueado!

Desde já informo, que não queremos causar transtornos, somos uma empresa inedonea e agimos totalmente conforme os requisitos editalícios.





Essa parte superior onde ficam as engrenagens é de ferro, correto?

14:04

Estrutura, eixo dentado é engrenagem da alavanca em ferro fundido;

14:05 ✓✓

Bom, fiz um ofício para a secretária de

Mensagem



16:05 ✓✓

4G 77



Hamilton Nutri Novo



Boa tarde hamilton

12:29 ✓✓

Te entregando a divisóra

12:29 ✓✓

Poderia passar pra mim por favor

12:29 ✓✓

Oque houve ?

12:29 ✓✓

Boa tarde

A divisora não atende as nossas necessidades, baixa qualidade.

1- A trava não funciona, é um pedaço de ferro que tem que ser puxado e empurrado, mas fica travado;

2- Não tem como fazer a Higienização das lâminas;

3- A graxa de lubrificação das engrenagens é das guias ficam em posição superior á bandeja, com o passar do tempo poderá cair sobre a massa;

Eu e a padreira chegamos à conclusão de que ela não supre nossas necessidades.

padreira não pode fazer mais nada. 13:33

Eu e a padreira chegamos à conclusão de

Mas, o descritivo que voces solicitaram e este 13:35 ✓✓

1 - E uma trava manual 13:36 ✓✓

Hamilton Nutri Novo

Boa tarde

A divisora não atende as nossas necessidades, baixa qualidade....



Mensagem



14:26

16

←  Hamilton Nutri Novo

O material da Calatraveira e aço carbono SAE 1020?

13:54

Sim 13:58 ✓✓



13:58 ✓✓

Essa parte superior onde ficam as engrenagens é de ferro, correto?

14:04

Estrutura, eixo dentado e engrenagem da alavanca em ferro fundido;

14:05 ✓✓

Bom, fiz um ofício para a secretária de educação e ela quem deverá tomar as providências baseado nele. Aguarde contato da secretária.

14:06

Certo, mas o produto atende a todas as características do edital correto? 14:08 ✓✓

Trate isso com a secretária de educação. Esse produto com características pré - históricas não atende às nossas necessidades. Tínhamos uma divisora de 30 anos que tinha mais tecnologia que essa. 14:25



Mensagem



Qualquer dúvida estou a disposição no whatsapp
43-999232524



- Equipamentos de Proteção
- Elétrica
- Manutenção
- Carros
- Ferramentas
- Formas Concretas
- Instalação
- União de Armação
- Qualificação
- Manutenção
- Novos Itens
- Reformas
- Reforços
- Reforços de Cimento

0 item(s) selecionado(s)

[Ver produtos](#) [Quitar](#)

Descrição completa

Descrição completa

DIVISORA DE MASSA

Placa Vertical
Modelo: DPM 30
Bandeamento: 30 unidades

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Possui 30 massas em 30 unidades iguais de 1kg por operação.
- Possui 20kg de cimento em 20kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.
- Possui 10kg de cimento em 10kg de areia.

MEDIDAS

- Altura: 140cm
- Largura: 10cm
- Profundidade: 10cm

Compre junto

Como é possível, usar as informações estatísticas de uma página para melhorar sua experiência de navegação em nosso site e para nos ajudar a melhorar nossos produtos e serviços.